

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 24 de Agosto de 2012 Nº 25874

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.321, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

**Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 2.238, de 13 de novembro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Art. 12 do Decreto 2.238, de 13 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12** Formalizado o cadastramento, o proprietário ou possuidor de imóvel rural deverá providenciar, em até 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) anos, dependendo da extensão da propriedade, a localização e regularização da reserva legal mediante a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo dos exigidos pelo roteiro da SEMA:

- I – comprovante da propriedade ou posse;
- II – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e comprovante de pagamento;
- III – declaração de respeito de limites dos confinantes, com firma reconhecida em Cartório.

§ 1º a propriedade do imóvel rural será comprovada por certidão da matrícula/transcrição de inteiro teor, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

§ 2º A posse do imóvel rural será comprovada por qualquer documento, tais como: de regularização fundiária de cessão de direitos possessórios, de compra e venda ou declaração pública de confinantes, bem como por decisão judicial, liminar ou de mérito.

**Art. 2º** O Art. 13 do Decreto 2.238, de 13 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 13** Os casos de sobreposição de propriedades e posses rurais na base cartográfica do órgão ambiental estadual, serão solucionados pelo seguinte critério de desempate, em ordem crescente de relevância:

- I – declaração pública consensual de divisa;
- II – mídia digital do georreferenciamento, conforme modelo previsto na NT GIR INCRA;

- III – mídia digital do georreferenciamento, acompanhado do comprovante do protocolo junto ao INCRA;
- IV – mídia digital do georreferenciamento, acompanhado da certificação expedida pelo INCRA; ou
- V – mídia digital do georreferenciamento, acompanhado da certificação expedida pelo INCRA, averbada à margem da matrícula do imóvel rural.

**Parágrafo único.** A sobreposição de imóvel rural com terra indígena e unidade de conservação de domínio público, na base cartográfica da SEMA, poderá ser solucionada mediante a apresentação de mídia digital de georreferenciamento, com certificação e averbação à margem da matrícula imobiliária efetivadas após o ato de declaração ou constituição das áreas especialmente protegidas.”

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.322, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as disposições da legislação tributária mato-grossense aos ajustes efetuados na estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, bem como pelo Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, pertinentes a unidades integrantes da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam substituídas, conforme as indicações assinaladas, as referências a unidades fazendárias, cujas no-



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades .....	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

menclaturas foram ajustadas, constantes dos dispositivos adiante arrolados, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, devendo ser promovidas as adequações nos respectivos textos, como segue:

	Dispositivo	Remissão à unidade fazendária ou ao respectivo titular	Substituir pela unidade fazendária ou pelo titular
a)	art. 4º-A, § 1º, IV, a	Gerência de Informações Digitais – GIDI	Gerência de Planejamento, Captura e Disponibilização do Dado Digital da Superintendência de Informações do ICMS – GIDI/SUIC
b)	art. 49, § 5º	Gerência de Registro da Receita Pública da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GRRP/SIOR	Gerência de Planejamento e Registro da Receita Pública da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GRRP/SIOR
c)	art. 87-J-9-2, § 2º	Gerência de Registro da Receita Pública da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GRRP/SIOR	Gerência de Planejamento e Registro da Receita Pública da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GRRP/SIOR
d)	art. 108-E-2, I	Gerência de Informações Digitais da Superintendência de Informações do ICMS – GIDI/SUIC	Gerência de Planejamento, Captura e Disponibilização do Dado Digital da Superintendência de Informações do ICMS – GIDI/SUIC
e)	art. 244, caput	Gerência de Informações Digitais da Superintendência de Informações do ICMS	Gerência de Planejamento, Captura e Disponibilização do Dado Digital da Superintendência de Informações do ICMS – GIDI/SUIC
f)	art. 244, § 1º	Gerência de Informações Digitais da Superintendência de Informações do ICMS	Gerência de Planejamento, Captura e Disponibilização do Dado Digital da Superintendência de Informações do ICMS – GIDI/SUIC
g)	art. 435-T, III	Gerência de Informações Digitais da Superintendência de Informações do ICMS	Gerência de Planejamento, Captura e Disponibilização do Dado Digital da Superintendência de Informações do ICMS – GIDI/SUIC
h)	Anexo VIII, art. 49, § 4º, III	Gerência de Informações Digitais da Superintendência de Informações do ICMS – GIDI/SUIC	Gerência de Planejamento, Captura e Disponibilização do Dado Digital da Superintendência de Informações do ICMS – GIDI/SUIC
i)	Anexo XIV, art. 13, § 4º	Gerência de Registro da Receita Pública da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GRRP/SIOR	Gerência de Planejamento e Registro da Receita Pública da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GRRP/SIOR

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Piaaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012, 191ª da Independência e 123ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.323, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência da celebração do Convênio ICMS 74, de 22 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2012 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 11/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo XVII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** – alterado o **caput** do artigo 1º, renumerado para § 1º o respectivo parágrafo único, mantido o texto correspondente, exceto pelas anotações exaradas no preceito, seus incisos e alíneas pertinentes, relativas à fundamentação convenial, além de se acrescentarem ao mencionado artigo os §§ 2º e 3º, como segue:

“Art. 1º Este capítulo dispõe sobre isenção e suspensão do ICMS nas operações e prestações vinculadas à organização e realização da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014, daqui por diante denominadas Competições. (cf. **caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 142/2011, redação dada pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012**)

§ 1º ..... (cf. § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 142/2011, renumerado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

I – ..... (cf. inciso I do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 142/2011 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

a) ..... (cf. alínea a do inciso I do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 142/2011 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

b) ..... (cf. alínea b do inciso I do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 142/2011 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

c) ..... (cf. alínea c do inciso I do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 142/2011 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

d) ..... (cf. alínea d do inciso I do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 142/2011 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

e) ..... (cf. alínea e do inciso I do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 142/2011, acrescentada pelo Convênio ICMS 33/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

f) ..... (cf. alínea f do inciso I do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 142/2011, acrescentada pelo Convênio ICMS 33/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

II – ..... (cf. inciso II do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 142/2011 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 2º Sem prejuízo do atendimento ao disposto no parágrafo anterior, na hipótese de operação de importação de bem ou mercadoria do exterior, em que o importador não seja contribuinte habitual do ICMS, a fruição do benefício de que trata este capítulo fica, ainda, condicionada à inserção dos dados relativos à respectiva operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e disponível para acesso no sítio da Internet [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), conforme o preconizado nos artigos 216-L a 216-W das disposições permanentes, observado, em especial, o estatuído nos artigos 216-M, 216-M-1 e 216-N. (efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 3º Para os fins deste capítulo, entende-se por organização e realização das competições todos os eventos relacionados no inciso VI do artigo 2º da Lei (federal) nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010. (cf. § 2º da cláusula primeira do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

II – renumerado para § 1º o parágrafo único do artigo 2º, que passa a vigorar com a redação assinalada, além de se acrescentarem ao referido artigo os §§ 2º, 3º, 4º e 5º, conforme indicado:

“Art. 2º .....  
.....”

§ 1º A isenção prevista neste artigo: (cf. § 1º da cláusula segunda do Convênio ICMS 142/2011, renumerado e com a redação dada pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

I – abrange também as saídas subsequentes à entrada da mercadoria importada, desde que seja remetida pelas pessoas listadas no **caput** deste artigo e que se destine ao uso ou consumo exclusivo na organização e realização das Competições; (cf. inciso I do § 1º da cláusula segunda do Convênio ICMS 142/2011, redação dada pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

II – na hipótese de bens duráveis, assim entendidos aqueles cuja vida útil ultrapasse o período de 1 (um) ano, aplica-se apenas aqueles cujo valor aduaneiro unitário seja de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). (cf. inciso II do § 1º da cláusula segunda do Convênio ICMS 142/2011, redação dada pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 2º Na hipótese de as operações descritas no inciso I do § 1º deste artigo serem realizadas por não contribuintes do ICMS, deverá ser emitido um documento de controle e movimentação de bens que contenha as seguintes indicações: (cf. § 2º da cláusula segunda do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

I – nome, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ dos remetentes e destinatários dos bens; (cf. inciso I do § 2º da cláusula segunda do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

II – local de entrega dos bens; (cf. inciso II do § 2º da cláusula segunda do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

III – descrição dos bens, quantidade, valor unitário e total e respectivo código NCM; (cf. inciso III do § 2º da cláusula segunda do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

IV – data de saída dos bens; (cf. inciso IV do § 2º da cláusula segunda do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

V – numeração sequencial do documento; (cf. inciso V do § 2º da cláusula segunda do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

VI – a seguinte expressão: ‘‘Uso autorizado pelo Convênio ICMS 142/2011’’. (cf. inciso VI do § 2º da cláusula segunda do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 3º Para movimentação das mercadorias nas operações descritas no inciso I do § 1º desta artigo, o documento de controle e movimentação de bens deverá ser acompanhado da cópia da Declaração de Importação – DI e da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira – GLME. (cf. § 3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 4º O remetente e o destinatário dos bens deverão conservar, para exibição aos respectivos Fiscos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao do transporte dos bens, uma cópia do documento de controle e movimentação de bens. (cf. § 4º da cláusula segunda do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 5º Sem prejuízo do atendimento ao disposto nos §§ 2º a 4º deste artigo, na hipótese de operação de importação de bem ou mercadoria do exterior, em que o importador não seja contribuinte habitual do ICMS deste Estado, a fruição do benefício de que trata este artigo fica, ainda, condicionada à inserção dos dados relativos à respectiva operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e disponível para acesso no sítio da Internet [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), conforme o preconizado nos artigos 216-L a 216-W das disposições permanentes, observado, em especial, o estatuído nos artigos 216-M, 216-M-1 e 216-N. (efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

III – alterados o **caput** e o § 3º do artigo 3º, além de se acrescentar o § 1º-A ao referido preceito, na forma assinalada:

“Art. 3º Fica suspenso o pagamento do ICMS incidente na importação de bens e equipamentos duráveis cujo valor aduaneiro unitário seja superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), desde que sejam destinados ao uso ou consumo exclusivo na organização e realização das Competições e que a importação seja promovida por pessoas listadas nos incisos do **caput** do artigo 2º, ainda que por intermédio de pessoa física ou jurídica, observados os requisitos e condições estabelecidos em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda. (cf. **caput da cláusula terceira do Convênio ICMS 142/2011, redação dada pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012**)  
.....”

§ 1º-A Sem prejuízo do atendimento ao disposto no parágrafo anterior, na hipótese de operação de importação de bem ou mercadoria do exterior, em que o importador não seja contribuinte habitual do ICMS deste Estado, a fruição do benefício de que trata este artigo fica, ainda, condicionada à inserção dos dados relativos à respectiva operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e disponível para acesso no sítio da Internet [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), conforme o preconizado nos artigos 216-L a 216-W das disposições permanentes, observado, em especial, o estatuído nos artigos 216-M, 216-M-1 e 216-N. (cf. § 4º da cláusula terceira do Convênio ICMS 142/2011 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)  
.....”

§ 3º Ficam isentas do ICMS as saídas para doação dos bens e equipamentos importados, realizadas nos termos dos incisos II e III do artigo 5º da Lei (federal) nº 12.350/2010. (cf. § 3º da cláusula terceira do Convênio ICMS 142/2011, redação dada pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

IV – alterado o caput do artigo 4º, como segue:

"Art. 4º Ficam isentas do ICMS as saídas internas e interestaduais de mercadorias nacionais destinadas a órgãos da Administração Pública Direta Estadual e Municipal, desde que sejam sede das Competições ou de Centros de Treinamentos Oficiais de Seleções, suas autarquias e fundações, à Fifa, à Subsidiária Fifa no Brasil ou à Emissora Fonte da Fifa para uso ou consumo na organização e realização das Competições, desde que promovidas diretamente de estabelecimento industrial ou fabricante. (cf. caput da cláusula quarta do Convênio ICMS 142/2011, redação dada pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

V – alterado o caput do artigo 5º, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 5º Fica suspenso o pagamento do ICMS incidente sobre as saídas internas e interestaduais de bens duráveis destinados à Fifa, à Subsidiária Fifa no Brasil ou à Emissora Fonte da Fifa para uso na organização e realização das Competições, desde que promovidas diretamente de estabelecimento industrial ou fabricante. (cf. caput da cláusula quinta do Convênio ICMS 142/2011, redação dada pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

VI – alterado o caput do artigo 6º, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 6º Fica suspenso o pagamento do ICMS incidente sobre as saídas internas e interestaduais de mercadorias destinadas à Fifa, à Subsidiária Fifa no Brasil ou à Emissora Fonte da Fifa para uso ou consumo na organização e realização das Competições, desde que promovidas por pessoa jurídica indicada pela Fifa ou por Subsidiária Fifa no Brasil, habilitada nos termos do § 2º do artigo 17 da Lei (federal) nº 12.350/2010. (cf. caput da cláusula sexta do Convênio ICMS 142/2011, redação dada pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

VII – acrescentado o artigo 6º-A, com a redação indicada:

"Art. 6º-A Nas saídas posteriores às operações descritas nos artigos 4º, 5º e 6º, com destino aos entes citados nos mesmos artigos, a movimentação das mercadorias deverá ser acompanhada de um documento de controle e movimentação de bens que contenha as seguintes indicações: (cf. caput da cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

I – nome, endereço completo e o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ dos remetentes e destinatários dos bens; (cf. inciso I do caput da cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

II – local de entrega dos bens; (cf. inciso II do caput da cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

III – descrição dos bens, quantidade, valor unitário e total e respectivo código NCM; (cf. inciso III do caput da cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

IV – data de saída dos bens; (cf. inciso IV do caput da cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

V – número da Nota Fiscal original; (cf. inciso V do caput da cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

VI – numeração sequencial do documento; (cf. inciso VI do caput da cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

VII – a seguinte expressão: "Uso autorizado pelo Convênio ICMS 142/2011". (cf. inciso VII do caput da cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 1º O remetente e o destinatário dos bens deverão conservar, para exibição aos respectivos Fiscos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao do transporte dos bens, uma cópia do documento de controle e movimentação de bens. (cf. parágrafo único da cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 2º Sem prejuízo do atendimento ao disposto neste artigo, a fruição do benefício previsto no caput deste preceito fica, ainda, condicionada à inserção dos dados relativos à respectiva operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e disponível para acesso no site da Internet [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), conforme o preconizado nos artigos 216-L a 216-W das disposições permanentes, observado, em especial, o estatuído nos artigos 216-M, 216-M-1 e 216-N. (efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

VIII – alterado o caput do artigo 7º, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 7º Ficam isentas do ICMS as prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação efetuadas pelo Comitê Organizador Brasileiro Ltda (LOC) e pelos Prestadores de Serviços da Fifa, desde que prestados diretamente à Fifa, à Subsidiária Fifa no Brasil ou a órgãos da Administração Pública Direta Estadual e Municipal, desde que sejam sede das Competições ou de Centros de Treinamentos Oficiais de Seleções, suas autarquias e fundações, e estejam vinculados à organização ou realização das Competições. (cf. caput da cláusula sétima do Convênio ICMS 142/2011, redação dada pelo Convênio ICMS 74/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.324, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio ICMS 61, de 22 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2012 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 11/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2012;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – reorganizado o Capítulo XX do Título VI do Livro I, que passa a ser composto pela Seção I, ora acrescentada, integrada pelos já existentes artigos 398-V, alterado na forma assinalada, e 398-W a 398-Z-4-1, mantidos os respectivos textos, bem como pela Seção II, também ora acrescentada, juntamente com o artigo 398-Z-4-2 que a integra, conforme segue:

"LIVRO I

TÍTULO VI

CAPÍTULO XX

Seção I  
Das Disposições Gerais

Art. 398-V Ressalvado o disposto na Seção II deste capítulo, a cobrança do ICMS incidente na entrada no país de bens ou mercadorias, importados do exterior, por pessoa física ou jurídica com domicílio neste Estado, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, será processada na forma prevista nesta seção. (cf. caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 85/2009 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

Art. 398-W .....

Art. 398-X .....

Art. 398-Y .....

Art. 398-Z .....

Art. 398-Z-1 .....

Art. 398-Z-2 .....

Art. 398-Z-3 .....

Art. 398-Z-4 .....

Art. 398-Z-4-1 .....

Seção II  
Das Disposições Especiais Aplicadas nas Importações do Paraguai, Efetuadas por Microempresas, Habilitadas a Operar no Regime de Tributação Unificada – RTU

Art. 398-Z-4-2 Observado o disposto nesta seção, será arrecadado pela Receita Federal do Brasil – RFB o ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, no momento do desembaraço aduaneiro de bens e mercadorias provenientes, por via terrestre, do Paraguai, realizado em Recinto Alfandegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu – PR, importados por microempresas, estabelecidas no território mato-grossense, optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, previamente habilitadas a operar no Regime de Tributação Unificada – RTU, a que se refere a Lei (federal) nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, regulamentada pelo Decreto (federal) nº 6.956, de 9 de setembro de 2009. (cf. cláusula primeira do Convênio ICMS 61/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, o cálculo do ICMS obedecerá o disposto no artigo 68 do Anexo VIII deste regulamento. (cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 61/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 2º A arrecadação do ICMS será realizada em conjunto com os tributos devidos à União, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, emitido eletronicamente pelo sistema RTU, desenvolvido pela RFB. (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 61/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 3º O imposto arrecadado será repassado a este Estado quando o estabelecimento do importador estiver domiciliado no território mato-grossense, conforme dados constantes do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da RFB. (cf. cláusula quarta do Convênio ICMS 61/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 4º A liberação do bem ou mercadoria será efetuada pela RFB após o adimplemento do imposto devido pelo importador, independentemente de prévia manifestação deste Estado. (cf. cláusula quinta do Convênio ICMS 61/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 5º Os procedimentos de controle aduaneiro a serem aplicados nos despachos de importação ao amparo do RTU serão disciplinados por instrução normativa da RFB. (cf. cláusula sexta do Convênio ICMS 61/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 6º O repasse previsto no § 3º deste artigo será efetuado pela RFB até o último dia do decêndio subsequente ao decêndio em que foi arrecadado o imposto. (cf. cláusula sétima do Convênio ICMS 61/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

§ 7º O disposto neste artigo produzirá efeitos até 31 de julho de 2013. (cf. cláusula nona do Convênio ICMS 61/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012)

Nota:

1. Convênio impositivo.

II – acrescentado o artigo 68 ao Anexo VIII, com a seguinte redação:

"Art. 68 Nas importações de bens e mercadorias provenientes, por via terrestre, do Paraguai, importados por microempresas, estabelecidas no território mato-grossenses, optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação

de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, previamente habilitadas a operar no Regime de Tributação Unificada – RTU, a que se refere a Lei (federal) n° 11.898, de 8 de janeiro de 2009, regulamentada pelo Decreto (federal) n° 6.956, de 9 de setembro de 2009, cujo desembaraço aduaneiro seja realizado em Recinto Alfandegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu – PR, a base de cálculo do ICMS fica reduzida de forma que o montante devido seja equivalente a 7% (sete por cento) do preço de aquisição das mercadorias importadas, independentemente da classificação tributária do produto importado. (cf. **caput da cláusula terceira combinada com a cláusula primeira do Convênio ICMS 61/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012**)

§ 1º O disposto neste artigo somente se aplica se a arrecadação do ICMS for processada na forma disciplinada no artigo 398-Z-4-2 das disposições permanentes. (cf. **cláusula primeira combinada com a cláusula terceira do Convênio ICMS 61/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012**)

§ 2º Ressalvado o preconizado no **caput** deste artigo, à importação realizada pelo optante pelo Regime de Tributação Unificada, processada na forma do artigo 398-Z-4-2 das disposições permanentes, não se aplicam qualquer outro benefício fiscal relativo ao ICMS. (cf. **parágrafo único da cláusula terceira do Convênio ICMS 61/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012**)

§ 3º O disposto neste artigo produzirá efeitos até 31 de julho de 2013. (cf. **cláusula nona do Convênio ICMS 61/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012**)

**Nota:**

1. Convênio impositivo."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.325, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

**Altera o Decreto 2.435, de 19 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei 8.069, de 7 de janeiro de 2004, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a harmonia entre a legislação tributária e a dinâmica que caracteriza as práticas das atividades comerciais, especialmente no que se refere à revenda de veículos automotores novos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto 2.435, de 19 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei 8.069, de 7 de janeiro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o § 1º-A ao artigo 8º-A, bem como revogado o § 2º do mesmo preceito, conforme assinalado:

"Art. 8º-A.....  
....."

§ 1º-A Para a fruição do benefício, na hipótese de que trata este artigo, o início do procedimento do registro do veículo junto ao DETRAN/MT deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da respectiva Nota Fiscal de aquisição do veículo novo.

§ 2º (revogado)."

II – acrescentado o artigo 8º-C, conforme segue:

"Art. 8º-C Os procedimentos a que se refere este decreto, poderão ser realizados por meio eletrônico."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.326, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

**Introduz alterações no Decreto n° 2.249, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o registro e controle concentrado de débitos tributários administrados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se reavaliarem os processos que implicam ações convergentes com reflexos tanto nas áreas afetadas à realização de receita como nas vinculadas à execução de despesa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o artigo 14-A, com a redação adiante assinalada, ao Decreto n° 2.249, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o registro e controle concentrado de débitos tributários administrados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda:

"Art. 14-A Ficam suspensos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os procedimentos relativos à compensação, mediante Carta de Crédito, de débitos tributários registrados no Sistema de Conta Corrente Fiscal a que se refere o **caput** do artigo 1º."

§ 1º A suspensão determinada no **caput** deste artigo não compreende a efetivação do pagamento, em espécie, das prestações mensais vinculadas a acordos de parcelamento celebrados em decorrência de compensação de crédito tributário, mediante Carta de Crédito, já processada.

§ 2º Para garantia da efetividade do disposto neste artigo, deverão ser restabelecidos os débitos registrados no Sistema de Conta Corrente Fiscal, suspensos ou baixados para fins de compensação, ainda não formalizada no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

§ 3º Ressalvado o estatuído no parágrafo seguinte, fica vedado às unidades fazendárias a que se referem os incisos I e II do § 2º do artigo 1º promover a suspensão ou baixa de débito registrado nos subsistemas sob as respectivas gestões, para fins de compensação, mediante Carta de Crédito.

§ 4º A vedação determinada no parágrafo anterior não alcança a suspensão do débito registrado no Sistema de Conta Corrente Fiscal quando for necessária para a aplicação do Decreto n° 526, de 19 de julho de 2011."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.327, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar prosseguimento nos trabalhos de sistematização e atualização da legislação tributária mato-grossense, a fim de se manter a harmonização do texto regulamentar com as disposições dos atos normativos de hierarquia superior, além de se assegurar a efetiva correspondência das remissões nele consignadas com preceitos vigentes e/ou pertinentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o inciso III do § 7º do artigo 43, na forma indicada:

"Art. 43 .....

§ 7º .....

III – efetuar o estorno do crédito de que trata o artigo 71, inciso II, das disposições permanentes.  
....."

II – alterado o § 2º do artigo 48, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 48 .....

§ 2º Mediante petição do interessado, o benefício será concedido, caso a caso, por despacho do Superintendente de Análise da Receita Pública, ouvido o Gerente de Controle de Comércio Exterior.  
....."

III – alterado o § 2º do artigo 57, como segue:

"Art. 57 .....

§ 2º Compete ao Superintendente de Análise da Receita Pública, ouvido o Gerente de Controle de Comércio Exterior, autorizar a concessão da isenção, após o exame da planilha referido no parágrafo anterior, apresentada, previamente, à realização de cada operação.

**IV – alterado o caput do inciso II do § 3º do artigo 74, conforme indicado:**

\*Art. 74 .....

§ 3º .....

II – encaminhar, mensalmente, à Gerência de Informações do IPVA da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GIPVA/SIOR da Secretaria de Estado de Fazenda, juntamente com a declaração referida no inciso I do § 1º-A-1 deste artigo, informações relativas a: (cf. inciso II do caput da cláusula sétima do Convênio ICMS 38/2001, redação dada pelo Convênio ICMS 143/2005)

**V – alteradas as anotações exaradas ao final do inciso III do § 1º e do § 5º-A do artigo 83, como segue:**

\*Art. 83 .....

§ 1º .....

III – ..... (cf. § 4º da cláusula primeira do Convênio ICMS 18/2003, acrescentado pelo Convênio ICMS 34/2010)

§ 5º-A ..... (cf. § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 18/2003, redação dada pelo Convênio ICMS 34/2010)

**VI – revogado o § 3º-A do artigo 94;**

**VII – alterados o caput do inciso I do § 2º, a anotação exarada ao final do § 7º-A e o § 12 do artigo 108, conforme assinalado:**

\*Art. 108 .....

§ 2º .....

I – por ato de ofício, após comprovada a regularidade fiscal do revendedor autorizado mediante obtenção, por meio eletrônico, da Certidão Negativa de Débitos – CND-e, consubstanciado em comunicado expedido pela Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – SIOR, habilitando o revendedor autorizado a efetuar, até determinada cota anual, a venda de veículos novos, com o benefício de que trata este artigo, condicionada a habilitação à manutenção da regularidade fiscal e ao arquivamento pelo prazo decadencial dos seguintes documentos:

§ 7º-A ..... (cf. § 10 da cláusula primeira do Convênio ICMS 3/2007, acrescentado pelo Convênio ICMS 74/2009)

§ 12 Ressalvados os casos excepcionais em que ocorra a destruição completa do veículo ou seu desaparecimento, o benefício somente poderá ser utilizado uma única vez, no período de 3 (três) anos, contados da data da respectiva aquisição.

**VIII – alterado o inciso III do caput do artigo 112, na forma adiante consignada:**

\*Art. 112 .....

III – saída promovida pelo estabelecimento industrializador, em retorno ao fabricante de aeronaves ou sua coligada, autor da encomenda, relativamente ao valor acrescido, quando observado o disposto nos artigos 320 a 325-A das disposições permanentes.

**IX – alterado o § 6º do artigo 114, como segue:**

\*Art. 114 .....

§ 6º Na hipótese de que trata o § 2º deste artigo, a cópia da lei exigida no inciso II do § 1º, também deste preceito, será apresentada à autoridade aduaneira, devendo ser mantida em poder da entidade, juntamente com os documentos que acobertarem a respectiva operação de importação.

**X – alterado o caput do § 4º do artigo 115, nos seguintes:**

\*Art. 115 .....

§ 4º O documento referido no inciso V do § 2º ou no § 3º deste artigo deverá ser mantido em poder da beneficiária, para exibição ao fisco, sempre que solicitado, juntamente com:

**XI – alterada a anotação exarada ao final do caput do artigo 143, como segue:**

\*Art. 143 ..... (cf. Convênio ICMS 106/2010)

**XII – substituído o texto dos artigos adiante arrolados pela anotação "expirado", conforme segue:**

- a) "Art. 129 (expirado)"
- b) "Art. 138 (expirado)"
- c) "Art. 147 (expirado)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO Nº 1.328, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar prosseguimento nos trabalhos de sistematização e atualização da legislação tributária mato-grossense, a fim de se manter a harmonização do texto regulamentar com as disposições dos atos normativos de hierarquia superior, além de se assegurar a efetiva correspondência das remissões nele consignadas com preceitos vigentes e/ou pertinentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I – no Anexo VIII:**

**a)** alterados o inciso II do § 1º e o § 25 do artigo 19, conforme indicado:

\*Art. 19 .....

§ 1º .....

II – nas operações com semirreboque para transporte rodoviário de cargas em geral, classificado na NCM no código 8716.39.00, com semirreboque para transporte de cargas indivisíveis, classificado na NCM no código 8716.40.00, e com eixos, exceto de transmissão, e suas partes, classificados na NCM nos códigos 8708.70.10 e 8708.70.90.

§ 25 Na hipótese do inciso II do parágrafo anterior, desde que respeitadas as condições previstas nos §§ 23 e 24 deste artigo, será aplicada, para fins de apuração do valor do imposto devido na operação de importação do bem e do imposto devido por substituição tributária, a redução de base de cálculo de que trata o caput deste preceito.

**b)** revogado o § 2º do artigo 23, bem como alterado o § 3º, como segue:

\*Art. 23 .....

§ 2º (revogado)

§ 3º O benefício previsto neste artigo fica condicionado ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, em consonância com o disposto no artigo 108 das disposições permanentes, assegurada a faixa de dispensa prevista nos §§ 1º e 2º do referido artigo 108.

**c)** alterado o caput do artigo 42, conferindo-lhe a seguinte redação:

\*Art. 42 Fica reduzida a 68% (sessenta e oito por cento) do valor da operação a base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas e de importação com cosméticos e perfumes, arrolados na alínea f do inciso IX do artigo 49 das disposições permanentes. (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

**d)** alterada a anotação exarada ao final do § 1º do artigo 43, como segue:

\*Art. 43 .....

§ 1º ..... (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 159/2008, redação dada pelo Convênio ICMS 16/2009)

**e)** alterado o caput do artigo 47, como segue:

\*Art. 47 A base de cálculo do ICMS, para os contribuintes mato-grossenses optantes pelo Simples Nacional, que estiverem obrigados ao recolhimento do ICMS Garantido, nos termos dos artigos 435-L a 435-O das disposições permanentes, e/ou do ICMS Garantido Integral, conforme artigos 435-O-1 a 435-O-23, também das disposições permanentes, e Anexo XI deste regulamento, será ajustada de forma que resulte em carga tributária equivalente a: (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

**f)** alterado o caput do artigo 66, nos seguintes termos:

\*Art. 66 Nas operações de remessa de mostruário, efetuadas por estabelecimentos localizados em outras unidades da Federação, com destino a representante comercial deste Estado, cujas atividades econômicas estejam enquadradas nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE arroladas no § 1º deste artigo, em que as mercadorias não sejam devolvidas no prazo previsto neste regulamento, a base de cálculo do ICMS devido nas operações subsequentes a ocorrerem no território mato-grossense fica reduzida de forma que a carga tributária final cor-

responda a 15% (quinze por cento) do valor total da Nota Fiscal que acobertar a respectiva aquisição. (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

g) substituído o texto dos artigos adiante arrolados pela anotação "expirado", conforme segue:

- 1) "Art. 15 (expirado)"
- 2) "Art. 27 (expirado)"
- 3) "Art. 28 (expirado)"
- 4) "Art. 29 (expirado)"
- 5) "Art. 59 (expirado)"

II – no Anexo IX:

a) alterado o § 6º do artigo 7º, conforme indicado:

"Art. 7º .....

§ 6º Recebidos em conformidade os documentos exigidos no parágrafo anterior, a Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR registrará, no sistema eletrônico cadastral, a opção do interessado pelo disposto neste artigo.

b) substituído o texto do artigo 8º pela anotação "expirado", conforme segue:

"Art. 8 (expirado)"

c) alterados o caput e o § 3º do artigo 17, nos seguintes termos:

"Art. 17 Na hipótese do artigo 16 do Anexo X deste regulamento, poderá, na forma deste artigo, ser outorgado o crédito a que se refere o Convênio ICMS 85/2011 ou a alínea b do inciso II do artigo 2º da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003. (cf. Convênio ICMS 85/2011, redação dada pelos Convênios ICMS 57 e 69/2012)

§ 3º O disposto neste artigo fica condicionado ao prévio credenciamento do interessado perante o programa a que se refere o inciso I do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, momento em que será fixada a respectiva outorga.

III – no Anexo XII:

a) alterada a anotação exarada ao final do caput do artigo 5º, como indicado:

"Art. 5º ..... (cf. art. 23 da Lei nº 9.226/2009)

b) alterada a anotação exarada ao final do caput do artigo 7º, como indicado:

"Art. 7º ..... (cf. art. 26 da Lei nº 9.226/2009)

c) substituído o texto dos artigos adiante arrolados pela anotação "expirado", conforme segue:

- 1) "Art. 1º (expirado)"
- 2) "Art. 3º (expirado)"
- 3) "Art. 8º (expirado)"

IV – no Anexo XIII:

a) alterado o caput e o inciso II do § 2º do artigo 5º, como adiante indicado:

"Art. 5º Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 2º, fica, ainda, reduzida em 100% (cem por cento) do valor da operação a base de cálculo do ICMS incidente nas operações de saída submetidas à substituição tributária, realizadas por contribuintes optantes pelo tratamento previsto na Lei Complementar (federal) nº 123/2006, cuja atividade econômica esteja enquadrada nas CNAE 1351-1/00, 1354-5/00, 1411-8/01, 1412-6/01, 1412-6/02, 1413-4/02 ou 1422-3/00 e estejam, previamente, arrolados em resolução editada pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia - SICME. (cf. art. 2º da Lei nº 7.958/2003)

§ 2º .....

II – formalização do nível de emprego existente no ato da opção pelo benefício, bem como compromisso de elevação, cuja meta deve ser estabelecida pela SICME;

b) a denominação do Capítulo II, conforme adiante indicado:

**"CAPÍTULO II**

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E PELO SISTEMA DE RECOLHIMENTO EM VALORES FIXOS MENSIS DOS TRIBUTOS ABRANGIDOS PELO SIMPLES NACIONAL – SIMEI**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.329, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar a legislação tributária mato-grossense, com o objetivo de se resguardarem os mecanismos de controle que contribuem para a efetividade da realização da receita pública;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica renumerado para § 2º-A-2 o § 2º-A do artigo 87-J-14 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, mantido o respectivo texto, além de também se acrescentarem ao referido artigo os §§ 2º-A e 2º-A-1, como segue:

"Art. 87-J-14 .....

§ 2º-A Ainda nas hipóteses arroladas nos incisos do caput deste preceito, quando a operação for realizada com mercadoria relacionada nos incisos do caput do artigo 87-J-9-1, exclusivamente, quanto ao valor correspondente aos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49, destinados a o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, fica vedada a aplicação do regime de estimativa simplificado.

§ 2º-A-1 Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, para fins de exigência pelas unidades fazendárias referidas nos incisos do § 2º deste artigo dos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49, destinados ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, no cálculo do valor correspondente, deverá ser aplicado o percentual de margem de lucro fixado no Anexo XI deste regulamento para a CNAE em que estiver enquadrado o destinatário da mercadoria, localizado neste Estado.

§ 2º-A-2 .....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.330, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar prosseguimento nos trabalhos de sistematização e atualização da legislação tributária mato-grossense, a fim de se manter a harmonização do texto regulamentar com as disposições dos atos normativos de hierarquia superior, além de se assegurar a efetiva correspondência das remissões nele consignadas com preceitos vigentes e/ou pertinentes;

**DECRETA:**

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o § 1º do artigo 216-N, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 216-N .....

§ 1º O comprovante referido no caput deste artigo deverá ser apresentado pelo condutor do veículo utilizado no transporte da mercadoria, juntamente com os correspondentes documentos fiscais e de arrecadação, se exigido o imposto a cada operação ou prestação, em todos os Postos Fiscais, fixos ou móveis, em funcionamento no trajeto estadual, para as verificações pertinentes e, quando for o caso, procedimentos de baixa, conforme previsto no artigo 216-O.

II – alterado o § 10 do artigo 247-B-1, como segue:

"Art. 247-B-1 .....

§ 10 Ressalvado o disposto no § 11 deste preceito, a opção efetuada de acordo com o estatuído nos §§ 7º a 9º, também deste artigo, produzirá efeitos a partir do termo de início da obrigatoriedade de uso da EFD pelo contribuinte optante. (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

III – alterado o § 2º do artigo 320, conforme indicado:

"Art. 320 .....

§ 2º Nos casos em que o estabelecimento de origem, autor da encomenda, e o estabelecimento industrializa-

...dor estejam localizados no território mato-grossense, o diferimento previsto neste artigo compreende, também, a parcela do valor acrescido, correspondente ao valor dos serviços prestados.

**IV** – alterado o § 3º do artigo 333, como segue:

“Art. 333 .....

§ 3º O benefício aludido nos incisos I e III deste artigo poderá, ainda, alcançar as saídas de casca de arroz e aparas de madeira (maravilhas), quando destinados à formação de pisos de aviários.

**V** – alterados os §§ 8º e 11 do artigo 335, na forma adiante indicada:

“Art. 335 .....

§ 8º O benefício do diferimento previsto para as operações internas com gado em pé, das espécies bovina e bufalina, fica condicionado a que os contribuintes remetentes da mercadoria, antes de iniciada a saída, contribuam para o Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB, nos valores, forma e prazos previstos na legislação específica.

§ 11 Observado o disposto no artigo 339-B, nas remessas de gado em pé, das espécies bovina e bufalina, efetuadas por produtores rurais, ainda que equiparados a estabelecimento comercial ou industrial, para estabelecimento frigorífico enquadrado no regime de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I, a fruição do diferimento previsto neste artigo fica, também, condicionada à regularidade fiscal do remetente e do destinatário. (cf. art. 17-H da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 9.425/2010)”

**VI** – revogada a nota nº 1 constante do artigo 338-A;

**VII** – alterado o inciso VI do § 4º-A do artigo 1º do Anexo X, na forma assinalada:

“Art. 1º .....

§ 4º-A .....

VI – a que a renúncia ao aproveitamento do crédito do imposto prevista no inciso III deste parágrafo alcance o direito ao crédito relativo às operações antecedentes e subsequentes, ainda que realizadas por outro contribuinte.

**VIII** – alterado o inciso II do § 5º do artigo 8º do Anexo X, conferindo-lhe a seguinte redação:

“Art. 8º .....

§ 5º .....

II – transporte de mercadoria destinada a estabelecimento mato-grossense submetido ao regime de estimativa segmentada, de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-J das disposições permanentes;

**IX** – alterado o inciso IV do § 2º do artigo 19 do Anexo X, na forma assinalada:

“Art. 19 .....

§ 2º .....

IV – a que a respectiva operação tempestivamente seja registrada no sistema eletrônico a que se refere o artigo 216-L das disposições permanentes ou esteja acobertada por Nota Fiscal Eletrônica, conforme seja o caso;

**X** – renumerado para artigo 21-A o artigo 21 acrescentado pelo Decreto nº 1.171, de 6 de junho de 2012, mantido o respectivo texto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO Nº 1.331, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o artigo 248-A ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme segue:

“Art. 248-A Observado o disposto em normas complementares, a Secretaria de Estado de Fazenda poderá fixar a unidade de medida a ser observada na Escrituração Fiscal Digital, em relação a determinados produtos.”

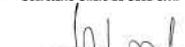
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO Nº 1.332, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.**

**Divulga, no âmbito estadual, o Convênio ICMS 54/12.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Convênio ICMS 54/12,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Convênio ICMS 54/12, celebrado na 176ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 25 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2012, Seção 1, p. 31 a 35, pelo Despacho nº 87/12 do Secretário-Executivo, e retificado no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2012, Seção 1, p. 48 e 49, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, Seção 1, p. 28, consoante Ato Declaratório nº 9, de 14 de junho de 2012:

**“CONVÊNIO ICMS 54, DE 25 DE MAIO DE 2012**  
(Publicado no DOU de 28.05.12)  
(Retificado no DOU de 04.06.12)  
(Ratificação nacional: DOU de 15.06.12)

**Concede isenção do ICMS nas saídas interestaduais de rações para animais e dos insumos utilizados em sua fabricação, cujos destinatários estejam domiciliados em municípios com situação de emergência ou de calamidade pública declarada em decreto governamental, em decorrência da estiagem que atinge o Semi-árido brasileiro.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ**, na sua 176ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 25 de maio de 2012, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** Ficam isentas do ICMS as saídas interestaduais de rações para animais e os insumos utilizados em sua fabricação, relacionados nos incisos II, III, VI da cláusula primeira e incisos I, II, IV da cláusula segunda do Convênio ICMS 100/97, de 4 de novembro de 1997, cujos destinatários estejam domiciliados nos municípios relacionados no Anexo Único, em virtude de situação de emergência ou de calamidade pública, decorrente da estiagem que atinge o Semi-árido brasileiro, declarada nos decretos estaduais ali citados.

Parágrafo único A isenção de que trata o caput terá por termo final os prazos constantes do Anexo único.

**Cláusula segunda** A Nota Fiscal de saída interestadual de rações para animais e os insumos utilizados em sua fabricação a que se refere a cláusula primeira deverá, no campo observações, explicitar que se trata de saída isenta do ICMS, citando o número do presente convênio.

**Cláusula terceira** Este convênio entra em vigor na data de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**  
(Retificado no DOU de 04.06.12, p. 48 e 49)

ESTADO Decreto Estadual Final da vigência	MUNICÍPIO
Alagoas - Decreto nº 14.919, de 14 de maio de 2012 - Vigente 180 dias (até 10/11/2012)	1. Água Branca
	2. Batalha
	3. Belo Monte
	4. Cacibinhas
	5. Canapi
	6. Carneiros
	7. Craibas
	8. Delmiro Gouveia
	9. Dois Riachos
	10. Estrela de Alagoas
	11. Girau do Ponciano
	12. Inhapi
	13. Jacaré dos Homens
	14. Jaramatai
	15. Major Izidoro
	16. Maravilha

17. Mata Grande
18. Minador do Negrão
19. Monteirópolis
20. Olho D'Água das Flores
21. Olho D'Água do Casado
22. Olivença
23. Ouro Branco
24. Palestina
25. Palmeira dos Índios
26. Pão de Açúcar
27. Pariconha
28. Piranhas
29. Poço das Trincheiras
30. Santana do Ipanema
31. São José da Tapera
32. Senador Rui Palmeira
33. Traipu

**Bahia**  
 - Decretos nºs 13.616, 13.622, 13.623, 13.624, 13.626, 13.647, 13.649, 13.650, 13.652, 13.653, 13.654, 13.656, 13.657, 13.658, 13.666, 13.667, 13.668, 13.669, 13.671, 13.672, 13.679, 13.680, 13.687, 13.693, 13.702, 13.703, 13.704, 13.705, 13.714, 13.715, 13.716, 13.717, 13.718, 13.724, 13.725, 13.729, 13.728, 13.730, 13.732, 13.737, 13.731, 13.734, 13.735, 13.736, 13.739, 13.740, 13.741, 13.742, 13.749, 13.750, 13.751, 13.756, 13.757, 13.759, 13.760, 13.761, 13.762, 13.763, 13.764, 13.766, 13.768, 13.773, 13.774, 13.775, 13.776, 13.777, 13.778, 13.779, 13.782, 13.785, 13.787, 13.788, 13.789, 13.790, 13.791, 13.792, 13.781, 13.783, 13.784, 13.786, 13.793, 13.794, 13.798, 13.800, 13.811, 13.812, 13.813, 13.814, 13.822, 13.823, 13.829, 13.830, 13.833, 13.821, 13.824, 13.825, 13.826, 13.827, 13.831, 13.832, 13.834, 13.835, 13.836, 13.837, 13.845, 13.846, 13.847, 13.848, 13.849, 13.850, 13.851, 13.852, 13.853, 13.854, 13.855, 13.858, 13.859, 13.869, 13.861, 13.862, 13.864, 13.865, 13.866, 13.867, 13.871, 13.872, 13.873, 13.878, 13.879, 13.882, 13.883, 13.885, 13.886, 13.874, 13.875, 13.876, 13.877, 13.880, 13.881, 13.884, 13.888, 13.889, 13.890, 13.891, 13.892, 13.893, 13.894, 13.895, 13.896, 13.897, 13.898, 13.899, 13.900, 13.901, 13.902, 13.903, 13.904, 13.906, 13.907, 13.908, 13.909, 13.910, 13.916, 13.917, 13.919, 13.920, 13.921, 13.922, 13.923, 13.924, 13.925, 13.926, 13.927, 13.928, 13.929, 13.930, 13.931, 13.932, 13.933, 13.934, 13.935, 13.936, 13.938, 13.939, 13.941, 13.942, 13.943, 13.944, 13.951, 13.952, 13.953, 13.954, 13.955, 13.956, 13.958, 13.959, 13.961, 13.963, 13.964, 13.968, 13.969, 13.970, 13.971, 13.972, 13.973, 13.974, 13.975, 13.977, 13.979, 13.980, 13.981, 13.982, 13.985, 13.986, ;  
 - Vigentes até 2012

1. Abaíra
2. Abaré
3. Adestina
4. Água Fria
5. Amargosa
6. América Dourada
7. Anagé
8. Andaraí
9. Andorinha
10. Anguera
11. Antônio Cardoso
12. Antônio Gonçalves
13. Aracatu
14. Araci
15. Baixa Grande
16. Banzaé
17. Barra
18. Barra da Estiva
19. Barra do Choça
20. Barra do Mendes
21. Barro Alto
22. Barrocas
23. Belo Campo
24. Biritinga
25. Boa Nova
26. Boa Vista do Tupim
27. Bom Jesus da Lapa
28. Bom Jesus da Serra
29. Boninal
30. Bonito
31. Boquira
32. Botuporã
33. Brotas de Macaúbas
34. Brumado
35. Buritama
36. Cabeceiras do Paraguçu
37. Caculé
38. Caém
39. Caetanos
40. Caetité
41. Calanaum
42. Caldeirão Grande
43. Campo Alegre de Lourdes
44. Campo Formoso
45. Canápolis*
46. Canarana
47. Candeal
48. Candiba
49. Cândido Sales
50. Cansanção
51. Canudos
52. Capela do Alto Alegre
53. Capim Grosso
54. Casa Nova
55. Castro Alves
56. Caturama
57. Central
58. Chorrochó
59. Cicero Dantas
60. Cipó
61. Conceição do Coité
62. Condeúba
63. Contendas do Sincorá
64. Cordeiros
65. Coronel João Sá
66. Crisópolis

67. Curaça
68. Dom Basílio
69. Elísio Medrado
70. Encruzilhada
71. Entre Rios*
72. Euclides da Cunha
73. Fátima
74. Feira de Santana
75. Filadélfia
76. Gavião
77. Gentio do Ouro
78. Glória
79. Governador Mangabeira*
80. Guajerú
81. Guanambi
82. Heliópolis
83. Iaçú
84. Ibiassucê
85. Ibicoara
86. Ibipeba
87. Ibipitanga
88. Ibiquera
89. <i>Ibitiara</i>
90. Ibititá
91. Ibotirama
92. Ichu
93. Igaporã
94. Ipecaetá
95. Ipirá
96. Ipujiara
97. Irajuba
98. Iramaia
99. Iraquara
100. Irará*
101. Itacê
102. Itaberaba
103. Itaeté
104. Itaguaçu da Bahia
105. Itapicuru
106. Itatim
107. Itiruçu
108. Itiúba
109. Iuiú
110. Jacaraci
111. Jacobina
112. Jaguarari
113. Jequié
114. Jeremoabo
115. João Dourado
116. Juazeiro
117. Jussara
118. Jussiape
119. Lafaiete Coutinho
120. Lajedinho
121. Lagedo do Tabocal
122. Lagoa Real
123. Lamarão
124. Lapão
125. Lençóis
126. Licínio de Almeida
127. Livramento de Nossa Senhora
128. Macajuba
129. Macaúbas
130. Macururé
131. Maetinga
132. Mairi
133. Malhada
134. Malhada de Pedras
135. Manoel Vitorino
136. Mansidão*
137. Maracás
138. Marcionílio Souza
139. Matina
140. Miguel Calmon
141. Milagres
142. Mirangaba
143. Mirante
144. Monte Santo
145. Morro do Chapéu
146. Morpará
147. Mortugaba
148. Mucugê
149. Mulungu do Morro

150.	Mundo Novo
151.	Muquém do São Francisco
152.	Nordestina
153.	Nova Fátima
154.	Nova Itarana
155.	Nova Redenção
156.	Nova Soure
157.	Novo Horizonte
158.	Novo Triunfo
159.	Oliveira dos Brejinhos
160.	Ouriçangas*
161.	Ourolândia
162.	Palmas de Monte Alto
163.	Paratinga
164.	Paripiranga
165.	Paulo Afonso
166.	Pé de Serra
167.	Pedrao*
168.	Pedro Alexandre
169.	Piatã
170.	Pilão Arcado
171.	Pindal
172.	Pindobaçu
173.	Pintadas
174.	Piripá
175.	Piritiba
176.	Planaltino
177.	Planalto
178.	Poções
179.	Ponto Novo
180.	Presidente Dutra
181.	Presidente Jânio Quadros
182.	Queimadas
183.	Quijingue
184.	Quixabeira
185.	Rafael Jambeiro
186.	Remanso
187.	Retrolândia
188.	Riachão do Jacuípe
189.	Riacho de Santana
190.	Rio de Contas
191.	Rio do Antônio
192.	Rio do Pires
193.	Rodelas
194.	Ruy Barbosa
195.	Santa Bárbara
196.	Santa Brígida
197.	Santa Inês
198.	Santaluz
199.	Santanópolis
200.	Santa Rita de Cássia*
201.	Santa Teresinha
202.	Santo Estêvão
203.	São Domingos
204.	São Gabriel
205.	São José do Jacuípe
206.	Sátiro Dias
207.	Saúde
208.	Seabra
209.	Sebastião Laranjeiras
210.	Senhor do Bonfim
211.	Sento Sé
212.	Serra Dourada
213.	Serra Preta
214.	Serra do Ramalho
215.	Serrinha
216.	Serrolândia
217.	Sítio do Quinto
218.	Souto Soares
219.	Tanhaçu
220.	Tanque Novo
221.	Tanquinho
222.	Tapiramutá
223.	Teofilândia
224.	Tremedal
225.	Tucano
226.	Uauá
227.	Uibaí
228.	Umburanas
229.	Urandi
230.	Utinga
231.	Valente
232.	Várzea da Roça

233.	Várzea do Poço
234.	Várzea Nova
235.	Vitória da Conquista
236.	Xique Xique

**Ceará**Decreto nº 30.922, de 28 de maio de 2012  
Vigente até 29.08.2012

1.	ABAIARA
2.	ACARAPE
3.	ACARAU
4.	ACOPIARA
5.	AIUABA
6.	ALCANTARAS
7.	ALTANEIRA
8.	ALTO SANTO
9.	AMONTADA
10.	ANTONINA DO NORTE
11.	APUIARÉS
12.	ARACATI
13.	ARACOIABA
14.	ARARENDÁ
15.	ARARIPE
16.	ARATUBA
17.	ARNEIROZ
18.	ASSARÉ
19.	AURORA
20.	BAIXIO
21.	BANABUIÚ
22.	BARREIRA
23.	BARRO
24.	BARROQUINHA
25.	BATURITÉ
26.	BEBERIBE
27.	BELA CRUZ
28.	BOA VIAGEM
29.	BREJO SANTO
30.	CAMOCIM
31.	CAMPOS SALES
32.	CANINDÉ
33.	CAPISTRANO
34.	CARIDADE
35.	CARIRÉ
36.	CARIRIAÇU
37.	CARIÚS
38.	CARNAUBAL
39.	CATARINA
40.	CATUNDA
41.	CEDRO
42.	CHAVAL
43.	CHORÓ
44.	COREAÚ
45.	CRATEÚS
46.	CRATO
47.	CROATÁ
48.	CRUZ
49.	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
50.	ERERÉ
51.	FARIAS BRITO
52.	FORQUILHA
53.	FORTIM
54.	FRECHEIRINHA
55.	GENERAL SAMPAIO
56.	GRAÇA
57.	GRANJA
58.	GRANJEIRO
59.	GROÁIRAS
60.	GUAUBA
61.	GUARACIABA DO NORTE
62.	HIDROLÂNDIA
63.	IBARETAMA
64.	IBIAPINA
65.	IBICUITINGA
66.	ICÓ
67.	IGUATU
68.	INDEPENDÊNCIA
69.	IPAPORANGA
70.	IPAUMIRIM
71.	IPU
72.	IPUEIRAS
73.	IRACEMA
74.	IRAUCUBA
75.	ITAICABA
76.	ITAJAÉ
77.	ITAPIPOCA
78.	ITAPIÚNA
79.	ITAREMA

80. ITATIRA
81. JAGUARETAMA
82. JAGUARIBARA
83. JAGUARIBE
84. JAGUARUANA
85. JARDIM
86. JATI
87. JIJOCA DE JERICOACOARA
88. JUCÁS
89. LAVRAS DA MANGABEIRA
90. LIMOEIRO DO NORTE
91. MADALENA
92. MARANGUAPE
93. MARCO
94. MARTINÓPOLE
95. MASSAPÉ
96. MAURITI
97. MERUOCA
98. MILAGRES
99. MILHÁ
100. MIRAÍMA
101. MISSÃO VELHA
102. MOMBAÇA
103. MONSENHOR TABOSA
104. MORADA NOVA
105. MORALJO
106. MORRINHOS
107. MUCAMBO
108. MULUNGU
109. NOVA OLINDA
110. NOVA RUSSAS
111. NOVO ORIENTE
112. OCARA
113. ORÓS
114. PACAJUS
115. PACUJÁ
116. PALHANO
117. PALMÁCIA
118. PARACURU
119. PARAIPABA
120. PARAMBU
121. PARAMOTI
122. PEDRA BRANCA
123. PENAFORTE
124. PENTECASTE
125. PEREIRO
126. PINDORETAMA
127. PORANGA
128. PIQUET CARNEIRO
129. PIRES FERREIRA
130. PORTEIRAS
131. POTENGI
132. POTIRETAMA
133. QUITERIANÓPOLIS
134. QUIXADÁ
135. QUIXELÔ
136. QUIXERAMOBIM
137. QUIXERÉ
138. REDENÇÃO
139. RERIUTABA
140. RUSSAS
141. SABOEIRO
142. SALITRE
143. SANTA QUITÉRIA
144. SANTANA DO ACARÁ
145. SANTANA DO CARIRI
146. SÃO BENEDITO
147. SÃO GONÇALO DO AMARANTE
148. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
149. SÃO LUÍS DO CURU
150. SENADOR POMPEU
151. SENADOR SÁ
152. SOBRAL
153. SOLONÓPOLE
154. TABULEIRO DO NORTE
155. TAMBORIL
156. TARRAFAS
157. TAUÁ
158. TEJUQUOCA
159. TIANGUÁ
160. TRAIRI
161. TURURU

162. UBAJARA
163. UMARI
164. UMIRIM
165. URUOCA
166. VARJOTA
167. VÁRZEA ALEGRE
168. VIÇOSA DO CEARÁ

**Maranhão**  
- Decreto nº , de  
- Vigente até 2012

Minas Gerais		
Decreto nº	Vigente até.	
225 - 10/04/12	12jun/12	1.BERILO
214 - 2/4/2012	13jun/12	2.BERIZAL
337 - 29/05/12	10jul/12	3.BRASÍLIA DE MINAS
293 - 8/05/12	05jun/12	4.CAMPO AZUL
255 - 20/04/12	14jun/12	5.CARBONITA
196 - 29/03/12	05jun/12	6.CHAPADA DO NORTE
195 - 29/03/12	12jun/12	7.CHAPADA GAÚCHA
329 - 29/05/12	03ago/12	8.COMERCINHO
256 - 20/04/12	19jun/12	9.CÔNEGO MARINHO
272 - 25/04/12	06jun/12	10.CORONEL MURTA
228 - 10/4/12	06jun/12	11.ENGENHEIRO NAVARRO
294 - 08/05/12	19jun/12	12.FRANCISCO BADARÓ
335 - 29/05/12	04ago/12	13.FRUTA DE LEITE
198 - 29/03/12	06jun/12	14.GRÃO MOGOL
258 - 20/04/12	15jun/12	15.GUARACIAMA
229 - 10/4/12	16jun/12	16.IBIAÍ
230 - 10/4/12	05jun/12	17.IBIRACATU
215 - 2/4/2012	05jun/12	18.ITACARAMBI
200 - 29/03/12	06jun/12	19.ITAMARANDIBA
232 - 10/4/12	26jun/12	20.JAÍBA
334 - 29/05/12	02ago/12	21.JANAÚBA
216 - 2/4/2012	09jun/12	22.JENIPAO DE MINAS
233 - 10/4/12	09jun/12	23.LONTRA
280 - 2/05/12	08jul/12	24.LUISLÂNDIA
183 - 23/03/12	09jun/12	25.MANGÁ
295 - 08/05/12	15jun/12	26.MATIAS CARDOSO
234 - 10/4/12	06jun/12	27.MIRABELA
259 - 20/4/12	12jun/12	28.MONTEZUMA
260 - 20/04/12	04jul/12	29.NINHEIRA
331 - 29/05/12	22jun/12	30.PADRE CARVALHO
236 - 10/4/12	19jun/12	31.PAI PEDRO
262 - 20/04/12	05jun/12	32.PONTO DOS VOLANTES
296 - 08/05/12	16jun/12	33.RIACHO DOS MACHADOS
274 - 25/04/12	22jun/12	34.SANTA FÉ DE MINAS
285 - 02/05/12	16jun/12	35.SÃO FRANCISCO
336 - 29/05/12	12jul/12	36.SÃO JOÃO DA PONTE
219 - 2/4/2012	09jun/12	37.TAIÓBEIRAS
328 - 29/05/12	05jul/12	38.TURMALINA
239 - 10/4/12	22jun/12	39.UBAÍ
205 - 29/03/12	19jun/12	40.VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
330 - 29/05/12	16jun/12	41.VARZELÂNDIA

Paraíba	
Decreto nº	Vigente até
32.935, de 07 de maio de 2012	31.12.2012
1. Água Branca	
2. Aguiar	
3. Alcantil	
4. Algodão de Jandaira	
5. Amparo	
6. Aparecida	
7. Arara	
8. Araruna	
9. Areia de Baraúnas	
10. Areial	
11. Aroeiras	
12. Assunção	
13. Bananeiras	
14. Baraúna	
15. Barra de Santa Rosa	
16. Barra de Santana	
17. Barra de São Miguel	
18. Belém do Brejo do Cruz	
19. Bernardino Batista	
20. Boa Ventura	
21. Boa Vista	
22. Bom Jesus	
23. Bom Sucesso	
24. Bonito de Santa Fé	
25. Boqueirão	
26. Brejo do Cruz	
27. Brejo dos Santos	
28. Cabaceiras	

29 Cachoeira dos Índios
30 Cacimba de Areia
31 Cacimba de Dentro
32 Cacimbas
33 Caiçara
34 Cajazeiras
35 Cajazeirinhas
36 Camalaú
37 Campina Grande
38 Caraubas
39 Carrapateira
40 Casserengue
41 Catingueira
42 Catolé do Rocha
43 Caturité
44 Conceição
45 Condado
46 Congo
47 Coremas
48 Coxixola
49 Cubati
50 Cuité
51 Curral Velho
52 Damião
53 Desterro
54 Diamante
55 Dona Inês
56 Emas
57 Esperança
58 Fagundes
59 Frei Martinho
60 Gado Bravo
61 Gurjão
62 Ibiara
63 Igaracy
64 Imaculada
65 Ingá
66 Itabaiana
67 Itaporanga
68 Itatuba
69 Jericó
70 Juazeirinho
71 Junco do Seridó
72 Juru
73 Lagoa
74 Lagoa Seca
75 Lastró
76 Livramento
77 Logradouro
78 Mãe D'Água
79 Malta
80 Manairá
81 Marizópolis
82 Massaranduba
83 Mato Grosso
84 Maturéia
85 Mogeiro
86 Montadas
87 Monte Horebe
88 Monteiro
89 Natuba
90 Nazarezinho
91 Nova Floresta
92 Nova Olinda
93 Nova Palmeira
94 Olha D'Água
95 Olivedos
96 Ouro Velho
97 Parari
98 Passagem
99 Patos
100 Paulista
101 Pedra Branca
102 Pedra Lavrada
103 Piancó
104 Picuí
105 Pocinhos
106 Poço Dantas
107 Poço de José de Moura
108 Pombal
109 Prata
110 Princesa Isabel
111 Puxinanã

112 Queimadas
113 Quixaba
114 Remígio
115 Riachão
116 Riachão do Bacamarte
117 Riacho de Santo Antônio
118 Riacho dos Cavalos
119 Salgadinho
120 Salgado de São Félix
121 Santa Cecília
122 Santa Cruz
123 Santa Helena
124 Santa Inês
125 Santa Luzia
126 Santa Terezinha
127 Santana de Mangueira
128 Santana dos Garrotes
129 Joca Claudino
130 Santo André
131 São Bento
132 São Bento
133 São Domingos de Pombal
134 São Domingos do Cariri
135 São Francisco
136 São João do Cariri
137 São João do Rio do Peixe
138 São João do Tigre
139 São José da Lagoa Tapada
140 São José de Caiana
141 São José de Espinharas
142 São José de Piranhas
143 São José de Princesa
144 São José do Bonfim
145 São José do Brejo do Cruz
146 São José do Sabugi
147 São José dos Cordeiros
148 São Mamede
149 São Sebastião de Lagoa de Roça
150 São Sebastião do Umbuzeiro
151 São Vicente do Seridó
152 Serra Branca
153 Serra Grande
154 Solânea
155 Soledade
156 Sossego
157 Sousa
158 Sumé
159 Tacima
160 Tapera
161 Tavares
162 Teixeira
163 Tenório
164 Triunfo
165 Uiraúna
166 Umbuzeiro
167 Várzea
168 Veirópolis
169 Vista Serrana
170 Zabelê
1. Afogados da Ingazeira
2. Afrânio
3. Araripina
4. Arcoverde
5. Belém do São Francisco
6. Betânia
7. Bodocó
8. Brejinho
9. Cabrobó
10. Calumbi
11. Carnaíba
12. Carnaubeira da Penha
13. Cedro
14. Custódia
15. Dornentes
16. Exu
17. Flores
18. Floresta
19. Granito
20. Ibirimir
21. Igaracy
22. Inajá
23. Ingazeira
24. Ipubi

**Pernambuco**

Decreto nº 38.145, de 04.05.2012  
Vigente até 04.11.2012

25. Itacuruba
26. Itapetim
27. Jatobá
28. Lagoa Grande
29. Manari
30. Mirandiba
31. Moreilândia
32. Orocó
33. Ouricuri
34. Pamaringim
35. Petrolândia
36. Petrolina
37. Quixaba
38. Salgueiro
39. Santa Cruz
40. Santa Cruz da Baixa Verde
41. Santa Filomena
42. Santa Maria da Boa Vista
43. Santa Terezinha
44. São José do Belmonte
45. São José do Egito
46. Serra Talhada
47. Serrita
48. Sertânia
49. Solidão
50. Tabira
51. Tacaratu
52. Terra Nova
53. Trindade
54. Triunfo
55. Tuparetama
56. Verdejante

**Piauí**

- Decreto nº 14.776, de 21 de março de 2012  
- Vigente até 18 de junho de 2012; e prorrogável até 16 de setembro 2012

01. Alegrete do Piauí
02. Bela Vista do Piauí
03. Bonfim do Piauí
04. Campinas do Piauí
05. Capitão Gervásio Oliveira
06. Caracol
07. Curral Novo do Piauí
08. Colônia do Piauí
09. Conceição do Canindé
10. Dom Expedito Lopes
11. Dom Inocêncio
12. Francisco Santos
13. Flores do Piauí
14. Fronteiras
15. Floresta do Piauí
16. Isaias Coelho
17. Inhuma
18. Ipiranga do Piauí
19. Jurema
20. Lagoa do Barro do Piauí
21. Morro Cabeça no Tempo
22. Lagoa do Sitio
23. Novo Oriente do Piauí
24. Oeiras
25. Padre Marcos
26. Paes Landim
27. Paquetá
28. Picos
29. Pimenteiras
30. Queimada Nova
31. Santa Cruz do Piauí
32. Santa Cruz dos Milagres
33. Santa Rosa do Piauí
34. Santana do Piauí
35. Santo Inácio do Piauí
36. São Braz do Piauí
37. São Francisco de Assis do Piauí
38. São Francisco do Piauí
39. São João da Varjota
40. São João do Piauí
41. São João da Serra
42. São José do Piauí
43. São Julião
44. São Lourenço do Piauí
45. São Luis do Piauí
46. São Miguel do Fidalgo
47. São Raimundo Nonato
48. Simplicio Mendes
49. Simões
50. Valença do Piauí
51. Vila Nova do Piauí

**Piauí**

- Decreto nº 14.804, de 20 de abril de 2012  
- Vigente até 18 de julho; e prorrogável até 16 de outubro 2012

**Rio Grande do Norte**

- Decreto nº 22.637, de 11 de Abril de 2012  
- Vigente até 10 de agosto de 2012, prorrogável até 10 de novembro de 2012.

52. Várzea Branca
53. Wall Ferraz
01. Alagoinha do Piauí
02. Arraial do Piauí
03. Belém do Piauí
04. Beneditinos
05. Betânia do Piauí
06. Buri dos Montes
07. Cajazeiras
08. Caldeirão Grande do Piauí
09. Campo Alegre do Fidalgo
10. Coronel José Dias
11. Curimatá
12. Currais
13. Dirceu Arcoverde
14. Geminiano
15. Itauera
16. Jaicos
17. Júlio Borges
18. Manoel Emídio
19. Milton Brandão
20. Nova Santa Rita
21. Novo Santo Antônio
22. Pajeú do Piauí
23. Palmeirais
24. Patos do Piauí
25. Pavussu
26. Pio IX
27. Regeneração
28. Santo Antônio de Lisboa
29. São José do Peixe
30. Sigefredo Pacheco
31. Socorro do Piauí
32. Tamboril do Piauí

1. Acari
2. Assu
3. Afonso Bezerra
4. Água Nova
5. Alexandria
6. Almino Afonso
7. Alto do Rodrigues
8. Angicos
9. Antônio Martins
10. Apodi
11. Areia Branca
12. Baraúnas
13. Barcelona
14. Bento Fernandes
15. Bodó
16. Boa Saúde
17. Bom Jesus
18. Caiçara do Norte
19. Caiçara do Rio dos Ventos
20. Caicó
21. Campo Redondo
22. Caraúbas
23. Carnaúba dos Dantas
24. Carnaubais
25. Cerro-Corá
26. Coronel Ezequiel
27. Campo Grande
28. Coronel João Pessoa
29. Cruzeta
30. Currais Novos
31. Doutor Severiano
32. Encanto
33. Equador
34. Felipe Guerra
35. Fernando Pedrosa
36. Florânia
37. Francisco Dantas
38. Frutuoso Gomes
39. Galinhos
40. Governador Dix-Sept-Rosado
41. Grossos
42. Guamaré
43. Ielmo Marinho
44. Ipanguaçu
45. Ipueira
46. Itajá
47. Itaú
48. Jaçanã
49. Jandaira

50. Janduí
51. Japi
52. Jardim de Angicos
53. Jardim de Piranhas
54. Jardim do Seridó
55. João Câmara
56. João Dias
57. José da Penha
58. Jucurutu
59. Lagoa Nova
60. Lagoa Salgada
61. Lagoa D'Anta
62. Lagoa de Pedras
63. Lagoa de Velhos
64. Lajes Pintadas
65. Lajes
66. Lucrécia
67. Luis Gomes
68. Macau
69. Major Sales
70. Marcelino Vieira
71. Martins
72. Messias Targino
73. Monte das Gameleiras
74. Mossoró
75. Nova Cruz
76. Olho D'Água dos Borges
77. Ouro Branco
78. Paraná
79. Paraú
80. Parazinho
81. Parelhas
82. Passa e Fica
83. Patu
84. Pau dos Ferros
85. Pedra Grande
86. Pedra Preta
87. Pedro Avelino
88. Pendências
89. Pilões
90. Poço Branco
91. Portalegre
92. Porto do Mangue
93. Serra Caiada
94. Rafael Fernandes
95. Rafael Godeiro
96. Riacho da Cruz
97. Riacho de Santana
98. Riachuelo
99. Rodolfo Fernandes
100. Ruy Barbosa
101. Santa Cruz
102. Santa Maria
103. Santana do Matos
104. Santana do Seridó
105. Santo Antônio
106. São Bento do Norte
107. São Bento do Trairi
108. São Fernando
109. São Francisco do Oeste
110. São João do Sabugi
111. São José do Campestre
112. São José do Seridó
113. São M. de Touros
114. São Miguel
115. São Paulo do Potengi
116. São Pedro
117. São Rafael
118. São Tomé
119. São Vicente
120. Senador Elói de Souza
121. Serra Negra do Norte
122. Serra de São Bento
123. Serra do Mel
124. Serrinha dos Pintos
125. Serrinha
126. Severiano Melo
127. Sítio Novo
128. Tabuleiro Grande
129. Tangará
130. Tenente Ananias
131. Tenente Laurentino Cruz
132. Tibau

	133. Timbaúba dos Batistas
	134. Touros
	135. Triunfo Potiguar
	136. Umarizal
	137. Upanema
	138. Venha-Ver
	139. Viçosa
<b>Sergipe</b> - Decreto nº 28.476, de 17 de abril de 2012. - Vigente até 31.12.2012.	01 - CANINDE DE SÃO FRANCISCO
	02 - CARIRA
	03 - FREI PAULO
	04 - GARARU
	05 - GRACCHO CARDOSO
	06 - ITABI
	07 - MONTE ALEGRE
	08 - NOSSA SENHORA APARECIDA
	09 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
	10 - NOSSA SENHORA DE LOURDES
	11 - PEDRA MOLE
	12 - PINHÃO
	13 - POÇO REDONDO
	14 - POÇO VERDE
	15 - PORTO DA FOLHA
	16 - SÃO MIGUEL DO ALEIXO
	17 - TOBIAS BARRETO
	18 - TOMAR DO GERU

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE COURI  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 362, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

### DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 940.020,00 (novecentos e quarenta mil e vinte reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
1236	17101	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	940.020,00
<b>TOTAL</b>			<b>940.020,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR																		
PRO-CESSO : 1236	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA																			
PRO-GRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES																			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR									
25	751	328	1846	9900	Elaboração do Balanço Estadual de Energia - Estado	F	33900000	101	Não	NO	940.020,00									
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>940.020,00</b>																			

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR																			
PRO-CESSO : 1236	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL																			
PRO-GRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES																			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR									
22	661	328	1855	0200	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Região II - Norte	F	45900000	101	Não	NO	283.346,84									
22	661	328	1855	0500	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Região V - Sudeste	F	45900000	101	Não	NO	49.000,00									
22	661	328	1855	0600	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Região VI - Sul	F	45900000	101	Não	NO	296.999,99									
22	661	328	1855	0700	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Região VII - Sudoeste	F	45900000	101	Não	NO	182.000,00									
22	661	328	1855	1200	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Região XII - Centro Norte	F	45900000	101	Não	NO	58.000,00									
22	661	328	1855	9900	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Estado	F	45900000	101	Não	NO	70.673,17									
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>940.020,00</b>																			

**ANEXO III**

Pro-cesso:	1236	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
------------	------	-----------------------	--

PAOE:	1846 - Elaboração do Balanço Estadual de Energia	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Balanço estadual de energia elaborado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Balanço estadual de energia elaborado(Unidade)		26,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 363, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 465.350,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1283	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
1252	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
<b>TOTAL</b>		<b>465.350,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR																		
PRO-CESSO : 1252	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE																			
PRO-GRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES																			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR									
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VII - Sudoeste	S	44500000	134	Não	NO	95.000,00									
10	302	326	3745	0600	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região VI - Sul	S	44400000	161	Não	NO	370.000,00									
PRO-CESSO : 1283	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE																			
PRO-GRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES																			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR									
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto/Abono - Estado	F	33900000	244	Não	NO	350,00									
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>465.350,00</b>																			

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR																			
PRO-CESSO : 1252	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE																			
PRO-GRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES																			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR									
10	302	326	2978	1000	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - Região X - Centro	S	33900000	134	Não	NO	95.000,00									
10	302	326	3745	0600	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região VI - Sul	S	44900000	161	Não	NO	370.000,00									
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>465.000,00</b>																			
PRO-CESSO : 1283	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE																			
PRO-GRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES																			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR									
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - Estado	F	33900000	244	Não	NO	350,00									
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>350,00</b>																			

**ANEXO III**

Pro-cesso:	1252	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		5,00

Pro- cesso:	1252	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - Região VII - Sudoeste
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:  
1283  
Unidade Orçamentária:  
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO N. 9.096/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 453519/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RAUL ESTEVAO GOMES DORILEO**, portador (a) do RG nº 018268/SSP/MT e do CPF nº 104.493.021-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 9.097/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 453738/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DO CARMO SOUZA**, portador (a) do RG nº 198353/SSP/RO e do CPF nº 162.408.552-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 9.098/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 453780/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE ARAUJO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 878329/PM/MT e do CPF nº 362.014.721-34, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO 054, proporcional a 26 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 9.099/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 453821/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA HELENA ROSA TAGIAI**, portador (a) do RG nº 310442/SSP/MT e do CPF nº 206.783.471-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 9.100/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 453894/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DOS ANJOS FERREIRA CARMIM SILVA**, portador (a) do RG nº 02965330/SEJUSP/MT e do CPF nº 318.295.201-30, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 9.101/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 453935/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **THELMA OLIMPIA DALTO PAULINO**, portador (a) do RG nº 253088/SSP/MT e do CPF nº 241.669.011-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 9.102/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 454050/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IREMAR ALCANTARA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 265702/SSP/MT e do CPF nº 204.503.971-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2012.



SILVAL PACHYVA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 9.103/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 454338/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ENALVA GOMES DE MATTOS**, portador (a) do RG nº 8639391/SSP/SP e do CPF nº 503.355.961-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2012.



SILVAL PACHYVA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 9.104/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 454501/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO IVAR SILVESTRIN**, portador (a) do RG nº 121120310/SSP/SC e do CPF nº 423.644.189-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 B-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2012.



SILVAL PACHYVA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 9.106/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 454638/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILDA DE CASTRO COSTA**, portador (a) do RG nº 8666483/SSP/SP e do CPF nº 015.346.448-81, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2012.



SILVAL PACHYVA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 9.107/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 454716/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUDAIRCE SANTOS DA COSTA**, portador (a) do RG nº 03312267/SEJUSP/MT e do CPF nº 267.459.251-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2012.



SILVAL PACHYVA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 9.108/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 454815/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE RODRIGUES MUNIZ**, portador (a) do RG nº 774528/SSP/MT e do CPF nº 137.466.771-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2012.



SILVAL PACHYVA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 9.109/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **291716/2012**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e **Proposta nº 098/DGP-4/12**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JOSÉ SERAFIM BARBOSA DOS REIS**, portador do RG nº 878.934/PM-MT e do CPF nº 427.705.301-78, na graduação de 2º SARGENTO-PM, proporcional a 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 15.02.1993 a 23.08.2012, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 046/DGP-3/2012, fls 25-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



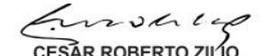
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 9.110/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 393939/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.899/2012, de 26.01.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª MARIA FERNANDES DA SILVA FÉLIX, portadora do RG nº 31759692/SSP/PR, para considerá-lo aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 9.111/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 366916/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.845/2012, de 26.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO, RG nº 786.534/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

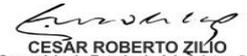
"...e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

## LEIA – SE:

"... e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 9.112/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 364931/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.896/2012, de 27.03.2012, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 7.533/2012, de 26.04.2012, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS, RG nº 11.025.678-5/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

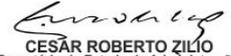
"... e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

## LEIA – SE:

"... e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 013/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONARIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A TERCEIRA IDADE

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 013/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Associação de Apoio a terceira Idade, em 09 de agosto de 2.012, referente ao imóvel localizado na travessa Dom Osório, Quadra nº 07, São José do Povo - MT, com área total de 2.920,50 m² (dois mil novecentos e vinte metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), com a destinação específica para a utilização da Associação de Apoio a Terceira Idade.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2.012.

CESAR ROBERTO ZILIO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
PERMITENTE

CARMEM CARDOSO DE SÁ  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA APOIO A TERCEIRA IDADE  
PERMISSIONARIO

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 42/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

PROCESSO N.º: 363673/2012/SESP

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 42/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, firmado em 15 de agosto de 2.011, referente ao imóvel localizado na Avenida Marechal Rondon, esquina com a Rua Rosa Bororo e Avenida Amazonas, parte da Quadra n.º 60, Bairro Centro-A, Rondonópolis-MT, com área total de terreno de 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados), matriculado sob n.º 14.202, Livro n.º 02, Fls n.º 01, Cartório do 1º Ofício de Rondonópolis, com a finalidade de abrigar a sede da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CEDENTE

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CESSIONARIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2012/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e OFC Industria e Comércio de Produtos para Escritório Ltda..

OBJETO: aquisição de arquivo deslizante mecânico com fornecimento de bens/peças com montagem, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 305423/2012. Ata de Registro de Preço n.º 077/2011/SAD

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 271.584,00 .

Unidade Orçamentária: 11602

Projeto Atividade: 1650

Elemento Despesa: 449052

Fonte: 250

Nota de empenho:11602.0001.12.000254-9 R\$ 271.584,00.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

MILTON HENRIQUE SILVA FILHO  
Representante Legal da Contratada

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: EDILEUZA AUGUSTA DA ROCHA CPF 003.212.381-76. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

COMUNICADO - A contribuinte: IVANIA TEREZINHA PIERDONA ZONTA, I.E n. 13.382.168-4, comunica que foram inutilizados as Notas Fiscais de Produtor Rural n.261 a 350 da AIDF n.250363 conforme e-process n.5191038, pelo motivo de prescrição das notas fiscais. Diamantino, 28 de agosto de 2012 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) - CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: JOAO MARIA MAGALHAES I.E Nº 13.462.777-6; NAPOLEÃO ESTANISLAU RUTILLI I.E Nº 13.462.787-3; LUCAS MAGALHÃES I.E Nº 13.462.145-0; AGROPECUARIA AGUA AZUL LTDA I.E Nº 13.462.355-0; SELIO BAGATINI I.E Nº 13.462.268-5; MARIA HERMINIA RUTILLI KONAGESKI I.E Nº 13.461.771-1; Diamantino-MT, Em 24/08/2012 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006 – SEFAZ) - NELSON CARDOSO DE SILVA – I.E. 13.258.742-4; DARVIN DOS SANTOS ARCENA – I.E. 13.297.531-9; PAULO VILPERTO TORRES DA SILVA – I.E. 13.262.297-1; ANTONIO DE PAULA DE ANDRADE – I.E. 13.275.172-0; ELAINE MACHADO DE QUEIROZ – I.E. 13.357.436-4; EDVALDO VIEIRA ROCHA – I.E. 13.343.635-5; WILSON GUERO – I.E. 13.446.999-3; ROSELI APARECIDO MEYER – I.E. 13.446.850-3; JOSE ALMEIDA DE ANDRADE JUNIOR – I.E. 13.446.555-5; ELIETE DE AGUIAR – I.E. 13.446.525-3; LILIERES PEIXOTO DE SOUZA PEREIRA – I.E. 13.446.524-5; JOSE BENTO DAS CHAGAS – I.E. 13.446.094-4; IVONE PALMEIRA DA SILVA – I.E. 13.446.056-1; AGUINALDO RODRIGUES BIONDI – I.E. 13.445.995-5; MARIA CANDIDA SIRVINO – I.E. 13.445.887-7; ADRIANA MARCIA DOS SANTOS – I.E. 13.445.850-8; VALDIR KOPP – I.E. 13.445.819-2; JONACIR FERREIRA DA SILVA – I.E. 13.446.959-3; LUIZ CARLOS ANDRADE – I.E. 13.446.096-9; DALMIR SARDINHA VERBENO – I.E. 13.446.071-5;

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 24 DE AGOSTO DE 2012 - Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: TDI Nº 0 CPF NOME RG; 028/2012 046.110.051-78 JHANYLENE FURLAN SORTI 2389076-2 SSP MT; 029/2012 873.847.871-49 MARCIO JOSÉ DE ARAUJO 1319768-1 SSP MT; Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que comprovam atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT) NOME DO CONTRIBUINTE Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL; VANTUIR ALVES DOS SANTOS 13.459.537-8; EDIMILSON JUNIOR GONÇALVES 13.460.873-9; ARCEBIDE ZANELA 13.460.919-0; WALTER DOS SANTOS 13.460.928-0; MAURO ALBERTO RIEDI 13.461.665-0; ELEANRO BOZETTI 13.462.106-9; DANIELA CRISTINA PERGHER 13.462.107-7; CELITO LILIANO BERNARDI 13.462.129-8; ARMELINDA GOMES DA SILVA BALDIN 13.462.824-1; SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 24 DE AGOSTO DE 2012. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 017//2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º - RICMS/MT) – Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; BIANCHI & BIANCHI LTDA ME 13.331.388-3 M-1 751 A 775; Agenfa de Sinop, 24 de Agosto de 2012. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária

COMUNICADO nº 025/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) – Contribuinte Insc. Estadual; SÉRGIO LUIZ GAMILA E OUTRO 13-263.381-7; ANTONIO DAL BOSCO 13-369.408-9; CARLOS DA SILVA FERNANDES 13-461.677-4; BINACHI & BIANCHI LTDA ME 13-462.309-6; JOÃO NEUPONGUENA DA PAZ 13-462.364-9; NEIDE BIAVATTI 13-462.810-1; JOÃO ALBINO TESKE 13-462.811-0; Agenfa de Sinop, 24 de Agosto de 2012. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

INSC ESTADUAL	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO
133035247	JOSÉ RISIER DIAS DOS SANTOS	494991/333/11/2012
132873796	J. OLEGARIO CARDOSO – ME	494988/333/11/2012
131662260	ALPHAVILLE COM DIST EXP IMPORTAÇÃO LTDA	493964/333/11/2012
133422992	NET CENTER COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	493885/333/11/2012
133150798	MEIRE CONSTANTINO ME	493883/333/11/2012
132117113	ÓTIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	493878/333/11/2012

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - TI

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: AMAZÔNIA ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131789031 Nº da Notificação: 485846/659/105/2012

INTIMAÇÃO E-PROCESS

A GFOS – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação E-Process; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: F.M. PEREIRA LIMA INDUSTRIA E COMERCIO Inscrição Estadual: 133620620 Nº da Notificação: 499654/659/96/2012

Decisão Normativa 001/2012-SUNOR/SARP

Fixa entendimento sobre:

1. Interrupção do diferimento por irregularidade do remetente ou destinatário e solidariedade entre ambos para recolhimento do tributo;
2. *Suspensão automática da inscrição do produtor agropecuário, sem necessidade de prévio aviso ao contribuinte;*
3. *Regularidade presumida das operações acobertadas por NFPA-e.*

A Superintendente de Normas da Receita Pública, no uso de suas atribuições e,

Considerando as divergências dos analistas de processos quanto à interpretação da legislação sobre os temas em epígrafe;

Considerando, ainda, que as decisões administrativas, ora deferindo, ora indeferindo os pedidos dos contribuintes sobre a mesma situação fática gera insegurança jurídica;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 531 do Regulamento do ICMS deste Estado,

RESOLVE:

1. Da interrupção do diferimento por irregularidade do remetente ou destinatário; e, da solidariedade entre ambos para recolhimento do tributo.

Em relação à interrupção do diferimento do imposto por irregularidade do contribuinte perante o fisco Estadual, o inciso II e § 1º do artigo 339, assim determina:

*Art. 339 Interrompem o diferimento previsto neste título:*

(...)

*II - a saída da mercadoria, cujo remetente ou destinatário não esteja devidamente inscrito no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ou esteja irregular perante o fisco Estadual; (cf. artigo 17-H da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 9.425/2010 – efeitos a partir de 2 de agosto de 2010)*

(...)

*§ 1º - O lançamento do imposto será efetuado pelo estabelecimento em que ocorrer as hipóteses previstas neste artigo.*

Ou seja, nas saídas de mercadorias sujeitas ao diferimento do imposto em que o remetente ou destinatário não esteja devidamente inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS, ou esteja irregular perante o fisco Estadual haverá interrupção do diferimento.

Nesse caso, o lançamento do imposto deverá ser efetuado pelo estabelecimento remetente, independentemente da irregularidade ser dele próprio ou do destinatário, haja vista que as hipóteses previstas de interrupção do diferimento se referem à saída da mercadoria em situação de irregularidade.

Entretanto, caso o remetente da mercadoria não efetue o lançamento do imposto, cuja irregularidade implicou na interrupção do diferimento, nos termos do inciso II e § 1º do artigo 339, o fisco Estadual poderá lançar o referido tributo para o próprio remetente ou para o destinatário, haja vista serem solidários entre si na operação.

Em relação à solidariedade entre os contribuintes o artigo 124 do Código Tributário Nacional – CTN (também reproduzido nos artigos 18-A, 18-B, 18-C da Lei Estadual nº 7.098/98 que instituiu o ICMS no Estado de Mato Grosso e nos artigos 12, 12-A, 12-B, 12-C do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 1.944/89), assim determina:

*Art. 124. São solidariamente obrigados:*

*I – as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal;*

(...)

*Parágrafo único. A solidariedade referida neste artigo não comporta benefício de ordem.*

*Destacou-se.*

*In casu*, o remetente e o destinatário têm interesse comum na situação tributária. Ambos fazem parte da mesma relação tributária. O primeiro deixa de recolher o imposto já no momento da saída; o segundo adquire a mercadoria sem que esta esteja onerada pelo ICMS, portanto, em tese, a um preço menor.

Já o parágrafo único estabelece que a solidariedade não comporta benefício de ordem, ou seja, o Fisco pode escolher a quem deve lançar e cobrar o imposto, qual seja o remetente ou destinatário, sem necessidade de estabelecer uma ordem na escolha. Nenhum dos dois pode alegar que o outro deve ser cobrado primeiramente. Caberá ao Fisco definir a quem cobrar e em qual ordem.

Independente de quem recolher o imposto, se remetente ou destinatário, caberá a este último aproveitar o valor pago pelas operações antecedentes, cujo diferimento foi interrompido, como crédito nas operações subsequentes.

Em síntese, se o Fisco Estadual lançar o valor do imposto para o destinatário, de uma operação cujo diferimento foi interrompido, o lançamento é válido e uma possível impugnação com base no fundamento de que o imposto deveria ser lançado para o remetente deve ser indeferida. Entretanto, o imposto recolhido por ambos interessados pode ser aproveitado como crédito nas operações realizadas posteriormente pelo destinatário.

2. Da **Suspensão automática da inscrição do produtor agropecuário, sem necessidade de prévio aviso ao contribuinte.**

A interrupção do diferimento pode ocorrer devido à suspensão automática da inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado, nos termos do § 8º do artigo 26 da Portaria nº 114/2002, *in verbis*:

§ 8º A GCAD/SIOR suspenderá automaticamente a inscrição do produtor agropecuário quando expirado o prazo do contrato de arrendamento, parceria, comodato ou ocupação temporária, sem que tenha havido a renovação ou a apresentação de novo contrato. (Nova redação dada pela Port. 204/09)

Da análise do dispositivo acima conclui-se que, nos casos especificados, a suspensão da inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado será automática, sem prévio aviso ao contribuinte.

Entretanto, o artigo 56 do mesmo Diploma Normativo traz a seguinte determinação, *infra*:

Art. 56 Efetuar-se-á a suspensão da inscrição no CCE/MT, por iniciativa da Secretaria de Estado de Fazenda:

I - automaticamente:

(...)

b) por irregularidade cadastral e/ou inidoneidade de sócios;

(...)

§ 4º Nos casos de suspensão da inscrição, deverá o Gerente da Agência Fazendária do domicílio tributário do estabelecimento:

I - intimar o contribuinte a regularizar as pendências cadastrais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência, conforme modelo anexo (anexo VI);

II - comunicar o fato à SJOR para as providências cabíveis, no caso de não cumprimento, pelo contribuinte, da intimação prevista no inciso anterior e da permanência do estabelecimento em atividade. (Substituídas remissões feitas às unidades fazendárias pelas Port. 021/06 e Port. 028/08)

§ 5º O não atendimento à intimação de que trata o inciso I do parágrafo anterior poderá acarretar a apreensão de todos os documentos fiscais do contribuinte e, se for o caso, a lação do estabelecimento.

(...)

Da observação detida da legislação *supra* percebe-se que a suspensão da inscrição no Cadastro de Contribuintes pode ser feita de forma automática pela SEFAZ/MT, isto é, sem necessidade de prévio aviso ao contribuinte.

Todavia, nesse caso, após feita a suspensão, o contribuinte deve ser intimado pelo Gerente da Agência Fazendária do domicílio tributário do estabelecimento, a regularizar suas pendências cadastrais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência.

O não atendimento da intimação para regularizar suas pendências cadastrais poderá acarretar a apreensão de todos os documentos fiscais do contribuinte e, se for o caso, a lação do estabelecimento. Note que, nesse caso, não terá como punição a suspensão da inscrição, haja vista que esta já está suspensa automaticamente.

Caso o Gerente da Agência Fazendária do domicílio tributário do estabelecimento não faça a intimação do contribuinte a SEFAZ/MT não poderá promover a apreensão de todos os documentos fiscais do contribuinte e, se for o caso, a lação do estabelecimento. Entretanto, a inscrição estadual do contribuinte continuará suspensa.

Portanto, a suspensão da inscrição estadual não está condicionada a prévia intimação do contribuinte que incorreu em alguma irregularidade cadastral. A suspensão automática gera todos os efeitos legais, inclusive em relação a restrições quanto ao aproveitamento de benefícios fiscais.

3. Da **Regularidade presumida das operações acobertadas por NFPA-e.**

Em relação à operação acobertada por Nota Fiscal de Produtor ou Avulsa – eletrônica – NFPA-e, emitida privativamente pela Secretaria de Estado de Fazenda, a teor do artigo 115 do RICMS/MT e da Portaria 29/2005, deverá ser considerada regular para efeito de fruição de benefício.

A análise da regularidade da operação é feita quando da emissão da Nota Fiscal de Produtor ou Avulsa – eletrônica – NFPA-e. Um contribuinte com irregularidades cadastrais não pode realizar operações de circulação de mercadorias, portanto, para ele, não deve ser emitida a NFPA-e. Também deve ser observada a regularidade do destinatário.

Nesse sentido, uma Nota Fiscal de Produtor ou Avulsa – eletrônica – NFPA-e, emitida pela SEFAZ/MT garante a regularidade da operação, conforme se infere do artigo 17 da Lei Estadual nº 7.098/98, *verbis*:

Art. 17-D Presumem-se, também, verdadeiros os dados e informações contidos nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como as informações constantes de documentos gerados por sistemas, programas ou aplicativos, decorrentes de processamento eletrônico de dados. (Acréscimo pela Lei 8.628/06)

Ou seja, um documento fiscal emitido pela SEFAZ/MT permite ao contribuinte presumir que se trata de um documento idôneo, emitido para contribuinte regular perante o Fisco Estadual.

Portanto, nesse caso, o destinatário não pode ser punido, sendo obrigado a recolher o ICMS numa operação amparada pelo diferimento, cujo benefício foi interrompido por causa de irregularidade do remetente e que não foi observada na emissão na NFPA-e.

4. Esta Decisão Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Superintendência de Normas da Receita Pública da Secretaria Adjunta da Receita Pública, em Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2012.

(Original assinado)

MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA  
SUPERINTENDENTE DE NORMAS DA RECEITA PÚBLICA

PORTARIA Nº 223 /2012- SEFAZ

"Institui lista de preços mínimos para os produtos que espedifica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto 591, de 09 de agosto de 2011 e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1 do Decreto 1040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, nas operações interestaduais de entrada para os produtos relacionados no anexo desta Portaria com destino ao território mato-grossense, considerando-se os valores fixados para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03/09/2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 043/2012, de 17.02.2012.

C U M P R A – S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2012.

  
NARDÉLE PIRES ROTHEBARTH  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I

Aprovado pela portaria nº 223/2012 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
<b>HORTIFRUTÍCOLAS</b>			
Ameixa Nacional	KG	080940000015	3,90
Ameixa Importada	KG	080940000016	8,90
Banana Maça	KG	080300000005	2,10
Banana Nanica	KG	080300000006	0,98
Banana Ouro	KG	080300000007	2,66
Banana Prata	KG	080300000008	1,59
Banana Terra	KG	080300000009	1,74
Figo Nacional	KG	080420100011	8,50
Figo Importado	KG	080420100012	13,20
Maça Nacional	KG	080810000017	3,72
Maça Importada	KG	080810000018	4,95
Melão Nacional	KG	080719000009	1,65
Melão Importado	KG	080719000010	2,48
Morango Nacional	KG	081010000021	9,80
Morango Importado	KG	081010000022	13,00
Nectarina Nacional	KG	080930200024	3,90
Nectarina Importada	KG	080930200025	8,90
Nozes	KG	080290000026	14,30
Pera Nacional	KG	080820100027	3,70
Pera Importada	KG	080820100028	4,73
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,75
Pêssego Importado	KG	080930100030	8,80
Uva Nacional	KG	080610000031	3,58
Uva Importada	KG	080610000032	7,45
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	15,00
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	8,28
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	7,40
Alho Importado	KG	070320900036	9,00
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	1,20
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	0,62
Cebola Graúda	KG	070310190004	1,50
Cebola Média	KG	070310190005	1,50
Cebola Miúda	KG	070310190006	1,12
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	2,48
Cebola Roxa Média	KG	070310190008	2,48
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	1,96

<b>LEITE UHT INTEGRAL</b>			
Leite Longa Vida, oriundo de GO, MS	LT	040120100006	2,35
Leite Longa Vida, outros estados	LT	040120100007	2,45
Leite Longa Vida, oriundo de RO	LT	040120100008	1,88
<b>CREME DE LEITE</b>			
Crema de Leite UHT / TP 200 gr	UN	040130210020	1,92
<b>LEITE CONDENSADO</b>			
Leite Condensado UHT / TP 200 gr	UN	040120100025	1,58
Leite Condensado UHT / TP 395 gr	UN	040120100026	2,71
<b>BEBIDA LÁCTEA</b>			
Bebida Láctea UHT / TP - Chocolate / Morango 200 gr	UN	040310000031	1,18
Bebida Láctea UHT / TP - Chocolate / Morango 1 Litro	UN	040310000032	2,10

PORTARIA Nº 229/2012-SEFAZ

Define os estabelecimentos habilitados, no exercício de 2012, à fruição do benefício previsto no artigo 143 do Anexo VII do Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 143 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam habilitados à fruição do benefício de que trata o artigo 143 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da comercialização do sanduíche "Big Mac", durante o evento "McDia Feliz", a se realizar no dia 25 de agosto de 2012, os estabelecimentos do contribuinte Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda, inscritos neste Estado sob os nos 13.218165-7, 13.218185-1 e 13.348532-3.

Parágrafo único Sem prejuízo do atendimento das disposições do artigo 143 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como dos demais requisitos previstos na legislação tributária, a fruição do benefício, fica, ainda, condicionada à efetivação da doação do total da renda líquida à Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso – AACCC-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 23 de agosto de 2012.

  
NARDELLE PIRES ROTHEBARTH  
Secretário Adjunto da Receita Pública

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 149: HFC CONSTRUTORA E ENERGIA LTDA.** CNPJ: 09.427.335/0001-65. PROCESSO Nº. 446865/2012. O poço tubular será construído na Rua das Primaveras nº 503 Bairro: Centro, município de Nova Mutum, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 13°44'12,4" S e Long. 56°03'01,02" W. A Profundidade pretendida é de 60 m com diâmetro de revestimento de 4". A empresa perfuradora será a Anderson Luiz Kayser devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Jonas Mangoni Rambo, CREA/MT 024654. Essa autorização vigorará até **24 de fevereiro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 150: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA.** CNPJ: 04.217.647/0001-20. PROCESSO Nº. 450299/2012. O poço tubular será construído na Avenida Principal s/nº próximo ao ginásio poliesportivo, zona urbana do município de Curvelândia, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°36'17,59" S e Long. 55°55'17,24" W. A Profundidade pretendida é de 150 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa responsável pela perfuração será contratada após processo licitatório. A referida Prefeitura deverá enviar a SEMA o nome e a ART dos responsáveis técnicos pela perfuração do poço tubular após o processo de licitação. Essa autorização vigorará até **24 de fevereiro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

##### OFÍCIO CIRCULAR CONSEMA N. 20/12

Cuiabá – MT, 23 de agosto de 2012.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Cumprimentando-o (a), convoco Vossa Senhoria para a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2012, das 08:30 às 12:00 horas, na sala de reuniões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – MT, nos termos do artigo 19, § 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

Assuntos:

1 – Reformulação na composição das Resoluções nº 27/11 e 71/11.

2 – Apresentação e discussão do Projeto do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT.

Cordialmente,

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

#### PORTARIA Nº. 371, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

##### Outorga a DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO S. EXP. E IMP. LTDA. o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Durlicouros Indústria e Comércio de Couros Exp. e Imp. Ltda. CNPJ: 00.105.229/0006-03 Processo nº 315274/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 364 Km 382, zona rural do município de Cuiabá. Província Aquifera Pantanal: Aquifero Pantanal – Fácies Terrços Aluvionares. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada do ponto de captação: 15°41'50,91" de Latitude Sul e 55°48'32,39" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 1,6m³/h por um período de 8h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 13m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Agosto de 2012, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPR-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular

DATUM: SAD 69 – 15°41'50,91" S e 55°48'32,39" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

#### PORTARIA Nº. 372, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

##### Outorga a GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA. o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda. CNPJ: 02.351.006/0010-20 Processo nº 329756/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 364 Km 16,3, Distrito Industrial do município de Cuiabá. Província Aquifera Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada do ponto de captação: 15°40'06,11" de Latitude Sul e 56°57'35,92" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 3,2 m³/h por um período de 8h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 25,6 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Agosto de 2012, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 16°40'06.11" S e 56°57'35.92" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

#### PORTARIA Nº. 373, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

**Outorga a ITAP BEMIS CENTRO OESTE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. o direito de uso de Água Subterrânea.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 06.559.531/0001-03 Processo nº 265174/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 383 Km 0, zona de expansão urbana do município de Rondonópolis. Província Aquífera Bacia do Paraná: Aquífero Furnas. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada do ponto de captação: 16°27'42.8" de Latitude Sul e 54°33'40.9" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 10,4 m³/h por um período de 6h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 62,4 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Agosto de 2012, podendo ser suspensa parcial

ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 16°27'42.8" S e 54°33'40.9" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	10,4	10,4	10,4	10,4	10,4	10,4	10,4	10,4	10,4	10,4	10,4	10,4
Tempo (h/dia)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

#### PORTARIA Nº. 374, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

**Outorga a JONES ANTÔNIO PAGNO o direito de uso de Água Subterrânea.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Jones Antônio Pagno CPF: 061.207.090-53 Processo nº 225024/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O empreendimento está localizado na Rua Castro Alves nº 1315 Vila Goulart, município de Rondonópolis. Província Aquífera Bacia do Paraná: Aquífero Furnas. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada do ponto de captação: 16°29'25.37" de Latitude Sul e 54°38'31.79" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 4,8m³/h por um período de 4h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 19m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Agosto de 2012, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;  
IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:  
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**  
Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 16°29'25.37" S e 54°38'31.79" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
Tempo (h/dia)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

**PORTARIA Nº. 375, DE 23 DE AGOSTO DE 2012**

**Outorga a M.M.F TRANSPORTES COM. E DISTRIBUIDORA LTDA ME. o direito de uso de Água Subterrânea.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso; Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a M.M.F. TRANSPORTES COM. E DISTRIBUIDORA LTDA ME. CNPJ: 13.304.354/0001-71 Processo nº 320975/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O empreendimento está localizado na Avenida Curió nº 15 Bairro: CPA IV, município de Cuiabá. Província Aquífera Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada do ponto de captação: 15°33.50'05" de Latitude Sul e 56°02.07'90" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,5 m³/h por um período de 5h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 12,5 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:  
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**  
Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 15°33.50'05" S e 56°02.07'90" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
Tempo (h/dia)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº. 376, DE 23 DE AGOSTO DE 2012**

**Outorga a THOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E ACESSÓRIOS LTDA. o direito de uso de Água Subterrânea.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Thor Comércio de Combustíveis e Acessórios Ltda. CNPJ: 37.487.717-0003-81. Processo nº 343346/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163/364 Km 8,2 Bairro: Pascoal Ramos, município de Cuiabá. Província Aquífera Grupo Cuiabá Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada do ponto de captação: PT 01 - 15°39'10.8" de Latitude Sul e 55°59'12.9" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 5,76 m³/h por um período de 20h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 115,2 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - coordenada do ponto de captação: PT 02- 15°39'04.2" de Latitude Sul e 55°59'14.4" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 5,76 m³/h por um período de 20h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 115,2 m³/dia. Conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:  
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular – PT 01  
DATUM: SAD 69 – 15°39'10.8" S e 55°59'12.9" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular – PT 02  
DATUM: SAD 69 – 15°39'04.2" S e 55°59'14.4" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76	5,76
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº. 361, DE 23 DE AGOSTO 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica da Pequena Central Hidrelétrica Cambará, emitida em nome da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme Portaria nº 245/2011 publicada no DOE de 28/09/2011, em Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S.A, CNPJ 09.188.708/0001-92, conforme processo nº 346933/2012, doravante denominada outorgada.

**Art. 2º** Outorgar na seção do Rio Tenente Amaral, às coordenadas 15°58'11,83" de latitude sul e 55°05'18,13" de longitude oeste e na seção do rio Brilhante, às coordenadas 15°57'49,50" de latitude sul e 55°04'59,50" de longitude oeste, UPG P-5 – São Lourenço, as vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas:

I – das vazões apresentadas na tabela no Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante;

II – das vazões apresentadas na tabela no Anexo III, destinadas às vazões remanescentes nos trechos entre o barramento no rio Brilhante e a sua foz e entre o barramento no rio Tenente Amaral e o canal de fuga.

**Art. 3º** As vazões outorgadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Cambará, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do eixo do barramento no rio Tenente Amaral: 15°58'11,83" de latitude sul e 55°05'18,13" de longitude oeste;

II - coordenadas geográficas do eixo do barramento no rio Brilhante: 15°57'49,50" de latitude sul e 55°04'59,50" de longitude oeste;

III - nível d'água máximo normal a montante: rio Tenente Amaral e rio Brilhante – 453,0 m;

IV - nível d'água máximo maxímorem: rio Tenente Amaral e rio Brilhante – 454,22 m;

V - nível d'água mínimo normal a montante: rio Tenente Amaral e rio Brilhante – 453,0 m;

VI - áreas inundadas dos reservatórios no nível d'água máximo normal: 0,001 km²;

VII - volume dos reservatórios no nível d'água máximo normal: 0,0005 hm³;

VIII – vazão nominal turbinada: (2 x 4,69 m³/s) 9,38 m³/s.

**Art. 4º** As características apresentadas nos artigos 1º e 2º poderão ser alteradas mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), acompanhada de estudo técnico fundamentado específico, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável ou por força da definição de condições em Licenças Ambientais, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

**Art. 5º** A Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos, objeto desta Portaria:

I – tem prazo de validade até 28.03.2042;

II – esta outorga poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos Arts. 12 e 26 da Lei nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

**Art. 6º** As condições de operação do reservatório do aproveitamento hidrelétrico serão definidas e fiscalizadas por esta Secretaria, em articulação com o Operador Nacional do Sistema – ONS, conforme disposição do art. 4º, inciso XII e §3º, da Lei nº 9.984, de 2000.

**Art. 7º** Os parâmetros de monitoramento do reservatório deverão atender a Resolução Conjunta nº 03, de 03/08/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Agência Nacional de Águas – ANA, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2010, seção 1, p. 124, v. 147, n. 201.

**Art. 8º** A Outorga de Direitos de Uso dos Recursos Hídricos, objeto desta Portaria, poderá ser revista:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 18, do Decreto nº 336, de 2007.

**Art. 9º** Esta Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos não dispensa, nem substitui a obtenção, pela outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

SÉRIE DE VAZÕES MÉDIAS MENSAIS (m³/s)	PCH CAMBARÁ						Ad = 318 km²						
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
1965					4,66	3,17	2,58	2,24	2,12	3,89	3,39	5,51	3,4
1966	6,09	10,41	11,17	8,11	5,67	5,03	4,75	4,44	4,33	5,07	5,34	4,44	6,2
1967	5,11	6,74	6,86	7,05	5,38	4,83	4,29	3,94	3,86	4,72	5,49	5,14	5,3
1968	6,74	9,31	10,09	7,83	7,48	5,73	5,30	5,38	5,57	6,35	6,24	7,76	7,0
1969	8,61	9,74	9,28	7,48	6,43	5,61	5,26	4,79	4,72	4,99	6,90	7,01	6,7
1970	7,56	8,57	7,64	6,66	6,08	5,42	5,18	4,83	5,69	6,31	4,72	4,56	6,1
1971	5,73	6,27	7,25	5,57	5,22	4,40	3,98	3,56	3,55	4,09	4,91	6,65	5,1
1972	8,67	11,58	8,40	7,37	5,12	4,42	4,31	3,99	3,94	4,36	7,63	9,61	6,6
1973	10,40	13,61	10,87	9,20	7,00	5,13	4,52	4,17	4,20	4,96	11,75	14,45	8,4
1974	18,35	18,50	20,72	18,48	12,05	8,22	6,75	6,12	5,79	6,66	6,57	10,00	11,5
1975	15,40	16,17	21,27	22,19	13,84	7,08	5,83	4,86	4,65	5,48	9,22	17,84	12,0
1976	14,40	22,10	20,23	13,52	11,13	8,20	6,42	5,54	5,83	6,79	10,28	14,80	11,6
1977	20,74	21,89	16,25	13,10	10,88	9,28	6,79	5,69	6,29	7,15	12,94	17,38	12,4
1978	25,90	15,17	20,43	11,94	9,32	7,84	6,61	5,82	6,26	6,73	10,42	19,65	12,2
1979	35,51	20,74	19,85	17,60	10,96	8,24	7,46	6,49	8,14	6,80	7,50	13,52	13,6
1980	20,46	23,49	22,91	14,30	10,99	8,54	7,34	6,52	6,78	6,51	9,24	12,81	12,5
1981	15,94	15,14	27,21	12,92	9,07	7,62	6,70	5,85	5,78	7,07	11,40	13,84	11,5
1982	21,18	21,60	20,99	15,78	9,75	7,67	7,26	6,70	7,74	8,38	9,44	11,66	12,3
1983	14,48	14,31	14,13	12,15	8,91	8,63	7,00	6,25	6,26	8,07	14,66	19,98	11,2
1984	16,88	15,98	17,95	15,82	10,60	7,71	6,64	5,60	5,51	5,69	8,12	10,75	10,6
1985	16,13	14,81	17,99	17,95	9,88	7,50	7,12	5,75	5,56	6,25	6,86	6,10	10,2
1986	9,19	14,08	16,34	12,39	10,40	10,06	7,84	5,86	5,57	6,08	6,78	11,60	9,7
1987	14,19	15,87	14,70	20,11	13,42	8,24	7,12	6,39	6,14	6,89	9,92	22,10	12,1
1988	20,67	21,45	23,53	21,44	13,79	10,10	8,37	7,29	6,66	7,59	9,14	12,03	13,5
1989	22,19	24,15	26,27	18,50	12,79	9,81	8,40	7,84	7,67	7,31	9,91	11,26	13,8
1990	12,49	17,25	15,55	12,83	10,03	8,96	8,44	7,60	8,61	11,54	13,65	14,48	11,8
1991	11,42	15,68	19,26	15,02	9,28	7,55	6,56	6,03	6,02	7,11	11,56	12,40	10,7
1992	18,12	16,47	35,01	16,19	9,20	7,03	7,01	5,81	7,68	9,08	13,72	17,53	13,6
1993	16,13	20,14	15,71	16,11	9,49	7,66	6,48	5,48	5,55	6,60	11,88	11,60	11,1
1994	15,37	19,32	19,35	13,26	8,93	7,29	6,33	5,31	5,25	6,19	11,07	15,79	11,1
1995	15,11	16,99	15,58	19,44	12,15	8,51	6,93	5,84	6,02	7,62	7,87	14,97	11,4
1996	15,43	13,98	17,70	13,27	9,19	7,11	5,89	5,23	5,16	5,86	8,30	8,21	9,6
1997	17,14	19,98	14,49	12,74	9,38	8,11	6,27	5,27	5,14	5,58	7,82	9,82	10,1
1998	12,23	16,73	17,05	13,73	8,75	7,15	6,14	5,96	5,95	6,13	6,62	14,97	10,1
1999	17,39	12,85	17,33	10,87	7,55	6,36	5,74	5,07	5,25	5,85	6,58	6,99	9,0
2000	8,31	13,46	15,76	9,66	6,97	5,64	5,03	4,83	5,13	6,15	7,57	8,41	8,1
2001	9,02	8,64	12,52	8,44	6,95	5,82	5,04	4,65	5,17	6,53	7,59	24,71	8,8
2002	19,10	21,56	16,39	10,34	8,12	6,03	5,20	4,61	4,72	4,58	5,91	11,03	9,8
2003	14,25	18,95	29,92	22,71	11,31	6,81	5,65	4,56	4,62	5,68	6,23	10,92	11,8
2004	22,14	19,83	10,57	10,09	7,22	5,88	3,95	3,15	5,97	7,70	9,38	4,45	9,2
2005	4,19	9,96	11,91	8,50	6,25	8,61	6,66	4,38	2,80	3,60	7,27	9,43	7,0

2006	10,06	11,15	21,31	7,32	6,83	8,65	5,79	4,71	4,59	4,09	7,24	12,12	8,7
2007	10,92	15,94	13,23	9,60	7,37	6,67	6,45	6,36	6,15	6,59	9,16	11,54	9,2
MD	14,5	15,7	16,9	13,0	9,0	7,2	6,1	5,4	5,5	6,3	8,6	11,9	9,97
MX	35,5	24,1	35,0	22,7	13,8	10,1	8,4	7,8	8,6	11,5	14,7	24,7	35,5
MN	4,2	6,3	6,9	5,6	4,7	3,2	2,6	2,2	2,1	3,6	3,4	4,4	2,12

## ANEXO II

## VAZÕES REFERENTES A USOS CONSUNTIVOS A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS MÉDIAS MENSAIS AFLUENTES A PCH CAMBARÁ

Ano	2011	2016	2021	2026	2031	2036	2041	2046
Vazão (l/s)	0,0208	0,0213	0,0218	0,0223	0,0228	0,0233	0,0238	0,0243

## ANEXO III

## VAZÕES REMANESCENTES A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS MÉDIAS MENSAIS AFLUENTES A PCH CAMBARÁ

No barramento do rio Tenente Amaral

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/s)	0,77	0,84	0,90	0,69	0,48	0,38	0,33	0,29	0,29	0,33	0,46	0,63

No barramento do rio Brilhante

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/s)	0,68	0,74	0,79	0,61	0,42	0,34	0,29	0,25	0,26	0,29	0,40	0,58

## PORTARIA Nº. 377, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

Revoga a Portaria nº 221, de 09 de setembro de 2011, que outorga a MARCELINO MANOEL SICHIERI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão da Prata ou Rio Tartaruga.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a C.I. nº 219/CCRH/2012, de 22 de agosto de 2012;

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 221, de 09 de setembro de 2011, que outorga a Marcelino Manoel Sichert o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão da Prata ou Rio Tartaruga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## PORTARIA Nº. 362, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

Outorga a ODACIR FRANCISCO ALVES DAROLD o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água em barramento no Córrego Sem Denominação.

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a ODACIR FRANCISCO ALVES DAROLD, CPF: 206.618.271-00, Processo SAD nº 314816/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água em um barramento no Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Ranchão, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – A11 (Alto Teles Pires), com a finalidade de irrigação das culturas de milho e feijão, numa área irrigada de 120,14 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Santo Antonio I, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação: 13°17'12,00" de Latitude Sul e 55°57'29,00" de Longitude Oeste; e vazão máxima diária de captação de 458,00 m³/h (0,1272 m³/s ou 127,23 l/s), perfazendo um volume máximo anual captado de 500.136,00 m³, conforme tabela 1 do Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar equipamento automático para medição das vazões captadas para monitoramento das mesmas. O equipamento deverá estar instalado para o início da operação do sistema.

§ 2º O Outorgado deverá realizar o monitoramento diário das vazões a jusante da Barragem, sendo obrigado a deixar passar, no mínimo, o valor de 0,0367 m³/s conforme tabela 2 do Anexo, que compreende a vazão mínima remanescente para outros usos a jusante.

§ 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos – CCRH da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente e das vazões monitoradas a jusante do reservatório.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 5º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executadas por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## ANEXO

Tabela 1 – Captação Superficial – Córrego Sem Denominação  
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°17'12,00"S e Long. 55°57'29,00"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,1272	0,1272	0,1272	0,1272	0,1272	0,1272	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	12	4	5	9	11	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	27	26	27	27	26	-	-	-

Tabela 1 – Vazões mínimas a ser mantida a jusante da barragem

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0367	0,0367	0,0367	0,0367	0,0367	0,0367	0,0367	0,0367	0,0367	0,0367	0,0367	0,0367

## PORTARIA Nº. 363, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

Outorga a PAULO ROGÉRIO SCHROETER o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego sem denominação.

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos

a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a PAULO ROGÉRIO SCHROETER, CPF: 288.275.111-72, Processo SAD nº 150835/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego sem denominação, afluente do Rio Cuiabá Mirim, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – P7 (Paraguai-Pantanal), com a finalidade de avicultura e irrigação das culturas de pimentão, quiabo, rabanete, repolho, rúcula, salsinha, tomate, vagem, couve, couve-flor, jiló, mandioca, maracujá, milho verde, pepino, pimenta, abobrinha, acelga, alface, almeirão, banana, brócolis, cebolinha e coentro, numa área irrigada de 3,0 ha, pelo sistema de microaspersão, na Fazenda Cascata do Andorinha, Município de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - cordenada geográfica do ponto de captação: 15°50'05,7" de Latitude Sul e 55°21'31,1" de Longitude Oeste; e vazão máxima diária de captação de 11,88 m³/h (0,0033 m³/s ou 3,3 L/s), perfazendo um volume máximo anual captado de 16.522,35 m³, conforme tabela 1 do Anexo;

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de Agosto de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executadas por profissionais legalmente habilitados.

**Art. 6º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 7º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 8º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 11.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
**CUMPRÁ-SE.**

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 1 – Captação Superficial – Córrego sem denominação  
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 15°50'05,7"S e Long. 55°21'31,1"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,0033	0,0033	0,0033	0,0033	0,0033	0,0033	0,0033	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	3	6	7	8	9	8	4	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	31	-	-

**PORTARIA Nº. 364, DE 23 DE AGOSTO DE 2012**

**Outorga a ADRIANA TIRONI ROMAGNOLI E OUTRO o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio Suspiro.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a ADRIANA TIRONI ROMAGNOLI E OUTRO, CPF: 677.960.959-53, Processo nº 363474/2012, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Suspiro, com a finalidade de irrigação, município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenadas geográficas do ponto de captação: - W: 54:09:41,08 - S: 14:50:53,50 DATUM: SIRGAS2000;

II – vazão máxima diária de captação de 0,1852 m³/s, perfazendo um volume máximo anual de 1.362.775,68 m³.

§ 1º A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada.

§ 2º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de Agosto de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de Recursos Hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos Recursos Hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de Recursos Hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos Recursos Hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº. 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Cuiabá, 23 de agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
**CUMPRÁ-SE.**

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**PORTARIA Nº. 365, DE 23 DE AGOSTO DE 2012**

**Outorga a JBS S/A, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial e diluição de efluentes no córrego Bom Jardim.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a JBS S/A, CNPJ nº 02.916.265/0153-53, processo nº 268158/2012, doravante de-

nominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Bom Jardim, UPG-A-5 – Médio Teles Pires, bacia Amazônica, com a finalidade de indústria frigorífica (Capacidade de Abate para 600 unidades bovinas)/dia, no município de Matupá, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do ponto de captação: Lat. 10° 08' 40,56" S e Long. 54° 56' 18,06" W, com uma vazão máxima de captação de 51,12 m<sup>3</sup>/h (0,0142 m<sup>3</sup>/s ou 14,20 L/s), variando dias e horas por dia de acordo com Tabela 1 do Anexo, totalizando uma vazão diária de 1.200 m<sup>3</sup> e uma vazão anual de 362.400,00 m<sup>3</sup>;

II - coordenadas geográficas do ponto de Lançamento de efluentes: Lat. 10° 08' 32,4" S e Long. 54° 56' 13,2" W, com uma vazão máxima de lançamento de 51,12 m<sup>3</sup>/h (0,0142 m<sup>3</sup>/s ou 14,20 L/s) e concentração máxima de DBO de 53,72 mg/L, totalizando uma carga máxima de 64.464 g de DBO/dia e vazão de diluição de 0,173 m<sup>3</sup>/s.

§ 1º A Outorgada deverá instalar um medidor de vazão contínua no sistema de captação, com medições mensais cujo relatório terá que ser enviado anualmente para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos. O prazo para instalação do equipamento é de 120 dias contados a partir da data de publicação desta Portaria.

§ 2º A Outorgada deverá instalar medidor automatizado para monitoramento contínuo da vazão de lançamento de efluentes da estação de tratamento ao corpo hídrico. O prazo para instalação do equipamento é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação desta Portaria e os relatórios do monitoramento deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos anualmente.

§ 3º A Outorgada deverá realizar mensalmente o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água, DBO5, 20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes.

§ 4º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga, o relatório das análises do monitoramento da qualidade da água. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

**Art. 2º** A Outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de Setembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPR-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### ANEXO I

Ponto de Captação – Córrego Bom Jardim – W: 54:56:18,06 – S: 10:08:40,56

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m <sup>3</sup> /s)	0,0142	0,0142	0,0142	0,0142	0,0142	0,0142	0,0142	0,0142	0,0142	0,0142	0,0142	0,0142
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/mês)	24	23	26	27	26	25	26	26	25	24	24	26

Ponto de Diluição – Córrego Bom Jardim – W: 54:56:13,20 – S: 10:08:32,40

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/mês)	24	23	26	27	26	25	26	26	25	24	24	26
Carga diária de DBO (Kg/dia)	64,46	64,46	64,46	64,46	64,46	64,46	64,46	64,46	64,46	64,46	64,46	64,46
Vazão de diluição da DBO (m <sup>3</sup> /s)	0,173	0,173	0,173	0,173	0,173	0,173	0,173	0,173	0,173	0,173	0,173	0,173

#### PORTARIA Nº. 366, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

**Outorga a BIOCAMP INDÚSTRIA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA. o direito de uso de Água Subterrânea.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Biocamp Indústria Comércio Imp. E Exp. de Biodiesel Ltda. CNPJ: 08.094.915/0001-15 Processo nº 383396/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 140 Km06 Distrito Industrial III, município de Campo Verde. Aquífero Cachoeirinha. Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada do ponto de captação: 15°30'33,00" de Latitude Sul e 55°12'54,06" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 18,96 m<sup>3</sup>/h por um período de 3h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 56,88 m<sup>3</sup>/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPR-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular

DATUM: SAD 69 – 15°30'33,00" S e 55°12'54,06" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m <sup>3</sup> /h)	18,96	18,96	18,96	18,96	18,96	18,96	18,96	18,96	18,96	18,96	18,96	18,96
Tempo (h/dia)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

#### PORTARIA Nº. 367, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

**Outorga a CONSTRUTORA CELEIRO LTDA. o direito de uso de Água Subterrânea.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Construtora Ceileiro Ltda. CNPJ: 01.996.698/0001-00 Processo nº 418751/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O empreendimento está localizado na Rua H Lts 72 ao 86 Distrito Industrial do município de Cuiabá. Província Aquífera Grupo Cuiabá Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada do ponto de captação: 15°39'53.85" de Latitude Sul e 55°58'48.59" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 6,88 m³/h por um período de 10h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de **68,8 m³/dia**. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular

DATUM: SAD 69 – 15°39'53.85" S e 55°58'48.59" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	6,88	6,88	6,88	6,88	6,88	6,88	6,88	6,88	6,88	6,88	6,88	6,88
Tempo (h/dia)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

**PORTARIA Nº. 368, DE 23 DE AGOSTO DE 2012****Outorga a CONSTRUTORA SALAS LTDA. o direito de uso de Água Subterrânea.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Construtora Salas Ltda. CNPJ: 00.784.595/0001-13 Processo nº 370701/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O empreendimento está localizado na Rua Sete de Setembro nº 294 Bairro: Vila Birigui, município de Rondonópolis. Província Aquífera Bacia do Paraná: Aquífero Furnas. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada do ponto de captação: 16°27'50.98" de Latitude Sul e 54°38'33.37" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 11,52 m³/h por um período de 20h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 230,4 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular

DATUM: SAD 69 – 16°27'50.98" S e 54°38'33.37" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº. 369, DE 23 DE AGOSTO DE 2012****Outorga a CONTERN – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. o direito de uso de Água Subterrânea.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a CONTERN – Construções e Comércio Ltda. CNPJ: 56.443.583/0009-37 Processo nº 394687/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163 Km 42, município de Itiquira. Província Aquífera Bacia do Paraná: Aquífero Furnas. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada do ponto de captação: 17°09'08,48" de Latitude Sul e 54°45'19,54" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 15,0m³/h por um período de 3h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 45 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 17°09'08,48" S e 54°45'19,54" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Tempo (h/dia)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº. 370, DE 23 DE AGOSTO DE 2012**

**Outorga a COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA NOVO HORIZONTE - COOPER-  
NONTE. o direito de uso de Água Subter-  
rânea.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Cooperativa Mista Agropecuária Novo Horizonte - COOPER-  
NONTE. CNPJ:

08.272.691/0001-94 Processo nº 185638/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 338 Km 02 Gleba Ibitinga s/nº, município de Novo Horizonte do Norte. Província Aquífera Cristalino Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada do ponto de captação: 11°39'22,9" de Latitude Sul e 57°31'64,9" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 4,15 m³/h por um período de 6h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 24,9 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 11°39'22,9" S e 57°31'64,9" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15
Tempo (h/dia)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

CONCORRÊNCIA Nº 008/2010.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL – I.C. nº 508/2010/00/00-ASJU.  
LOTE 01

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA 2ª COLOCADA.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, vem a público divulgar a Rescisão Contratual – I.C. nº 508/2010/00/00-ASJU com a empresa CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, no valor de R\$ 10.589.109,36 (Dez Milhões, Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Nove Reais, Trinta e Seis Centavos), referente aos serviços do LOTE 1 da Concorrência Pública nº 008/2010, Sub-trecho: Araputanga – Km 18,7 (Córrego Cachoeirinha), com extensão de 18,7 Km.

O Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, CONVOCA a 2ª colocada, empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, para, pelo preço da primeira, assinar o contrato para execução do objeto do referido contrato.

Cuiabá, 24 de agosto de 2012

Sidnei Garcez de Souza

Substituto do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012

RESULTADO  
A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa **AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA**, participante na Tomada de Preços nº 022/2012, para execução de serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-338, Trecho: Novo Paraná – Itanhanga; Sub-trecho: Novo Paraná – Km 15,00, numa extensão de 15,00 Km.  
Cuiabá, 24 de agosto de 2012.

Sidnei Garcez de Souza  
Substituto do Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 111/12 17/07/2012	PROJ. EXEC.DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	148/12/00/00-ASJU	SSM LTDA	ACESSO ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO DE MATUPÁ-MT E ATERRO DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS
SUOT/OIS/Nº 139/12 03/08/2012	RESTAURAÇÃO	168/12/00/00-ASJU	OK LTDA	MT - 320

Cuiabá, 24 de agosto de 2012

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho  
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU/Nº 349/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **SIDNEY BENEDITO NUNES**, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Adequação do Projeto para Duplicação com Aumento de capacidade de segurança e Drenagem Pluvial da Rodovia MT-430, Trecho: Entrº BR-158 (Confresa) – fim do Pavimento, Sub-Trecho: Passagem Urbana de Confresa, com extensão aproximada de 2,40 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 176.2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.  
**Retroagir para o dia: 01 / 08 / 12**

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 362/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **SIDNEY BENEDITO NUNES**, para Supervisor e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-430, trecho: Entrº MT-431 – Santa Cruz do Xingu, com extensão de 73,10 km. (Lote 02 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 114.2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.  
**Retroagir para o dia: 10 / 08 / 12**

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 363/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **SIDNEY BENEDITO NUNES**, para Supervisor e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-430, trecho: Entrº MT-437 (A) – Entrº MT-431, com extensão de 53,60 km (Lote 01 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 113.2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.  
**Retroagir para o dia: 10 / 08 / 12**

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 364/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **HILTON JUSTI DE CARVALHO**, para Supervisor e Fiscalizar a Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE e Plano de Controle Ambiental – PCA, para obtenção de licenças ambientais, para as Obras de Pavimentação das Rodovias: 1 – Rodovia: MT-010 Trecho: São José do Rio Claro – Tapurah Extensão: 95,3 km. Obra: Pavimentação Rodoviária. 2 – Rodovia: MT-412 Trecho: Entrº BR-158 – Canabrava do Norte Extensão: 20,00 km. Obra: Pavimentação Rodoviária. 3 – Rodovia: MT-453 Trecho: Entrº MT-344 – Entrº BR-070 extensão: 9,495 km. Obra: Pavimentação Rodoviária, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 173.2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **YPENGE – PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.  
**Retroagir para o dia: 10 / 08 / 12**

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 368/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **JORGE LUIZ MOURA MATOS**, para Supervisor e Fiscalizar a Execução de Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada , na Rodovia MT-320, Trecho: Nova Canaã do Norte – Alta Floresta , com extensão de 110,0 Km., de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 168.2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 03 / 08 / 12**

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 369/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para Supervisor e Fiscalizar os Elaboração do Projeto de Sinalização Luminosa para apoio a Vão Visual Noturno dos Aeroportos de Juína , Pontes e Lacerda e Nova Mutum – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 186.2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **SSM CONSULTORIA , PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 08 / 12**

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 370/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engenheiro CARLOS ORMOND , Engenheiro FERNANDO AUGUSTO CARVALHO e Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada , na Rodovia MT – 451, Trecho: Entrº MT – 060 (Cangas) – Entrº BR-070 , numa extensão de 0,600 Km , no Município de Poconé-MT , em conformidade com o que estabelece a alínea " b " , do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 167.2.011/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **MARCO CONSTRUTORA LTDA**. **Retroagir para o dia: 30/01/12**

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 371/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engenheiro DELVAN ROSA PARREIRA , Engenheiro MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA e Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Rio Branco – Salto do Céu, com extensão de 13,10 km , em conformidade com o que estabelece a alínea " b " , do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 144.2.012/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**. **Data: 22/08/12**.

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 372/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engenheiro MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA , Engenheiro DELVAN ROSA PARREIRA e Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-175, Trecho: Rio Cabaçal – Entrº MT-435, Sub-Trecho: Perímetro Urbano de Reserva do Cabaçal – MT, com extensão de 3,50 km , em conformidade com o que estabelece a alínea " b " , do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 153.2.012/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**. **Data: 22/08/12**.

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 373/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engenheiro MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA , Engenheiro DELVAN ROSA PARREIRA e Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-250, Trecho: Mirassol D'Oeste – Usina Cooperb, com extensão de 5,00 km, no Município de Mirassol D'Oeste – MT, em conformidade com o que estabelece a alínea " b " , do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 156.2.012/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**. **Data: 22/08/12**.

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 374/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engenheiro DELVAN ROSA PARREIRA , Engenheiro MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA e Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº BR-174 – Glória D'Oeste, com extensão de 5,50 km, no Município de Glória D'Oeste – MT , em conformidade com o que estabelece a alínea " b " , do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 165.2.012/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**. **Data: 22/08/12**.

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 379/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro: **CARLOS ORMOND**, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Construção de Ponte em Concreto Pré-Moldado Protendido , na Rodovia MT – 456

, Trecho: Mimoso Capoeirinha – São Pedro de Joselândia , sobre o Rio Mutum , numa extensão de 225,00 m e largura de 5,60 m, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 117/10/00/00-ASJU celebrado com a Firma: **VIA-ÁPIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Data: 22/08/12

**Cancela Portaria Nº 731/2.011.**

**CUMPRE-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2.012.**

PORTARIA / SETPU - Nº 286 /2.012

**RESOLVE :**

Instituir Comissões formadas pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fazer o Recebimento Definitivo dos serviços objetos de convênios, celebrados entre esta SETPU e Prefeituras Municipais e Associações.

\*Região.05

Município: Brasnorte, Itanhangá, Juara, Nova Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã.

Fiscal: Engº Luis Carlos Ferreira

Membros: Engº Sílvio Roberto Martinelli

Engº Adélio Batista de Queiroz

Entrada em vigor 1º de Julho de 2012

(\*) REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA

PORTARIA/SETPU/381/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

APROVAR, a transferência, para o Município de Lucas do Rio Verde trecho rodoviário da MT-449 e sua exclusão do Sistema Rodoviário Estadual – SER, no segmento que faz a ligação entre a MT-170 e a BR-364, com extensão de 6,8 km que tem: Código do Trecho: 449EMT0010

Trecho: Entr: BR-163 (Lucas do Rio Verde) – Pista Duplicada

Início (Km): 0,0

Fim (Km): 6,8

Extensão (Km): 6,8

Situação Física: DUP

Tipo Capa: TD

**CUMPRE-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2012

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

(EXTRATO)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 04 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2012**

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 9.3 do Edital de Concurso n. 001-DGP-PMMT/2012, publicado em 10 de Julho de 2012, torna pública **as inscrições deferidas** ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo especificado:

(DO OBJETO: As inscrições deferidas estão disponíveis no endereço eletrônico [www.unemat.br/ves-tubular](http://www.unemat.br/ves-tubular), conforme previsto no item 9.3 do Edital de Concurso nº 001-DGP-PMMT/2012).

CCG/MT em Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2012.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CONECTA 190 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de Materiais Permanentes, utilizados na realização de exames periciais, para atender a Coordenadoria Regional de Perícia e Identificação Técnica – POLITEC – de Cáceres e região de fronteira de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 121.037,00 (cento e vinte e um mil e trinta e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Projeto: 5172; Natureza de Despesa: 44905200; Fonte: 161.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo do Sr. CBPM Benedito Correa da Cruz – Gestor do Convênio.

DA VIGÊNCIA: 22/08/2012 a 27/12/2012.

DA DATA: 22/08/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. TOMAS MORAES BARROS - Conecta 190 Tecnologia em Segurança Ltda./CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2010**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa VIVO S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inclusão do item 12.14 na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 164/2010, referente a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância

Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2012 a 27/09/2013\*.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12.14. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art. 1º, alíneas "a" e "c" do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2.006, conforme abaixo descrito: I – Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Fazenda da sede ou domicílio do credor; II – Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS); III – prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE\*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada\*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CLARISSA GUIMARÃES GOELZER - Vivo S/A/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa VIVO S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inclusão do item 11.13, na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 172/2011/SESP, referente a prestação de serviços de Acesso a Internet Móvel, por meio de modem, destinado as Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2012 a 27/09/2013\*.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11.13. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art. 1º, alíneas "a" e "c" do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2.006, conforme abaixo descrito: I – Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Fazenda da sede ou domicílio do credor; II – Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS); III – prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE\*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248/242. As despesas do orçamento de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada\*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CLARISSA GUIMARÃES GOELZER - Vivo S/A/CONTRATADA.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 20/2012/GAB-SESP/PM/CBM/PJC/POLITEC, DE 06/08/2012.**

**Institui as Descrições e os Perfis de Competências Profissionais e determina outras providências.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, Considerando o art. 31, inciso XXII do Decreto nº 502 de 30 de junho de 2011 – D.O. 30/06/2011 que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso;

O Comandante Geral da Polícia Militar – PM, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar - CBM, o Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil – PJC e o Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros para implementação da área de Provimento dos Cargos da Polícia Militar – PM (Cargos de Soldado e Tenente), do Corpo de Bombeiros Militar – CBM (Cargos de Soldado e Tenente), da Polícia Judiciária Civil – PJC (Cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia) e da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC (Cargos de Perito Oficial Criminal, Papiloscopista e Técnico de Necropsia); Considerando a necessidade do desenvolvimento da ferramenta de Seleção de Pessoas integrante do Macro processos de Gestão de Pessoas;

Considerando a necessidade de instituir um modelo de Gestão Estratégica de Pessoas através da Gestão por Competências, o qual é constituído por um conjunto de ferramentas práticas, objetivas e mensuráveis que possibilitam instrumentalizar a Gestão de Pessoas e os Gestores a promover o alinhamento do perfil dos servidores às necessidades estratégicas da Instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir as Descrições e os Perfis de Competências Técnicas e Comportamentais dos Cargos da Polícia Militar – PM (Cargos de Soldado e Tenente), do Corpo de Bombeiros Militar – CBM (Cargos de Soldado e Tenente), da Polícia Judiciária Civil – PJC (Cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia) e da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC (Cargos de Perito Oficial Criminal, Papiloscopista e Técnico de Necropsia).

**Art. 2º** – O perfil de Competências no enfoque Organizacional compreende o conjunto de conhecimentos classificados em Conhecimento, Habilidades e Atitudes (CHA) que contempla o perfil de um colaborador/servidor, impactando fortemente o desempenho e o resultado de suas ações.

**Art. 3º** – Deve ser utilizado como parâmetro na estruturação de políticas de desenvolvimento humano e profissional, principalmente nas áreas de Seleção de Pessoas e Desenvolvimento Profissional;

**Art. 4º** – A implantação deste modelo de Gestão de Pessoas através dos Perfis Técnicos e Comportamentais e das Descrições dos Cargos supramencionados promoverá benefícios para a Instituição pois permitirá a identificação e/ou compatibilidade do perfil do candidato com o perfil do cargo e/ou função desde o processo seletivo.

**Art. 5º** – Promoverá a identificação objetiva da necessidade do desenvolvimento de cada um dos cargos mapeados.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Segurança Pública em Cuiabá, 06 de agosto de 2012.

**Diógenes Gomes Curado Filho**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**Osmar Lino Farias – Cel PM**  
Comandante Geral da Polícia Militar  
(Documento Original Assinado)

**Anderson José Barbosa - Cel BM**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
(Documento Original Assinado)

**Anderson Aparecido dos Anjos Garcia**  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil  
(Documento Original Assinado)

**Rubens Sadão Okada**  
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica  
(Documento Original Assinado)

**ANEXOS DA  
PORTARIA CONJUNTA Nº 20/2012/GAB-SESP/PM/CBM/PJ/C/POLITEC, DE 06/08/2012.**

**ANEXO I  
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR**

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO
<b>Cargo/Função: Soldado Bombeiro Militar.</b>
<b>Órgão de Alocação: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.</b>
MISSÃO DO CARGO
Garantir proteção de vidas, patrimônios e meio ambiente através de campanhas preventivas e ações operacionais técnicas em situações de desastres e catástrofes.
RESPONSABILIDADES / ATIVIDADES
1. Atuar em alinhamento à missão, visão, valores, diretrizes institucionais e à legislação específica.
2. Coletar informações sobre ocorrências através de atendimento telefônico, analisar a respectiva natureza e gerar comunicação à companhia mais próxima para ação imediata.
3. Atender ocorrências em equipe através de deslocamento até o local do fato gerador; ações de segurança do local (isolamento, controle de trânsito, etc); ações operacionais técnicas de salvamento de vidas em iminente perigo; preservação de patrimônio e meio ambiente em situações de desastres, catástrofes ou ameaça de destruição.
4. Prestar primeiros socorros e apoio emocional em ocorrências até a chegada de profissionais especializados.
5. Participar de ações investigativas de ocorrências através de levantamento de informações e análise do local junto à equipe.
6. Comunicar o Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (CIOSP) sobre ações realizadas em ocorrências.
7. Participar de campanhas públicas (escolas, edifícios, empresas, público em geral) através de palestras visando oferecer orientações preventivas e ensinar procedimentos em caso de ocorrências.
8. Auxiliar em procedimentos administrativo-financeiros através de cotação e compra de materiais, controle de despesas, organização de escalas de trabalho dos soldados e outros correlatos.
9. Conceder entrevistas à imprensa sobre ocorrências sob ordem e orientação do líder direto.
10. Colaborar nos serviços de organização e manutenção da higiene do ambiente de trabalho.
11. Realizar trâmites administrativos de organização e controle pertinentes à atuação.
RELAÇÕES EXTERNAS
Comunidade, Defesa Civil, Infraero, Sema, Ibama.
AMBIENTE
Batalhão em ações administrativas e externamente em ações operacionais.
EQUIPAMENTOS
Equipamentos específicos para atuação em incêndio, água, altura, ambientes remotos e resgate de pessoas e animais.
DESAFIOS DO CARGO
Atuar com alto grau de equilíbrio emocional, rendimento sob pressão e disciplina.
PRÉ-REQUISITOS
Ensino Médio Completo e Curso de Formação de Bombeiro Militar oferecido pela Instituição.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO – GRUPOS DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS
ATTITUDES
Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente
Bom Humor (Capacidade de manter o estado de humor estável e agradável ao se relacionar com as pessoas, mesmo em situações adversas).
Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito.)
Comportamento Ético (Capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas).
Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).
Cooperação (Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).
Cortesia (Capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).
Discrição (Capacidade de agir comedidamente, preservando sigilos e não se expondo de forma indevida).
Disponibilidade (Capacidade de demonstrar prontidão para colaborar sempre que necessário, promovendo sempre uma convivência saudável).
Empatia (Capacidade de colocar - se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).
Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).
Espírito de Equipe (Capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).
Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).
Fluência Verbal (Capacidade de ser eloquente como orador e impressionar de forma positiva ao apresentar algum tema ou idéia).
Foco no Cliente (Capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da Instituição).
Negociação (Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição).
Objetividade (Capacidade de expor idéias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).
Persuasão (Capacidade de desenvolver argumentação convincente capaz de convencer facilmente os ouvintes).
Relacionamento Interpessoal (Capacidade de relacionar-se de forma construtiva, demonstrando consideração e respeito pelos colegas, promovendo a integração de todos e compartilhando problemas e soluções).
Resistência a frustração (Capacidade de lidar com adversidades e frustrações sem renunciar as metas e objetivos a serem atingidos).
Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).
<b>Grau: 4.09 (Boa evidência de competência)</b>
Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados
Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).
Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija).
Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).
Capacidade de risco (Capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).
Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).
Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).
Concentração (Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).
Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).
Determinação (Capacidade de demonstrar firmeza no alcance dos objetivos, persistindo mesmo diante de adversidades).
Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).
Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).
Empreendedorismo (Capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca do aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).
Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir potencializar resultados).
Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).
Organização (Capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-as dentro da sequência mais produtiva).

Persistência (Capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações).
Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).
Pró - atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).
Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).
Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultantes).
Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).
<b>Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)</b>

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS SOLDADO BOMBEIRO MILITAR	
CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhecimento de legislação.	Domínio de ferramentas básicas de informática.
Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
	Domínio de procedimentos administrativos financeiros da área de atuação.
	Domínio de procedimentos preventivos e corretivos de ocorrências a serem realizados pela população.
	Domínio de técnicas de perícias investigativas de ocorrências.
	Domínio de técnicas e ferramentas para proferimento de palestras.
	Domínio de técnicas e procedimentos de primeiros socorros.
	Domínio de técnicas para atuação em incêndio, água, altura, ambientes remotos, resgate de pessoas e animais.
	Domínio de técnicas, normas e procedimentos de atendimento telefônico.

**ANEXO II**

**TENENTE BOMBEIRO MILITAR**

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO
<b>Cargo/Função: Tenente Bombeiro Militar.</b>
<b>Órgão de Alocação: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.</b>
MISSÃO DO CARGO
Garantir proteção de vidas, patrimônios e meio ambiente através do gerenciamento das ações operacionais e cumprimento de funções administrativas pertinentes.
RESPONSABILIDADES / ATIVIDADES
1. Disseminar missão, visão, valores, diretrizes, normas, leis e regulamentos institucionais à equipe visando o alinhamento de ações.
2. Planejar, controlar, supervisionar e executar ações operacionais do Corpo de Bombeiros junto aos praças (soldados, cabos e sargentos) visando garantir a proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente.
3. Coordenar ações investigativas de ocorrências através de orientações e acompanhamento da equipe no levantamento e análise de informações nos respectivos locais.
4. Participar junto à equipe de perícias investigativas de ocorrências a fim de identificar as respectivas causas.
5. Disseminar e fiscalizar o cumprimento de ordens superiores por parte da equipe de liderados.
6. Solicitar a orientação e atuação estratégica da liderança direta em operações de grandes vultos.
7. Coordenar a elaboração e validar relatórios diários, mensais e anuais contendo informações sobre as operações a fim de oferecer respaldo para formulação de estratégias preventivas.
8. Realizar trâmites administrativos de planejamento e organização (escala de trabalho, férias, licenças, cálculos de remuneração).
9. Supervisionar o cumprimento de normas disciplinares (fardamento, faltas, etc) realizando remanejamento, orientações e punições quando cabíveis.
10. Responsável pelo controle e organização de materiais e equipamentos de uso operacional através de supervisão da equipe.
11. Coordenar a equipe na execução de trâmites administrativos pertinentes a fim de garantir organização e controle de informações e documentos.
12. Coordenar e participar de campanhas (escolas, edifícios, empresas, público em geral) através de ações de planejamento, organização e controle, bem como realização de palestras sobre orientações preventivas e procedimentos em caso de ocorrências.
13. Oferecer continuamente feedback positivo e construtivo, orientações e direção à equipe de liderados diretos visando à excelência das atividades, à motivação e desenvolvimento da equipe bem como a perpetuação da cultura de liderança coaching.
RELAÇÕES EXTERNAS
Comunidade, Defesa Civil, Infraero, Sema, Ibama.
AMBIENTE
Batalhão em ações administrativas e externamente em ações operacionais.
EQUIPAMENTOS
Equipamentos específicos para atuação em incêndio, água, altura, ambientes remotos e resgate de pessoas e animais.
DESAFIOS DO CARGO
Atuar com alto grau de equilíbrio emocional, liderança e planejamento.
RELAÇÕES EXTERNAS
Comunidade, Defesa Civil, Infraero, Sema, Ibama.
AMBIENTE
Batalhão em ações administrativas e externamente em ações operacionais.
EQUIPAMENTOS
Equipamentos específicos para atuação em incêndio, água, altura, ambientes remotos e resgate de pessoas e animais.
PRÉ-REQUISITOS
Superior Completo e Curso de Formação de Bombeiro Militar.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS TENENTE BOMBEIRO MILITAR
PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO – GRUPOS DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS
ATTITUDES
Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente
Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija).
Bom Humor (Capacidade de manter o estado de humor estável e agradável ao se relacionar com as pessoas, mesmo em situações adversas).
Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito.)
Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).
Cortesia (Capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).
Disponibilidade (Capacidade de demonstrar prontidão para colaborar sempre que necessário, promovendo sempre uma convivência saudável).
Empatia (Capacidade de colocar - se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).
Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).
Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).
Fluência Verbal (Capacidade de ser eloquente como orador e impressionar de forma positiva ao apresentar algum tema ou idéia).
Foco no Cliente (Capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da Instituição).

Negociação (Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição).
Persuasão (Capacidade de desenvolver argumentação convincente capaz de convencer facilmente os ouvintes).
Resistência a frustração (Capacidade de lidar com adversidades e frustrações sem renunciar as metas e objetivos a serem atingidos).
Respeito (Capacidade de ter atitudes respeitadas na interação com todas as pessoas e em todas as situações).
Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).
Solução de Conflito (Capacidade de gerar soluções para dirimir de maneira ágil e eficaz problemas e conflitos).
<b>Grau: 4.62 (Boa evidência de competência)</b>
<b>Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados</b>
Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).
Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).
Capacidade de Análise (Capacidade de fazer análises criteriosas contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas).
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).
Capacidade de risco (Capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).
Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).
Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).
Concentração (Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).
Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).
Determinação (Capacidade de demonstrar firmeza no alcance dos objetivos, persistindo mesmo diante de adversidades).
Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).
Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).
Empreendedorismo (Capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca do aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).
Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir potencializar resultados).
Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).
Inovação (Capacidade de vislumbrar e implantar com excelência novas idéias estratégicas que agregue aos resultados).
Objetividade (Capacidade de expor idéias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).
Organização (Capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-as dentro da sequência mais produtiva).
Persistência (Capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações).
Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).
Pró - atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).
Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).
Visão Empreendedora (Capacidade de vislumbrar oportunidades e atuar de forma estratégica para potencializar resultados).
Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).
Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).
<b>Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)</b>

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS TENENTE BOMBEIRO MILITAR	
CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhecimento de legislação.	Domínio de ferramentas básicas de informática.
Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
Conhecimento de doutrinas e regulamentos institucionais.	Domínio de técnicas de perícias investigativas de ocorrências.
	Domínio de técnicas e ferramentas básicas de gestão administrativa.
	Domínio de técnicas e ferramentas de administração de pessoal.
	Domínio de técnicas e ferramentas de gestão de campanhas públicas - planejamento, organização e controle.
	Domínio de técnicas e ferramentas de Gestão de Pessoas.
	Domínio de técnicas e ferramentas de gestão tático-operacional da área.
	Domínio de técnicas e ferramentas de liderança.
	Domínio de técnicas e ferramentas para proferimento de palestras.
	Domínio de técnicas e procedimentos de manipulação e guarda de equipamentos operacionais.
	Técnicas e ferramentas de Liderança Coach.

**ANEXO III**

**SOLDADO POLICIA MILITAR**

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	
<b>Cargo/Função: Soldado da Polícia Militar</b>	
<b>Órgão de Alocação: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso</b>	
<b>MISSÃO DO CARGO</b>	
Executar atividades de preservação da ordem pública nas ações de polícia ostensiva.	
<b>RESPONSABILIDADES / ATIVIDADES</b>	
1. Atuar em alinhamento à missão, visão, valores, doutrinas, diretrizes institucionais e legislação específica.	
2. Coletar informações sobre ocorrências através de atendimento telefônico e gerando comunicação à viatura mais próxima para ação imediata.	
3. Atender ocorrências junto à equipe deslocando-se até o fato gerador a fim tomar as seguintes providências: coleta de informações; divulgação de informações via rádio, se necessário solicitação de auxílio na ação, quando possível tentativa de conciliação/solução imediata, encaminhamento, quando necessário, de pessoas e/ou objetos a delegacia para confecção de registro de ocorrência.	
4. Prestar atendimentos preliminares em situações emergenciais, até a chegada de profissionais especializados.	
5. Realizar policiamento ostensivo através das modalidades (policiamento: de trânsito, ostensivo geral, guarda, ambiental e etc) e processos a pé, montado, embarcado, etc) como medida preventiva e/ou repressiva a fim de gerar sensação de segurança.	
6. Participar de ações extraordinárias quando solicitado com o objetivo de promover a ordem e segurança pública.	
7. Oferecer orientações e esclarecimentos ao público em assuntos pertinentes à segurança pública.	
8. Manter sob sua guarda e responsabilidade materiais da fazenda pública.	
9. Conduzir veículo policial sob sua responsabilidade observando norma e procedimentos de utilização.	
10. Realizar busca pessoal em caso de fundada suspeita e/ou flagrante delito, se necessário conduzir à delegacia para realização dos trâmites legais.	
11. Acompanhar Oficial de Justiça em mandados judiciais a fim de garantir o seu devido cumprimento.	
12. Realizar visitas à comunidade (pessoas, estabelecimentos comerciais, entidades, etc) visando conhecer as necessidades de segurança pública local e fortalecer o vínculo com a Polícia Militar.	
13. Realizar policiamento em eventos a fim de preservar a ordem e segurança públicas.	

14. Realizar a guarda da Organização Policial Militar.
15. Colaborar nos serviços de organização e manutenção da higiene do ambiente de trabalho e equipamentos.
16. Auxiliar na execução de trâmites administrativos de planejamento, organização e controle nas áreas de Almoarifado e Patrimônio (controle de materiais: bélico, expediente, informático, viaturas, etc), Gestão de Pessoas (escala de trabalho, férias, licenças, cálculos de remuneração e etc), Orçamento e Finanças (PPA-Plano Plurianual, PTA-Plano de Trabalho Anual, aquisições, etc).
17. Conceder entrevistas sobre ocorrências para os canais de comunicação sob ordem e orientação do líder direto.
18. Manipular os armamentos através de procedimentos de segurança a fim de evitar acidentes.
<b>DESAFIOS DO CARGO</b>
Atuar com alto grau de habilidade social, equilíbrio emocional, disciplina, capacidade de análise, tomada de decisão, rendimento sob pressão e foco no cidadão.
<b>RELAÇÕES EXTERNAS</b>
Comunidade, Instituições dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.
<b>AMBIENTE</b>
Ações administrativas em Unidade Policial Militar e externo nas ações operacionais.
<b>EQUIPAMENTOS</b>
Materiais de consumo e de expediente para atividades administrativas; materiais para atividades operacionais (armamentos, viaturas, rádio, etc).
<b>PRÉ - REQUISITOS</b>
Ensino Médio Completo e Curso de Formação de Soldado.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS SOLDADO - POLÍCIA MILITAR	
PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO - GRUPOS DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	
ATIVIDADES	
Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente	
Bom Humor (Capacidade de manter o estado de humor estável e agradável ao se relacionar com as pessoas, mesmo em situações adversas).	
Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito).	
Comportamento Ético (Capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas).	
Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).	
Cooperação (Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).	
Cortesia (Capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).	
Discrição (Capacidade de agir comedidamente, preservando sigilos e não se expor de forma indevida).	
Disponibilidade (Capacidade de demonstrar prontidão para colaborar sempre que necessário, promovendo sempre uma convivência saudável).	
Empatia (Capacidade de colocar-se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).	
Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).	
Espírito de Equipe (Capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).	
Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).	
Fluência Verbal (Capacidade de ser eloquente como orador e impressionar de forma positiva ao apresentar algum tema ou idéia).	
Foco no Cliente (Capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da Instituição).	
Negociação (Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição).	
Persuasão (Capacidade de desenvolver argumentação convincente capaz de convencer facilmente os ouvintes).	
Relacionamento Interpessoal (Capacidade de relacionar-se de forma construtiva, demonstrando consideração e respeito pelos colegas, promovendo a integração de todos e compartilhando problemas e soluções).	
Respeito (Capacidade de ter atitudes respeitadas na interação com todas as pessoas e em todas as situações).	
Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).	
Solução de Conflito (Capacidade de gerar soluções para dirimir de maneira ágil e eficaz problemas e conflitos).	
<b>Grau: 3.61 (Média evidência de competência)</b>	
<b>Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados</b>	
Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).	
Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija).	
Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).	
Capacidade de Análise (Capacidade de fazer análise criteriosas contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas).	
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).	
Capacidade de risco (Capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).	
Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).	
Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).	
Concentração (Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).	
Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).	
Determinação (Capacidade de demonstrar firmeza no alcance dos objetivos, persistindo mesmo diante de adversidades).	
Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).	
Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).	
Empreendedorismo (Capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca do aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).	
Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir potencializar resultados).	
Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).	
Objetividade (Capacidade de expor idéias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).	
Organização (Capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-as dentro da sequência mais produtiva).	
Persistência (Capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações).	
Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).	
Pró - atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).	
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).	
Resistência a frustração (Capacidade de lidar com adversidades e frustrações sem renunciar as metas e objetivos a serem atingidos).	
Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).	
Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).	
Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).	
<b>Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)</b>	

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS SOLDADO - POLÍCIA MILITAR	
CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhecimento da legislação.	Domínio das técnicas de condução de veículos.
Conhecimento da legislação de trânsito.	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de ferramentas básicas de informática.

	Domínio de normas e procedimentos de uso de veículos.
	Domínio de técnicas de manipulação de armamentos.
	Domínio de técnicas e ferramentas de organização e controle de almoxarifado e patrimônio.
	Domínio de técnicas e ferramentas de organização e controle de orçamento e finanças.
	Domínio de técnicas e ferramentas de Solução de Conflitos.
	Domínio de técnicas e procedimentos de primeiros socorros.
	Domínio de técnicas, normas e procedimentos de atendimento telefônico.
	Domínio de trâmites burocráticos de organização e controle de Gestão de Pessoas.
	Domínio dos procedimentos de policiamento ostensivo.

**ANEXO IV****TENENTE POLÍCIA MILITAR**

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	
<b>Cargo/Função: Tenente da Polícia Militar</b>	
<b>Órgão de Alocação: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso</b>	
MISSÃO DO CARGO	
Contribuir para a preservação da ordem e segurança pública através do gerenciamento e execução das ações operacionais, cumprimento de funções administrativas e o exercício das atividades de Polícia Judiciária Militar.	
RESPONSABILIDADES / ATIVIDADES	
1. Cumprir, disseminar e fazer cumprir missão, visão, valores, diretrizes, normas, leis, doutrinas, regulamentos institucionais e ordens à equipe visando o alinhamento de ações.	
2. Planejar, controlar, supervisionar e executar ações operacionais da Polícia Militar junto aos praças (soldados, cabos, sargentos e sub-tenentes) visando garantir a ordem e segurança pública.	
3. Realizar ações de promoção de segurança pública com cidadania visando prevenir situações potencialmente geradoras de perturbações à ordem pública.	
4. Realizar procedimentos investigatórios e administrativos no exercício da função de polícia judiciária militar.	
5. Coordenar e realizar o policiamento ostensivo através das modalidades (policiamento: geral, de trânsito, de guarda, ambiental, etc.) e processos (a pé, montado, embarcado, etc.) como medida preventiva e/ou repressiva a de gerar sensação de segurança aos cidadãos.	
6. Ministar instrução atinente às áreas administrativas, operacionais e outras intrínsecas à atividade de segurança pública.	
7. Oferecer continuamente feedback construtivo, orientações e direção à equipe de liderados diretos visando à excelência das atividades, à motivação e desenvolvimento da equipe fomentando a cultura de liderança coaching.	
8. Gerenciar e/ou elaborar e/ou validar relatórios contendo informações sobre as operações a fim de oferecer respaldo para formulação de estratégias preventivas.	
9. Atuar na execução de trâmites administrativos de planejamento, organização e controle nas áreas de Almoxarifado e Patrimônio (controle de materiais: bélico, expediente, informática, viaturas e etc), Gestão de Pessoas (escala de trabalho, férias, licenças, cálculos de remuneração e etc), Orçamento e Finanças (PPA-Plano Plurianual, PTA-Plano de Trabalho Anual, aquisições e etc).	
10. Atuar na gestão operacional por meio de ações planejadas e orientadas por dados estatísticos e/ou demanda específica (eventos, datas comemorativas e etc).	
11. Atuar na Comunicação Social concedendo entrevistas à imprensa e orientando a equipe sobre os procedimentos para tornar públicas as ocorrências.	
12. Atuar na área de Inteligência cuja finalidade é produzir e salvaguardar conhecimento através da coleta e análise de dados públicos ou não a fim de subsidiar tomadas de decisão, planejamento de operações, etc.	
13. Responsável pelo controle, organização e fiscalização do apronto operacional (materiais, equipamentos e pessoas prontas para o serviço).	
14. Manipular os armamentos através de procedimentos de segurança a fim de evitar acidentes.	
DESAFIOS DO CARGO	
Atuar com alto grau de habilidade social, equilíbrio emocional, liderança, planejamento, disciplina, visão sistêmica, visão estratégica, capacidade de análise e rendimento sob pressão.	
RELAÇÕES EXTERNAS	
Comunidade, Conselho de Segurança, Instituições dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.	
AMBIENTE	
Atuar nas Organizações Policiais Militares em ações administrativas, de instrução e operacional, e atuar em ambiente externo nas ações operacionais, de instrução, palestras e orientações junto à comunidade.	
EQUIPAMENTOS	
Materiais de consumo e de expediente para atividades administrativas; materiais para atividades operacionais (armamentos, viatura, rádio, etc).	
PRÉ - REQUISITOS	
Nível médio para inclusão e curso de formação de Oficial da Polícia Militar Bacharelado em Segurança Pública.	

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS TENENTE - POLÍCIA MILITAR	
PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO - GRUPOS DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	
ATITUDES	
Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente	
Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito.)	
Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).	
Cortesia (Capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).	
Discrição (Capacidade de agir comedidamente, preservando sigilos e não expando de forma indevida).	
Disponibilidade (Capacidade de demonstrar prontidão para colaborar sempre que necessário, promovendo sempre uma convivência saudável).	
Empatia (Capacidade de colocar - se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).	
Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).	
Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).	
Fluência Verbal (Capacidade de ser eloquente como orador e impressionar de forma positiva ao apresentar algum tema ou ideia).	
Foco no Cliente (Capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da Instituição).	
Negociação (Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição).	
Persuasão (Capacidade de desenvolver argumentação convincente capaz de convencer facilmente os ouvintes).	
Resistência a frustração (Capacidade de lidar com adversidades e frustrações sem renunciar as metas e objetivos a serem atingidos).	
Respeito (Capacidade de ter atitudes respeitadas na interação com todas as pessoas e em todas as situações).	
Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).	
Solução de Conflito (Capacidade de gerar soluções para dirimir de maneira ágil e eficaz problemas e conflitos).	
Grau: 3.57 (Média evidência de competência)	
Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados	
Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).	
Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exige).	
Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).	
Capacidade de Análise (Capacidade de fazer análises criteriosas contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas).	
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).	

Capacidade de risco (Capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).	
Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).	
Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).	
Concentração (Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).	
Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes ideias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).	
Determinação (Capacidade de demonstrar firmeza no alcance dos objetivos, persistindo mesmo diante de adversidades).	
Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).	
Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).	
Empreendedorismo (Capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca do aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).	
Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir potencializar resultados).	
Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).	
Inovação (Capacidade de vislumbrar e implantar com excelência novas ideias estratégias que agregue aos resultados).	
Objetividade (Capacidade de expor ideias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).	
Organização (Capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-as dentro da sequência mais produtiva).	
Persistência (Capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações).	
Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).	
Pró - atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).	
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).	
Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).	
Visão Empreendedora (Capacidade de vislumbrar oportunidades e atuar de forma estratégica para potencializar resultados).	
Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).	
Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).	
Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)	
Grupo 3 = Competências Orientadas para Liderança e Gestão de Pessoas	
Comportamento Ético (Capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas).	
Cooperação (Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).	
Disseminação de Informações (Capacidade de realizar com clareza explicações que promovam o compartilhamento de informações).	
Espírito de Equipe (Capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).	
Liderança Coach (Capacidade de gerenciar a equipe ouvindo e compreendendo dúvidas e necessidades, promovendo orientação contínua, apoiando, motivando, integrando, delegando com técnicas adequadas e inspirando-a a manter o foco nos resultados e no cidadão).	
Liderança Delegadora (Capacidade de treinar e desafiar a equipe, delegando responsabilidades e fornecendo suporte necessário para atingir os objetivos).	
Liderança Desenvolvedora (Capacidade de planejar e realizar planos para desenvolver as competências da equipe).	
Liderança Empreendedora (Capacidade de investir no crescimento e desenvolvimento da equipe, motivando para novos desafios, treinando, orientando e demonstrando compromisso real com sucesso de todos).	
Liderança Estratégica (Capacidade de criar estratégias para conduzir a equipe a resultados cada vez melhores).	
Liderança Ética (Capacidade de oferecer à equipe uma imagem de exemplo a ser seguido, demonstrando integridade, justiça e respeito pelas pessoas).	
Liderança Integradora (Capacidade de trabalhar no sentido de manter a equipe unida por objetivos comuns).	
Liderança Motivadora (Capacidade de estimular a equipe a vencer desafios, reconhecendo e valorizando o bom desempenho).	
Liderança Orientadora (Capacidade de perceber necessidades individuais da equipe, promovendo uma orientação necessária).	
Liderança Participativa (Capacidade de ouvir a equipe, estimulando e valorizando o oferecimento de sugestões e fornecendo todas as informações necessárias para estabelecer harmonia, segurança e clima de bem estar).	
Liderança Proativa (Capacidade de antecipar-se às necessidades da equipe e tomar as devidas providências para potencializar resultados através das pessoas).	
Liderança Treinadora (Capacidade de treinar e orientar continuamente a equipe para novos desafios).	
Relacionamento Interpessoal (Capacidade de relacionar-se de forma construtiva, demonstrando consideração e respeito pelos colegas, promovendo a integração de todos e compartilhando problemas e soluções).	
Grau: 3.57 (Média evidência de competência)	

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS TENENTE - POLÍCIA MILITAR	
CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhecimento da legislação.	Domínio das atividades administrativas, operacionais e demais pertinentes à segurança pública.
Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de ferramentas básicas de informática.
Conhecimento de doutrinas e regulamentos institucionais.	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
	Domínio de técnica de redação corporativa.
	Domínio de técnicas de manipulação de armamentos.
	Domínio de técnicas e ferramentas de apresentação.
	Domínio de técnicas e ferramentas de Gestão de Pessoas.
	Domínio de técnicas e ferramentas de gestão tático-operacional da área.
	Domínio de técnicas e ferramentas de organização e controle de almoxarifado e patrimônio.
	Domínio de técnicas e ferramentas de organização e controle de orçamento e finanças.
	Domínio de técnicas e ferramentas de Solução de Conflitos.
	Domínio de técnicas e ferramentas de treinamento.
	Domínio de técnicas e procedimentos investigatórios e administrativos da área.
	Domínio dos procedimentos administrativos de organização e controle pertinentes à atuação.
	Técnicas e ferramentas de Liderança Coach.

**ANEXO V****DELEGADO DE POLÍCIA**

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	
<b>Cargo/Função: Delegado de Polícia</b>	
<b>Órgão de Alocação: Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso</b>	
MISSÃO DO CARGO	
Contribuir com a promoção da ordem pública e defesa da paz social através da excelência na gestão técnico-administrativa, realizando atendimentos sócio-jurídicos, presidiendo ações investigativas, apurando e cobrando ilícitos penais.	
RESPONSABILIDADES / ATIVIDADES	

1. Disseminar missão, visão, valores e diretrizes institucionais à equipe visando o alinhamento de ações e cumprimento do planejamento definido em níveis superiores.
2. Atuar em alinhamento à legislação em vigor.
3. Realizar gestão técnico-administrativa das ocorrências registradas em delegacia de polícia (instauração de procedimentos investigativos, expedição de documentos, entrevistas e tomada de depoimentos).
4. Instaurar inquérito policial e demais procedimentos investigativos mediante portaria ou auto de prisão em flagrante a fim de apurar autoria e materialidade dos ilícitos penais.
5. Definir as diretrizes investigativas dos procedimentos policiais.
6. Coordenar a equipe nas diligências através de acompanhamento, discussão de estratégias e tomada de decisão.
7. Presidir auto de prisão em flagrante após análise jurídica do fato.
8. Representar ao poder judiciário, quando preenchidos os pressupostos legais, por medidas cautelares (prisão provisória, busca e apreensão, interceptação telefônica, quebra de sigilo bancário entre outras).
9. Elaborar relatórios conclusivos dos inquéritos através de redação clara e minuciosa sobre autoria e materialidade do fato criminoso para tomada de decisão de órgãos competentes.
10. Realizar atendimento sócio-jurídico (orientações, esclarecimentos e encaminhamentos) da população que busca delegacia de polícia para registro de boletim de ocorrência.
11. Realizar atendimento ao público visando oferecer informações/esclarecimentos pertinentes aos procedimentos instaurados.
12. Oferecer continuamente feedback construtivo à equipe de liderados diretos visando a excelência das atividades, a motivação e desenvolvimento da equipe e a perpetuação da cultura de liderança coaching.

**DESAFIOS DO CARGO**

Atuar com alto grau de capacidade de análise, equilíbrio emocional, visão sistêmica, visão estratégica, criatividade e tomada de decisão.

**RELAÇÕES EXTERNAS**

Poder Judiciário, Ministério Público, Operadoras de Telefonia, Instituições Financeiras, Hospitais, SEJUDH, Instituições de Ensino, Defensoria Pública, Representantes da sociedade de maneira geral.

**AMBIENTE**

Gabinete alocado da Delegacia de Polícia Judiciária Civil.

**EQUIPAMENTOS**

Computador e equipamentos básicos de atuação administrativa; arma de fogo, equipamentos de segurança policial, viaturas descaracterizadas.

**PRÉ- REQUISITOS**

Superior em Direito – Bacharel. Aprovação no Curso de Formação Inicial oferecido pela academia de Polícia Civil.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DELEGADO DE POLÍCIA**

**PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO – GRUPOS DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS**

**ATTITUDES**

**Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente**

Atenção (capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).

Bom Humor (capacidade de manter o estado de humor estável e agradável ao se relacionar com as pessoas, mesmo em situações adversas).

Clareza (capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito).

Comunicação Interpessoal (capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).

Cortesia (capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).

Discrição (capacidade de agir comedidamente, preservando sigilos e não se expondo de forma indevida).

Empatia (capacidade de colocar-se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).

Equilíbrio Emocional (capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).

Flexibilidade (capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).

Foco no Cliente (capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da instituição).

Negociação (capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a instituição).

Respeito (capacidade de ter atitudes respeitadas na interação com todas as pessoas e em todas as situações).

Saber Ouvir (capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).

Solução de Conflito (capacidade de gerar soluções para dirimir de maneira ágil e eficaz problemas e conflitos).

**Grau: 4.58 (Boa evidência de competência)**

**Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados**

Administração do tempo (capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).

Capacidade de análise (capacidade de fazer análises criteriosas contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas).

Capacidade de cumprir normas e procedimentos (capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).

Capacidade de risco (capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).

Capacidade de síntese (capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).

Comprometimento (capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas; colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).

Criatividade (capacidade de apresentar novas e pertinentes ideias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).

Determinação (capacidade de demonstrar firmeza no alcance dos objetivos, persistindo mesmo diante de adversidades).

Dinamismo (capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo de qualidade e produtividade).

Disciplina (capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).

Empreendedorismo (capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca de aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).

Estratégia (capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir e potencializar resultados).

Foco em Resultados (capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).

Inovação (capacidade de vislumbrar e implantar com excelência novas ideias e estratégias que agregue aos resultados).

Objetividade (capacidade de expor ideias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).

Organização (capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-se dentro da sequência mais produtiva).

Persistência (capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações).

Planejamento (capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).

Pró-atividade (capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).

Rendimento sob pressão (capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).

Tomada de decisão (capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).

Visão Empreendedora (capacidade de vislumbrar oportunidades e atuar de forma estratégica para potencializar resultados).

Visão Estratégica (capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).

Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).

**Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)**

**Grupo 3 = Competências Orientadas para Liderança e Gestão de Pessoas**

Comportamento Ético (capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas).

Cooperação (capacidade compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).

Disseminação de Informações (capacidade de realizar com clareza explicações que promovam o compartilhar de informações).

Espírito de Equipe (capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).

- Liderança Coach (capacidade de gerenciar a equipe ouvindo e compreendendo dúvidas e necessidades, promovendo orientação contínua, apoiando, motivando, integrando, delegando com técnicas adequadas e inspirando-a a manter o foco nos resultados e no cidadão).
- Liderança Delegadora (capacidade de treinar e desafiar a equipe, delegando responsabilidades e fornecendo suporte necessário para atingir os objetivos).
- Liderança Desenvolvedora (capacidade de planejar e realizar planos para desenvolver as competências da equipe).
- Liderança Estratégica (capacidade de criar estratégias para conduzir a equipe a resultados cada vez melhores).
- Liderança Ética (capacidade de oferecer à equipe uma imagem de exemplo a ser seguido, demonstrando integridade, justiça e respeito pelas pessoas).
- Liderança Integradora (capacidade de trabalhar no sentido de manter a equipe unida por objetivos comuns).
- Liderança Motivadora (capacidade de estimular a equipe a vencer desafios, reconhecendo e valorizando o bom desempenho).
- Liderança Orientadora (capacidade de perceber necessidades individuais da equipe, promovendo a orientação necessária).
- Liderança Participativa (capacidade de ouvir a equipe, estimulando e valorizando o oferecimento de sugestões e fornecendo todas as informações necessárias para estabelecer harmonia, segurança e clima de bem estar).
- Liderança Pró - ativa (capacidade de antecipar-se às necessidades da equipe e tomar as devidas providências para potencializar resultados através das pessoas).
- Relacionamento Interpessoal (capacidade de relacionar-se de forma construtiva, demonstrando consideração e respeito pelos colegas, promovendo a integração de todos e compartilhando problemas e soluções).
- Grau: 4.17 (Boa evidência de competência)**

**COMPETÊNCIAS TÉCNICAS DELEGADO DE POLÍCIA**

CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhece normas e procedimentos para condução de veículos oficiais.	Domínio de ferramentas básicas de informática.
Conhecimento básico de organização e controle administrativos de bens e pessoas.	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
Conhecimento da legislação de trânsito.	Domínio de procedimentos investigativos.
Conhecimento de legislação.	Domínio de técnica de redação corporativa.
Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de técnicas de atendimento ao público.
Conhecimento de doutrinas regulamentos e procedimentos institucionais.	Domínio de técnicas de entrevista.
Conhecimento de ferramentas básicas de informática.	Domínio de técnicas e ferramentas de Gestão de Pessoas.
Conhecimento de ferramentas de Liderança Coach.	Domínio de técnicas e procedimentos de gestão técnico – administrativas de ocorrências policiais.
Conhecimento de procedimentos administrativos para inventário de bens.	Domínio de técnicas e ferramentas de Liderança Coach.
Conhecimento de procedimentos técnicos – administrativos de sua função.	
Conhecimento de técnicas de entrevista específicas para atuação policial.	
Conhecimento de técnicas de oratória e entrevista a meios de comunicação.	
Conhecimento de técnicas de Planejamento Tático Operacional.	
Conhecimento de técnicas de redação corporativa.	
Conhecimento de técnicas e ferramentas de Gestão de Pessoas.	
Conhecimento de técnicas e procedimentos de gestão técnico-administrativa em ocorrências policiais.	
Conhecimento de técnicas para atendimento ao público.	
Conhecimento de técnicas para condução de reuniões produtivas.	
Conhecimento de técnicas que auxiliem civis na prevenção e primeiros socorros em casos de acidentes.	
Conhecimento dos procedimentos de segurança no trabalho.	
Domínio de técnicas e procedimentos de primeiros socorros.	

**ANEXO VI**

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CARGO**

**Cargo/Função: Escrivão de Polícia**

**Órgão de Alocação: Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.**

**MISSÃO DO CARGO**

Formalizar os inquéritos policiais através da organização e controle das ações administrativas e investigativas dos respectivos ilícitos penais.

**RESPONSABILIDADES / ATIVIDADES**

1. Atuar em alinhamento à missão, visão, valores e diretrizes institucionais e à legislação específica.
2. Atender e entrevistar vítimas/informantes de delitos, a fim de realizar o enquadramento preliminar sob a determinação da autoridade policial.
3. Formalizar os registros de acordo com procedimento padrão para oferecer dados para ações investigativas, depoimento, interrogatório, acareação e outros.
4. Expedir documentos para formalizar as ações investigativas do inquérito – intimações, notificações, ofícios, etc.
5. Lavrar atos procedimentais de inquéritos em assessoria ao líder direto (autoridade policial) para registro e controle de informações - depoimento, interrogatório, acareação, mandados e outros.
6. Assessorar autoridade policial em coleta e análise de dados de interesse da investigação policial.
7. Realizar tarefas administrativas de registros, organização e controle de procedimentos policiais pertinentes à delegacia de alocação.
8. Manter sob guarda e controle de objetos e valores apreendidos referentes aos inquéritos policiais.
9. Efetuar trâmites administrativos referentes à fiança através de elaboração de termos, recebimento de valores monetários e depósito junto à instituição financeira.
10. Elaborar planilha diária de controle sobre inquéritos e outros procedimentos (termos circunstanciados, pareceres, etc) e enviar mensalmente para líder direto (autoridade policial) a fim de fornecer dados estatísticos para decisões estratégicas da Polícia Judiciária Civil.
11. Assessorar em operações especiais externas quando solicitado visando auxiliar a equipe e/ou autoridade policial em ações de organização e controle bem como outras ações policiais.
12. Realizar atendimento ao público visando oferecer informações e certidões pertinentes a atividade policial.
13. Controlar e manter atualizado o inventário dos bens patrimoniais da unidade policial.
14. Assinar documentos dispostos em instrução normativa do Conselho Superior de Polícia.

**DESAFIOS DO CARGO**

Atuar com alto grau de capacidade de análise, ética, comunicação escrita e verbal, organização, clareza, objetividade, organização, visão sistêmica e tomada de decisão.

**RELAÇÕES EXTERNAS**

Ministério Público, DETRAN/MT, Correios, Instituições Financeiras, Cartórios de Registros, Hospitais, Fórum Criminal, TRE/MT, Comunidade, Empresas Públicas e Privadas, SEJUDH/MT.

**AMBIENTE**

Ambiente Interno em Cartório alocado da Delegacia de Polícia Civil. Externo em ações policiais.

**EQUIPAMENTOS**

Computador e equipamentos básicos para atuação cartorária.

**PRÉ – REQUISITOS**

Superior Completo - Curso de formação inicial para Escrivão de Polícia oferecido pela instituição.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

**PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO – GRUPOS DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS**

**ATTITUDES**

<b>Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente</b>	
Clareza (capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito)	
Comportamento Ético (capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas)	
Comunicação Interpessoal (capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado)	
Cooperação (capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto)	
Cortesia (capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo)	
Empatia (capacidade de colocar-se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva)	
Equilíbrio Emocional (capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades , agindo sempre de maneira equilibrada)	
Espírito de Equipe (capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados)	
Foco no Cliente (capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da instituição)	
Objetividade (capacidade de expor idéias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade)	
Relacionamento Interpessoal (capacidade de relacionar-se de forma construtiva, demonstrando consideração e respeito pelos colegas, promovendo a integração de todos e compartilhando problemas e soluções)	
Respeito (capacidade de ter atitudes respeitadas na interação com todas as pessoas e em todas as situações)	
Saber Ouvir (capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia)	
<b>Grau: 2.14 (Pouca evidência de competência)</b>	
<b>Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados</b>	
Administração do tempo (capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades)	
Agilidade (capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija)	
Atenção (capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas)	
Capacidade de análise (capacidade de fazer análises criteriosas contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas)	
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição)	
Capacidade de síntese (capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita)	
Comprometimento (capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho)	
Concentração (capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas)	
Criatividade (capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias)	
Dinamismo (capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo de qualidade e produtividade)	
Disciplina (capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição)	
Estratégia (capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir e potencializar resultados)	
Foco em Resultados (capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos)	
Organização (capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-se dentro da sequência mais produtiva)	
Planejamento (capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados)	
Pró - atividade (capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados)	
Rendimento sob pressão (capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas)	
Visão Sistêmica (capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz)	
<b>Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)</b>	

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS ESCRIVÃO DE POLÍCIA	
CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhece normas e procedimentos para condução de veículos oficiais.	Domínio de ferramentas básicas de informática.
Conhecimento básico de organização e controle administrativos de bens pessoais.	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
Conhecimento da legislação de trânsito.	Domínio de procedimentos de lavratura de atos procedimentais de inquéritos policiais.
Conhecimento de legislação.	Domínio de técnica de redação corporativa.
Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de técnicas de atendimento ao público.
Conhecimento de doutrinas regulamentos e procedimentos institucionais.	Domínio de técnicas de entrevista.
Conhecimento de ferramentas básicas de informática.	Domínio de trâmites administrativos pertinentes à fiança.
Conhecimento de ferramentas de Liderança Coach.	Domínio dos procedimentos administrativos de organização e controle pertinentes à atuação.
Conhecimento de procedimentos administrativos para inventário de bens.	
Conhecimento de procedimentos técnicos – administrativos de sua função.	
Conhecimento de técnicas de entrevista específicas para atuação policial.	
Conhecimento de técnicas de oratória e entrevista a meios de comunicação.	
Conhecimento de técnicas de Planejamento Tático Operacional.	
Conhecimento de técnicas de redação corporativa.	
Conhecimento de técnicas e ferramentas de Gestão de Pessoas.	
Conhecimento de técnicas e procedimentos de gestão técnico-administrativa em ocorrências policiais.	
Conhecimento de técnicas para atendimento ao público.	
Conhecimento de técnicas para condução de reuniões produtivas.	
Conhecimento de técnicas que auxiliem civis na prevenção e primeiros socorros em casos de acidentes.	
Conhecimento dos procedimentos de segurança no trabalho.	
Domínio de técnicas e procedimentos de primeiros socorros.	

**ANEXO VII**

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CARGO</b>	
Cargo/Função: Investigador de Polícia	
Órgão de Alocação: Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.	
<b>MISSÃO DO CARGO</b>	
Executar com o êxito as investigações policiais, buscando esclarecimento de circunstância e autoria de ilícitos penais, através da atuação operacional e contribuição tática das estratégias investigativas.	
<b>RESPONSABILIDADES / ATIVIDADES</b>	
1. Atuar em alinhamento à missão, visão, valores, diretrizes institucionais e à legislação específica.	
2. Participar do planejamento tático-operacional a fim de realizar com êxito as investigações.	
3. Participar junto à equipe da coleta de informações através da interação com parceiros de investigação (representante técnico de necropsia, peritos, etc), uso de meios específicos (internet, comunidade, entidades, etc) e uso de equipamentos pertinentes (máquina fotográfica, filmadora, etc.).	

4. Analisar junto à equipe os dados coletados em ações investigativas e elaborar relatórios minuciosos contendo procedimentos e resultados a ser apresentado ao líder direto cumprindo os prazos legais.	
5. Cumprir as diligências (determinações do presidente do inquérito) comunicadas pelo escrivão( intimações, apreensões, etc) a fim de contribuir com o resultado do inquérito.	
6. Gerar informações e documentos de controle das ações e encaminhá-los ao presidente do inquérito responsável visando a integração e organização das informações sobre inquéritos em andamento.	
7. Providenciar o recolhimento, a movimentação, garantindo a integridade física e a vigilância, bem como a apreensão de valores e pertences do preso, procedendo a entrega ao escrivão mediante auto de apreensão.	
8. Efetuar o registro de ocorrências policiais.	
9. Realizar prisões em flagrantes e cumprir mandados judiciais (prisões, buscas e apreensões, condução coercitivas e etc.)	
10. Auxiliar na execução de trâmites administrativos de Planejamento, Orçamento e Finanças (formalização de processos de aquisições, participar da elaboração PPA-Plano Plurianual e do PTA-Plano de Trabalho Anual da Instituição).	
11. Controlar e manter atualizado o inventário dos bens patrimoniais das áreas de almoxarifado patrimônio (controle de materiais, consumo/expendente, bélicos, permanentes e viaturas).	
12. Participar das Ações e Projetos direcionados as diversas Áreas da Polícia Judiciária Civil e da Segurança Pública.	
<b>DESAFIOS DO CARGO</b>	
Atuar com alto grau de capacidade de análise e risco, equilíbrio emocional, proatividade, rendimento sob pressão, tomada de decisão.	
<b>RELAÇÕES EXTERNAS</b>	
Intuições dos poderes legislativo, executivo e judiciário e demais que possam contribuir com investigações específicas.	
<b>AMBIENTE</b>	
Em Delegacia de Polícia Civil em ações administrativas e ambiente externo em operações.	
<b>EQUIPAMENTOS</b>	
Computador e equipamentos básicos de atuação administrativa, armas de fogo, equipamentos de segurança, equipamentos específicos para ações especiais.	
<b>PRÉ – REQUISITOS</b>	
Superior Completo - Curso de formação inicial para Investigador de Polícia oferecido pela Instituição.	

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INVESTIGADOR DE POLÍCIA	
PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO – GRUPOS DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	
ATIVIDADES	
<b>Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente</b>	
Autopercepção (capacidade de perceber o próprio comportamento e adequá-lo a cada situação)	
Clareza (capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito)	
Comportamento Ético (capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas)	
Comunicação Interpessoal (capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado)	
Cooperação (capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto)	
Discrição (capacidade de agir comedidamente, preservando sigilos e não se expõe de forma indevida)	
Empatia (capacidade de colocar-se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva)	
Equilíbrio Emocional (capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades , agindo sempre de maneira equilibrada)	
Espírito de Equipe (capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados)	
Flexibilidade (capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário)	
Negociação (capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição)	
Relacionamento Interpessoal (capacidade de relacionar-se de forma construtiva, demonstrando consideração e respeito pelos colegas, promovendo a integração de todos e compartilhando problemas e soluções )	
Resistência a frustração (capacidade de lidar com adversidades e frustrações sem renunciar as metas e objetivos a serem atingidos)	
Saber Ouvir (capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia)	
<b>Grau: 3.89 (Média evidência de competência)</b>	
<b>Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados</b>	
Administração do tempo (capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades)	
Agilidade (capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija)	
Atenção (capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas)	
Capacidade de análise (capacidade de fazer análises criteriosas contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas)	
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição)	
Capacidade de risco (capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis)	
Capacidade de Síntese (capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita)	
Comprometimento (capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho)	
Concentração (capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas)	
Criatividade (capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias)	
Determinação (capacidade de demonstrar firmeza no alcance dos objetivos, persistindo mesmo diante de adversidades)	
Dinamismo (capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo de qualidade e produtividade)	
Disciplina (capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição)	
Empreendedorismo (capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca de aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes)	
Estratégia (capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir e potencializar resultados)	
Foco em Resultados (capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos)	
Inovação (capacidade de vislumbrar e implantar com excelência novas idéias e estratégias que agregue aos resultados)	
Objetividade (capacidade de expor idéias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade)	
Organização (capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-se dentro da sequência mais produtiva)	
Persistência (capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações)	
Planejamento (capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados)	
Pró - atividade (capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados)	
Rendimento sob pressão (capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas)	
Tomada de Decisão (capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco)	
Visão Empreendedora (capacidade de vislumbrar oportunidades e atuar de forma estratégica para potencializar resultados)	
Visão Estratégica (capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados)	
Visão Sistêmica (capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz)	
<b>Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)</b>	

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS INVESTIGADOR DE POLÍCIA	
CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhece normas e procedimentos para condução de veículos oficiais.	Domínio de ferramentas básicas de informática.

Conhecimento básico de organização e controle administrativos de bens pessoais.	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
Conhecimento da legislação de trânsito.	Domínio de técnica de elaboração de planejamento tático – operacional de ações investigativas.
Conhecimento de legislação.	Domínio de técnica de redação corporativa.
Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de técnicas e ferramentas de coleta de informações em ações policiais investigativas.
Conhecimento de doutrinas regulamentos e procedimentos institucionais.	Domínio de técnicas de entrevista.
Conhecimento de ferramentas básicas de informática.	Domínio dos procedimentos pertinentes às diligências.
Conhecimento de ferramentas de Liderança Coach.	
Conhecimento de procedimentos administrativos para inventário de bens.	
Conhecimento de procedimentos técnicos – administrativos de sua função.	
Conhecimento de técnicas de entrevista específicas para atuação policial.	
Conhecimento de técnicas de oratória e entrevista a meios de comunicação.	
Conhecimento de técnicas de Planejamento Tático Operacional.	
Conhecimento de técnicas de redação corporativa.	
Conhecimento de técnicas e ferramentas de Gestão de Pessoas.	
Conhecimento de técnicas e procedimentos de gestão técnico-administrativa em ocorrências policiais.	
Conhecimento de técnicas para atendimento ao público.	
Conhecimento de técnicas para condução de reuniões produtivas.	
Conhecimento de técnicas que auxiliem civis na prevenção e primeiros socorros em casos de acidentes.	
Conhecimento dos procedimentos de segurança no trabalho.	
Domínio de técnicas e procedimentos de primeiros socorros.	

**ANEXO VIII**

**PAPILOSCOPISTA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CARGO</b>
<b>Cargo/Função: Papiloscopista</b>
<b>Órgão de Alocação: Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.</b>
<b>MISSÃO DO CARGO</b>
Garantir a unicidade do indivíduo pelo padrão papiloscópico.
<b>RESPONSABILIDADES / ATIVIDADES</b>
1- Atuar em alinhamento à missão, visão, valores, diretrizes institucionais e à legislação específica.
2- Efetuar, quando requisitado pelo Perito Criminal, coleta de vestígios papiloscópicos no local do delito a fim de promover identificação humana.
3- Elaborar documentos de acordo com padrão técnico a fim de oferecer informações sobre vestígios, procedimentos realizados e resultados obtidos dentro do prazo legal.
4- Realizar a identificação papiloscópica de indivíduos vivo ou mortos nos casos previstos em lei (identificar vítimas desconhecidas, suspeitos, outros) através da impressão das digitais (mãos ou pés) e uso de técnicas comparativas via sistema.
5- Alimentar e organizar os arquivos físicos e virtuais de impressões digitais conforme as técnicas de classificação das estruturas papilares a fim de garantir a existência de um banco de dados idôneo e acessível.
6- Emitir atestado, certidão e informação, civil ou criminal, por solicitação de órgãos públicos e do público em geral através de coleta de impressões digitais, consulta em banco de dados, impressão e entrega de documento padrão.
7- Emitir de cédulas de identidade através de procedimento padrão: atendimento ao solicitante, conferência de documentos pessoais, coleta de impressões digitais, classificação e pesquisa, arquivamento de prontuários e documentação, realização de consulta no sistema, classificação da impressão digital coletada de acordo com critério técnico, inserção da classificação em banco de dados virtual, impressão da cédula de identidade, procedimentos de segurança à fraude do documento, plastificação e entrega ao solicitante.
8- Confeccionar o prontuário de identificação criminal por meio da coleta de impressão digital de pessoas presas e detidas, quando requisitado por autoridade competente a fim de emitir o registro de identificação criminal.
9- Responder pelos documentos elaborados em qualquer tempo e circunstância.
10- Realizar trâmites administrativos de organização e controle pertinentes à atuação.
<b>DESAFIOS DO CARGO</b>
Atuar com alto grau de capacidade de análise, concentração, comunicação verbal e equilíbrio emocional.
<b>RELAÇÕES EXTERNAS</b>
Público em geral.
<b>AMBIENTE</b>
Ambiente Interno: Sede da Politec e postos de identificação, Ambiente Externo: base volantes/ Âmbito Criminal: Ambiente Externo: Delegacias e presídios. Ambiente Interno: IML.
<b>EQUIPAMENTOS</b>
Equipamentos gerais e específicos de atuação técnico-administrativa para análise papiloscópica.
<b>PRÉ – REQUISITOS</b>
Ensino Médio Completo.

<b>COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS PAPILOSCOPISTA</b>
<b>PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO – GRUPOS DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS</b>
<b>ATIVIDADES</b>
<b>Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente</b>
Bom Humor (Capacidade de manter o estado de humor estável e agradável ao se relacionar com as pessoas, mesmo em situações adversas).
Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito).
Comportamento Ético (Capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas).
Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).
Cortesia (Capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).
Empatia (Capacidade de colocar - se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).
Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).
Foco no Cliente (Capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da Instituição).
Relacionamento Interpessoal (Capacidade de relacionar-se de forma construtiva, demonstrando consideração e respeito pelos colegas, promovendo a integração de todos e compartilhando problemas e soluções).
Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).
<b>Grau: 2.50 (Pouca evidência de competência)</b>
<b>Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados</b>
Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).
Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija).
Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).
Capacidade de Análise (Capacidade de fazer análise criteriosa contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas).
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).
Capacidade de risco (Capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).

Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).
Concentração (Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).
Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).
Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).
Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).
Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir potencializar resultados).
Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).
Objetividade (Capacidade de expor idéias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).
Organização (Capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-as dentro da sequência mais produtiva).
Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).
Pró – atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).
Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).
Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).
Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).
<b>Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)</b>

**COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PAPILOSCOPISTA**

CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhece normas e procedimentos para condução de veículos oficiais.	Domínio de ferramentas básicas de informática.
Conhecimento básico de organização e controle administrativos de bens e pessoas.	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
Conhecimento da legislação de trânsito.	Domínio de redação corporativa.
Conhecimento de legislação.	Domínio de técnica de atendimento ao público.
Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de técnicas e ferramentas de classificação de estruturas papilares.
Conhecimento de doutrinas regulamentos e procedimentos institucionais.	Domínio de técnicas e ferramentas de coleta e análise de vestígios papiloscópicos.
Conhecimento de ferramentas básicas de informática.	Domínio de técnicas e ferramentas de identificação papiloscópica.
Conhecimento de ferramentas de Liderança Coach.	Domínio de técnicas informatizadas de comparação de identidades papiloscópicas.
Conhecimento de procedimentos administrativos para inventário de bens.	Domínio dos procedimentos para emissão de cédula de identidade.
Conhecimento de procedimentos técnicos – administrativos de sua função.	
Conhecimento de técnicas de entrevista específicas para atuação policial.	
Conhecimento de técnicas de oratória e entrevista a meios de comunicação.	
Conhecimento de técnicas de Planejamento Tático Operacional.	
Conhecimento de técnicas de redação corporativa.	
Conhecimento de técnicas e ferramentas de Gestão de Pessoas.	
Conhecimento de técnicas e procedimentos de gestão técnico-administrativa em ocorrências policiais.	
Conhecimento de técnicas para atendimento ao público.	
Conhecimento de técnicas para condução de reuniões produtivas.	
Conhecimento de técnicas que auxiliem civis na prevenção e primeiros socorros em casos de acidentes.	
Conhecimento dos procedimentos de segurança no trabalho.	
Domínio de técnicas e procedimentos de primeiros socorros.	

**ANEXO IX**

**PERITO CRIMINAL**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CARGO</b>
<b>Cargo/Função: Perito Criminal</b>
<b>Órgão de Alocação: Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.</b>
<b>MISSÃO DO CARGO</b>
Produzir provas técnico-científicas, admissíveis em juízo mediante análise e interpretação de vestígios relacionando a crimes para contribuir com a justiça criminal.
<b>RESPONSABILIDADES / ATIVIDADES</b>
1. Atuar em alinhamento à missão, visão, valores, diretrizes institucionais e à legislação específica.
2. Coletar no local do delito matérias biológicas, objetos, documentos, equipamentos e demais materiais devidamente preservados e que tenham relação com o delito a fim de obter recursos para análise e provas periciais idôneas.
3. Conferir materiais coletados e encaminhados por terceiros através de procedimento padrão.
4. Responsável pela guarda e preservação dos materiais a serem periciados até a finalização de todos os procedimentos.
5. Realizar exames laboratoriais específicos nos materiais coletados através de técnicas científicas e analisar de forma integrada as informações a fim de gerar provas periciais consistentes e auxiliar no êxito do inquérito/processo.
6. Realizar perícias em local de crime procedendo a identificação, coleta, registro de informações e de vestígios como fios de cabelo, manchas de sangue, esperma, saliva, tecidos biológicos impressões papilares, vestes, entre outros.
7. Elaborar laudos periciais de acordo com padrão técnico a fim de oferecer informações sobre materiais, vestígios, procedimentos realizados e resultados obtidos dentro do prazo legal.
8. Trabalhar em equipe multidisciplinar a fim de promover uma análise integrada e sistêmica do delito.
9. Responder pelos laudos elaborados em qualquer tempo e circunstância.
10. Atuar como autoridade competente na realização dos exames periciais complementares ou vinculados.
11. Realizar trâmites administrativos de organização e controle pertinentes à atuação.
<b>DESAFIOS DO CARGO</b>
Atuar com alto grau de capacidade de análise, concentração, visão sistêmica e equilíbrio emocional.
<b>RELAÇÕES EXTERNAS</b>
Laboratórios Públicos, Membros do Ministério Público, Membros do Tribunal de Justiça e Órgãos Públicos.
<b>AMBIENTE</b>
Ambiente externo para coleta de materiais e laboratório para análise de materiais específicos.
<b>EQUIPAMENTOS</b>
Equipamentos básicos e de alta tecnologia para investigação pericial.
<b>PRÉ – REQUISITOS</b>
Superior Completo em acordo com a lei de carreira vigente e curso de formação específico do cargo ofertado pela Instituição.
<b>COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS PERITO CRIMINAL</b>

PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO – GRUPOS DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS
ATTITUDES
<b>Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente</b>
Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito.)
Comportamento Ético (Capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas).
Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).
Cooperação (Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).
Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).
Espírito de Equipe (Capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).
Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).
Negociação (Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição).
Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).
<b>Grau: 2.27 (Pouca evidência de competência)</b>
<b>Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados</b>
Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).
Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija).
Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).
Capacidade de Análise (Capacidade de fazer análise criteriosa contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas).
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).
Capacidade de risco (Capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).
Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).
Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).
Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).
Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).
Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).
Empreendedorismo (Capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca do aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).
Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir potencializar resultados).
Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).
Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).
Pró – atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).
Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).
Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).
Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).
<b>Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)</b>

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PERITO CRIMINAL	
CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhece normas e procedimentos para condução de veículos oficiais.	Domínio de ferramentas básicas de informática.
Conhecimento básico de organização e controle administrativos de bens e pessoas.	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
Conhecimento da legislação de trânsito.	Domínio de técnica de redação corporativa.
Conhecimento de legislação.	Domínio de técnicas científicas para realização de exames laboratoriais de materiais para perícia criminal.
Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de técnicas de guarda e preservação de materiais para perícia criminal.
Conhecimento de doutrinas regulamentos e procedimentos institucionais.	Domínio de técnicas de identificação de vestígios em ambientes para perícia criminal.
Conhecimento de ferramentas básicas de informática.	Domínio de técnicas e ferramentas de coleta de materiais para perícia criminal.
Conhecimento de ferramentas de Liderança Coach.	Domínio de técnicas e ferramentas de perícia criminal.
Conhecimento de procedimentos administrativos para inventário de bens.	Domínio de técnicas e ferramentas de reuniões produtivas.
Conhecimento de procedimentos técnicos – administrativos de sua função.	Domínio de técnicas e procedimentos para elaboração de laudos periciais.
Conhecimento de técnicas de entrevista específicas para atuação policial.	
Conhecimento de técnicas de oratória e entrevista a meios de comunicação.	
Conhecimento de técnicas de Planejamento Tático Operacional.	
Conhecimento de técnicas de redação corporativa.	
Conhecimento de técnicas e ferramentas de Gestão de Pessoas.	
Conhecimento de técnicas e procedimentos de gestão técnico-administrativa em ocorrências policiais.	
Conhecimento de técnicas para atendimento ao público.	
Conhecimento de técnicas para condução de reuniões produtivas.	
Conhecimento de técnicas que auxiliem civis na prevenção e primeiros socorros em casos de acidentes.	
Conhecimento dos procedimentos de segurança no trabalho.	
Domínio de técnicas e procedimentos de primeiros socorros.	

## ANEXO X

## TÉCNICO DE NECROPSIA

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO
Cargo/Função: Técnico de Necropsia.
Órgão de Alocação: Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.
MISSÃO DO CARGO
Contribuir na captação de dados técnicos que auxiliem na identificação da causa mortis de vítimas de ocorrências violentas e na investigação de delitos sob orientação do médico legista.
RESPONSABILIDADES
1. Atuar em alinhamento à missão, visão, valores, diretrizes institucionais e à legislação específica.

2. Atender o público para realização de exames periciais e realizar os trâmites burocráticos de registro de dados a fim de garantir o controle das ações realizadas.
3. Coletar fluidos e tecidos biológicos, projéteis e outros vestígios, acondicionar e enviar para os respectivos materiais aos setores específicos quando requisitado por autoridade competente (médico legista) a fim de auxiliar na investigação de delitos.
4. Auxiliar o médico legista nos exames periciais de algada.
5. Remover e transportar cadáveres do local da ocorrência para a Unidade de Medicina Legal de forma a preservar as condições encontradas, quando requisitado pela autoridade competente.
6. Elaborar o relatório do histórico da ocorrência que auxiliem os exames periciais a serem realizados.
7. Auxiliar o médico legista em necropsias a fim de auxiliar na constatação científica da causa mortis identificação e preparação do cadáver (mensuração, pesagem, análise de características físicas e abertura de cavidades), coleta e acondicionamento materiais biológicos, fechamento de cavidades e reconstituição do cadáver.
8. Liberar cadáveres necropsiados para familiares e funerárias bem como a realização dos respectivos trâmites burocráticos e acompanhar o reconhecimento do cadáver quando necessário.
9. Acondicionar cadáveres em câmaras frias e realizar trâmites de identificação e controle quando do não comparecimento de familiares.
10. Auxiliar o médico e odontologista nos exames antropológicos (idade), quando solicitado por autoridades competente.
11. Auxiliar na identificação de cadáveres em condições precárias de conservação (ossadas, corpos carbonizados, corpos em estado avançado de putrefação) através da preparação do corpo com técnicas específicas de restauração - quando viável.
12. Realizar trâmites administrativos de organização e controle pertinentes à atuação.
DESAFIOS DO CARGO
Atuar com alto grau de equilíbrio emocional, atenção e concentração.
RELAÇÕES EXTERNAS
Laboratório de Análises, Funerária, SEJUDH, Sociedade, Poder Judiciário.
AMBIENTE
Ambiente interno Unidade de Medicina legal, ambiente externo para retirada de cadáveres e hospitais.
EQUIPAMENTOS
Equipamentos gerais e específicos de atuação técnico-administrativa para análise necropsiográfica.
PRÉ – REQUISITOS
Ensino Médio Completo.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS TÉCNICO DE NECROPSIA
PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO – GRUPOS DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS
ATTITUDES
<b>Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente</b>
Bom Humor (Capacidade de manter o estado de humor estável e agradável ao se relacionar com as pessoas, mesmo em situações adversas).
Comportamento Ético (Capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas).
Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).
Cooperação (Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).
Cortesia (Capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).
Discrição (Capacidade de agir comedidamente, preservando sigilos e não se expõe de forma indevida).
Empatia (Capacidade de colocar - se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).
Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).
Espírito de Equipe (Capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).
Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).
Foco no Cliente (Capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da Instituição).
Relacionamento Interpessoal (Capacidade de relacionar-se de forma construtiva, demonstrando consideração e respeito pelos colegas, promovendo a integração de todos e compartilhando problemas e soluções).
Respeito (Capacidade de ter atitudes respeitadas na interação com todas as pessoas e em todas as situações).
Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).
<b>Grau: 4.17 (Boa evidência de competência)</b>
<b>Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados</b>
Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).
Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija).
Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).
Capacidade de Análise (Capacidade de fazer análise criteriosa contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas).
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).
Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).
Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).
Concentração (Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).
Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).
Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).
Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).
Empreendedorismo (Capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca do aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).
Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir potencializar resultados).
Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).
Objetividade (Capacidade de expor idéias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).
Organização (Capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-as dentro da sequência mais produtiva).
Persistência (Capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações).
Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).
Pró – atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).
Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).
Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).
Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).
<b>Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)</b>

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS TÉCNICO DE NECROPSIA	
CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhecimento de legislação.	Domínio das técnicas e equipamentos de necropsia pertinentes à algada – preparação, abertura e fechamento de cavidades e reconstituição de cadáver.

Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de ferramentas básicas de informática.
	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
	Domínio de procedimentos de remoção e transporte de cadáveres para realização de perícia.
	Domínio de técnica de perícia da alçada.
	Domínio de técnicas de redação corporativa.
	Domínio de técnicas de acondicionamento de fluidos, tecidos biológicos e vestígios de crime coletados de corpo humano.
	Domínio de técnicas de atendimento ao público.
	Domínio de técnicas de coleta de fluidos, tecido biológico e vestígios de crime do corpo humano.
	Domínio de técnicas de exames antropológicos pertinentes à alçada - auxiliar de médico legista.
	Domínio de técnicas de identificação de cadáveres em estágio avançado de putrefação.
	Domínio de técnicas de necropsia da alçada -preparação de cadáveres, abertura e fechamento de cavidades, coleta de materiais biológicos e vestígios de crime, reconstituição de cadáveres.
	Domínio de técnicas e procedimentos de acondicionamento de cadáveres em câmaras frias.

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012/FUNDECON

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MATO GROSSO - FUNDECON e a Empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.

DO OBJETO: O fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender a Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 103.350,00 (cento e três mil, trezentos e cinquenta reais).

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fiscal do presente Contrato, a Sra. Leomara Rodrigues dos Santos Reis - Coordenadora de Transportes/SAENS.Gestor do presente Contrato o Sr. Nicholas Rondon de Sousa - Gerente Técnico - PROCON-MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:18601/Programa:344/Atividade:4449/4451;Fonte:240;Natureza de Despesa: 33903300

DA VIGÊNCIA: 24/08/2012 a 23/08/2013.

DA DATA: 24/08/2012.

ASSINAM: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA - Superintendente de Defesa do Consumidor - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MATO GROSSO - FUNDECON/CONTRATANTE e o Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES - Araraúna Turismo Ecológico Ltda. - Me/CONTRATADA.

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 196/2008

**Origem:** Tomada de Preço 017/2008.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

**Contratada:** BRIAZE CONSTRUTORA LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula OITAVA - Do prazo de Execução e NONA - Da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto do Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 15/08/2012 e término em 13/11/2012.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 15/08/2012 e término em 13/11/2012.

**Da Convalidação dos Atos:** Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência e a data da assinatura do 8º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

**Fundamento Legal:** Art 57, §1º, incisos da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 027/2008.

**Localor:** SEDUC - MT.

**Localatário:** Fundação Arco Iris de Araputanga

**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º 027/2008, para funcionamento da EE João Sato, no Município de Araputanga/MT.

**Valor Contratado** O novo valor mensal pactuado será de R\$ 13.956,03 (treze mil novecentos e cinquenta e seis reais e três centavos, perfazendo um valor global de R\$ 167.472,36 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33903900.110.1.1

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de maio de 2012 e tendo seu término previsto para 12 de maio de 2013.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de prazo em 21 de Agosto de 2012.

**Fundamento Legal** Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Souza  
Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 072/2011.

**Localor:** SEDUC - MT.

**Localatário:** Locelino Rosa da Silva

**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º 072/2011 para funcionamento da EE Marlene Marques no Município de Várzea Grande/MT

**Valor Contratado:** O novo valor mensal pactuado será de R\$ 17.747,52 (dezesete mil setecentos e qua-

renta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$ 88.737,60 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33903600.320.1.1

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de Julho de 2012 e tendo seu término previsto para 17 de Julho de 2013.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de prazo em 21 de Agosto de 2012.

**Fundamento Legal** Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Souza  
Secretário de Estado de Educação

## Lauda 189

## EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 230/2011.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 230/2011, reforma geral + instalações hidrossanitárias, instalações elétricas na EE Palmital, no Município de Colíder/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/09/2012 para 31/12/2012.

**ASSINATURA:** 24/08/2012

## EMENTA DE DECISÃO

## PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA Nº 142527/2011

A Comissão de Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Educação DECIDE aplicar ao servidor temporário, que exerceu atividades de professor contratado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, CENSURA ÉTICA prevista no Inciso II do Artigo 9º, Capítulo II do Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso - Lei Complementar nº 112/ de 1º/07/2002, considerando a seguinte conduta infracional:

**Falsificação de Certificado Projeto Sala de Professor sem efetivamente frequentar o curso.**

Tal conduta representa descumprimento aos dispositivos: artigo 2º, incisos I, II, III e IV e artigo 5º, incisos I e VIII, contidos no Código de Ética Funcional - Lei Complementar nº 112/2002.

Cuiabá, 21 de agosto de 2012.

Ana Maria Tessele Dutra  
Membro

Hermelinda Regina Colombo Rubio  
Secretária Executiva

Valdete Terezinha de Miranda Almeida  
Membro

Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa  
Presidente

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PORTARIA Nº 014/2012/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal
023/2012 OBER S/A	Aquisição de cobertores para a Campanha Cobertor do Bem para atender a SETAS	Vanessa Rossin-secretária adjunta
024/2012 COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S/A	O objeto do presente termo contratual consiste na locação de Container, para a atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-Unidade Lar da Criança.	Jesus Padilha de Carvalho-Assessor Técnico
025/2012 HELOISA SCATOLA EIRELI-ME	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de massagem anti-stress e Ginástica Laboral na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.	Paulo César de Souza - Assessor Técnico
026/2012 ELZA FERREIRA DOS SANTOS-SELIGEL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atendimento ao Público de natureza continuada, para atender o Sistema Nacional de Emprego - SINE/MT	Lucio Mauro dos Santos e Abdol El Salem Mainardes El Ali- Fiscais e Jesus Padilha de Carvalho-Gestor
027/2012 PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável para consumo humano por intermédio de caminhão pipa, para atender a demanda das unidades da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	Paulo César de Souza - Assessor Técnico
028/2012 AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA- EPP	contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS	Renan Remigio Vieira-Coordenador de Apoio Logístico
029/2012 KAMIL A. ZAROUR - ME	contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços para realização de eventos da SETAS, sendo os serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, palco/tablado, iluminação, apoio logístico e pessoal de apoio especializado, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço.	Paulo César de Souza - Assessor Técnico
030/2012 RL DE CAMPOS P.CORREA - EPP	contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Superintendência do Lar da Criança e Coordenadoria de Segurança Alimentar da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.	Paulo César de Souza - Assessor Técnico

031/2012 SETTE LOCAÇÃO	contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços para realização de eventos da SETAS	Paulo César de Souza - Assessor Técnico
032/2012 METHA SUPERMERCADO	aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Unidade Lar da Criança e Coordenadoria de Segurança Alimentar da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS	Paulo César de Souza - Assessor Técnico
033/2012 ARARAUJA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME	contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS	Renan Remigio Vieira-Coordenador de Apoio Logístico
034/2012 COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S/A - CBL	locação de Container, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jesus Padilha de Carvalho - Assessor Técnico

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 17 de agosto de 2012.

**ROSELI BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SÉRGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 666006/2011:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o CDCE – Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar E.E. José Cleto Giehl - CNPJ nº 10.943.895/0001-51.

**OBJETO:** Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 ( Um ) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social no CDCE – Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar José Giehl, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260.385-30/2008/MCT/ Caixa Econômica Federal.

**VALOR:** Não envolve repasse de recursos financeiros.

**PRAZO:** 21/08/2012 a 19/08/2022.

**ASSINAM:** Áurea Regina Alves Inácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Wilson Almeida da Silva - Presidente do CDCE – Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar José Cleto Giehl.

#### EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 033/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 434351/2012:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa "PROJEL – Projetos e Instalações Elétricas LTDA – CNPJ nº: 03.171.469/0001-81.

**OBJETO:** Realizar Estágio Supervisionado aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, ofertado pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Rondonópolis/MT.

**PRAZO:** 21/08/2012 à 21/08/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Áurea Regina Alves Inácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Cássia Regina Veronezi Fuentes – Representante da Empresa Projel – Projetos e Instalações Elétricas LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 032/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 434349/2012:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa "Madeira Castanhai" – CNPJ nº: 02.802.310/0001-55.

**OBJETO:** Realizar Estágio Supervisionado aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Comércio, ofertado pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Diamantino/MT.

**PRAZO:** 21/08/2012 à 21/08/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Áurea Regina Alves Inácio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Vilmar Del Castanhei – Proprietário da Empresa Madeira Castanhai.

#### PORTARIA Nº.049/2012/SECITEC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Vantuir Bondespacho, matrícula 75480**, para responder interinamente e cumulativamente pela diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu, por motivo de afastamento do titular – Servidor Ademar José dos Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registra, Publique e Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2012.

**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA Nº.048/2012/SECITEC

**Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

**Art. 1º** - Designar o Servidor **REGINALDO BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº. 227334, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:

#### Contrato nº.: 014/2012

Contratado (a): Empresa Integração Transporte LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso - SECITEC.

**Art. 2º** Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2012.

**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### RESOLUÇÃO nº 036/2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA**, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
SIDNEI ZANELLA	13.323.070-8	925.091.341-91
HUGO DE CARVALHO RIBEIRO	13.344.903-3	222.104.589-00
NATAL APARECIDO DELIBERALLI	13.213.970-7	524.049.199-20
SUELI MARILDE DENTI	13.248.054-9	651.355.457-34
JOSE EMILIO AMBIEL	13.229.066-0	282.477.109-78
NÉDIO RICIERI GERMINIANI	13.228.670-0	411.317.461-04
CESAR POSSAMAI	13.216.223-7	459.453.141-53
JORGE DALBEN	13.269.673-8	195.665.819-04
RAFAEL DALBEN	13.360.203-6	003.592.331-80
SOLISMAR ELOI BERLATO E OUTRA	13.428.289-2	602.930.719-34
ANDRÉ LUIZ MAGGI PISSOLLO	13.370.752-0	019.892.259-00
PEDRO JACYR BONGIOLO	13.356.037-6	368.418.979-00
VALERIO VALENTIM BARRACHINI	13.270.391-2	558.996.920-49
RICERI PIANA	13.268.771-2	137.622.499-20
MARCIANO RUBEL	13.355.522-4	184.119.679-72
MAURO LUIZ CALGARO	13.270.368.8	469.877.620-15
RONALDO LOCATELLI	13.289.414-8	645.936.570-91

ANTONIO CARLOS DE MORAIS	13.285.077-0	107.003.071-68
LUIZ FERNANDO KRUCZEWSKI MORAIS	13.316.555-8	001.745.161-26
JOAQUIM GABRIEL DE MORAES	13.284.376-5	283.556.440-34
PAULO CESAR RODOLFO	13.430.206-0	870.249.289-34
RODRIGO SANTIAGO FRISON	13.460.221-8	594.384.871-15
CARLOS ARCANGELO CARUS BUSATO	13.456.405-7	828.054.661-87
SOLISMAR LUIZ GIASSON	13.231.561-0	524.863.979-49
GILBERTO EGLAIR POSSAMAL	13.315.822-5	487.073.091-04
LUIZ CARLOS INTERLANDI	13.234.763-6	519.175.058-68
ALEIDES FERIGOLLO BORGHETTI	13.319.297-0	422.408.160-15
HILÁRIO BRESCOVICI	13.244.087-3	042.184.930-49
ITALO PAULO BORGHETTI	13.244.078-4	011.072.670-72
PAULO CESAR BORGHETTI	13.244.095-4	313.714.340-34
MARCO INTERLANDI	13.452.607-4	215.821.898-38
SERGIO ROSSATO	13.326.337-1	405.421.491-68
CANISIO FROELICH	13.340.749-7	309.105.520-53
WANIR POTRICH	13.241.688-3	053.480.050-53
LUIZ ARTUR MATTIONI	13.236.838-2	308.323.060-53

**Art. 2º** - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 DE AGOSTO de 2012.

CARLOS LUIZ MILHOMEN DE ABREU

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDRAF-MT

Presidente do CDA/MT

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2009/SEDTUR, referente ao processo nº 189037/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 19/07/2012.

Assinatura: 04/12/2011.

**SIGNATÁRIO:** Áurea Regina Alves Ignácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/MT e Ermandy Maurício Baracat Arruda – Secretário de Estado das Cidades.

#### PORTARIA Nº 34/2012/SEDTUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor, considerando que estará de férias.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Fábio Luis de Arruda Pereira** para responder pela Gestão do Contrato nº. 017/2012/SEDTUR, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa Abreu & Fidêncio Ltda.-ME, consiste na prestação de serviços de motorista para atender a demanda da SEDTUR/MT.

**Art. 2º** - A eficácia desta portaria inicia-se na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de agosto de 2012.

TETÉ BEZERRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SEDTUR

#### PORTARIA Nº 35/2012/SEDTUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor, considerando que estará em viagem internacional.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar interinamente, o Secretário-Adjunto de Desenvolvimento do Turismo Jairo Pradela, para assumir as atribuições de Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo durante o período de 26 a 29 de agosto de 2012.

**Art. 2º** - A eficácia desta portaria inicia na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 24 de agosto de 2012.

TETÉ BEZERRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SEDTUR

## SECID

## CIDADES

### AVISO DE TORNAR SEM EFEITO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 711705/2011)

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por conveniência e interesse da administração, tornou sem efeito o aviso da licitação modalidade **Concorrência Nº 007/2012**, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução dos serviços de construção do novo Hospital da Universidade Federal de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT**. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0535/3613-0532 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 14h00min às 18h00min.

Cuiabá, 24 de agosto de 2012.

Válidos Augusto Miranda

Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Gonçalo Aparecido Barros

Secretário Interino de Estado das Cidades

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 013/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 217651/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 013/2012**, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução dos serviços de revitalização da Praça João Rossi, no município de Jaurú/MT. A realização está prevista para o dia 12 de setembro de 2012, às 14h00min (catorze horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID - Prédio Anexo ao Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 24 de agosto de 2012.

Válidos Augusto Miranda

Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Gonçalo Aparecido Barros

Secretário Interino de Estado das Cidades

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 014/2012 (PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 433018/2009, 415756/2009, 440600/2011, 159797/2012 e 160062/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 014/2012**, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para construção da cobertura da Feira do Produtor da Vila Alta, Município de Tangará da Serra/MT. A realização está prevista para o dia 13 de setembro de 2012, às 14h00min (catorze horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID - Prédio Anexo ao Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 24 de agosto de 2012.

Válidos Augusto Miranda

Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Gonçalo Aparecido Barros

Secretário Interino de Estado das Cidades

**SECOPA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012/SECOPA**

Processo: Processo Administrativo nº. 418840/2012  
 Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**  
 Contratada: PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA EPP  
 CNPJ: 007.419.055/0001-80  
 Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 005/2012/SECOPA.  
 Alteração: Fica aditado em 60 (sessenta) dias o prazo de execução e vigência.  
 O prazo de execução será contado a partir de 13/08/2012 com término em **12/10/2012**;  
 O prazo de vigência será contado a partir de 12/09/2012 com término para **11/11/2012**.  
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 §1º inciso II.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data: Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2012.  
 Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Srs. Higor Neves de Oliveira, Uilaci Bezerra Chaves Ferreira e Lucas Coelho de Almeida, representantes da Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012/SECOPA**

Processo: Processo Administrativo nº. 267556/2012  
 Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**  
 Contratada: PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA EPP  
 CNPJ: 007.419.055/0001-80  
 Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do contrato nº 021/2012/SECOPA.  
 Alteração: Fica aditado em 60 (sessenta) dias o prazo de vigência;  
 O prazo de vigência será contado a partir de 24/08/2012 com término para 22/10/2012;  
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 §1º inciso I.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data: Cuiabá/MT, 24/08/2012.  
 Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Srs. Higor Neves de Oliveira, Uilaci Bezerra Chaves Ferreira e Lucas Coelho de Almeida, representantes da Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2012/SECOPA**

Processo: Processo Administrativo nº. 397774/2012  
 Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**  
 Contratada: Três Irmãos Engenharia LTDA  
 CNPJ: 15.046.287/0001-68  
 Alteração: Fica suprimido do valor original do contrato nº 040/2012/SECOPA R\$ 239.659,03 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos).  
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65 inciso I alínea b.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data: Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2012.  
 Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Marcos Aurélio Ramos de Oliveira, representante da Contratada.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA/FAPEMAT EDITAL UNIVERSAL MESTRE/FAPEMAT Nº 006/2010 – PROCESSO Nº 302084/2010**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
**INTERVENIENTE:** Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT  
**CONCESSIONÁRIO:** Elaine Sílvia Dutra.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 28/07/2013, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 28/08/2013.  
**ASSINAM em 24/08/2012:** Flavio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Adriano Aparecido Silva e Elaine Sílvia Dutra – Concessionário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEX/FAPEMAT Nº 009/2009 – PROCESSO Nº 841967/2009**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
**INTERVENIENTE:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT  
**CONCESSIONÁRIO:** Francisco José Dutra Souto.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 30/09/2013, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 30/10/2013.  
**ASSINAM em 24/08/2012:** Flavio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Adnauer Tarquínio Daltró - UFMT e Francisco José Dutra Souto – Concessionário.

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT****PORTARIA Nº. 116/2012**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 394517/2012, 400918/2012, 383757/2012, 38898412 e 401048/2012.

**RESOLVE:**

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Alencar Cella	101	17/08/2013
Cleyton Aguiar de Figueiredo	102	17/08/2013
Marcio Rodrigues da Silva	103	17/08/2013
Plinio Falkowski	104	17/08/2013
Reinaldo Grabowski	105	17/08/2013

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2012.

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 0425 /2012

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2012.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XII do Art. 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Julgadores Oficiais da Defesa Sanitária Vegetal do INDEA-MT.

§ 1º. A Comissão de Julgadores Oficiais do INDEA/MT ficará subordinada diretamente a Presidência do INDEA/MT.

Art. 2º. - Nomear os Fiscais Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal VALTO GABRIL DA SILVA matrícula funcional nº. 79629, MAURO VICENTE BORTOLÁS matrícula funcional nº. 88890 e MARCOS AURÉLIO ROSA DE CASTRO matrícula funcional nº 58558, para comporem a Comissão de Julgadores Oficiais.

§ 1º. A Comissão de Julgadores Oficiais atuará no julgamento em primeira instância dos processos administrativos referente à imposição de penalidades previstas na legislação que regulamenta as atividades da Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal – CDSV.

Art. 3º - A Comissão de Julgadores Oficiais, composta pelos Fiscais VALTO GABRIL DA SILVA matrícula funcional nº. 79629, MAURO VICENTE BORTOLÁS matrícula funcional nº. 88890 e MARCOS AURÉLIO ROSA DE CASTRO matrícula funcional nº 58558, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o regimento interno de funcionamento para publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria INDEA nº. 034/2010.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

**JURANDIR TABORDA RIBAS**  
 PRESIDENTE

**Resolução CTA/INDEA/MT nº 05/2012**

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39406/2011**

RECORRENTE: FLORAVANTE SILVINO DE CAMARGO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60066/2010**

RECORRENTE: ADEMAZINHA DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85917/2010**

RECORRENTE: VALDIR POMPILHO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 093757/2009**

RECORRENTE: THIMOTEO NETO DE OLIVEIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 089676/2010**

RECORRENTE: CLODIOMAR BIRTCHÉ

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71690/2006**

RECORRENTE: NELSON BENTO ALVES

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71691/2006**

RECORRENTE: MANFREDO BUSS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76556/2009**

RECORRENTE: WAGNER DE PAULA LOUREIRO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76964/2007**

RECORRENTE: NAILTON PIRES SANTANA

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55641/2005**

RECORRENTE: NEREU TURAZZI

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72453/2006**

RECORRENTE: ODAIR GILBERTO DIAS

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72462/2006**

RECORRENTE: FLAVIO DE OLIVEIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74857/2006**

RECORRENTE: ARISTEU FRANCISCO DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80616/2006**

RECORRENTE: CERILLO SELERI

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62235/2005**

RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62247/2005**

RECORRENTE: JUNILHO MATINS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62403/2005**

RECORRENTE: VALDECI SOARES BORGES

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62405/2005**

RECORRENTE: SADY BATISTA DE PAULA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62421/2006**

RECORRENTE: MANOEL FERREIRA FRANÇA

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71500/2006**

RECORRENTE: SAMIR ABUD MIGUEL

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71665/2006**

RECORRENTE: MARIA MADALENA DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 83350/2009**

RECORRENTE: IDEBRANDE PEREIRA DOS SANTOS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 12/06/2012

Carlos Luiz Milhomem Abreu

Presidente do CTA – Conselho Técnico Administrativo

Conselheiros Presentes na reunião:

Roberto Renato Pinheiro da Silva

Davi Martinotto

Ênio José de Arruda Martins

Edvaldo Belisário dos Santos

Marcos Roberto Ferramosca Cardoso

Verton Silva Marques

Nilton José de Macedo

ORIGINAL ASSINADA

**Resolução CTA/INDEA/MT nº 06/2012**

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 091570/2009**

RECORRENTE: FRANCISCO ANTONIO COMINHO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75024/2006**

RECORRENTE: ENEDINO DE SOUZA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 57106/2006**

RECORRENTE: ADELMO CESAR DOS SANTOS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53970/2006**

RECORRENTE: ADONIAS LEMES SANDIM

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 095007/2010**

RECORRENTE: LUIZ CARLOS DE FREITAS

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60064/2010**

RECORRENTE: JOAQUIM JONKEL MAGALHÃES MELO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46495/2010**

RECORRENTE: ANDRÉ ROSS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38570/2010**

RECORRENTE: MARIA GERINA MACEDO DA SILVA

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35937/2010**

RECORRENTE: JOÃO BATISTA RIBEIRO

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38566/2010**

RECORRENTE: SERGIO ALONSO MAGALHÃES

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46490/2010**

RECORRENTE: ALDECIR ANTONIO GUENO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46500/2010**

RECORRENTE: ARI PAULO GELLER

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46497/2010**

RECORRENTE: ALEXANDRE CANEVER

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77045/2010**

RECORRENTE: WAGNER JOSE URGIANI

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEAM/MT, em 10/07/2012

Carlos Luiz Milhomem Abreu

Presidente do CTA – Conselho Técnico Administrativo

Conselheiros Presentes na reunião:

Maria Auxiliadora P. R. Diniz

Edvaldo Belisário dos Santos

Marcos Roberto Ferramosca Cardoso

Verton Silva Marques

Divino Martins de Andrade

Eliana Trindade da Cunha Thommen

ORIGINAL ASSINADA

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

**LOTACIONOGRAMA  
3º TRIMESTRE**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 8.912 de 27/06/2008	TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	67	52	15	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	660	590	70	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	33	28	5	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROFISSIONAIS DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA LEI Nº 8.321/2005	PERITO CRIMINAL	2
SEC. ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LEI Nº 7.554/2001	AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2
PMMT	POLÍCIA MILITAR LC 244 DE 19/04/06	CABO	39
		SOLDADO	2
		SARGENTO	22
		SUBTENENTE	3

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012/SEJUDH**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº **028/2012/SEJUDH, Processo nº 292265/2012**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo/MT, realizado no dia **21/08/2012**, foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2012.

**DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(documento original assinado)

SEJUDH/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012/SEJUDH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo - MT, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

**PROCESSO:** 292265/2012

**DATA:** 06/09/2012

**HORÁRIO:** 14h00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 02

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

**PREGOEIROS:** Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Des. Paulo Inácio Dias Lessa

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DO PE Nº 069/2012/SES/MT

Processo n.º 718611/2011

ID publinexo: 450

O ESTADO DE MATO GROSSO através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT**, por meio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, **SUSPENDE a sessão** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2012 MARCADA PARA O DIA 21/08/2012 às 14:15 (horário de Brasília), cujo objeto é a **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos oriundos de Demanda Judicial (lista 27), para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”**. A sessão foi suspensa em virtude de Impugnação ao Edital feita pela empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. onde não obtivemos resposta até a presente data.

Cuiabá, 21 de agosto de 2012.

Sandra Damares Buzanello

Viviane de Cássia Hervatim

João Henrique Paiva

Coordenadora de Aquisições e Contratos

Pregoeira Oficial

Assessor Especial I

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 415/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARLENE BARBOSA STOPA**, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 18.08.2007 a 17.08.2012, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 004863-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 416/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLÓVIS DE ALMEIDA MATOS**, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 23.07.2007 a 22.07.2012, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 004623-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 417/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Dra. **SILVANA CORREA VIANNA**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 24.09.2012 conforme Processo nº 004265-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 245/2012-PGJ, que concedeu à Dra. **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2009/2010, que seriam usufruídos a partir do dia 10.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir de 24.09.2012, conforme Processo nº 002186-001/2012.

Suspender, por motivo de licença para tratamento de saúde, o gozo de 05 (cinco) dias de férias ordinárias, a partir do dia 02.08.2012, concedidos pela Portaria nº 352/2012-PGJ à Dra. **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, Promotora de Justiça, para que os mesmos sejam usufruídos a partir de 17.09.2012, conforme Processo nº 002186-001/2012.

Conceder à Drª. **CARLA MARQUES SALATI**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos a 02.08.2012, conforme Processo nº 003900-001/2012.

Conceder à Drª. **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN**, Promotora de Justiça, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos a 14.08.2012, conforme Processo nº 004808-001/2012.

Conceder à Drª. **FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos a 14.08.2012, conforme Processo nº 004407-001/2012.

Conceder à Drª. **KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI**, Procuradora de Justiça, 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 02.08.2012, conforme Processo nº 004043-001/2012.

Conceder ao Dr. **MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 14.08.2012, conforme Processo nº 004815-001/2012.

Conceder à Dra. **PATRÍCIA ELEUTÉRIO CAMPOS**, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de licença para casamento, nos termos do artigo 52, inciso VI da Lei Federal nº 8.625/93, c/c artigo 159, inciso VI da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 28.07.2012, conforme Processo nº 000771-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 418/2012-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 30, caput, incisos I, II e III, da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e,

considerando o que consta do Processo PGJ nº 000005-001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de nível ao servidor constante do seguinte anexo:

ANEXO I

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	LUCIANO LARA DE BARROS	II-C	III-C	23/07/12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 420/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO BRESCOVICI**, Assessora de Procurador, 60 (sessenta) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 17.08.2007 a 16.08.2012, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, e 30 (trinta) dias para gozo em momento oportuno, conforme processo nº 004867-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2011  
- PUBLICADO NO DOE Nº 25873 DO DIA 23/08/2012

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E O INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA – IMDC.

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2011

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2011

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2012/DP/MT**

**Processo nº.:** 112160/2012

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa ADVENTURE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de 02 (dois) GPS SONAR FISHFINDER ECHO 100 para atender o Núcleo de Regularização Fundiária da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

**Fundamento Legal:** artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 393/2012/AT/DPMT;

**Valor:** R\$ 982,78 (Novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)

**Dotação Orçamentária:** Programa 176; Projeto Atividade: 4356; Elemento de Despesa: 4490:3900; Fonte: 100.

**Órgão:** 10101

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2012/DP/MT**

**Processo nº.:** 425148/2012

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa INSTITUTO FENACON

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CNPJ, modelo A1, com prazo de validade de 01 (um) ano, para atender a Coordenadoria Financeira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

**Fundamento Legal:** artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 405/2012/AT/DPMT.

**Valor:** R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa 036; Projeto Atividade: 2009; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

**Órgão:** 10101

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.777, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.**

Autor: Mesa Diretora

Introduz alterações na Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, Consolidação do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o § 1º do Art. 12 da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 (...)  
(...)"

§ 1º Será de 02 (dois) anos o mandato do membro da Mesa Diretora, permitida a reeleição."

(...)"

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de agosto de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - ad hoc

## TRIBUNAL DE CONTAS

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 805/2012**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 805/AJ/2012

PROCESSO Nº	9.598-2/2012
INTERESSADOS(AS)	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
GESTOR(A)	RONALDO ROSA TAVEIRA
ASSUNTO	PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, Senhor Ronaldo Rosa Taveira, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil im-

diatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 - D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2537 A 2540/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2537/JCN/2012

PROCESSO Nº	15.782-1/2011
INTERESSADO(A)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GESTOR(A)	GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)"

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3.004/2012, julgo o Sr. Gilmar Domingos MoCELLIN **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fis. 44/48 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 22/05/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Gilmar Domingos Mocellin** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2538/JCN/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

654-8/2012  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**  
OSMAR ROSSETTO  
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída nos termos do inc. XVIII, do art. 21, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2980/2012, julgo o Sr. **Osmar Rossetto quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 31/32 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/05/2012 (fls. 32/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Osmar Rossetto**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2539/JCN/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

13.995-5/2011  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO**  
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2940/2012, julgo o Sr. **João Batista de Oliveira quite** em relação à multa imposta Julgamento Singular de fls. 27 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28/06/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **João Batista de Oliveira** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2540/JCN/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

20.018-2/2008  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
GENES OLIVEIRA RIOS  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2939/2012, julgo o Sr. **Genes Oliveira Filho quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 18 TCE-MT, homologado pelo Acórdão nº. 4.206/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 16/12/2010.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Genes Oliveira Filho** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2545 a 2546/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2545/SR/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTORES(AS)  
ASSUNTO

587-8/2012  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**  
PARASSU DE SOUZA FREITAS  
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 2538/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, julgo **procedente** a representação e **comino ao Prefeito Municipal de Luciara, Sr. Parassu de Souza Freitas, multa pecuniária de 12 UPFs/MT**, com base no art. 7º, I e II, alínea "c", c/c da Resolução 17/2010, e do art. 75, VII da Lei Complementar 269/2007, e o art. 289, VII da Resolução 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema GEO-OBRAS relativas ao 2º Quadrimestre/2011, pela Resolução Normativa nº 06/2008, utilizando o princípio da razoabilidade para fixação de valores.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ([http://www.tce\\_mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce_mt.gov.br/fundecontas)).

Determino o Gestor remeter ao Tribunal de Contas todas as informações pendentes do Sistema Geo Obras, referentes ao 2º Quadrimestre de 2011, sob pena de nova multa, por descumprimento de determinação do Tribunal, no termos do art. 75, IV, LOTCE/MT c/c art. 289, III, do RITCE/MT, e o envio de todos os termos aditivos pendentes (se houver) dos contratos supra citados, ou caso a obra estiver concluída e todos os documentos inseridos que altere a situação do contrato.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2546/SR/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTORES(AS)  
ASSUNTO

21.590-2/2011  
**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
WILSON CELSO TEIXEIRA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso II, alínea "b", artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanhando a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, acolho o Parecer nº. 3205/2012 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior e **conheço** do Concurso Público nº 001/2011, realizado pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

**Comino** multa pecuniária total de **05 UPF's/MT** ao ex-gestor Wilson Celso Teixeira com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c o artigo 289, inciso VII da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), e art. 7º, inciso I, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, devido ao atraso na remessa, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que está obrigado;

Determino ao Gestor que encaminhe os atos de admissão de pessoal, em documentos apartados, e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.

Nos termos do art. 286, §§ 1º e 3º da Resolução nº 14/2007, **as multas deverão ser recolhidas no prazo de 60 dias corridos, contados da data da publicação desta decisão**. Informa-se que os boletos para pagamento estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ([www.tce\\_mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce_mt.gov.br/fundecontas)).

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2548/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2548/JCN/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

3.136-4/2011  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
MILTON GELLER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.005/2012, julgo o Sr. Milton Geller **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 274/278 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/05/2012 (fls. 278/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Milton Geller, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2559 a 2561/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2559/WJT/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

3.448-7/2012  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**  
JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA  
REPRESENTAÇÃO INTERNA - AUTOS DIGITAIS

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **Juvenal Alexandre da Silva**, Prefeito Municipal de Nova Marilândia (exercício 2011), **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 2560/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.444-4/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
**GESTOR(A)** JOSÉ CARLOS DA SILVA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO INTERNA - AUTOS DIGITAIS

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **José Carlos da Silva**, Prefeito Municipal de Nobres (exercício 2011), **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 2561/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.442-8/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
**GESTOR(A)** MERALDO FIGUEIREDO SÁ  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO INTERNA - AUTOS DIGITAIS

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **Meraldo Figueiredo Sá**, Prefeito Municipal de Acorizal (exercício 2011), **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2562 A 2565/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 2562/LHL/2012

PROCESSO Nº 349-2/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
**GESTOR(A)** WALTER LOPES FARIA  
**ASSUNTO** LEI Nº 1003, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2012

(...)

Ante o exposto, fundamentado no art. 90, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 14/2007, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.699/2012 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, julgo pelo **CONHECIMENTO** da Lei Orçamentária Anual nº 1003/2011, de 6 de dezembro de 2011, que estimou a receita e fixou a despesa do município de Canarana, exercício de 2012.

**DETERMINO** a inclusão das irregularidades como ponto de controle durante as auditorias das contas do referido município, bem como a remessa de cópia do relatório técnico (fls. 239/247 - TCE) ao Chefe do Poder Legislativo do Município e Prefeito do Município de Canarana a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais (art. 82, § 2º, alínea "c" do RITCE/MT).

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balançotes e das contas anuais do município.

Registre-se.

Publique-se.

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 2563/LHL/2012

PROCESSO Nº 22.496-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREIRO  
**GESTOR(A)** ILTON FERREIRA BARBOSA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o Parecer n.º 2.464/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **JULGO PROCEDENTE** a presente representação interna;

b) **APLICO** ao Sr. **Ilton Ferreira Barbosa**, Prefeito do Município de Tesoureira, em observância ao art. 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, ao art. 289, VII, do Regimento Interno desta Corte de Contas e ao art. 3º, I e II, da Resolução Normativa nº 06/2008 do TCE/MT, multa equivalente a 52 UPFs/MT, sendo 10 UPFs/MT pelos arquivos de remessa imediata não enviados ou enviados com atraso e 42 UPFs/MT pelos eventos irregulares relativos a informes de remessas mensais.

c) **DETERMINO** à atual gestão que promova o preenchimento das Informações no Sistema GEOBRAS 2º Quadrimestre de 2011 que ainda não foram encaminhados a esta Corte.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 2564/LHL/2012

PROCESSO Nº 20.975-9/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
**GESTOR(A)** ROBERTO JOSÉ MORANDINI  
**ASSUNTO** ADMISSÃO DE PESSOAL, EFETUADA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010/PROCESSO Nº 61549/2010

(...)

Ante o exposto, acompanho o Parecer Ministerial nº 3.062/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e com fulcro no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas, determino a **negativa de registro do Contrato Direto da Srª Creine Sebastiana da Silva, para o cargo de zeladora, bem como aplico ao Sr. Roberto José Morandini, Prefeito de Santa Rita do Trivelato multa no valor equivalente a 05 UPFs/MT, conforme o art. 7, IV, "c" da Resolução Normativa 17/2010 c/c art. 289, VII do Regimento Interno do TCE/MT.**

Publique-se.

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 2565/LHL/2012

PROCESSO Nº 313-1/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
**GESTOR(A)** MAURO VALTER BERFT  
**ASSUNTO** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

(...)

Destarte, recebo o recurso de agravo, somente no efeito devolutivo (RITCE/MT, art. 272, II), visto que restam preenchidos os requisitos de admissibilidade. Deixo para apreciar o pedido de retratação após a manifestação da Equipe Técnica.

Ante o exposto, com fundamento no art. 275, § 2º do Regimento Interno desta Corte de Contas, determino a remessa dos autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para análise e instrução.

Publique-se.

**ERRATA**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

**TRIBUNAL PLENO****PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 27/2012**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do **dia 28 de agosto de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos)**, no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

**ONDE SE LÊ:**

03 - Processo nº. 13.277-2/2011  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.  
 Gestores(as) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA  
 JOSÉ JACONIAS DA SILVA  
 MIGUEL ROMANHUK  
 SATURNINO MASSON

Advogado do Município Diego da Silva – OAB/MT nº 12.809  
 Contadores(as) Marcos Roberto da Silva  
 Luigi Morini Zompero  
 Flávio Amaral Oliveira

Controle Interno Edirson José Oliveira  
 Relator Odair José Alves de Medeiros  
 CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05 - Processo nº. 6.502-1/2012  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.  
 Gestor(a) JUVIANO LINCOLN  
 Contador(a) Dalva Vieira de Barros  
 Controle Interno Carlos Alberto Nunes de Almeida  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

08 - Processo nº. 15.077-0/2011  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.  
 Gestor(a) VILMAR GIACHINI  
 Contador(a) Adenor Burille  
 Controle Interno Sandra Regina Silva Vasconcelos  
 Relator Ana Paula Feldhaus Diehl  
 CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

27 - Processo nº. 13.134-2/2011  
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.  
 Gestor(a) ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
 Sec. Ex. Nuc. Adm. MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO SILVA  
 Ordenador de Despesas Rodrigo de Marchi  
 Pres. Com. Perm. Licitação Agmar Divino Lara de Siqueira  
 Contador(a) Augusto Gomes do Rosário Júnior  
 Controle Interno Édio Luis Costa  
 Relator Amauri Leite Paredes  
 CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

## LEIA-SE:

03 - Processo nº.	13.277-2/2011
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestores(as)	JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA JOSÉ JACONIAS DA SILVA MIGUEL ROMANHUK SATURNINO MASSON
Advogado do Município	Diego da Silva – OAB/MT nº 12.809
Contadores(as)	Marcos Roberto da Silva Luigi Morini Zompero Flávio Amaral Oliveira Edirson José Oliveira Odair José Alves de Medeiros
Controlador Interno	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator	
05 - Processo nº.	6.502-1/2012
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Assunto	Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
Gestor(a)	JUVIANO LINCOLN
Contador(a)	Dalva Vieira de Barros
Controlador Interno	Carlos Alberto Nunes de Almeida
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA)
08 - Processo nº.	15.077-0/2011

Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a)	VILMAR GIACHINI
Contador(a)	Adenor Burille
Controlador Interno	Sandra Regina Silva Vasconcelos Ana Paula Feldhaus Diel
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
27 - Processo nº.	13.134-2/2011
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a)	ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Sec. Ex. Nuc. Adm.	MARCOS ROGERIO LIMA PINTO SILVA
Ordenador de Despesas	Rodrigo de Marchi
Pres. Com. Perm. Licitação	Agmar Divino Lara de Siqueira
Contador(a)	Augusto Gomes do Rosário Júnior
Controlador Interno	Édio Luis Costa Amauri Leite Paredes
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
CUIABÁ, 23 DE AGOSTO DE 2012	
VISTO/CONFERIDO:	
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA	
SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO	

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PARA ALIENAÇÃO 005/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 005/2012 realizada no dia 23/08/2012, sagraram-se vencedores; lote 01 QDA C05 – GERALDO BARTH, lote 09 QDA C 05 – ODETE BEGROW SAWASCHIMSKI, lote 10 QD C 05 – ODETE BEGROW SAWASCHIMSKI, lote 11 QDA C 05 – VALMOR ANTONIO BERNIERI, lote 12 QDA C 05 VALMOR ANTONIO BERNIERI, Lote 13 QDA C 05 - VALMOR ANTONIO BERNIERI, Lote 14 QDA C 05 VALMOR ANTONIO BERNIERI, Lote 16 QDA C 05 - VALMOR ANTONIO BERNIERI, Lote 17 QDA C 05 - VALMOR ANTONIO BERNIERI, Lote 18 QDA C 05 - VALMOR ANTONIO BERNIERI, Lote 19 QDA C 05 - VALMOR ANTONIO BERNIERI, Lote 20 QDA C 05 - VALMOR ANTONIO BERNIERI, Lote 21 QDA C 05 - VALMOR ANTONIO BERNIERI, Lote 22 QDA C 05 - VALMOR ANTONIO BERNIERI, Lote 23 QDA C 05 - VALMOR ANTONIO BERNIERI, Lote 24 QDA C 05 - VALMOR ANTONIO BERNIERI, Lote 25 QDA C 05 - VALMOR ANTONIO BERNIERI, Lote 26 QDA C 05 – DESERTO, Lote 27 QDA C 05 – DESERTO, Lote 28 QDA C 05 – DESERTO, Lote 29 QDA C 05 – LUCIMEIRE DAVID REZENDE, Lote 30 QDA C 05 – DESERTO, Lote 31 QDA C 05 – DESERTO, Lote 32 QDA C 05 – DESERTO, Lote 33 QDA C 05 – DESERTO, Lote 34 QDA C 05 – DESERTO, Lote 35 QDA C 05 – DESERTO, Lote 36 QDA C 05 – DESERTO, Lote 37 QDA C 05 – DESERTO, Lote 38 QDA C 05 – DESERTO, Lote 39 QDA C 05 – DESERTO, Lote 43 QDA C 05 – DESERTO, Lote 44 QDA C 05 – DESERTO, Lote 45 QDA C 05 – DESERTO, Lote 46 QDA C 05 – DESERTO, Lote 47 QDA C 05 – DESERTO, Lote 48 QDA C 05 – DESERTO, Lote 49 QDA C 05 – DESERTO, Lote 51 QDA C 05 – LL CONSTRUÇÕES LTDA, Lote 52 QDA C 05 – LL CONSTRUÇÕES LTDA, Lote 53 QDA C 05 – LL CONSTRUÇÕES LTDA, Lote 54 QDA C 05 – TANIA SEGURA, Lote 55 QDA C 05 – ROGERIO PEREIRA DE ALMEIDA, Lote 56 QDA C 05 - RUDMAR BERNIERI, Lote 04 QDA C 06 – GERALDO BARTH, Lote 10 QDA C 06 – DESERTO, Lote 11 QDA C 06 – DESERTO, Lote 12 QDA C 06 – DESERTO, Lote 14 QDA C 06 – DESERTO, Lote 15 QDA C 06 – DESERTO, Lote 16 QDA C 06 – DESERTO, Lote 17 QDA C 06 – DESERTO, Lote 18 QDA C 06 – DESERTO, Lote 19 QDA C 06 – DESERTO, Lote 23 QDA C 06 – DESERTO, Lote 24 QDA C 06 – DESERTO, Lote 25 QDA C 06 – DESERTO, Lote 26 QDA C 06 – DESERTO, Lote 27 QDA C 06 – DESERTO, Lote 28 QDA C 06 – DESERTO, Lote 29 QDA C 06 – DESERTO, Lote 30 QDA C 06 – DESERTO, Lote 30 QDA C 06 – DESERTO, Lote 31 QDA C 06 – DESERTO, Lote 32 QDA C 06 – DESERTO, Lote 33 QDA C 06 – DESERTO, Lote 34 QDA C 06 – DESERTO, Lote 35 QDA C 06 – DESERTO, Lote 36 QDA C 06 – DESERTO, Lote 37 QDA C 06 – DESERTO, Lote 38 QDA C 06 – DESERTO, Lote 39 QDA C 06 – DESERTO, Lote 40 QDA C 06 – DESERTO, Lote 41 QDA C 06 – AGOSTINHO TOIGO, Lote 42 QDA C 06 – AGOSTINHO TOIGO, Lote 43 QDA C 06 – CLEITON TOIGO, Lote 44 QDA C 06 – SENILDO BATISTA DOS SANTOS, Lote 45 QDA C 06 – DESERTO, Lote 46 QDA C 06 – DESERTO, Lote 47 QDA C 06

– DESERTO, Lote 48 QDA C 06 – DESERTO, Lote 4 QDA C 06 – MARCIO FILIPE MOTA SILVA, Lote 51 QDA C 06 – NELSON BRASIL, Lote 52 QDA C 06 – DESERTO, Lote 53 QDA C 06 – DESERTO, Lote 54 QDA C 06 – DESERTO, Lote 03 QDA 22 – DESERTO, Lote 04 QDA 22 – DESERTO, Lote 05 QDA 22 – DESERTO, Lote 06 QDA 22 – DESERTO, Lote 01 QDA 30 – DESERTO, Lote 02 QDA 30 – DESERTO, Lote 04 QDA 30 – DESERTO, Lote 06 QDA 30 – ROSIMEIRI DE SOUZA ALVES, Lote 07 QDA 30 – DESERTO, Lote 01 QDA 30 A – DESERTO, Lote 02 QDA 30 A – DESERTO, Lote 04 QDA 30 A – CARITA M. PEREIRA - ME, Lote 05 QDA 30 A – DESERTO, Lote 06 QDA 30 A – DESERTO, Lote 07 QDA 30 A – DESERTO, Lote 01 QDA 30 B – DESERTO, Lote 02 QDA 30 B – DESERTO, Lote 03 QDA 30 B – DESERTO, Lote 04 QDA 30 B – DESERTO, Lote 05 QDA 30 B – DESERTO, Lote 06 QDA 30 B – DESERTO, Lote 07 QDA 30 B – DESERTO, Lote 04 QDA 31 – DESERTO, Lote 05 QDA 31 – DESERTO, Lote 06 QDA 31 – MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES – ME. Agua Boa, 24 de Agosto de 2012.

VERA LUCIA FRIES - Presidente da Comissão de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

PEDIDO DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, CNPJ 15.023.898 / 0001-90, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação para REGULARIZAÇÃO DE LAGOA URBANA, denominada Lagoa dos Buritís, localizada na Zona Urbana, no município de Água Boa/MT.

Água Boa - MT, 24 de Agosto de 2012.

MAURICIO CARDOSO TONHA - Prefeito Municipal

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis em madeira e MDF. Início da Sessão: Dia 18/09/2012 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT.

CEP 78.580-000. Alta Floresta-MT, 24 de agosto de 2012.

Aline de Cássia da Silva Cella - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012**. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Contratação de empresa para perfuração de 02 (dois) poços artesanais com fornecimento de equipamentos, materias e instalação no Município de Alta Floresta/MT. **Início da Sessão:** Dia 20/09/2012 **Horário:** 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta/MT, 24 de agosto de 2012.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro K3/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO: Nº 160/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS E FOLCLÓRICOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE AENÁPOLIS-MT. **CONTRATADO (A):** EMPRESA ÉRICA SALLAS LOPES –ME; **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 03/07/2012 ATÉ 31/12/2012; **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.070,00

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 164/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E CAMPANHAS SÓCIO- EDUCATIVAS, INFORMATIVOS, DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE; **CONTRATADO (A):** EMPRESA JÚLIO CÉZAR LOSS-ME – ELETRÔNICA VIDEO SOM; **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 09/07/2012 ATÉ 31/12/2012; **VALOR GLOBAL:** R\$. 48.975,00

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 165/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT; **CONTRATADO (A):** EMPRESA L.R.DE SOUZA UCHOA & CIA LTDA ME; **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 09/07/2012 ATÉ 31/12/2012; **VALOR GLOBAL:** R\$. 48.975,00

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 166/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT; **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA ALINOR LUIZ DA SILVA, COM FOCO NA ESTRUTURA ELETRICA NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO APROVADO PELO CONVÊNIO Nº. 001/2012 – SECID/MT”. **CONTRATADO (A):** EMPRESA V. J. A. ALVES PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME; **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 11/07/2012 até 11/11/2012; **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.068,19

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 068/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 17/08/2012, sagrou-se vencedora empresa **R P da Silva ME**. Aripuanã-MT, 24 de Agosto de 2012.

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 066/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 23/08/2012, sagrou-se vencedora a empresa **PERIUS & PERIUS LTDA ME**. Aripuanã-MT, 24 de Agosto de 2012.

Elsa Henke – Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 007/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, torna público para conhecimento dos interessados que a Carta Convite de que trata o Edital nº. 007/2012, levado a efeito às 09

(nove) horas do dia 20/08/2012, sagrou-se vencedora a empresa **Antonio Almeida Silva ME**. Aripuanã-MT, 24 de agosto de 2012

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 093/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de retíficas de motores, bomba injetoras, serviços de molejos e serviços de conserto de radiadores, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal**, teve como vencedoras as empresas: **ROSEMEIRE APARECIDA SERRA FERREIRA - ME** com o valor total de R\$ 211.858,00 (duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais); **N R ALVES & CIA LTDA ME** com o valor total de R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais). Campo Novo do Parecis-MT, 24 de agosto de 2012.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 094/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de no-break, colchões, cortadores de grama e outros materiais**, teve como vencedoras as empresas: **PANTALEAO DOS SANTOS & TOLFO LTDA - ME** com o valor total de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais); **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME** com o valor total de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais); **LP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E PREST. DE SERVIÇOS LTDA** com o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 24 de agosto de 2012.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 0106/2012**

**ABERTURA:** 06 de setembro de 2012. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 06 de setembro de 2012 às 14:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a decoração natalina. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodo-parecis.mt.gov.br](http://www.camponovodo-parecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de agosto de 2012.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL ‘SRP’ Nº. 052/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 052/2012, com abertura no dia 16/08/2012, às 08h00, tendo como objeto o registro de preços para futura aquisição de herbicidas, sendo declarada vencedora a empresa: **PARMEGGIANI & PARMEGGIANI LTDA**, CNPJ/MF sob o nº. 09.125.482/0001-80, com valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Campos de Júlio - MT, 24 de agosto de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 26/2012/CPL

PREGÃO: Nº. 23/2012/Prefeitura Municipal de Canarana- MT – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO: Nº 41/2012; VALIDADE: 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Canarana situada na Rua Miraguaí, Nº 228, Centro, CNPJ: 15.023.922/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Walter Lopes Faria, RESOLVE registrar os preços da empresa, **LUCIA BRENTANO – ME CNPJ: 33.700.857/0001-73**, estabelecida na Rua Barra do Garças, nº 596 – Bairro Nova Canarana, nesta cidade de Canarana – MT CEP 78.640-000, representada neste ato pelo Senhor Lirio Brentano, portador da carteira de identidade nº 2503918-0 SSP/MT e CPF: 162.713.949-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Barra do Garças, 596- Bairro Nova Canarana nesta cidade de Canarana – MT CEP 78.640-000, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ele alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 1904/2008 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. 1 - DO **OBJETO** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis. 2 - DA **VIGÊNCIA**; 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. 3 - DA **GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**; 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Canarana- MT. 4 - DA **ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS**. 4.1 Os itens, as especificações, unidades, as quantidades estimadas, marcas, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	especificação	un_codi	qtde	marca	preço_unit
1	BRITA Nº 0	TON	2000	SHALON	75,00
2	BRITA Nº 1	TON	2000	SHALON	75,00
3	BRITA Nº 2	TON	2000	SHALON	75,00
4	Cimento Comun 50 Kg	Unid	5000	TOCANTINS	23,90
5	Tijolo 06 furos	MIL	100	CANARANA	390,00
6	TRELIÇA 8X8 ARAME 4.2 12MTS	BR	100	AÇOFER	36,00
7	CH. GALVANIZADO 0.43=0.30	Unid	50	GERDAU	6,00
8	CH. LISA 2000X1200=20	M2	50	GERDAU	78,00
9	VEDA CALHA	Unid	30	QUARTZOLIT	10,80
10	TUBO RE. 70X30=16 6M	Br	20	MAX FERRO	63,00
11	FER CANT 3/4 SERRALHEIRO 6MTS	Br	50	AGFER	21,00
12	ELETRODO 2.5	Kg	100	AMANCO	13,00
13	DISCO DE CORTE 7 X 1/8	Unid	20	NORTON	2,60
14	CH. LISA 2000X1200=16	M2	20	GERDAU	135,00
15	TUBO RET 30 X 20 = 18 6MTS	Br	20	MAX FERRO	24,00
16	DISCO DISBASTE 7X1/4X7	Unid	15	NORTON	5,80
17	DISCO DE CORTE 10X5/8	Unid	15	NORTON	5,00
18	PONT. PLAST 5/8 INT	Unid	20	MAX FERRO	0,10
19	TUBO RET 40 X 20 = 18 6 M	Br	20	MAX FERRO	30,00
20	TUBO RED. 3" = 14 6 M	Br	20	MAX FERRO	99,00
21	TUBO RED. 1" = 18 6 M	Br	20	MAX FERRO	20,00
22	FER CANT 1. 1/2X316 6 M	Br	20	AGFER	71,00
23	DISCO DE CORTE 9 X7/8	Unid	20	NORTON	4,00
24	FER CANT 1X3/16 6 M	Br	50	AGFER	45,00
25	FER CANT 7/8 X 1/8 6 M	Br	70	AGFER	30,00
26	CABO DE AÇO 5/16	Unid	80	MAX FERRO	5,00
27	CLIPS P/ CABO DE AÇO 5/16	SC	100	MAX FERRO	1,00
28	CH LISA 3000 X 1200 = 20	Unid	15	GERDAU	109,00
29	CA 50 5/16 12 MTS	Br	20	GERDAU	21,00
30	CA 60 5.0 12 MTS	Br	20	GERDAU	7,00
31	TINT. ZARC. CINZA ACETIN. 18L	Lts	10	COBERTEX	155,00
32	TUBO QUAD 20 X 20 = 20 6 MTS	Br	20	MAX FERRO	16,00
33	TUBO RED. 1" = 14 6 M	Br	25	MAX FERRO	32,00
34	TUBO RED 1.1/4 = 16 6 MTS	Br	10	MAX FERRO	31,00
35	TUBO RED 2. 1/2 = 14 6 M	Br	10	MAX FERRO	84,00
36	TUBO RED. 4" = 11 6 M	Br	10	MAX FERRO	220,00
37	TUBO RED 4" = 14 6 M	Br	10	MAX FERRO	140,00
38	BARRA ROSQUEADA 3/4X1M	M3	50	PRATIK	13,00
39	BARRA ROSQUEADA 5/8 X 1M	Unid	50	PRATIK	12,00
40	PORCA SEXTAVADA 3/4 POLIDA	Unid	50	PRATIK	0,50
41	ARRUELA LISA POLIDA 3/4	Unid	50	PRATIK	0,40
42	FER MEC 5/8" 6 MTS	Br	20	AGFER	45,00
43	FER CHAT 3" X 1/4 6 MTS	Unid	20	AGFER	105,00
44	TELA MANG. 3" FIO 16 X 1800	MT	50	AGFER	11,00
45	CABO DE AÇO 1/4	MT	50	MAX FERRO	3,00
46	CLIPS P/ CABO DE AÇO 1/4	Unid	50	MAX FERRO	0,85
47	ARAME GALVANIZADO = 16	Unid	10	MORLAN	10,50
48	ARAME LISO 1000 MT P/CERCA	PÇ	10	GERDAU	350,00
49	DISCO CORT 9 X 7/8	Unid	10	NORTON	4,00
50	PERF. U 75 X 40 = 12 6 M	Unid	15	MAX FERRO	70,00
51	ROLDANAS 3" C/ CAIXA	Unid	20	MAX FERRO	14,00
52	TELA SOLD 150X50AR2. 75ALT1.8	Unid	50	MAX FERRO	31,00

53	TUBO RED 2" = 14 6 M	Br	15	MAX FERRO	69,00
54	TUBO RET 30 X 20 = 16 6 M	Br	15	MAX FERRO	30,00
55	CABO AÇO 5/16	Unid	30	MAX FERRO	5,00
56	DISCO CORT 9 X 7/8	Unid	10	NORTON	4,00
57	PERF. U 75 X 40 = 12 6 M	Unid	10	MAX FERRO	70,00
58	ROLDANAS 3" C/ CAIXA	Unid	15	MAX FERRO	14,00
59	TUBO RED. 1" = 14 6 M	Br	10	MAX FERRO	32,00
60	TUBO RED 2" = 14 6 M	Br	10	MAX FERRO	69,00
61	TUBO RET 30 X 20 = 16 6 M	Br	10	MAX FERRO	30,00
62	CH LISA 3000 X 1200 = 20	Unid	50	GERDAU	109,00
63	FER CANT 1X1/8 6 M	Br	50	AGFER	34,00
64	PERF. U 75 X 40 = 13 6 M	Unid	50	MAX FERRO	64,00
65	TELA SOLD 75X50 AR2.1 ALT 1.5	Unid	30	AGFER	30,00
66	TELA BEMATEL 15 X 15 AR 4.2 (3 X 2)	MT	50	AGFER	60,00
67	ROLDANAS 2.1/2" C CAIXA	Unid	10	MAX FERRO	13,00
68	CH LISA 2000X1200 = 18	M2	30	GERDAU	99,00
69	FER CANT 1.1/2 X 1/4 6MTS	Br	20	AGFER	97,00
70	CH GALV 0.43 =n0.500	Unid	20	GERDAU	9,00
71	CH LISA 3000 X 1200=9	PÇ	20	GERDAU	427,00
72	TUBO RED. 1" = 16 6 MTS	Br	20	MAX FERRO	24,00
73	PERF. U 127X50 = 12 6MTS	MT	10	MAX FERRO	105,00
74	TUBO RED. 1.1/2 = 14 6 MTS	Br	10	MAX FERRO	49,00
75	CA 50 1/2 12 MTS	Br	10	GERDAU	47,00
76	FER CANT 7/8 X 1/8 6 M	Br	10	AGFER	30,00

Canarana-MT, 24 de agosto de 2012.

WALTER LOPES FARIA - PREFEITO MUNICIPAL  
EMPRESA VENCEDORA - LUCIA BRENTANO - ME CNPJ: 33.700.857/0001-73

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Presidente e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido processo de licitação supracitado, em razão do licitante vencedor, não ter apresentado a documentação exigida no item 6.1.1.1 do Edital, seu resultado foi dado como fracassado. Cláudia/MT. 24 de Agosto de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal  
Valmir José Faria Da Silva - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG822165-0/2012)-PREGÃO PRESENCIAL nº. 083/2012**, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Diretoria de atenção Secundaria e equipar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III) vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.-ONDE SE LÊ-A empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA ganhou os itens, 03,06,13,15,25,30,34,37, perfazendo o valor total de R\$ 2.341,00 (dois mil trezentos e quarenta e um reais).-LEIA-SE:-A empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA ganhou os itens, 03,06,13,15,25,30,34,37, perfazendo o valor total de R\$ 3.331,00 (Três mil trezentos e trinta e um reais).-Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2012-SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG822165-0/2012)-PREGÃO PRESENCIAL nº. 083/2012**, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Diretoria de atenção Secundaria e equipar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III) vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.-ONDE SE LÊ-A empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA ganhou os itens, 03,06,13,15,25,30,34,37, perfazendo o valor total de R\$ 2.341,00 (dois mil trezentos e quarenta e um reais).-LEIA-SE:-A empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA ganhou os itens, 03,06,13,15,25,30,34,37, perfazendo o valor total de R\$ 3.331,00 (Três mil trezentos e trinta e um reais).-Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2012-Magda Rossi-Pregoeira V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações.

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº.7088/2012 – Processo Administrativo Nº: PG822165-0/2012.-- Origem de Licitação : Pregão Presencial nº. 083/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: Tiradentes Médico-Hospitalar - ONDE-SE-LÊ: Valor do Contrato: R\$ 2.241,00 (Dois mil, Duzentos e Quarenta e Um reais)- LEIA-SE: Valor do Contrato: R\$ 3.331,00 (Três Mil. Trezentos e Trinta e Um Reais).**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG824091-3/2012-OBJETO:** Contratação de empresa especializada em desenvolver competências e habilidades na área de gestão de pessoas e administrativa visando melhorar o desempenho nas ações administrativas, assim como formar um quadro de servidores aptos a ocupar funções gerenciais.-**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-**CONTRATADO:** E C DA SILVA ENSINO SUPERIOR – ME/CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MATO GROSSO – CEPEC MT-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 020101 - Secretaria Municipal de Governo. **PROJETO ATIVIDADE:** 2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039- **FONTE:** 100.-**VALOR:** O valor importa em 77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).-**VIGÊNCIA:** 01/06/2012 À 11/06/2012.-**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em consonância com o Art. 25, incisos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 291/2012.-Cuiabá, 01 de julho de 2012.-**ALINE FONSECA DE CAMPOS-Secretário Municipal de Educação em Exercício-RATIFICADO:** FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2012-Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SMS-Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, JARDINAGEM, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, COLETA INTERNA DE LIXO HOSPITALAR, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.-Data/ Horário: 06/09/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital. -Pregoeiro: Valdir Pereira Silva-Informações/Contato: (65) 3645-6270 - Diretoria de Compra e Licitações-Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – Ano: 2012 – Órgão: SMPF. -Cuiabá, 24 de AGOSTO DE 2012.-Valdir Pereira Silva-Pregoeira Oficial do Município-Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compra e Licitações.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6926/2012 –CONTRATO Nº: 6926/2012 -Origem da Licitação:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012 -Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS EM BRASÍLIA -Contratada: LOGGOS - JORNAIS DE PERIÓDICOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS -OBJETO consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de jornais e revistas, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária para Assuntos Institucionais. Vigência: 12 MESES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 5497/2012 -CONTRATO Nº: 5497/2012 -Origem da Licitação:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2011 -Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -Contratada: SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA -OBJETO aquisição de material permanente – equipamento de informática. Vigência: 12 MESES -Valor: 323.157,00(Trezentos e Vinte e Três Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7137/2012 -CONTRATO Nº: 7137/2012 -Origem da Licitação:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5.043/2011 -Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -Contratada: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & CIA LTDA ME -OBJETO Prestação de Serviços Logístico e Operacional na Realização de Eventos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação. Vigência: 12 MESES -Valor: 587.695,00(Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7210/2012 -CONTRATO Nº: 7210/2012 -Origem da Licitação:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012 -Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -Contratada: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -OBJETO aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Vigência: 12 MESES

Valor: 99.848,46(Noventa e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais E Quarenta e Seis Centavos)

**AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2012. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG824030-5/2012). ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS E REAGENTES), COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS EM REGIME DE COMODATO E COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO, ESPECIFICAMENTE PARA OS LOTES 01, 02, 05, 07, 08 E 12, PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE CUIABÁ, (LACE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FOI PRORROGADO PARA O DIA: 10/09/2012 ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT. PARA READEQUAÇÕES NO EDITAL, PREGOEIRO (A) OFICIAL: MAGDA ROSSI. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITAÇÃO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 14:00 ÀS 18:00 H. RETIRADA EDITAL/PRORROGAÇÃO: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2012 – ÓRGÃO: SMPF. CUIABÁ, 24 DE AGOSTO DE 2012. MAGDA ROSSI. PREGOEIRA OFICIAL. V I S T

O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO. DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
MAGDA ROSSI-Pregoeira Oficial do Município-Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compra e Licitações

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7086/2012-CONTRATO Nº: 7086/2012-Origem da Licitação:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 784/2012-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-OBJETO aquisição de material de consumo/expediente/informática, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.Vigência: 12 MESES-Valor: 460.150,00(Quatrocentos e Sessenta Mil Cento e Cinquenta Reais)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7092/2012-CONTRATO Nº: 7092/2012-Origem da Licitação:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 784/2012.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS ME-OBJETO aquisição de material de Consumo – Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.Vigência: 12 MESES-Valor: 454.950,00(Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7093/2012-CONTRATO Nº: 7093/2012-Origem da Licitação:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 784/2012.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: FABIO MENEZES E SILVA – ME-OBJETO aquisição de material de consumo – expediente, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.Vigência: 12 MESES  
Valor: 470.250,00(Quatrocentos e Setenta Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7094/2012-CONTRATO Nº: 7094/2012-Origem da Licitação:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 784/2012.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-OBJETO aquisição de material de consumo – expediente, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.Vigência: 12 MESES-Valor: 574.750,00(Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7169/2012-CONTRATO Nº: 7169/2012-Origem da Licitação:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 784/2012.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-OBJETO aquisição de material de Consumo/expediente/informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.Vigência: 12 MESES-Valor: 395.450,00(Trezentos e Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 4901/2012.CONTRATO Nº: 4901/2012-Origem da Licitação:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2271/2012.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME.Contratada: CONSTRUTORA NHAMBIQUARA LTDA.OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.Vigência: 12 MESES-Valor: R\$ 12.670.000,00 (Doze Milhões, Seiscentos e Setenta Mil Reais)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 4912/2012.CONTRATO Nº: 4912/2012-Origem da Licitação:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2271/2012.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME.Contratada: CONSTRUTORA NHAMBIQUARA LTDA.OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.Vigência: 12 MESES-Valor: R\$ 12.940.048,04 (Doze Milhões Novecentos e Quarenta Mil, Quarenta e Oito Reais e Quatro Centavos)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2332/2012 -CONTRATO Nº: 2332/2012 -Origem da Licitação:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 599/2012 -Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO -Contratada: AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
OBJETO - Aquisição de Material de consumo – expediente. Vigência: 12 MESES -Valor: 427,30(Quatrocentos e Vinte e Sete Reais E Trinta Centavos)

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG827349-2)-O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que REVOGOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2012 cujo objeto é Locação de Imóvel Comercial de propriedade do LOCADOR, referente à Locação de 06(seis) salas de aula, secretaria, banheiros masculino/feminino e pátio externo coberto, localizado à Rua D. Pedro I, 224 – Bairro Jardim Independência, na Cidade de Cuiabá – Estado de Mato Grosso, onde funcionará a EMEB “Adelina Pereira Ventura”, que passará por reforma geral o que induz a do seu CONTRATO Nº 6756/2012, com fulcro no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Processo Administrativo PG843389-2/2012 - Ofício nº 821/2012/GS/SME. O referido processo encontra-se com vista franqueada a todos.-Cuiabá, 24 de agosto de 2012.-SILVIO APARECIDO FIDELIS-Secretária Municipal de Educação-DE ACORDO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 011/2012, do tipo "menor preço por item", cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, teve como vencedora a empresa: Rocha & Silva Rocha Ltda-ME inscrita no CNPJ: 01.835.690/0001-61 para os itens: 01 R\$ 2,47, 02 R\$ 3,15 e 03 R\$ 1,96. Curvelândia-MT, 24 de agosto de 2012.

GUSTAVO ALVES DO CARMO - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 68/2012, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE /MT**, neste município, constantes no anexo 01-termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 06/09/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 24 de agosto de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PORTARIA GP/Nº 447/2012

**JOSE ALCIR PAULINO, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 227 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 028 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar pelo prazo de 60 ( sessenta ) dias a partir do dia 16/08/2012 a 14/10/2012 a Portaria Nº 382/2012 de 19 de Junho de 2012, que designou: **Antonio José Santana Neto**, brasileiro, maior, efetivo no cargo de Fiscal Sanitário e Ambiental, **Simara Brizolla**, brasileira, maior, efetiva no cargo de Agente Administrativo da Saúde, **Juliano Bruning Lamira**, brasileiro, maior, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, com sede na Rua Niterói, numero 81 N, no Município de Juara, Estado de Mato Grosso, incumbida de apurar as Irregularidades referentes aos atos e fatos conforme relatório que consta no Processo SAD Nº 3946/2012 datado de 19/06/2012, com respeito ao servidor **Antonio Carlos Faim Kaiaby**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 16 de Agosto de 2012.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO - SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ ALCIR PAULINO - PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Professores da Educação Infantil - Creche		
ASSUNTO: Número de crianças por sala, número de dias letivos, número de monitores por criança.		
RELATORA: Edinéia Rocha Bezerra		
PROC. N. 002/2012	PARECER CME N. 08/2012	APROVADO: 07/08/2012

#### I - Relatório

##### Histórico

Foi protocolado no Conselho Municipal de Educação de Lucas Do Rio Verde sob nº 002/2012, de 21 de junho de 2012, pelo qual as Professoras Viviane de Lima Matos, Irene Benício Rosa, Angela Maria Sabião Damásio, Vilma Alves do Santos, Juliana Cristina de Arruda e Silva, Kellen de Azevedo Simon e Francisca Inácia da Silva, en-

caminhou, para consulta, apreciação e pronunciamento deste Colegiado, nos seguintes termos:

1. Número de crianças por turma na creche.
2. Número de monitoras por turma, pois o quadro funcional não está completo desde o início do ano e não há substituto quando tem falta de funcionários, havendo um número alto de atestado, ficando com menos funcionários em sala e 28 crianças por turma, o que torna difícil o trabalho aumentando os casos de mordidas e acidentes entre as crianças.
3. Gostaríamos de sanar dúvidas em relação ao número de dias letivos da creche, sendo que a carga horária dos professores da creche é bem maior em relação à Pré-Escola e ao Ensino Fundamental.

#### Análise do mérito

É oportuno que a consulta seja tratada não apenas pontualmente, mas em uma perspectiva mais ampla. A Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica regulamentada na Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

Seção II – da Educação Infantil:

**Art. 29** – A educação infantil primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

**Art. 30** – A educação infantil será oferecida em:

I – Creches ou entidades equivalentes para crianças de até três anos de idade;

II – Pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade.

Nesse sentido, os instrumentos legais, que garantem os direitos de cidadania das crianças brasileiras, de um modo geral são:

1. Constituição Federal de 1988, que estabelece no artigo 211: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração, seus sistemas de ensino." Estabelece, ainda, no § 2º, que "Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil."

2. Lei Orgânica do Município de Lucas do Rio Verde, de 11/10/2005, que estabelece, no artigo 115, inciso I, "igualdade de condições de acesso e permanência" na escola.

3. Estatuto da Criança e do Adolescente que, no artigo 53, estabelece que "A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

...

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência."

Estabelece, também, no artigo 55 que "Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino."

4. Lei Federal nº 9.394/96 (LDB) que apresenta os seguintes artigos merecedores de atenção:

"Art. 10 - Os Estados incumbir-se-ão de:

...

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

...

**Art. 25 - Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.**

**Parágrafo único - Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo."**

5. Lei Federal nº 9.424/96, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

6. Parecer CNE/CEB nº 05/97, que "atribui aos órgãos normativos dos sistemas (Conselhos de Educação, dos Estados e dos Municípios), a responsabilidade pelo estabelecimento de relação adequada entre o número de alunos e o professor, em sala de aula."

As Creches e Pré-escolas são incluídas na política educacional, seguindo uma concepção pedagógica, complementando a ação familiar, e não mais assistencialista, passando a ser um dever do Estado e direito da criança.

Considerando também que o Município de Lucas do Rio Verde criou seu próprio Sistema de Ensino, através da Lei Municipal nº 1629 de 26 de novembro de 2008, passando a ter maior autonomia sobre a educação local.

Na organização do Sistema Municipal de Ensino, compete ao Conselho Municipal de Educação ser o órgão normatizador do mesmo, sendo-lhe assegurados os princípios da representatividade, pluralidade, autonomia e da democracia no exercício de suas atribuições.

Em 29 de dezembro de 2010 o CME/LRV aprovou por unanimidade A Resolução 002/2010 que Dispõe sobre a Regulamentação da Oferta da Educação Infantil, no Sistema Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde acompanhada pelo parecer 002/2010 aprovado em 09 de novembro do mesmo ano.

Segundo o Parecer CNE/CEB nº 12/2010, cada sistema é também responsável pela elaboração do seu respectivo plano de implantação e por refletir e proceder a conve-

nientes estudos, com a devida democratização do debate, na perspectiva de garantir o direito ao aprendizado, tanto da infância como da adolescência, que constituem o Ensino Fundamental.

Neste termos o CME/LRV fixa normas que atenda as necessidades para garantir uma educação de qualidade em seu sistema de ensino. De acordo com o Art. 19 da Resolução 002/2010 CME/LRV parágrafos 3º, 4º e 5º estabelece o número de crianças, professores e auxiliares por sala.

**§ 3º** - As turmas devem ser organizadas em conformidade com as faixas etárias conforme o Art. 2º, considerando também a quantidade máxima de crianças e de professor/auxiliar para cada turma:

- I. Berçário – 25 (vinte e cinco) crianças: 01 (um) professor e 04 (quatro) auxiliares;
- II. Infantil I – 25 (vinte e cinco) crianças: 01 (um) professor e 03 (três) auxiliares;
- III. Infantil II – 25 (vinte e cinco) crianças: 01 (um) professor e 02 (dois) auxiliares;
- IV. Infantil III – 25 (vinte e cinco) crianças: 01 (um) professor e 01 (um) auxiliar;
- V. Infantil IV – 25 (vinte e cinco) crianças: 01 (um) professor;
- VI. Infantil V – 25 (vinte e cinco) crianças: 01 (um) professor;

**§ 4º** - Caso não contemple o número máximo de crianças por sala deverá ser observado o número de auxiliar de acordo com o seguinte parâmetro:

- I. Berçário – a cada 06 (seis) crianças: acrescentar-se-á 01 (um) auxiliar;
- II. Infantil I – a cada 08 (oito) crianças: acrescentar-se-á 01 (um) auxiliar;
- III. Infantil II – a cada 13 (treze) crianças: acrescentar-se-á 01 (um) auxiliar;
- IV. Infantil III – a cada 20 (vinte) crianças: acrescentar-se-á 01 (um) auxiliar;

**§ 5º** - Na turma em que estão matriculadas crianças com necessidades educacionais especiais deve ser reduzido o número de crianças por turma. Distribuídos da seguinte forma:

- I. para cada turma que constar 02 (duas) crianças com necessidades educacionais especiais o número máximo por turma será de 20 (vinte) crianças e 01 (um) auxiliar;
- II. para cada turma que constar 01 (uma) criança com necessidades educacionais especiais o número máximo por turma será de 23 (vinte e três) crianças e 01 (um) auxiliar.

A Lei Federal nº 9.394/96 (LDB) fixou, no artigo 24, as regras comuns para a educação básica, nos níveis fundamental e médio estabelecendo no inciso I: "a carga mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver."

O CME/LRV, ao elaborar a Resolução 002/2010, que dispõe sobre a Regulamentação da Oferta da Educação Infantil, no Sistema Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde, faz referência direta para cumprimento de carga horária e dias letivos.

**Art. 6º** - A carga horária anual, da Educação Infantil será de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

A jornada de trabalho dos professores deve atender seu ingresso na carreira do magistério no que diz a Lei Federal nº 9.394/96 (LDB) e a Lei 1415 de 17 de janeiro de 2008 Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Público do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

**Art. 61** A jornada de trabalho dos professores será de 20 (vinte), 25 (vinte e cinco), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 89** Os professores em efetivo exercício do cargo gozarão de férias anuais:

I - de 45 (quarenta e cinco) dias para professores em função de docência, sendo 30 (trinta) dias consecutivos e 15 (quinze) dias coincidentes com o recesso previsto no calendário escolar.

II - de 30 (trinta) dias para os demais professores, de acordo com a escala de férias.

**§ 1º** para ajuste do calendário escolar, as férias dos professores ocupantes do quadro do magistério poderão ser concedidas proporcionalmente ao tempo de serviço, mesmo que o primeiro período aquisitivo seja inferior a 12 (doze) meses.

#### II – Voto da Relatora

Diante do exposto;

1. O número de crianças por professor deve possibilitar atenção, responsabilidade e interação com as crianças e suas famílias. Levando em consideração as características do espaço físico e das crianças, no caso de agrupamentos a mesma faixa de idade. O conselho Municipal de Lucas do Rio Verde através da Resolução 002/2010 que fixa normas para Educação Infantil determina o número máximo de 25 alunos por turma na idade de creche (0 a 3 anos).

2. Os sistemas de ensino têm autonomia para complementar a legislação nacional por meio de normas próprias, específicas e adequadas às características locais. Dessa forma o Conselho Municipal de Lucas do Rio Verde levando em conta o currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. O quadro de recursos humanos deve ser coerente com a estrutura e funcionamento de cada instituição e considerar as necessidades para a implementação do trabalho pedagógico. De acordo com o artigo 19 da Resolução 002/2010 CME/LRV para cada 25 alunos na idade de creche deverá ser mantido pelos seus mantenedores a seguinte quantidades de auxiliares: **Berçário 01 (um) professor e 04 (quatro) auxiliares, Infantil I (um) professor e 03 (três) auxiliares; Infantil II: 01 (um) professor e 02 (dois) auxiliares.**

3. Em relação à duração do ano escolar na educação infantil, alguns sistemas municipais e estaduais definem nas suas normativas. Em geral, nas instituições públicas o funcionamento da educação infantil acompanha o do ensino fundamental e médio, em conformidade a lei 9.394/96 LDB. O que é estabelecido no artigo 6, da Resolução normativa 002/2010 CME/LRV que Dispõe sobre a Regulamentação da Oferta

da Educação Infantil, no Sistema Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde. **Será, no mínimo, 200 dias letivos, e 800 horas como carga mínima anual de acordo com o calendário escolar.**

4. Os profissionais da educação que prestam seus relevantes serviços ao sistema público de educação a eles são garantidos direitos de acordo com a legislação federal e planos de cargos e carreiras municipais, sendo assim os professores da Educação Básica são garantidos trinta 30 dias de férias, e quinze (15) dias de acordo com o calendário escolar. **Cada profissional tem sua carga horária de acordo com concurso ou contratação, as quais devem ser cumpridas, de acordo com a legislação vigente.**

Lucas do Rio Verde 07 de agosto de 2012  
Edinéia Rocha Bezerra –Relatora

#### IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Pleno deste Conselho Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde acompanha o voto da relatora.

Lucas do Rio Verde, 07 de Agosto de 2012.

**Salédja Alana Sales Santana - Presidente do CME/LRV**

K3/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº04/2012- CME/LRV

Fixa normas para a oferta da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde – MT.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE**, no uso de suas atribuições, em cumprimento às disposições contidas nos Incisos e Parágrafos do Art. 208 e Incisos do Art. 209, da Constituição Federal, e na Lei Nº 9394/96-LDB, com fundamento na Lei Municipal nº 1280/2006 e Lei nº 1629, de 26 de novembro de 2008, e considerando a necessidade de consolidar normas para o Sistema Municipal de Ensino, referente a criação e credenciamento de estabelecimento de ensino, e a autorização de cursos a serem ofertados, conforme decisão da Plenária de 07 de Agosto de 2012.

**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** - O funcionamento das Instituições de Ensino de Educação Básica nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e modalidades de ensino dependerá de criação, credenciamento e autorização e renovação, conforme o disposto nesta Resolução.

**Art. 2º** - Os atos necessários para o funcionamento ou desativação de Instituição de Ensino, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, públicos municipais ou mantidos pela iniciativa privada, são os seguintes:

- I - criação;
- II - credenciamento;
- III - autorização de Funcionamento;
- IV - renovação da Autorização de Funcionamento;
- V - desativação e Reativação das atividades escolares;
- VI- mudanças de mantenedora, de sede e de denominação da mantida.

**Art. 3º** - Entende-se por Instituição de Ensino da iniciativa privada na etapa de Educação Infantil, as enquadradas nas categorias de particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da Lei Orgânica do Município de Lucas do Rio Verde, e que oferecem a educação de crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos de idade, em Creches, Pré-Escolas, Centros de Educação Infantil, Escolas, Colégios ou entidades equivalentes.

#### CAPÍTULO II

Da Criação da Instituição de Ensino Pública e Privada

**Art. 4º** - A criação da Instituição de Ensino é o ato pelo qual o mantenedor, público municipal ou da iniciativa privada, formaliza a intenção de criar e manter uma instituição de Ensino, e de se comprometer a sujeitar seu funcionamento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde-MT.

**§ 1º** - O ato de criação se efetiva para as instituições mantidas:

- I - pelo Poder Público Municipal, por Decreto Municipal ou ato equivalente;
- II - para as mantidas pela iniciativa privada, através da manifestação expressa do mantenedor, por ato jurídico ou declaração própria.

**§ 2º** - O ato de criação a que se refere este artigo, não autoriza o funcionamento, que depende da aprovação, em Parecer favorável do CME, e da emissão de Resolução ou Portaria.

**§ 3º** - O funcionamento de Instituições de Ensino municipais, por ser dever inerente ao Poder Público, poderá ocorrer imediatamente ao ato de criação, devendo os processos de credenciamento do estabelecimento de ensino e de autorização das etapas e/ou modalidades de ensino serem encaminhados ao CME, no prazo máximo de 90(noventa) dias após data de início das atividades.

**§ 4º** - É de responsabilidade da Mantenedora pública ou privada encaminhar ao CME o ato de criação, para a devida inserção no Sistema Municipal de Ensino.

#### CAPÍTULO III

Do Credenciamento

**Art. 5º** - O credenciamento da Instituição de Ensino é de caráter único e permanente, que assegura a sua inserção no Sistema Municipal de Educação, possibilitando à mantenedora ou Diretor (a) solicitar a autorização das etapas e/ou modalidades de ensino que pretende oferecer, comprovando assim as condições e a idoneidade da instituição e do mantenedor, conforme legislação vigente.

**Art. 6º** - A solicitação de credenciamento de estabelecimentos de ensino públicos e privados será formalizada ao Conselho Municipal de Educação, mediante a comprovação de atendimento dos seguintes requisitos:

I. requerimento do diretor da unidade escolar para o fim específico de credenciamento;

I. justificativa fundamentada da solicitação;

II. indicação das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica pretendidas;

III. previsão de: início, número de alunos, turmas e turnos de funcionamento, recursos humanos habilitados e disponíveis;

IV. forma de implantação: imediata ou gradativa;

V. indicação do acervo bibliográfico em números de títulos, volumes de livros e periódicos disponíveis na Biblioteca;

VI. cópia da Ata em que a comunidade escolar e/ou mantenedor escolheram a denominação da instituição, com biografia ou histórico da denominação escolhida.

VII. Quanto às instalações:

a) equipamentos e materiais pedagógicos adequados à etapa e/ou modalidades de ensino pretendidas; relação do mobiliário, equipamentos em geral e de laboratórios disponibilizados para as atividades pedagógicas;

b) endereço completo;

c) número de dependências e a que se destinam;

d) capacidade de atendimento;

e) área construída;

f) área livre;

g) quadra de esportes;

h) se a unidade escolar está devidamente adaptada para atender as exigências de acessibilidade;

i) planta de localização da edificação no terreno, com indicação da área livre e coberta e os afastamentos vizinhos, firmado por profissional habilitado;

j) planta baixa do edifício, devidamente assinada por profissional habilitado, contendo indicação: do pé-direito; da abertura para iluminação e ventilação; da localização das salas de aula; da biblioteca; da sala de professores; das salas para administração; dos sanitários; e da área coberta destinada para recreação, prática desportiva e abrigo, ajustada ao projeto pedagógico da escola e à população escolar, construção de reservatório de água potável ou de captação da água da chuva para uso apropriado;

k) escritura ou cópia do contrato de locação, do termo de comodato, doação ou outro que comprove a situação do prédio.

VIII. Laudo técnico expedido pelo órgão de vigilância sanitária ou por um engenheiro sanitário com referência à:

a) condições de salubridade e higiene da área escolar;

b) condições dos reservatórios e qualidade da água;

c) destinação de lixo;

d) sistema de esgoto ou fossa séptica; e outros julgados necessários.

IX. Laudo técnico expedido pelo setor municipal de urbanismo ou equivalente do poder público ou ainda de um engenheiro civil habilitado, com referência à:

a) localização física da unidade escolar;

b) condições das instalações das redes elétrica e hidráulica;

c) condições de segurança quanto ao acesso e a circulação nas áreas internas e externas;

d) condições das instalações sanitárias, qualitativos e quantitativos apropriados; e refeitório com acesso coberto e toldos de proteção, nas laterais, para preservar os alunos das alterações climáticas.

e) espaço de lazer, recreação e educação física adequados aos turnos de funcionamento das etapas e/ou modalidades ofertadas, preferencialmente tendo quadra coberta;

f) existência de dispositivos adequados de prevenção contra sinistros, (sinalização de saída de emergência);

g) adequação das barreiras arquitetônicas a fim de garantir acessibilidade, tais como: rampas de acesso, colocação de barras de apoio, banheiros adaptados e alargamento de portas, bem como nos parques, nos refeitórios, nos portões, nas calçadas, nos brinquedos, e nos mobiliários.

X. Laudo ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

**Art. 7º** - O credenciamento de instituição de ensino privada comprovar-se-á mediante apresentação das documentações do art.06 e ainda:

I. constitutivos da entidade, no caso de:

a) empresa – Ata de sua constituição devidamente registrada na Junta Comercial do Estado, acompanhada das alterações posteriores, se houver;

b) organização societária – cópia registrada de seu estatuto social vigente, ata de eleição e posse da atual diretoria;

c) inscrição da instituição mantenedora no CNPJ;

d) alvará de funcionamento, ou seu equivalente, emitido por órgão próprio do município, cuja finalidade seja o funcionamento de atividades educacionais, relacionadas às etapas ou modalidades pretendidas.

**Parágrafo Único**- Os laudos técnicos que contiverem itens de restrições ou recomendações sanáveis deverão estar acompanhados de compromissos firmados pela mantenedora e da Instituição de Ensino Pública Municipal, pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – (CDCE), indicando prazo de saneamento das restrições.

**Art. 8º** - O credenciamento será precedido de verificação prévia, a ser feita pela equipe técnica e conselheiros do CME, acompanhados pelo gestor escolar e/ou responsável da escola.

§ 1º - A verificação prévia para o credenciamento objetivará ao CME, o exame de dados

que comprovem a organização jurídica da mantenedora e as condições físicas do estabelecimento de ensino, em conformidade com o estabelecido na presente Resolução.

§ 2º - A verificação prévia deverá ser realizada em tempo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo inicial do processo.

**Art. 9º** - Realizada a verificação prévia, referente ao credenciamento, o CME dará ciência à Plenária, da situação do processo, através de relatório técnico circunstanciado, datado e assinado para tomada das providências necessárias.

**Art. 10** - A equipe técnica do CME, à vista do relatório de verificação prévia, da comprovação do cumprimento dos requisitos previstos no Capítulo III desta Resolução e das disposições das normas específicas pertinentes, emitirá informação técnica, encaminhando o processo à respectiva Plenária, para análise e Parecer conclusivo sobre o pedido.

§ 1º - Havendo irregularidades a serem saneadas, será fixado um prazo de até 45 dias para retorno do processo ao CME, cabendo reanálise pela equipe técnica.

§ 2º - O não cumprimento da diligência, no prazo pré-fixado para o devido saneamento, incorrerá na cessação de trâmite por decurso do prazo.

§ 3º - A declaração de cessação de trâmite, por decurso de prazo, implicará, quando da oferta irregular, nas penalidades previstas nesta Resolução e legislação vigente.

§ 4º - As Instituições de Ensino credenciadas ficam obrigadas a comunicar ao CME todas as alterações ocorridas, nos âmbitos físico e pedagógico, após o ato de credenciamento, o não cumprimento desta disposição acarretará sanções cabíveis.

#### CAPÍTULO IV

Da Autorização e Renovação da Autorização das

Etapas da Educação Básica

**Art. 11** - A autorização de funcionamento é o ato pelo qual, após Parecer favorável do CME, permite o funcionamento das Instituições de Ensino da Educação Básica Pública Municipal ou Educação Infantil da Iniciativa Privada, quando atendidas as disposições legais, do Sistema Municipal de Ensino pertinentes.

**Art. 12** - O processo relativo à solicitação de autorização para a oferta de etapas da Educação Infantil de escolas privadas será protocolado no CME pela mantenedora, no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista para início das matrículas.

**Art. 13** - A solicitação de autorização e ou renovação de autorização de cursos da Educação Básica, será formalizada ao CME pelo dirigente da instituição escolar pública e da privada, pelo representante legal da mantenedora.

**Parágrafo Único**- O processo de autorização para a oferta de Educação Básica, de unidade escolar pública ou privada, com páginas numeradas e rubricadas pelo dirigente da instituição, será protocolado no CME, obedecendo ao prazo fixado no Art. 12 desta Resolução.

**Art. 14** - A autorização dar-se-á para a oferta da Educação Básica, esta de caráter indissociável, devendo ser feita através de processo único, contemplando no Projeto Político Pedagógico - PPP as especificidades contidas nas normas vigentes para as diferentes etapas e/ou modalidades.

**Art. 15** - O CME emitirá a autorização das etapas e/ou modalidades de ensino por 05 (cinco) anos, mediante processo instruído com os documentos e informações, organizados sequencialmente, conforme os itens destacados a seguir:

I. Requerimento de solicitação de autorização para oferta da Educação Básica à Presidência do CME, contendo denominação e endereço do estabelecimento de ensino;

II. Projeto Político Pedagógico – (PPP), contendo, dentre outros itens:

a) dados de Identificação;

b) filosofia da Instituição;

c) fins, Objetivo e Metas da Educação Infantil/Ensino Fundamental;

d) concepção de desenvolvimento e de aprendizagem do Educando;

e) características da população a ser atendida e da comunidade na qual se insere;

f) regime de funcionamento;

g) espaço físico, instalações e equipamentos: recursos materiais e didático-pedagógicos disponíveis para a oferta pretendida;

h) indicação do acervo bibliográfico, em número de volumes de livros e periódicos existentes;

i) relação de recursos humanos, especificando cargos e funções, habilitação e ou formação profissional;

j) parâmetros de organização das turmas;

k) relação professor/aluno;

l) organização do trabalho pedagógico junto aos educandos;

m) proposta de articulação da instituição com a família e a comunidade;

n) proposta Curricular;

o) metodologia utilizada;

p) calendário escolar do período inicial das atividades a ser autorizada;

q) processo de avaliação do desenvolvimento do educandos atendidos;

r) avaliação Institucional.

III. Regimento escolar contendo normas de organização interna e construído coletivamente, de acordo com os princípios estabelecidos pelo Projeto Político Pedagógico (PPP), devendo estar subordinado a toda a legislação vigente e refletindo a orientação pretendida pela Instituição de Ensino, contendo, dentre outros itens:

a) Identificação da instituição Ensino e sua mantenedora;

b) dos objetivos e finalidades da escola;

c) do regime de funcionamento;

d) da Equipe Gestora (diretor, coordenador, secretário escolar);

e) do Conselho Deliberativo (se houver);

f) do Corpo Docente e Discente, direitos e deveres

g) Outros setores administrativos Direitos e deveres

h) da Organização e regime didático;

- i) dos Currículos e Programas;
- j) do Calendário Escolar;
- k) da matrícula e da transferência;
- l) da frequência e avaliação do rendimento escolar;
- m) das disposições gerais

IV- A estrutura administrativa deverá vir detalhando:

- a) etapa e/ou modalidade de ensino pretendida;
- b) previsão de atendimento (número de alunos, turmas e turnos);
- c) indicação da modalidade de escrituração escolar e de arquivo;
- d) quadro do corpo docente;
- e) relação nominal do corpo docente, da equipe gestora e da equipe técnico-administrativa com indicação da respectiva qualificação profissional, exigindo conforme legislação vigente.

**Parágrafo único:** Nos itens constitutivos do PPP, deverão ser contemplados os requisitos necessários, em conformidade com as legislações vigentes da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

**Art. 16-** A renovação da autorização de funcionamento das Instituições de Ensino da Educação Básica Pública Municipal ou Educação Infantil da Iniciativa privada, é o processo pelo qual, através do CME, faz a avaliação da referida etapa/modalidade por uma comissão que emitirá um relatório conclusivo, que será anexado ao processo e encaminhado para análise e emissão de parecer.

**Art. 17 –** O processo deverá ser protocolado no CME com páginas numeradas e rubricadas pelo dirigente da instituição, 120 (cento e vinte) dias antes de findar o prazo da autorização, conforme o disposto no capítulo IV desta Resolução, instruído com os seguintes itens:

I. Projeto Político Pedagógico (PPP), construído coletivamente pela comunidade escolar, com a devida ata da reunião que o aprovou, devendo conter além dos itens mencionados no art. 15, informar ainda:

- a) o diagnóstico que evidencia os problemas que afetam o processo pedagógico, mostrando o que compete à Instituição de Ensino, ao órgão mantenedor e à sociedade resolver;
- b) a comprovação documental da prestação das informações estatísticas do Censo Escolar do último período decorrido;
- c) memorial descritivo da estrutura física, alterada desde o credenciamento do estabelecimento, explicitando os itens modificados, firmado por profissional habilitado e devidamente registrado no conselho de classe;
- d) as ações de acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna (avaliação educacional municipal e institucional) e externa (Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, Prova Brasil, dados estatísticos, pesquisas sobre os sujeitos da Educação Básica), incluindo dados referentes ao IDEB e/ou que complementem ou substituam os desenvolvidos pelas unidades da federação e outros.

II. Regimento escolar, coletivamente construído e se constituindo em um documento com páginas devidamente numeradas e rubricadas pela direção da Instituição de Ensino, acompanhado por ata da reunião que o aprovou e devendo estar subordinado a toda a legislação vigente.

**Parágrafo único –** A não observância do prazo fixado no “caput” do artigo, acarretará ao dirigente da instituição sanções previstas em lei.

**Art. 18 –** O ato de autorização ou de renovação de autorização é condicionado à verificação prévia realizada pela equipe técnica do CME, conforme formulário próprio, atestando o cumprimento dos requisitos e informações detalhadas sobre os seguintes aspectos:

I. Escrituração escolar e arquivos, físicos ou virtuais, que assegurem a verificação da identidade de cada aluno, professor e demais funcionários, bem como a regularidade e autenticidade do processo escolar, de forma a apresentar:

- a) ficha de matrícula ou cópia do contrato celebrado entre a Instituição de Ensino e aluno ou responsável;
- b) arquivo individual do aluno com documentação e assentamentos da sua vida escolar pretérita, fotocópia da carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento;
- c) arquivo individual do professor e demais funcionários, contendo os assentamentos e documentos comprobatórios da sua situação funcional e habilitação, documentação pessoal e endereço atualizado;
- d) relação de livros, fichas, impressos e outras formas de escrituração existente;
- e) registro físico ou virtual de frequência de professores, equipe técnica e funcionários;
- f) registro físico ou virtual de frequência diária dos alunos e processo de avaliação efetuado.

II. Informações sobre o Regimento Escolar em conformidade com o PPP e às normas vigentes;

III. descrição de regularidade do currículo pleno oferecido: operacionalização da matriz curricular e calendário escolar no caso de instituição em funcionamento;

IV. compatibilização do quadro do corpo docente e técnico-administrativo, apresentado no processo;

V. comprovação do estado de conservação do mobiliário, equipamentos, recursos pedagógicos e acervo bibliográfico, descritos no processo e os existentes e disponíveis para etapa ofertada;

VI. análise do desempenho escolar, a partir dos dados de aprovação, evasão e repetência, quando instituição em funcionamento.

**§ 1º -** A verificação prévia realizada pela equipe técnica do CME deverá ser concluída em tempo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo inicial do processo.

**§ 2º -** A verificação prévia objetivará, ao CME, o exame de dados que comprovem as

condições pedagógicas para o funcionamento da etapa e/ou modalidade de ensino a ser autorizada.

**Art. 19 –** Realizada a verificação prévia, a equipe técnica do CME encaminhará o processo à Comissão responsável pelo mesmo ou à plenária, com o respectivo relatório técnico conclusivo.

**§ 1º -** Havendo irregularidades a serem saneadas, será fixado um prazo de até 45 dias para retorno ao CME, cabendo reanálise pela Equipe Técnica.

**§ 2º -** O não cumprimento da diligência no prazo pré-fixado incorrerá na cessação do trâmite, devendo a interessada, em caso de interesse posterior, protocolar novo processo com dados atualizados;

**§ 3º -** Havendo parecer favorável da Plenária pertinente, o CME emitirá Ato de autorização, publicada em Diário Oficial.

#### CAPITULO V

Da desativação e reativação das Instituições de Ensino

**Art. 20 –** A desativação das Instituições de Ensino da Educação Básica de qualquer etapa e /ou modalidade de ensino, autorizados a funcionar ou com ato legal vencido, poderá ocorrer:

- I) por iniciativa de entidade mantenedora, entendida como voluntária;
- II) por determinação da autoridade competente, entendida como desativação compulsória.

**Parágrafo Único –** A desativação das atividades, nas formas acima previstas, poderá ocorrer em caráter:

- a) temporário ou definitivo;
- b) parcial, quando se tratar de etapa e de modalidade;
- c) total, no caso da Instituição de Ensino.

**Art. 21 –** Para a desativação voluntária de atividades, que estejam dentro do prazo de vigência do ato legal de funcionamento, a mantenedora encaminhará processo próprio ao CME, constituído de:

- a) justificativa incluindo o caráter da desativação;
- b) cronograma de desativação;
- c) descrição dos procedimentos relativos à continuidade da oferta regular de ensino até a desativação;
- d) garantia de regularidade de escrituração escolar e arquivo;
- e) cópia da ata de reunião de comunicação aos alunos, pais ou responsáveis, quanto à desativação;
- f) cópia do ato legal de credenciamento do estabelecimento de ensino e autorização dos cursos para comprovação dos prazos de vigência.
- g) prova escrita de transferência do acervo documental, nos casos em que couber.

**§ 1º -** É de responsabilidade do estabelecimento expedir documentação regular, em tempo hábil, para assegurar aos alunos a continuidade de estudos.

**§ 2º -** A regularidade dos atos da Instituição de Ensino em relação ao processo de desativação voluntária será verificada “in loco” por comissão especial, designada para este fim pela equipe técnica do CME.

**§ 3º -** Da aprovação do processo de desativação voluntária de etapas e/ou modalidades decorrerá ato próprio do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 22 –** A desativação voluntária temporária poderá ser autorizada no máximo até 02 (dois) anos, período no qual ficam suspensos os efeitos do ato de credenciamento da Instituição e de autorização dos cursos.

**Parágrafo Único –** O reinício das atividades desativadas dependerá da manifestação expressa da mantenedora, quando entidade privada ou da direção da escola, quando pública, em tempo hábil, e após o Parecer favorável do CME, à vista do Relatório de verificação “in loco” efetivada pela comissão designada pelo CME.

**Art. 23 –** A desativação voluntária definitiva, parcial ou total, implicará na revogação formal da autorização dos cursos, por ato expresso do CME.

**§ 1º -** No caso de desativação parcial, a documentação escolar ficará sob a guarda do próprio estabelecimento de ensino, devendo comunicar a mudança de endereço.

**§ 2º -** No caso de desativação definitiva e total, a documentação escolar será recolhida pela SME, para efeito de arquivamento, de acordo com as normas vigentes, principalmente no resguardo dos direitos dos discentes envolvidos.

**Art. 24 –** A desativação compulsória de estabelecimento de ensino e/ou cursos atenderá aos trâmites previstos nesta Resolução e respeitará todos os direitos, aos envolvidos, ao contraditório e a ampla defesa, previstos na legislação vigente.

#### CAPÍTULO VI

Das mudanças de mantenedora, de sede e de denominação da mantida

**Art. 25 –** As modificações que alteram a organização de estabelecimentos de ensino credenciados e que mantenham cursos, etapas e/ou modalidades de ensino autorizado em relação à mantenedora, sede ou denominação do estabelecimento deverão ser submetidas ao CME, para análise e aprovação, em processo próprio, assim instruído:

- I. Documentos constitutivos da nova mantenedora, no caso de:
  - a) empresa - ato de sua constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhada das alterações posteriores, se houver;
  - b) organização societária - cópia registrada de seu estatuto social vigente, ata de eleição e posse da atual diretoria;
  - c) cópia do CNPJ da Mantenedora;
  - d) alvará expedido pelo município sede da escola e que autoriza o funcionamento de atividades educacionais, relacionadas às etapas e modalidades pretendidas;
  - e) cópia de documentação referente ao ato jurídico que legalizou a transferência.
- II. quanto à mudança de sede da mantida:
  - a) prova de propriedade de terreno e edifício onde funcionará o estabelecimento de ensino ou prova de direito de uso do edifício, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos;

- b) documentação da estrutura física;  
 c) alvará expedido pelo município que autoriza o funcionamento de atividades educacionais, relacionadas aos níveis e modalidades pretendidas;  
 d) cópia do CNPJ da mantida, quando esta se encontrar instalada em outro município que não é o mesmo da mantenedora.

III. quanto à mudança de denominação da mantida:

- a) comunicado formal, com justificativa, encaminhada pela mantenedora quando entidade privada ou gestor quando pública;  
 b) comprovante da decisão da mantenedora, quando se tratar de Instituição de Ensino da rede particular;  
 c) encaminhamento do documento oficial que autoriza a mudança se for pública.

§ 1º - A transferência de mantenedor ou de sede de qualquer unidade escolar, e também a mudança de denominação se efetivará somente após publicação de ato do Conselho Municipal de Educação, específico para tal fim.

§ 2º - As transferências operadas segundo o parágrafo anterior obrigam o estabelecimento beneficiário fazer de imediato às adaptações regimentais e de escrituração escolar correspondentes, inclusive, a estatutária, nos casos em que couber.

#### CAPÍTULO VII

Das disposições gerais e transitórias

**Art. 26** – Os Estabelecimentos de ensino que possuem cursos autorizados e/ou reconhecidos por ato do Conselho Estadual de Educação/MT, nos termos da Resolução 384/04 e 630/2009 - CEE/MT serão considerados credenciados, prevalecendo o prazo de vigência do último ato respectivo, expedido pelo Conselho Estadual de Educação para autorização de etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica, devendo os próximos processos serem protocolados no Conselho Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde para providências necessárias.

**Parágrafo único** - Os estabelecimentos de ensino, credenciados na forma deste artigo, deverão adequar-se às exigências desta Resolução encaminhando processo de renovação de autorização de cursos, 120 (cento e vinte) dias antes de expirar o prazo de vigência constante do último ato de autorização ou de etapas e/ou modalidades de ensino.

**Art. 27** - A partir da vigência desta Resolução, convalidações de estudos realizados por alunos em escolas desprovidas da competente autorização para funcionar, só poderão ser efetivadas após a devida apuração dos fatos que ensejaram a transgressão e responsabilização de seus dirigentes.

**Art. 28** - A publicidade de decisão colegiada de credenciamento de unidade escolar e autorização de cursos será identificada através de numeração sequencial, seguida do ano civil de sua expedição e antecedida das expressões "CREDENCIAMENTO Nº" e "AUTORIZAÇÃO Nº", conforme o caso.

**Art. 29** - A execução de reformas ou ampliação dos prédios sede das Instituições de Ensino que implicarem desalojamento do corpo discente, em parte ou na sua totalidade, deve a sua mantenedora encaminhar ao CME o projeto de ocupação provisória que garanta as condições mínimas de conforto e segurança para a continuidade das atividades letivas, no decorrer de toda a obra.

**Parágrafo único** - A unidade escolar que nesse período de reformas ou ampliação do prédio, optar por suspender as aulas, deve também comunicar tal decisão a este Conselho.

**Art. 30** - Toda unidade escolar pública e privada em funcionamento, que pertença ao Sistema Municipal de Ensino, fica sujeito à supervisão, fiscalização e avaliação do CME, nos termos da legislação vigente.

**Art. 31** - Deve ser impedido, por todos os meios legais, o funcionamento de unidade escolar pública ou privada que não atender o que dispõe esta Resolução.

**Art. 32** - Os prejuízos causados aos alunos, em virtude de irregularidades, são de exclusiva responsabilidade da administração da Instituição de Ensino que, por aqueles, responderão ao órgão competente.

**Art. 33** - A apuração das irregularidades das instituições de Ensino, que forem apontadas pela verificação ou por outras vias, será efetuada por comissão especial designada pelo CME, em conformidade com a Legislação Vigente.

**Art. 34** - A instituição de ensino deverá afixar, em local visível e acessível ao público, cópia do ato de credenciamento e/ou da autorização de funcionamento, e fazer, também, constar na documentação referente à vida escolar do aluno e demais documentos expedidos.

**Art. 35** - O CME firmará convênios e usará outros mecanismos legais com os demais órgãos de cadastramento e licença para funcionamento comercial, de modo a coibir ofertas irregulares.

**Art. 36** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 37** - Fica revogada a Resolução nº 001/2009, de 05 de outubro de 2009 do CME/LRV, e qualquer disposição em contrário.

**Art. 38** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE.

Lucas do Rio Verde-MT, 07 de Agosto de 2012.

Salédja Alana Sales Santana

Presidenta do CME/LRV

**HOMOLOGO:**

Elaine Benetti Lovatel - Secretária Municipal de Educação

K3/D0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012 SRP Nº 018/2012

**O Município de Marcelândia**, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **10 de Setembro de 2012, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de **Pregão Presencial do tipo menor preço por Item**, com a finalidade de **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, e nos sites [www.cidadecompras.cnm.org.br](http://www.cidadecompras.cnm.org.br) e [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br), maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3122. **Marcelândia, 24 de Agosto de 2012.**

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012 SRP Nº 019/2012

**O Município de Marcelândia**, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **11 de Setembro de 2012, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de **Pregão Presencial do tipo menor preço por Item**, com a finalidade de **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição (fornecimento) de Produtos de Padaria (de Ótima Qualidade) para Consumo das Secretarias Municipais e departamentos**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, e nos sites [www.cidadecompras.cnm.org.br](http://www.cidadecompras.cnm.org.br) e [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br), maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3122. **Marcelândia, 24 de Agosto de 2012.**

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012 SRP Nº 020/2012

**O Município de Marcelândia**, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **12 de Setembro de 2012, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de **Pregão Presencial do tipo menor preço por Item**, com a finalidade de **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para Construção**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, e nos sites [www.cidadecompras.cnm.org.br](http://www.cidadecompras.cnm.org.br) e [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br), maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3122. **Marcelândia, 24 de Agosto de 2012.**

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

K3/D0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ERRADA AO RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012

**O Município de Nobres**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que ainda não houve vencedor declarado do certame, uma vez que o processo encontra-se em faz de recurso. Publicado no Diário Oficial do Estado dia 23/08/2012 pagina 67 edição 25873.

Viviany Turque Pacheco – Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 022/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/CPL/2012

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços sob nº. 022/2012**, que tem como objeto a **"Contratação de Empresa para a CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SANTA EDWIRGENS, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT"**. Data de abertura das propostas: **12/09/2012**; Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 27, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

IZARU BELARMINO LEITE

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 103/EPP/2012

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2012** para

REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SEC. MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE", neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **COMÉRCIO DE MAQUINAS CANAÃ LTDA** e **SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. Nova Canaã do Norte, 24 de Agosto de 2012.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 135/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre na Comunidade São Manoel, data de abertura: 23.08.2012 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a empresa **PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**, CNPJ - 08.374.053/0001-84, VALOR R\$ 25.980,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 24 de junho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 136/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de expediente para Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e Cultura, data de abertura: 23.08.2012 às 14:00 horas, do qual foi vencedora a empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO**, CNPJ - 10.226.940/0001-57, VALOR R\$ 10.672,00. Os representantes das empresas assinaram a ata e o termo de renúncia, renunciando a interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 24 de agosto de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2012 - REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços médicos especializados em pneumologia e neurologia para pacientes do SUS. Data de Abertura: 06 de setembro de 2012. Horário: 08:00 horas Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400 Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 24 de agosto de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 033/2012 CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2010 realizado em 23 de janeiro de 2011, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

**ORIGINAIS**  
01 Fotos 3X4  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos)  
**EXAME MÉDICO**, a ser realizado na sua unidade de PSF.  
**EXAME DE SANIDADE MENTAL** a ser marcado na Secretaria Municipal de Saúde.  
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

#### 01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);  
Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;  
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;  
Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar  
Comprovante de Endereço;  
Carteira de PIS ou PASEP;  
Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010);  
Carteira de Habilitação;  
Documento Militar (para o sexo masculino);  
Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);  
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2010 REALIZADO EM 23 DE JANEIRO DE 2011

CLASS	NOME	CARGO
003	SUZANA CAROLINA RAMOS SILVA	ODONTOLOGO
118	NEIDE DE OLIVEIRA PIRES	PROF. NIV. SUPERIOR PEDAGOGIA

119	CLEUSIMAR CLAUDIA DA SILVA	PROF. NIV. SUPERIOR PEDAGOGIA
028	LUCIANO GUIMARÃES TOLEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM
029	JOE MAX DA SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM
030	EIDE FERREIRA DE GODOY	TECNICO EM ENFERMAGEM

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 23 de agosto de 2012.

SADI RIBEIRO RAMOS  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Sessão Pública para recebimento e abertura da licitação "Pregão Presencial nº 035/2012" nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 24 de agosto de 2012, objetivando a **Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola com Rodas e Grade Aradora para Atendimento à Secretaria de Agricultura**, foi declarada Deserta, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação. Comunica aos interessados que a Nova Sessão de abertura do Pregão Presencial nº 035/2012, Processo nº 050/2012, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação realiza-se-a no dia **10 de setembro de 2012**, às 08:00 horas. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br). Novo Mundo MT, 24 de agosto de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente CPL e Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 058/2012 - PROCESSO N.º 107/2012  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO POPULAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2012**, cujo certame se deu às 08h do dia 24/08/2012; sagrou vencedora a **EMPRESA SAL COMERCIOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME**, vencedora do item 01, com valor mensal de R\$1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/MT, 24 de agosto de 2012.

AVISO PREGÃO Nº 068/2012 - PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 121/2012-PMPL)

**PREGÃO Nº. 068/2012/PMPL** Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932.  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 05 de setembro 2012. INÍCIO DA SESSÃO: às 11h do dia 05 de setembro de 2012 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website; Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 24 de agosto de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2012 SRP 124/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente ao Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção em rede telefônica, venda e assistência técnica (conserto) para aparelhos telefônicos com fio, sem fio, Acessórios, FAX, Head Set, Interface de Celular e Centrais de PABX, para atender a demanda futura da Prefeitura Municipal de Sinop e Secretarias. **EMPRESA VENCEDORA: G. CARDOSO JUNIOR TELECOMUNICAÇÕES - ME**, CNPJ/MF: 01.561.314/0001-26, ITEM: 01, Homologado em 24 de agosto de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro - 148/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 050/2012.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção em rede telefônica, venda e assistência técnica (conserto) para aparelhos telefônicos com fio, sem fio, Acessórios, FAX, Head Set, Interface de Celular e Centrais de PABX, para atender a demanda futura da Prefeitura Municipal de Sinop e Secretarias, pela CONTRATADA à PREFEITURA. CONTRATADA: Pessoa Jurídica: G. CARDOSO JUNIOR – TELECOMUNICAÇÕES - ME. CNPJ/MF: 01.561.314/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 791.295,63 (R\$ 791.295,63 (Setecentos e Noventa e Um Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos). ATIVIDADE/DOTAÇÃO: 10544490520000102, Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: P.P. 0121/2012 – SRP 124/12 - Ata 240/12 – Fundamentada na Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 24/08/2012. Execução: 12 (Doze) Meses. Vigência: 12 (Doze) Meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ n.º 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as LICENÇAS PREVIA E INSTALAÇÃO, para IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS SORRISO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, localizado no Perímetro Urbano de Sorriso/MT do Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

## REAVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS N. 08/2012.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **Contratação de empresa capacitada para implantação de 01 (um) sistema de saúde digital integrado para atendimento ao complexo integrado de saúde do município de várzea grande com fornecimento de licenças de uso do software, 03 tv's de lcd de 32 polegadas, 03 sensores de biometria, 01 impressora de faixa e 4000 cartões de pvc com o logo da contratante, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência, com realização prevista para 12/09/2012 às 09h30min.** O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados pela quantia não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sala de Licitação das 08:00 às 17:00 horas, sito a Av. Castelo Branco, 2500, bairro água limpa. Várzea Grande, 24 de agosto de 2012.

Samara Brant Ferreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Marcos José da Silva  
Secretário de Saúde

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 04/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade Concorrência Pública n. 04/2012, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93 atualizada, resolve homologar o procedimento licitatório, e adjudicar o objeto desta licitação: contratação de empresa capacitada para a execução de obra da rede coletora de esgoto de parte da sub-bacia 05, à empresa PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA, CNPJ n. 57.287.955/0001-99 no valor global de R\$ 8.650.000,00 (oito milhões seiscentos e cinquenta mil reais). Várzea Grande, 18 de junho de 2012.

## SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

## AVISO DE RESULTADO

## TOMADA DE PREÇOS N.06/2012

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Tomada de Preços n. 06/2012, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA EMEB SALUSTIO AREIAS REI, Julgada a Habilitação e Proposta de Preço, sagrou-se vencedora do certame a empresa: Faria Construção civil e Consultoria Ltda-EPP, CNPJ n.10.312.194/0001-14, valor global de R\$29.493,59 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).** Várzea Grande, 24 de agosto de 2012. Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA EM TENSÃO NOMINAL DE 220/127V E SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DE MADEIRA POR POSTES DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.** O Município de Vera - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supracitada, **às 08:00 horas do dia 11/09/2012.** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651.

Vera - MT, 24 de Agosto de 2012.

Juliana Ertel Webler - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA OS TRECHOS SINOP – CUIABÁ - SINOP; CUIABÁ – BRASÍLIA - CUIABÁ E SINOP – BRASÍLIA - SINOP, DESTINADAS AO USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.** O Município de Vera - MT, torna público que as 07:00 horas do dia 06/09/2012, estará recebendo propostas para abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para a contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou solicitado pelo e-mail: licita@vera.mt.gov.br

Vera - MT, 24 de Agosto de 2012.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

## EXTRATO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2010

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO:** SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA; **PRAZO ADITADO:** 16/11/2010 ATÉ 30/08/2013; **OBJETO:** SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT-225, TRECHO VERA - FELIZ NATAL/MT; **DATA:** 24/08/2012.

## EXTRATO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2010

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADO:** ENGEMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME; **PRAZO ADITADO:** 19/01/2010 ATÉ 30/08/2013; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA RODOVIA MT-225, TRECHO VERA À FELIZ NATAL, NUMA EXTENSÃO DE 19.557 KM; **DATA:** 24/08/2012. K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

**TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2012** – Objeto: Aquisição de vidro e de portas de vidro. Abertura dia 10 de setembro de 2012, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 24 de agosto de 2012 – ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente CPL.

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a **Tomada de Preços nº 046/2012** e autorizo a **HOMOLOGAÇÃO do lote IV** à empresa: **TREVO TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 11.911.488/0001-25 vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a **Tomada de Preços nº 048/2012** e **HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO**, CNPJ: 10.226.940/0001-57, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO Nº01/2012, de 20 de agosto de 2012

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2012, PUBLICADO EM 30 DE ABRIL DE 2012, DA CÂMARA MUNICIPAL PARANATINGA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, estado de Mato Grosso senhor João Bosco dos Santos no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e publicar o resultado FINAL do Concurso Público nº01/2012, realizado no dia

15 de julho de 2012, contendo a relação de todos os candidatos aprovados, classificados, eliminados e os faltosos, que participaram do Certame, conforme anexo deste decreto

Art. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho geral dos candidatos

Art. 3º - O resultado está publicado no quadro Mural da Câmara Municipal de Paranatinga, Mural da Promotoria de Paranatinga, Mural da Prefeitura Municipal de Paranatinga e ainda no site [www.camaraparanatinga.mt.gov.br](http://www.camaraparanatinga.mt.gov.br) [www.paranatinganews.com.br](http://www.paranatinganews.com.br) e também no jornal oficial dos Municípios

Art. 4º - O concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Câmara Municipal de Paranatinga.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 20 de agosto de 2012.

JOÃO BOSCO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

## TERCEIROS

I. FERNANDES DE LIMA - ME, MAD MOVEIS, CNPJ nº 15.192.254/0001-26, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LP, LI e LO), da MAD MOVEIS, localizada no município de Juara - MT, para a ATIVIDADE Marcenaria.

Asplemat/DO

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dra. Dalva Alves das Neves, no uso de suas atribuições e consoante o Inciso III do Artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital **NOTIFICA** o Sr. RICARDO SALVATERRA que na **data de 18 de setembro, a partir das 10:00h**, no endereço sito à Rua "E", s/n, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-918. **REALIZAR-SE-ÃO "OITIVAS" nos autos do Processo Ético Profissional nº 20/2010 em que o notificado atua como Denunciante**, sendo facultada sua presença, bem como apresentação de quesitos a serem respondidos pelo(s) Depoente(s). A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT.Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2012

Dra. Dalva Alves das Neves

Presidente

BASSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME, CNPJ: 08.978.265/0001-70-Torna público que requereu à Secretaria de Agronegócios e Meio Ambiente-SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para " Fabricação de Peças e Comercio de Peças e Implementos Agrícolas" em zona urbana de Primavera do Leste/MT

### CENTRO ESPÍRITA TEREZA D'ÁVILA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente em exercício do Centro Espírita Tereza D'Ávila usando das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 20, 21 e 22 do Estatuto Social da instituição, convoca todos os seus associados para uma reunião de **Assembléia Geral Extraordinária** a realizar-se em sua sede social sito a Rua Senador Metelo nº. 1.137 Bairro Centro Sul nesta Capital no dia 25.08.2012, às 19hs e 30 min, em 1ª convocação com a presença de pelo menos um terço dos associados quites com suas obrigações sociais, e em segunda e última convocação as 20hs, com qualquer número de associados presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição e Posse dos membros da Diretoria, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal para Triênio 25.08.2012 a 24.08.20125.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.

ROSYMAYRE SALDANHA DE ALMEIDA  
Presidente em Exercício

SPE Parque Residencial Beira Rio Ltda CNPJ 10856555/0001-93 Av Rubens de Mendonça 173l 15 andar Bairro Bosque da Saude Cuiab/MT, solicita o comparecimento do seu funcionário:AMILTON PROENÇA SILVA - CTPS:2286364/00010/MT e CPF:050391541-60 no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT. Asplemat/DO 3x1 (22, 23 e 24/08/2012)

SANTOS E GRANDI IND E COMERCIO DE MADEIRAS, CNPJ 05.020.930/0001-20, situada na Estrada Juara a Alta Floresta/MT. Solicita o comparecimento de seu funcionário **Odair Jose Fernandes, portador da CTPS: 57720 – Série 00009 – MT**, no prazo de 03 dias a contar da primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativa implicará em rescisão contratual por **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme o Art. 482, I, CLT.

### AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sro. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação** em epígrafe às 08:00 horas do dia 05 (cinco) de setembro de 2012, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DOS FILTROS DA ETA - SETOR OPERACIONAL

DESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br). Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2012.

Mariley Barros Soares  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação** em epígrafe às 08:00 horas do dia 11 (onze) de setembro de 2012, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO E ISOLAMENTO DAS REDES DE CIMENTO AMIANTO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br). Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2012.

Mariley Barros Soares  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação** em epígrafe às 08:00 horas do dia 12 (doze) de setembro de 2012, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br). Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2012.

Mariley Barros Soares  
Pregoeiro

### AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adiará a **licitação** em epígrafe para às 08:00 horas do dia 17 (dezesete) de setembro de 2012, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VALAS ABERTAS PELO SANEAR.". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br). Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2012.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA-EPP**, inscrita sob CNPJ nº 15.302.028/0001-50, no município de Itaúba / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, **A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA W.P. DA COSTA MADEIRAS EPP**, solicita também **A RENOVAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de serraria com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

**AGOSTINI & MARTINEZ LTDA-ME**, CNPJ 15.636.786/0001-05. Torna público que requereu junto a Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente – de Primavera do Leste, alteração do CNPJ, para Operação da atividade de lavagem lubrificação e polimento de veículos automotores, instalada na Rua Piracicaba, 1664, bairro Primavera II no município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA RIMA.

**Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A**, inscrita no CNPJ. 05.640.971/0002-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) da Mina Ernesto, localizada no município de Pontes e Lacerda/MT.

**Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A**, inscrita no CNPJ. 05.640.971/0003-81, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) da Mina Pau a Pique, localizada no município de Porto Esperidião/MT.

**MACROFÉRTIL IND. E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA (CNPJ: 76.082.320/0006-04)** Torna público que requereu da SEMA as Licenças Prévia-LP e Licença de Instalação-LI da Ampliação da Fábrica de Adubos e Fertilizantes, localizada na Av. Perimetral das Samambaias, 3378W, Distrito Industrial Sul, Município de Nova Mutum/MT.

#### Adesão a Ata de Registro de Preços

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados a adesão a ata de registro de preço referente ao Processo Licitatório nº 23034.000461/2011-51 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2011, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola, conforme especificação abaixo:

Item/Grupo	Empresa/Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	IVECO LATIN AMERICA LTDA - ORE CONVENCIONAL PEQUENO – cap. 23 passageiros adultos ou 29 alunos sentados.	01	132.000,00	132.000,00

Item/Grupo	Empresa/Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	01	214.880,00	214.880,00
02	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2	01	226.840,00	226.840,00
	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3			

#### Adesão a Ata de Registro de Preços

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados a adesão a ata de registro de preço referente ao Processo Licitatório nº 23034.006123/2011-23 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2011 realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Objeto: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado**, conforme especificação abaixo:

Item	Empresa/Descrição	Quantidade	Valor em R\$	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	ORA CONSTRUTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME - Ar – Condicionado – Aparelho tipo 5 - 30.000 BTU	8	2.098,00	16.784,00	

ITEM	QUANT.	EMPRESA/DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
25	04	EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS Ar Condicionado – Aparelho Tipo 4 – 24.000 BTU	1.699,00	6.796,00

Item	Empresa/Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	NIPOAR CLIMATIZAÇÕES LTDA Ar Condicionado aparelho - tipo 7 - 48.000 BTU	01	3.370,00	3.370,00

Porto Alegre do Norte – MT, 23 de Agosto de 2012.

Mônica Pereira da Silva  
Pregoeira

#### ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato das Indústrias de Laminados e Compensados do Estado de Mato Grosso - SINDILAM  
Pelo presente Edital faz-se saber que no dia 24 de Setembro de 2012, na sede desta entidade, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 na FIEMT, nesta Capital, serão realizadas as eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representante e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentada à Secretária no horário compreendido entre às 07h00min e 11h00min horas e entre às 13h00min e 17h00min no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.  
Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2012.

**RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

**A JBS/AS**, inscrito no CNPJ 02.916.265/196-93, requereu a Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação para a atividade de Frigorífico – abate de bovinos, preparação de carnes de subprodutos, com capacidade de 1300 cabeças/dia na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT. Não foi requerido EIA/RIMA.

#### ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDIMÓVEL

##### Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário do Estado de Mato Grosso

Pelo presente Edital faz-se saber que no dia 20 de setembro de 2012, na sede desta entidade, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados – Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapa ser apresentado das 08:00 às 11:30, das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, por um período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.  
Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2012

**KEILA LANDIM DE ALMEIDA TOLEDO PIZZA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA AGROVILA DO P.A. MERCEDES I E II – AMAGRON**  
Distrito de Nova Fronteira/Tabaporã/MT  
CEP: 78563-000  
CNPJ: 06.024.555/0001-50

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 OBJETO: DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA. LICITANTE VENCEDORA: RC ASSESSORIA PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 02.319.745/0001-43.**

**LEOMAR SCHNEIDER**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Roberto Alves Dias**, CPF 105.102.928-79, torna público que requereu à SEMA-MT Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda 2 D I, de Pontal do Araguaia/MT sem EIA/RIMA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SISMA – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 17, alínea "a", e Parágrafo Único do Estatuto, por este edital **CONVOCA** para **Assembleia Geral Extraordinária**, de conformidade com os Arts. 13 Parágrafo Único, 15 § 3º e 17 alínea "a" Parágrafo Único do Estatuto deste Sindicato, todos os servidores da categoria, a se reunirem, no Salão Social "Walnil de Mattos Barreto" do SISMA, sito à Rua Antonio Dorileo, nº. 469, Coophema, em Cuiabá-MT, no próximo dia 29 de agosto de 2012 às 14h em primeira chamada e às 14h e 30 em segunda chamada, tendo como pauta o seguinte:

- Discutirem e deliberarem sobre os rumos das Organizações Sociais e parcerias Público/Privadas nas Unidades finalísticas da Secretaria de Estado da Saúde.**
- Informes Gerais.**

E não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada trinta minutos após, em Segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto. Cuiabá, **ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA – PRESIDENTE.**

#### SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO ELEIÇÕES SINDICAIS TRIÊNIO 2012/2015

Comunico aos associados que foi registrada(s) a(s) chapa(s) seguinte(s), para a eleição a ser realizada no dia **10 de Setembro de 2012**, no período das **12:00 horas às 18:00 horas**, na Sede da Entidade para a composição da **Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes** junto a **FIEMT** (Triênio Administrativo 2012/2015). O aviso foi publicado no dia 06 de Agosto de 2012, nos **Jornais Diário Oficial do Estado e Diário de Cuiabá**.

**Fabio Paulino Garcia, José Antônio de Mesquita, Air Bom Despacho e Silva, Francisco Nelson Costa Tinoco, Eduardo Leite de Barros Oliveira, José Adriano Mendes da Silva, Fabio Souza, Itamar Dias Duarte, Carlos Antônio de Borges Garcia, Altamiro Alves Batista, Gelson Nunes Felfilii, Roberto Anselmo Rubert, Rafael José de Oliveira, André Luiz Ferreira, Lucio Borges, Valdir Junior Souza Miguele, Kleverson Scheffer, Laudelino Hiroshi Fujii, Rômulo César Botelho, Manuel Martins, Carlos Avalone Junior.**

Comunico, outrossim, que o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste.

Cuiabá, 24 de Agosto de 2012

**Fabio Paulino Garcia**  
Presidente do SINDENERGIA

**Consórcio VLT Cuiabá - Várzea Grande**, torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia para a implantação do empreendimento **Veículo Leve Sobre Trilhos – VLT**, localizado nos municípios de **Cuiabá e Várzea Grande - MT**. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

#### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT / 24 DE AGOSTO DE 2012

##### EXTRATO DE ADITIVOS

**Contrato 008/2012 - 1º Termo Aditivo - Contratada: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA-ME** Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais de consumo, gêneros alimentícios e produtos de limpeza para uso geral do SAAE, tudo conforme Pregão Presencial 005/2012. Valor do Aditivo R\$ 994,40 (novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega do material – Vigência: 08/02/2013 – Data do Aditivo: 24/08/2012. **K3/DO**

#### PORTARIA Nº 018/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sra. MARA DO AMARAL CHAGAS PEREIRA".

O Diretor Executivo do PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §7º, inciso "II", da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 231, § único, da 005/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 28, inciso "II", da Lei Complementar nº 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, com proventos Integrais em favor da Sra. Mara do Amaral Chagas Pereira, portadora do RG Nº 12.742.325 SSP/SP e inscrita no CPF. Nº 086.140.668-05 e da Cédula Eleitoral de Nº 176279518/80, Zona. 042, Seção 0031, pelo falecimento de seu esposo o servidor Sr. José Geraldo Ramos Pereira, efetivo no cargo de Médico, Nível "X", Referência "01", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, rateado em partes iguais ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para Mara do Amaral Chagas Pereira (esposa) o Valor de 50,00% (cinquenta por cento) da pensão de forma vitalícia e para Amanda Regina Chagas Pereira (filha Menor) o valor de 50,00% (cinquenta por cento) da pensão de forma temporária, com proventos integrais, conforme o processo do PREVIQUAM nº 008/2003, até posterior deliberação.

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Abril de 2003, revogadas disposições contrárias.**

**Registre, publique e cumpra-se.**

São José dos Quatro Marcos/MT, 25 de Junho de 2012.

HOMOLOGO:

Jairo de Lima Souza  
Diretor Executivo

João Roberto Ferlin  
Prefeito Municipal

## FAZENDA TERRA SANTA S.A.

CNPJ/MF nº 06.946.143/0001-77

## Balancos Patrimoniais - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

Ativos	Nota	2011	2010	Passivos	Nota	2011	2010
Contas a receber	7	14.910	5.657	Impostos e contribuições a recolher	9	1.992	2.302
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>14.910</b>	<b>5.657</b>	Adiantamento por conta de produção	7	11.602	981
Imobilizado	8	146.726	130.136	Dividendos a pagar	7	5.705	5.705
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>146.726</b>	<b>130.136</b>	Outras contas a pagar	10	17.226	9.371
<b>Total do ativo</b>		<b>161.636</b>	<b>135.793</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>36.525</b>	<b>18.359</b>
<b>Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)</b>				<b>Impostos e contribuições a recolher</b>			
	Nota	2011	2010				
Receita operacional líquida	13	8.915	7.279	Outras contas a pagar	10	15.974	-
Lucro bruto		8.915	7.279	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>30.799</b>	<b>13.938</b>
Despesas administrativas		(200)	765	<b>Patrimônio líquido</b>	12		
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>8.715</b>	<b>8.044</b>	Capital social		58.297	63.208
Receitas financeiras		1.494	5.235	Reservas de lucros		13.232	13.232
Despesas financeiras		(12.142)	(6.141)	Ajuste de avaliação patrimonial		25.566	27.056
<b>Financeiras líquidas</b>	14	<b>(10.648)</b>	<b>(906)</b>	Prejuízos acumulados		(2.783)	-
<b>(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(1.933)</b>	<b>7.138</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>94.312</b>	<b>103.496</b>
Imposto de renda e contribuição social	11	(850)	(516)	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>161.636</b>	<b>135.793</b>
<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>		<b>(2.783)</b>	<b>6.622</b>				

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)						
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2010</b>		63.208	821	7.445	27.056	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	6.622
Destinações:						
Reserva legal		-	331	-	-	(331)
Dividendos		-	-	-	-	(1.656)
Reserva de lucros		-	-	4.635	-	(4.635)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>		<b>63.208</b>	<b>1.152</b>	<b>12.080</b>	<b>27.056</b>	<b>-</b>
Cisão parcial	2	(4.911)	-	-	(1.490)	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(2.783)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>		<b>58.297</b>	<b>1.152</b>	<b>12.080</b>	<b>25.566</b>	<b>(2.783)</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil e tem sua sede administrativa na cidade de Mova Mutum - MT. A atividade operacional da Companhia consiste na parceria agrícola de suas terras para a relacionada Vanguarda do Brasil S.A. para a exploração das atividades de agricultura e pecuária, envolvendo atividades de avicultura e cultivo de leguminosas e oleaginosas em geral como soja, algodão, milho e arroz. No dia 06 de setembro de 2011, com efeitos a partir de 07 de setembro de 2011 foi aprovada a proposta feita pela Diretoria da Vanguarda Agro S.A. (anteriormente denominada Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A.) sobre a incorporação da totalidade, das ações de emissão da Controladora da Fazenda Terra Santa S.A., Vanguarda Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, pela qual esta se tornou subsidiária integral da Vanguarda Agro S.A. ("Incorporação de Ações"), nos termos e condições previstos no fato relevante divulgado pela Vanguarda Agro S.A. em 08 de agosto de 2011 e no "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Vanguarda Participações S.A. pela Vanguarda Agro S.A.", celebrado entre as administrações da Vanguarda Agro S.A. e da Vanguarda Participações S.A. em 08 de agosto de 2011 ("Protocolo de Incorporação"). Ainda em 06 de setembro de 2011, a Assembleia Geral Extraordinária da Vanguarda Participações S.A. aprovou a Incorporação de Ações, nos termos e condições previstos no Protocolo de Incorporação. **2. Cisão Parcial:** Em 1º de julho de 2011, os acionistas da Companhia, mediante Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a cisão parcial da Companhia, avaliada a valores contábeis, na data-base de 31 de março de 2011, conforme laudo de avaliação emitido em 14 de junho de 2011 por empresa especializada. O processo da cisão parcial iniciou-se em abril de 2011, onde os acionistas (família Pivetta) da Controladora Vanguarda Participações S.A. acordaram a negociação de venda de parte de suas ações e ainda negociaram a integralização de capital por novo acionista ocorrendo a diluição de suas participações. Na ocasião, o novo acionista não demonstrou interesse pelo segmento de suinocultura, que até então fazia parte do quadro de segmentos de atuação da Fazenda Terra Santa S.A. Desta forma, decidiu-se pela cisão de ativos e passivos relacionados às operações de suinocultura na data de 1º de julho de 2011. O acervo líquido cindido da Fazenda Terra Santa S.A. para a controladora Vanguarda Participações S.A. foi repassado para a Agropecuária Margarida Ltda., empresa pertencente a família Pivetta. Os ativos e passivos a valor contábil cindidos pela Companhia apresentam-se como segue:

## Acervo líquido cindido para a Agropecuária Margarida Ltda.

Ativo	
Terras para exploração	7.170
Passivo	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(769)
	<b>6.401</b>
O acervo líquido cindido está representado por:	
Capital social	4.911
Ajuste de avaliação patrimonial	1.490
	<b>6.401</b>

**3. Base de preparação:** a) Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC). As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras individuais foi autorizada pela administração da Companhia em 27 de março de 2012. b) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção do custo atribuído

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	2011	2010
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais (Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>	(2.783)	6.622
<b>Variáveis nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) redução em contas a receber	(9.253)	3.795
Aumento (redução) em adiantamento por conta de produção	10.621	(3.497)
Aumento em outras contas a pagar	70	-
Aumento nos impostos e contribuições a recolher	1.345	446
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>-</b>	<b>7.366</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Valores pagos decorrente de aquisição de terras	-	(4.818)
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>(4.818)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Distribuição de dividendos	-	(2.548)
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>(2.548)</b>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
No início do exercício	-	-
No final do exercício	-	-

## Demonstrações do Valor Adicionado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	Nota	2011	2010
<b>Receitas</b>			
Outras receitas e rendimentos	13	8.915	7.279
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>			
Outras despesas		(200)	765
<b>Valor adicionado líquido gerado pela Companhia</b>		<b>8.715</b>	<b>8.044</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras	14	1.494	5.235
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>10.209</b>	<b>13.279</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		<b>10.209</b>	<b>13.279</b>
<b>Impostos, taxas e contribuições Federais</b>	11	850	516
<b>Remuneração de capital de terceiros Juros</b>	14	12.142	6.141
<b>Remuneração de capital próprio (Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>		<b>(2.783)</b>	<b>6.622</b>

ativos financeiros perderam valor pode incluir não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. ii) Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda na redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflete as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. A administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade em 31 de dezembro de 2011. c) **Imobilizado:** Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, acrescido do custo atribuído. As terras para exploração não são depreciadas. d) **Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. e) **Receitas:** Parceria Agrícola: A receita de parceria agrícola é reconhecida no resultado de acordo com o contrato de parceria agrícola com pagamentos fixados em percentual fixo sobre a produção colhida nas referidas áreas. f) **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social da Companhia são apurados através do regime de "lucro presumido". O imposto de renda foi calculado às alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o excedente a R\$ 240 tendo como base o correspondente a 8% sobre a receita de vendas. A contribuição social foi calculada a alíquota de 9% tendo como base o correspondente a 12% da receita de vendas. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária.

continua

★ continuação

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)**

tária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. A Companhia registrou imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre o custo atribuído das terras. **g) Demonstrações de valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas adicionalmente como parte integrante das demonstrações financeiras. **h) Aspectos ambientais:** As propriedades da Companhia estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Companhia diminuiu os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **5. Determinação de valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas de ativo ou passivo. **i. Contas a receber de clientes e outros créditos:** O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação. **ii. Outros passivos financeiros não derivativos:** O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. **6. Gerenciamento de risco financeiro: Visão geral:** A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • risco de liquidez; • risco de mercado; e • risco operacional. **Estrutura do gerenciamento de risco:** A Diretoria e gerência têm responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Esta estrutura se reporta regularmente aos acionistas sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros, preços de commodities e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. O fator que pode impactar na atividade da Companhia é a redução do preço das commodities, causando uma redução no valor recebido a título de parceria de suas terras com a parte relacionada Vanguarda do Brasil S.A. **Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento da Companhia. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros bem como danos à imagem da Companhia, buscando eficácia na gestão para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à gerência da Companhia juntamente com suas partes relacionadas, as quais executam o processo de produção. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • Cumprimento com exigências regulatórias e legais; e • Documentação de controles e procedimentos. **7. Partes relacionadas: a) Controladora:** A controladora da Companhia é a Vanguarda Participações S.A. A controladora final é Vanguarda Agro S.A. **b) Transações com partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e suas partes relacionadas Vanguarda Participações S.A. e Vanguarda do Brasil S.A.

A Diretoria

Contador - Maximir Dias de França - CRC/MT: 006930/O-9

Circulante	Ativo		Passivo	
	2011	2010	2011	2010
Contas a receber (a)				
Parceria agrícola Vanguarda do Brasil S.A.	4.528		- 5.657	
Parceria agrícola Vanguarda Participações S.A.				
recebimento por cisão	10.382			
Adiantamento por conta de produção Vanguarda do Brasil S.A. (b)			- 11.602	- 981
Dividendos a pagar Vanguarda Participações S.A.				
		- 5.705	- 5.705	
	14.910	17.307	5.657	6.686
Transações que influenciaram o resultado:			9.253	7.555
Parceria agrícola				
Juros sobre adiantamentos de recursos - nota explicativa nº 14			(923)	(398)

(a) O contrato de parceria agrícola prevê o arrendamento dos imóveis rurais de propriedade da Fazenda Terra Santa S.A. para a companhia relacionada Vanguarda do Brasil S.A., para exploração de atividade agrícola por meio do cultivo de arroz, soja, milho, algodão e outras culturas, recebendo a importância de 20% (vinte por cento) da produção nos termos do contrato, cujo início se deu em 1º de julho de 2009 e seu término será em 1º de julho de 2019 ou último dia da colheita da safra. (b) Corresponde a adiantamentos recebidos em decorrência de futura produção agrícola em parceria.

**8. Imobilização: Composição movimentação do saldo:**

	2010		2011	
	Saldo inicial	Aquisição	Cisão	Saldo final
Terras para exploração	130.136	23.760	(7.170)	146.726
<b>Garantia:</b> Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia concluiu como garantia de financiamentos bancários da Vanguarda do Brasil S.A. terras com valor contábil de R\$ 45.987. <b>9. Impostos e contribuições a recolher:</b>				
			2011	2010
PIS e COFINS - parcelamento			953	-
PIS e COFINS			544	1.104
IRPJ e CSLL - parcelamento			1.106	-
IRPJ e CSLL			1.024	1.201
Outros - parcelamento			24	-
(-) Antecipação de pagamento			(4)	(3)
			3.647	2.302
			(1.992)	(2.302)
			1.655	-

Circulante Não circulante Os saldos de R\$ 429 classificados no passivo circulante e R\$ 1.655 classificados no passivo não circulante correspondem a parcelamento ordinário concedido pela Receita Federal do Brasil à Companhia em 06 de dezembro de 2011, para ser amortizado em 60 parcelas, atualizadas pela taxa Selic. Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia estava adimplente em relação ao parcelamento. **10. Outras contas a pagar:** Composto substancialmente por saldos a pagar provenientes de aquisição de terras. **11. Imposto de renda e contribuição social:** Os impostos diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. Os impostos diferidos têm a seguinte origem:

	2011	2010
Passivo não circulante: Custo atribuído de terras	13.170	13.938
A Companhia constituiu os impostos diferidos passivos sobre os ajustes de avaliação patrimonial por considerar a possibilidade futura de mudança do atual regime de lucro presumido para tributação do imposto de renda e contribuição social com base no lucro real.		
	2011	2010
Receita bruta	9.253	7.555
Alíquota de presunção - 8%	740	604
Alíquota de presunção - 12%	1.110	907
Outras provisões	1.494	1.415
	2.234	2.013
Imposto de renda no resultado	616	27%
Contribuição social no resultado	234	10%
	850	416

**12. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital social está representado por 58.296.572 ações (63.207.925 em 2010), com valor nominal de R\$ 1,00 (idem em 2010) cada uma. **b. Reservas de lucros:** Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Reserva de lucros: A destinação do saldo de reserva será deliberada por ocasião da próxima Assembleia Geral Ordinária de acionistas. **c. Dividendos:** Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. **d. Ajuste de avaliação patrimonial:** Contrapartida de aumento do valor atribuído a terras, em decorrência da sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, conforme disposição do artigo 182, § 3º da Lei das Sociedades por Ações, líquido dos efeitos tributários.

	2011	2010
<b>13. Receita operacional líquida:</b>		
<b>Receita operacional bruta:</b> Parceria agrícola	9.253	7.555
<b>Deduções:</b> Impostos sobre a receita	(338)	(276)
<b>Receita operacional</b>	8.915	7.279

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

A Diretoria e Acionistas da Fazenda Terra Santa S.A. Nova Mutum - MT. **Introdução:** Examinamos as demonstrações financeiras da Fazenda Terra Santa S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da

Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as

14. Financeiras líquidas:		2011	2010
<b>Receitas financeiras:</b>			
Variação monetária ativa		1.494	4.415
Descontos obtidos		-	820
Outras		-	-
		1.494	5.235

Despesas financeiras:		2011	2010
<b>Variação monetária passiva</b>			
Juros passivos com partes relacionadas - nota explicativa nº 7		(2.771)	(5.592)
Outras		(923)	(398)
		(8.448)	(1.501)
		(12.142)	(6.141)
		(10.648)	(906)

**15. Instrumentos financeiros:** A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos. Abaixo está demonstrado todos os instrumentos financeiros não derivativos. As informações referentes aos riscos inerentes ao negócio e as demais operações da Companhia estão divulgadas na nota explicativa nº 6.

	Nota	2011	Passivos
--	------	------	----------

<b>Ativos</b>			
Contas a receber	7	14.910	-
<b>Passivo</b>			
Adiantamento por conta de produção	7	-	11.602
Outras contas a pagar	10	-	33.200
Dividendos a pagar	7	-	5.705

	Nota	2010	Passivos
--	------	------	----------

<b>Ativos</b>			
Contas a receber	7	5.657	-
<b>Passivo</b>			
Adiantamento por conta de produção	7	-	981
Outras contas a pagar	10	-	9.371
Dividendos a pagar	7	-	5.705

**Riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2011	2010
--	------	------	------

Contas a receber	7	14.910	5.657
------------------	---	--------	-------

**Risco de liquidez:** A seguir, estão as maturidades contratuais de ativos financeiros.

	2011				
	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	6 - 12 meses	1 - 2 anos
<b>Ativos</b>					
Contas a receber	14.910	14.910	-	14.910	-
<b>Passivos</b>					
Adiantamento por conta de produção	11.602	11.602	-	11.602	-
Outras contas a pagar	33.200	33.200	-	17.226	15.974
Dividendos a pagar	5.705	5.705	5.705	-	-

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

	2010				
	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	6 - 12 meses	1 - 2 anos

<b>Ativos</b>					
Contas a receber	5.657	5.657	-	-	5.657
<b>Passivo</b>					
Adiantamento por conta de produção	981	981	-	-	981
Outras contas a pagar	9.371	9.371	-	-	9.371
Dividendos a pagar	5.705	5.705	5.705	-	-

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

	Valor contábil	2011	2010
--	----------------	------	------

<b>Instrumentos de taxa variável</b>			
Passivos financeiros			
Adiantamento por conta de produção	11.602	981	

Considerando que as operações apresentadas acima, refere-se a transações com partes relacionadas, a administração entende que não há sensibilidade significativa a ser mensurada. Valor justo versus valor contábil: Os valores justos dos ativos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Valor contábil	Valor justo
--	----------------	-------------

<b>Ativos</b>		
Contas a receber	14.910	14.910
<b>Passivos</b>		
Adiantamento por conta de produção	11.602	11.602
Outras contas a pagar	33.200	33.200
Dividendos a pagar	5.705	5.705

Considerando que as operações acima não possuem vencimento e que os valores apurados para o respectivo registro contábil, refletem o valor de liquidação naquela data, sendo assim, a administração entende que o valor contábil corresponde ao valor justo.

normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados

★ continuação

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião,

as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fazenda Terra Santa S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício lido naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos:** **Demonstrações do valor adicionado:** Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentados, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Ênfase: Dependência econômica significativa com parte**

**relacionada:** Conforme mencionado nas notas explicativas nº 01 e 07, a Companhia possui transações significativas com a parte relacionada Vanguarda do Brasil S.A., pois parcela significativa de sua receita decorre de parceria agrícola para esta parte relacionada. Estas transações poderiam determinar resultados financeiros diferentes para a Companhia se realizadas com partes não relacionadas.

São Carlos, 27 de março de 2012



**KPMG Auditores Independentes**  
CRC SP-014428/O-6 S-MT

**Cláudio José Biazon**  
Contador  
CRC SP-144806/O-7 S-MT

## MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL

CNPJ/MF nº 57.069.007/0001-87

Balança Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro de 2011 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)		Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
<b>Circulante</b>		<u>259.558</u>	<u>175.557</u>	<u>272.402</u>	<u>207.683</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.875	7.582	5.046	18.718					
Aplicações financeiras	4	72	5.398	72	5.398					
Contas a receber de clientes	5	21.873	2.204	22.958	3.830					
Títulos a receber	6	46.676	22.931	46.676	22.799					
Estoques	7	102.308	57.460	105.742	69.824					
Ativos biológicos	8	79.456	75.375	84.304	76.132					
Impostos a recuperar	9	3.575	3.000	5.805	9.093					
Outros créditos		341	279	344	317					
Despesas antecipadas		814	488	887	732					
		<u>258.990</u>	<u>174.717</u>	<u>271.834</u>	<u>206.843</u>					
Ativos disponíveis para venda	10	568	840	568	840					
<b>Não Circulante</b>		<u>303.358</u>	<u>308.004</u>	<u>303.588</u>	<u>354.888</u>					
Títulos a receber	6	49.551	53.574	49.551	53.574					
Partes relacionadas	23	88.442	10.230	81.455	431					
Aplicações financeiras	4	-	-	634	-					
Estoques	7	-	-	3.300	3.300					
Ativos biológicos	8	-	-	-	24.372					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	16.755	20.891	19.058	25.572					
Impostos a recuperar	9	4.162	7.413	4.162	8.593					
Depósitos judiciais		3.531	832	3.540	909					
Outros créditos		330	385	330	668					
Investimentos em controladas	12	11.344	32.355	-	-					
Imobilizado	13	127.635	180.507	139.934	235.481					
Intangível	14	1.608	1.817	1.624	1.988					
<b>Total do Ativo</b>		<u>562.916</u>	<u>483.561</u>	<u>575.990</u>	<u>562.571</u>					
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>										
<b>Circulante</b>										
Fornecedores	15	101.174	78.657	101.273	82.870					
Empréstimos e financiamentos	16	169.750	109.454	171.479	136.329					
Títulos a pagar		3.313	4.130	5.272	5.028					
Adiantamentos de clientes	17	7.629	5.470	7.936	5.898					
Instrumentos financeiros derivativos	25	3.038	3.074	3.038	4.092					
Partes relacionadas	23	16.764	13.467	11.850	10.501					
Obrigações sociais		3.076	3.468	3.133	4.827					
Obrigações fiscais		20.306	397	20.367	1.386					
Tributos parcelados	19	7.167	7.374	7.434	7.637					
Dívida com a União - PESA	18	428	2.784	428	2.784					
Provisão contratos onerosos	20	1.897	-	1.897	-					
Outras contas a pagar		-	1.599	-	2.439					
<b>Não Circulante</b>										
Fornecedores	15	21.486	33.305	21.486	33.305					
Empréstimos e financiamentos	16	33.375	66.284	41.401	109.008					
Tributos parcelados	19	26.228	26.172	26.869	26.963					
Instrumentos financeiros derivativos	25	1.674	-	1.674	-					
Outras contas a pagar		-	-	1.096	-					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	41.967	54.609	42.478	57.584					
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	21	18.620	16.022	18.620	16.022					
Dívida com a União - PESA	18	11.888	13.871	11.888	13.871					
Partes relacionadas	23	-	-	6.293	1.018					
Provisão para perdas em investimentos	12	3.058	2.415	-	-					
<b>Patrimônio Líquido</b>		<u>70.078</u>	<u>41.009</u>	<u>70.078</u>	<u>41.009</u>					
Capital social	24	153.583	153.583	153.583	153.583					
Reserva de capital	33	560	-	560	-					
Ajuste de avaliação patrimonial	12	1.059	-	1.059	-					
Reserva de reavaliação		20.680	37.670	20.680	37.670					
Prejuízos acumulados		(105.804)	(150.244)	(105.804)	(150.244)					
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<u>562.916</u>	<u>483.561</u>	<u>575.990</u>	<u>562.571</u>					

Demonstração do Resultado para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011 (Em milhares de reais, exceto lucro básico/diluído por ação)

	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
<b>Operações Continuadas</b>					
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	27	192.388	164.081	196.950	165.609
<b>Custo dos Produtos Vendidos</b>	28 e 29	(188.371)	(208.991)	(192.454)	(210.565)
Varição do valor justo dos ativos biológicos	8	40.175	14.217	40.273	14.217
<b>Lucro Bruto</b>		<u>44.192</u>	<u>(30.693)</u>	<u>44.769</u>	<u>(30.739)</u>
<b>Despesas Operacionais</b>					
Despesas com vendas	29	(8.364)	(14.009)	(8.559)	(9.347)
Gerais e administrativas	29	(9.835)	(18.029)	-	(17.935)
Outras receitas operacionais	29	(3.833)	(2.254)	(4.368)	(6.922)
Resultado de equivalência patrimonial	12 e 29	(2.136)	(486)	-	-
<b>Total</b>	29	<u>(24.168)</u>	<u>(34.778)</u>	<u>(12.927)</u>	<u>(34.204)</u>
<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<u>20.024</u>	<u>(65.471)</u>	<u>31.842</u>	<u>(64.943)</u>
<b>Resultado Financeiro</b>					
Receitas financeiras		44.741	12.199	44.616	12.021
Despesas financeiras		(56.456)	(68.008)	(56.683)	(68.683)
Varição cambial, líquida		(12.492)	6.367	(14.111)	6.466
<b>Total</b>	30	<u>(24.207)</u>	<u>(49.442)</u>	<u>(26.178)</u>	<u>(50.196)</u>
<b>Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>		<u>(4.183)</u>	<u>(114.913)</u>	<u>5.664</u>	<u>(115.139)</u>
Impostos correntes		(3.887)	-	(3.917)	(1.433)
Impostos diferidos		1.354	28.597	1.440	30.256
<b>Total</b>	11	<u>(2.533)</u>	<u>28.597</u>	<u>(2.477)</u>	<u>28.823</u>
<b>Lucro Líquido do Exercício Proveniente de Operações Continuadas</b>		<u>(6.716)</u>	<u>(86.316)</u>	<u>3.187</u>	<u>(86.316)</u>
<b>Operações Descontinuadas</b>					
<b>Lucro Líquido do Exercício Proveniente de Operações Descontinuadas</b>	31	<u>34.166</u>	<u>(7.868)</u>	<u>34.166</u>	<u>(7.868)</u>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<u>27.450</u>	<u>(94.184)</u>	<u>37.353</u>	<u>(94.184)</u>
Atribuível a:					
Acionistas controladores da Companhia		27.450	(94.184)	27.450	(94.184)
Lucro básico/diluído por mil ações - R\$	32	<u>0.0210</u>	<u>(0.1771)</u>		

A Companhia não apresentou resultados abrangentes no exercício corrente e anterior

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital			Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
		Capital social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação			
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2009</b>		63.583	-	77.917	-	(96.307)	45.193
Integralização de capital social	24	90.000	-	-	-	-	90.000
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(94.184)	(94.184)
Realização da reserva de reavaliação		-	-	(40.247)	-	40.247	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>		<u>153.583</u>	<u>-</u>	<u>37.670</u>	<u>-</u>	<u>(150.244)</u>	<u>41.009</u>
Lucro do exercício		-	-	-	-	27.450	27.450
Ganho na participação em investidas	12	-	-	-	1.059	-	1.059
Realização da reserva de reavaliação		-	-	(16.990)	-	16.990	-
Planos de opções de ações - Companhia	33	-	560	-	-	-	560
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011</b>		<u>153.583</u>	<u>560</u>	<u>20.680</u>	<u>1.059</u>	<u>(105.804)</u>	<u>70.078</u>

continua -\*

\* continuação

## Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>					
Lucro do período		27.450	(94.184)	27.450	(94.184)
Ajustes para reconciliar o lucro do período com o caixa aplicado nas atividades operacionais:					
Provisão para perdas dos estoques	7	(2.409)	-	(2.409)	-
Resultado de equivalência patrimonial	12	2.136	486	-	-
Resultado de operações descontinuadas	12 e 31	(6.057)	1.952	(6.057)	1.952
Depreciação e amortização		18.463	21.138	19.443	26.938
Residual de ativo imobilizado e intangível baixado		(36.191)	110.631	(36.183)	112.491
Variação do valor justo ativos biológicos	8	(40.175)	(14.217)	(40.273)	(20.135)
Encargos financeiros e variação cambial, líquidas		13.487	32.521	15.000	38.466
Redução da provisão para créditos de liquidação, líquida	5	(543)	(871)	(669)	-
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e outros	21	5.601	-	5.601	-
Provisão para perda na realização do ICMS		558	7.100	558	7.100
Reversão de desconto na redução do REFIS - Lei 11.941/09	19	4.383	-	4.392	-
Baixa provisão ICMS	31	(3.444)	-	(3.444)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(8.506)	(28.597)	(8.592)	(29.888)
Provisão contratos onerosos	20	1.897	-	1.897	-
Outras provisões para perdas		6.952	(759)	7.078	(783)
Plano de opções de ações	33	560	-	560	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes		(19.126)	9.003	(19.509)	10.277
Títulos a receber		19.297	(65.483)	19.297	(65.290)
Juros recebidos no período		7.006	-	7.006	-
Estoques		(46.671)	(10.000)	(45.311)	(9.587)
Impostos a recuperar		5.648	(1.942)	5.552	(3.270)
Outros créditos		(7)	-	(9)	-
Despesas antecipadas		(326)	-	(280)	-
Depósitos judiciais		(2.699)	-	(2.699)	-
Ativos disponíveis para venda		272	-	272	-
Ativos biológicos		36.094	29.473	34.535	31.185
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		6.501	12.473	6.415	13.953
Títulos a pagar		(817)	3.875	(664)	3.549
Adiantamento de clientes		2.159	(8.032)	2.313	(7.607)
Obrigações sociais		(423)	(1.217)	(447)	(703)
Obrigações fiscais		20.774	(6.392)	21.172	(5.920)
Tributos parcelados		(7.936)	-	(8.210)	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	21	(4.017)	-	(4.017)	-
Outras contas a pagar		(1.601)	-	(1.294)	(7)
Impostos pagos		(4.293)	-	(5.082)	-
Juros pagos no período		(35.307)	(20.822)	(35.307)	(20.822)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais		(41.310)	(23.864)	(41.915)	(13.030)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>					
Bancos e aplicação financeira		5.465	(5.398)	4.831	(5.398)
Aumento de capital em empresa controlada	12	(267)	(1.382)	-	-
Aquisição de imobilizado e adições ao intangível		(3.827)	-	(6.121)	-
Receita venda de imobilizado e investimentos		87.944	-	87.944	-
<b>Efeito de Alienação de Participação Acionária</b>					
<b>Efeito de Mudança de Participação Acionária</b>					
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimento		89.315	(6.780)	85.591	(5.398)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>					
Ingressos decorrentes de aumento de capital social		-	90.000	-	90.000
Captação de financiamentos - terceiros		194.760	87.651	194.760	160.975
Pagamento de financiamentos		(171.275)	(151.386)	(171.330)	(238.277)
Captação com partes relacionadas		79.464	1.668	75.233	8.927
Pagamento de partes relacionadas		(154.661)	-	(156.011)	-
Caixa aplicado (gerado) pelas atividades de financiamento		(51.712)	27.933	(57.348)	21.625
<b>Redução (Aumento) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>(3.707)</b>	<b>(2.711)</b>	<b>(13.672)</b>	<b>3.197</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>					
Saldo inicial	3	7.582	10.293	18.718	15.521
Saldo final	3	3.875	7.582	5.046	18.718
		<b>(3.707)</b>	<b>(2.711)</b>	<b>(13.672)</b>	<b>3.197</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011**  
(Valores expressos em milhares de reais, ou de outra forma como indicado)

**1. Informações Gerais: (a) Atividades operacionais:** A Maeda S.A. Agroindustrial ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, Rodovia BR 163, Km 583, Bairro Industrial Sul, e exerce a atividade de holding operacional do Grupo Maeda, que por sua vez é controlado pela Vanguarda Agro S.A., e que inclui: (i) o cultivo e comercialização de produtos agrícolas, substancialmente soja, algodão e milho. Adicionalmente, a Companhia realiza as seguintes atividades correlatas: • Beneficiamento do algodão em caroço, próprio e de terceiros; • Produção e comercialização de produtos oriundos do esmagamento do caroço de algodão, como óleo, linter e farelo. Em 30 de setembro de 2011 a unidade de esmagamento do caroço de algodão foi alienada. (Ver nota explicativa nº 31). (ii) a participação em outras empresas. Suas controladas e suas correspondentes atividades são as seguintes: • Maeda - Armazéns Gerais S.A. - armazenagem para guarda e conservação de grãos e algodão sob regime de armazéns gerais; • Maeda Internacional S.A. - comercialização de produtos da Maeda S.A. Agroindustrial no mercado externo; • Saleggi Participações Ltda. - tem como atividade principal a gestão de recursos financeiros; • Tropical BioEnergia S.A. - usina de açúcar e álcool; Em novembro a Companhia alienou a totalidade de sua participação nessa controlada em conjunto. (Ver nota explicativa nº 31); • Jaborandi Propriedades Agrícolas S.A. e Jaborandi Agrícola Ltda. - detentoras de imóveis rurais para comercialização e para exploração de atividade agrícola. **(b) Situação financeira e planos da administração:** O exercício de 2009 foi impactado pelos efeitos diretos e indiretos da crise financeira de 2008, assim como por uma combinação adversa de altos preços nos principais insumos, baixos preços de "commodities" e eventos climáticos, como excesso de chuvas na Bahia e Mato Grosso. Conjuntamente, esses efeitos resultaram em um aumento no custo de captação de recursos, aumento nos custos de produção e redução na receita, e, conseqüentemente, uma redução significativa do fluxo de caixa operacional gerado. Em 2010, os referidos efeitos ainda repercutiram, incluindo novas quedas de produtividade por questões climáticas e de pragas. A restrição de liquidez da Companhia impactou no início de 2010 a disponibilidade dos insumos no tempo e quantidade necessários e ainda no grau de utilização e rentabilidade da unidade de processamento de caroço de algodão. Contudo, em função da mudança de gestão, houve uma significativa melhora na situação financeira da Companhia e também do consolidado que, em 31 de dezembro de 2011, ainda apresentam

excesso de passivos sobre ativos circulantes, nos montantes de R\$ 74.984 e R\$ 61.705, respectivamente. Os planos da administração para restabelecer o nível adequado de liquidez e o equilíbrio econômico financeiro da Companhia estão diretamente relacionados à renegociação dos vencimentos relativos aos fornecedores de insumos, ao alongamento do perfil da dívida bancária e à realocação de ativos à sua atividade fim, por meio do desinvestimento de ativos não estratégicos e aporte de capital, conforme mencionado na nota explicativa nº 24. Nesse sentido, foram realizadas as vendas de vários ativos: • Unidade de esmagamento de caroço de algodão, localizada em Itumbiara (GO); (Ver nota explicativa nº 31); • A participação acionária na Tropical. (Ver nota explicativa nº 31). Os recursos obtidos com a alienação desses ativos foram utilizados para amortização de dívida bancária e também para financiamento dos insumos necessários para a expansão da área plantada. Como parte desse plano, a Companhia realizou um amplo processo de renegociação de suas dívidas, principalmente relacionadas com atrasos de pagamentos junto a fornecedores e junto às principais instituições financeiras com as quais a Companhia mantém empréstimos e financiamentos. Considerando o processo de renegociação com fornecedores, objetivando a manutenção dos mesmos e a liquidação dos valores em atraso sem correção monetária, juros e multas e, com base em determinadas negociações que já alcançaram êxito, não são esperados pagamentos relevantes de correção monetária, juros ou multas. Em relação à renegociação junto às principais instituições financeiras, importantes acordos para refinanciamento e alongamento das dívidas foram concluídos em 2011. Até que essas ações sejam integralmente concluídas e o equilíbrio econômico financeiro retomado, a Companhia contará com o apoio de sua acionista controladora, caso exista a necessidade de suporte financeiro adicional para cumprir com obrigações de curto ou longo prazo. A Companhia deixou de cumprir alguns covenants financeiros e de acordo com o CPC 26, classificou esses empréstimos no curto prazo, em seu passivo circulante. A Companhia tem conversado com esses bancos para obtenção de waiver em relação a esses contratos, e acredita, com base nas discussões atuais, que será bem sucedida, de forma que a concessão de waiver para esses contratos é um ponto que não causa preocupação a administração da Companhia. Em 31 de dezembro de 2011, as informações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias em regime normal de operações, conseqüentemente, os ativos e

passivos registrados nessas datas refletem a sua melhor estimativa de realização em um contexto de continuidade operacional de longo prazo. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia compreendem: • As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pela International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como consolidado - IFRS e BR GAAP; e • As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Controladora - BR GAAP. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo CFC. As demonstrações financeiras individuais "controladora" apresentam a avaliação dos investimentos em controladas, em empreendimentos controladas em conjunto e coligadas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo. Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto lado a lado. **2.2. Base de elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelo ativo biológico que está mensurado ao valor justo e a ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia e controladas incluídas

continua -&gt;

\* continuação

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011**  
(Valores expressos em milhares de reais, ou de outra forma como indicado)

nas demonstrações financeiras consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as Companhias atuam ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em reais, a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

**2.4. Instrumentos financeiros:**

**2.4.1 Ativos financeiros:** Os ativos financeiros mantidos pela Companhia e suas controladas, quando aplicável são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado; (b) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros disponíveis para venda; e (d) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos foram adquiridos ou contratados.

**a) Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado:** Os ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado são ativos mantidos para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nesta categoria, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge* (proteção) em uma contabilização de *hedge*.

**b) Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem mantidos até a data do vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais, menos eventual perda por valor recuperável, quando aplicável.

**c) Ativos financeiros disponíveis para venda:** Quando aplicável, são incluídos nesta categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercado ativo ou não cotadas em mercado ativo, mas que possam ter os valores justos estimados razoavelmente.

**d) Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. No caso da Companhia e controladas compreendem: **Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por dinheiro em caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com resgate de até 90 dias da data da aplicação conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

**Contas a receber de clientes e títulos a receber:** São demonstradas ao valor de realização, ajustados por provisão para perda constituída com base na avaliação da Administração quanto a eventuais perdas na realização de contas a receber. Os montantes a receber de clientes são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras. Para os saldos de títulos a receber relativos à venda de imóveis e equipamentos o tratamento é semelhante, aplicando-se ainda, o ajuste a valor presente para as parcelas de longo prazo.

**2.4.2 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** Ativos financeiros, exceto aqueles designados ao valor justo por meio do resultado, são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

**2.4.3 Passivos financeiros:** Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas são substancialmente representados por fornecedores e empréstimos e financiamentos. Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorrido e subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período.

**2.5. Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos com o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação na taxa de câmbio e nos preços das "commodities" e não são utilizados para fins especulativos. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado.

**2.6. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor líquido de realização; quando necessário, é constituída provisão para desvalorização desses estoques a mercado. Quando aplicável, o valor dos insumos adquiridos à prazo, e incluídos no custo de produção, são trazidos a valor presente. Os custos incorridos com o preparo, cultivo e colheita das lavouras são apropriados às safras em andamento que compõem o saldo da rubrica "Ativos biológicos" - nota explicativa nº 8, os quais são avaliados pelo valor justo, menos as despesas de venda, até a colheita. Essa valorização, no momento da colheita, passará a ser o custo do produto agrícola, o qual é transferido para os estoques da Companhia e suas controladas, como produto acabado (soja, milho e outros) ou para integrar outros processos produtivos como matéria-prima (algodão em caroço).

**2.7. Bases de consolidação e investimentos em controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes com as adotadas pela controladora. Todas as transações, saldos, receitas e

despesas entre as empresas do grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. A Companhia possui investimentos nas seguintes empresas controladas, as quais foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas: Controladas - consolidadas integralmente: • Maeda - Armazéns Gerais S.A. (100%); • Maeda Internacional S.A. (100%); e • Salegeli Participações Ltda. (99%). Controladas em conjunto - consolidadas proporcionalmente: • Tropical BioEnergia S.A. (25%) Este investimento foi alienado em 22 de novembro de 2011, motivo pelo qual foi apresentado no resultado como operações descontinuadas. (Ver nota explicativa nº 31); • Jaborandi Agrícola Ltda. até 31 de agosto de 2011 (25%) a partir de setembro de 2011 (50%); (Ver nota explicativa nº 12); e • Jaborandi Propriedades Agrícolas S.A. (10%).

**2.8. Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado da Companhia e das suas controladas estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da depreciação e amortização acumuladas e da provisão para baixa decorrente do teste de recuperação (*impairment*). São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear (Ver nota explicativa nº 13), de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, quaisquer ganhos ou perdas na baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

**2.9. Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

**2.10. Ativos não circulantes mantidos para venda:** Os ativos não circulantes e os grupos de ativos são classificados como mantidos para venda caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é provável e o ativo não circulante estiver disponível para venda imediata em sua condição atual. Os ativos não circulantes classificados como destinados à venda estão mensurados pelo valor de custo, o qual não excede o valor justo menos o custo de venda.

**2.11. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio:** No final de cada exercício, a Companhia e suas controladas, revisam o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma evidência de perda não recuperável, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperado. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

**2.12. Ativos biológicos:** Os ativos biológicos da Companhia e suas controladas correspondem, substancialmente, às culturas de algodão, soja, milho e cana-de-açúcar e são mensurados pelo valor justo menos as despesas de venda. As lavouras de algodão, soja e milho são culturas temporárias, nas quais o produto agrícola é colhido após um período de tempo que varia de 110 a 180 dias após a data de plantio, dependendo da cultura, variedade, localização geográfica e condições climáticas. Essas lavouras são cultivadas pela controlada Maeda S.A. Agroindustrial, com o objetivo de colher e comercializar o produto agrícola correspondente, exceto para a cultura do algodão, cujo produto agrícola ("algodão em caroço") é processado para produção "pluma de algodão" (commodity) e os derivados do esmagamento do caroço do algodão, como óleo, linter e farelo. A unidade de esmagamento de caroço de algodão foi alienada em 30 de setembro de 2011; (Ver nota explicativa nº 31). As lavouras de cana-de-açúcar, da coligada indireta Tropical BioEnergia S.A., têm como finalidade prover matéria-prima para produção de açúcar e álcool. O ciclo produtivo da cana-de-açúcar tem em média cinco anos após o seu primeiro corte, motivo pelo qual são classificadas como cultura permanente. As premissas significativas utilizadas na determinação do valor justo desses ativos biológicos estão demonstradas na nota explicativa nº 8. O valor justo dos ativos biológicos é determinado no seu reconhecimento inicial e na data-base das demonstrações financeiras. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é determinado pela diferença entre o valor justo e os custos incorridos com plantio e tratamentos culturais dos ativos biológicos até o momento da avaliação, deduzido das eventuais variações acumuladas do valor justo de períodos anteriores, quando aplicável (demonstrações intermediárias e culturas permanentes), sendo registrado no resultado do período na rubrica "Variação no valor justo dos ativos biológicos". Em determinadas circunstâncias, a estimativa do valor justo menos as despesas de venda se aproxima do correspondente valor de custo de formação até aquele momento, especialmente quando uma pequena transformação biológica ocorre desde o momento inicial ou quando não se espera que o impacto dessa transformação sobre o preço seja material (basicamente no caso lavouras plantadas a poucos dias do encerramento das demonstrações financeiras ou culturas de ciclo curto) sendo que, nesses casos, os gastos incorridos podem permanecer avaliados ao custo.

**2.13. Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os

valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

**2.13.1. Contratos onerosos:** Obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidos e mensurados como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato.

**2.14. Acordos de pagamentos baseados em ações:** O plano de remuneração baseado em ações deve ser mensurado pelo valor justo dos instrumentos de patrimônio na data da outorga. Os detalhes a respeito dos acordos de pagamentos baseados em ações com executivos da Companhia estão descritos na nota explicativa nº 33. A Companhia e suas controladas não possuem transações de pagamentos baseados em ações com fornecedores de serviços externos.

**2.15. Incentivos fiscais:** Os incentivos fiscais são reconhecidos quando existe segurança razoável de que a Companhia e suas controladas irão atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. São reconhecidas sistematicamente no resultado durante os exercícios nos quais a Companhia e suas controladas reconhecem como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. A Companhia possui os seguintes incentivos fiscais de âmbito estadual: • Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, Programa de Incentivo ao Produtor de Algodão do Estado de Goiás - PROALGO e Programa de Incentivo à Cultura do Algodão no Estado da Bahia - PROALBA. Os incentivos consistem na concessão progressiva de créditos, de acordo com as características das fibras do algodão, de 50% a 75% de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS devido nas operações de vendas de algodão em pluma, os quais reduzem os impostos sobre as vendas; • Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR, que consiste em financiamento, por meio do Banco do Estado de Goiás S.A., de 70% do montante mensal do ICMS devido, sem correção monetária, para pagamento em 20 anos. Este benefício foi transferido com a inscrição estadual para a compradora da unidade de esmagamento de caroço de algodão a partir de 01 de novembro de 2011. Em função do acúmulo de saldos credores de ICMS, estes benefícios não vêm sendo utilizados de forma significativa.

**2.16. Tributação:** A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

**2.16.1 Impostos correntes:** A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício que difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente para a Companhia e suas controladas com base nas alíquotas vigentes no final do exercício.

**Provisão para imposto de renda:** É constituída com base na legislação vigente, à alíquota de 15% sobre o lucro real, mais adicional de 10% acima de R\$ 240 de lucro tributável gerado pela Companhia e pelas controladas.

**Provisão para contribuição social:** É constituída à alíquota de 9% do lucro real, conforme legislação em vigor, pela Companhia e pelas controladas.

**2.16.2 Impostos diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos foram calculados sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias entre as bases de cálculo desses tributos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, associadas a ajustes decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos (ver nota explicativa nº 11), incluídos no Regime Tributário de Transição (RTT) como: mensuração dos ativos biológicos a valor justo e os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido.

**2.17. Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas:** São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**2.18. Demais passivos circulante e não circulante:** Demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços patrimoniais.

**2.19. Apuração do resultado e reconhecimento da receita:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de

continua \*

\* continuação

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011**  
(Valores expressos em milhares de reais, ou de outra forma como indicado)

descontos, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. **2.19.1 Venda de produtos:** As receitas de vendas são reconhecidas na demonstração do resultado quando riscos significativos são transferidos ao comprador. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa quanto à sua realização. Mais especificamente, a receita de venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a titularidade legal é transferida.

**2.20. Receitas e despesas financeiras:** Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de adiantamentos de contratos de câmbio, aplicações financeiras, clientes, variação monetária e cambial ativa e passiva, e descontos obtidos de fornecedores pelo pagamento antecipado de duplicatas, conforme demonstrado na nota explicativa nº 30. **2.21. Moeda estrangeira:** Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, as transações em moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. Os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira devem ser convertidos, utilizando a taxa vigente na data da transação. **2.22. Principais fontes de julgamento e estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e as normas CPC determinam que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizados na mensuração dos ativos biológicos, vida útil dos ativos imobilizados, provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade e de suas controladas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **2.23. Lucro por ação:** Conforme a IAS 33 e o CPC 41 - Lucro por ação, o lucro líquido deve ser apresentado como básico e diluído; Ver nota explicativa nº 32. **2.24. Resultados abrangentes:** A Companhia possui itens registrados em outros resultados abrangentes, referente ao ganho no aumento da participação no investimento da Jaborandi Agrícola Ltda. **2.26. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia e suas controladas:** a) Normas, interpretações e alterações de normas existentes em vigor em 31 de dezembro de 2011 e que não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Norma - Principais exigências - Aplicável a exercícios com início em ou após:** Melhorias nas IFRSs - 2010 - Alteração de diversos pronunciamentos contábeis - 1º de janeiro de 2011; Alterações à IFRS 1 - Isenção limitada de divulgações comparativas da IFRS 7 para adotantes iniciais - 1º de julho de 2010; Alterações à IAS 24 - Divulgações de partes relacionadas - 1º de janeiro de 2011; Alterações à IFRIC 14 - Pagamentos antecipados de exigência mínima de financiamento - 1º de janeiro de 2011; Alterações à IAS 32 - Classificação dos direitos de emissão - 1º de fevereiro de 2010; IFRIC 19 - Extinção de passivos financeiros através de instrumentos patrimoniais - 1º de julho de 2010; b) Normas, interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia. As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos iniciados após 31 de dezembro de 2011. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia. **Norma - Principais exigências - Aplicável a exercícios com início em ou após:** IFRS 9 (conforme alterada em 2010) - Instrumentos financeiros - 1º de janeiro de 2013; Alterações à IFRS 1 - Eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRSs - 1º de julho de 2011; Alterações à IFRS 7 - Divulgações - transferências de ativos financeiros - 1º de julho de 2011; Alterações à IAS 12 - Impostos diferidos - recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo de acordo com a IAS 40 - 1º de janeiro de 2012; IAS 28 (Revisada 2011) - Investimentos em Coligadas e Entidades com Controle Compartilhado - Revisão da IAS 28 para incluir as alterações introduzidas pelas IFRSs 10, 11 e 12 - 1º de janeiro de 2013; IAS 27 (Revisada 2011) - Demonstrações Financeiras Separadas - Requerimentos da IAS 27 relacionados às demonstrações contábeis consolidadas são substituídos pela IFRS 10. Requerimentos para demonstrações contábeis separadas são mantidos - 1º de janeiro de 2013; IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas - Substituiu a IAS 27 em relação aos requerimentos aplicáveis às demonstrações contábeis consolidadas e a SIC 12. A IFRS 10 determinou um único modelo de consolidação com base em controle, independentemente da natureza do investimento - 1º de janeiro de 2013; IFRS 11 - Acordos de Participação - Eliminou o modelo de consolidação proporcional para as entidades com controle compartilhado, mantendo apenas o modelo pelo método da equivalência patrimonial. Eliminou também o conceito de "ativos com controle compartilhado", mantendo apenas "operações com controle compartilhado" e "entidades com controle compartilhado" - 1º de janeiro de 2013; IFRS 12 - Divulgações de Participações em Outras Entidades - Expande os requerimentos de divulgação de investimentos nas entidades que a Sociedade possui influência significativa - 1º de janeiro de 2013; IFRS 13 - Mensurações ao Valor Justo - Substitui e consolida todas as orientações e requerimentos relacionados à mensuração ao valor justo contidos nos demais pronunciamentos das IFRSs em um único pronunciamento. A IFRS 13 define valor justo e orienta como determinar o valor justo e os requerimentos de divulgação relacionados à mensuração do valor justo. Entretanto, ela não introduz nenhum novo requerimento nem alteração com relação aos itens que devem ser mensurados ao valor justo, os quais permanecem nos pronunciamentos originais - 1º de janeiro de 2013; Alterações à IAS 19 - Benefícios aos Empregados - Eliminação do enfoque do corredor ("corridor approach"), sendo os ganhos ou as perdas atuariais reconhecidos como outros resultados abrangentes para os planos de pensão e o resultado para os demais benefícios de longo prazo, quando incorridos, entre outras alterações - 1º de janeiro de 2013; Considerando as atuais operações da Companhia e de suas controladas, a Administração não espera que essas novas normas, interpretações e alterações tenham um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis a partir de sua adoção.

**3. Caixa e Equivalentes de Caixa:**

estavam dadas em garantias de operações junto à instituição financeira. A rentabilidade da aplicação é de 99% do CDI. As aplicações em CDB estão vinculadas a operações de empréstimos.

**5. Contas a Receber de Clientes:** Controladora (BR GAAP) Consolidado (BR GAAP e IFRS)

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Clientes nacionais	20.415	1.892	21.500	3.362
Clientes estrangeiros	1.513	910	1.513	1.192
Subtotal	21.928	2.802	23.013	4.554
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(55)	(598)	(55)	(724)
Total de contas a receber de clientes	21.873	2.204	22.958	3.830

A Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro de 2011 e 2010 não possuíam nenhuma operação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente no contas a receber. A posição dos valores a receber por idade de vencimento é a seguinte:

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (BR GAAP e IFRS)
	31/12/2011	31/12/2010
A vencer:		
Até 30 dias	2.874	1.271
De 31 a 90 dias	10.644	571
De 91 a 180 dias	-	2
Acima de 180 dias	-	50
Subtotal	13.518	1.894
Vencidos:		
Até 30 dias	2.701	292
De 31 a 90 dias	4.388	21
De 91 a 180 dias	430	-
Acima de 180 dias	891	595
Subtotal	8.410	908
Total	21.928	2.802

As movimentações na provisão para crédito de liquidação duvidosa de contas a receber de clientes são as seguintes:

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (BR GAAP e IFRS)
	31/12/2011	31/12/2010
Saldo inicial	598	1.469
Perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas	22	305
Valores baixados no período como incobráveis	(63)	(664)
Valores recuperados no período	(502)	(512)
Saldo final	55	598

A Companhia e suas controladas efetuaram análise da realização dos saldos vencidos e constituíram provisão para crédito de liquidação duvidosa para os valores com baixa possibilidade de recuperação. **6. Títulos a Receber:** Controladora (BR GAAP) Consolidado (BR GAAP e IFRS)

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Venda de terras (a)	79.181	77.850	79.181	77.850
Venda fábrica de óleo (b)	13.800	-	13.800	-
Venda de outros ativos	9.975	9.200	9.975	9.068
(-) Ajuste a valor presente	(6.729)	(10.545)	(6.729)	(10.545)
Total de títulos a receber	96.227	76.505	96.227	76.373
Circulante	(46.676)	(22.931)	(46.676)	(22.799)
Não circulante	49.551	53.574	49.551	53.574

(a) da fazenda situada no município de Edeia (GO), que serão recebidos em 12 parcelas com intervalos de 4 e 12 meses até novembro de 2016 e estão indexados pela variação do preço do ATR - Açúcar Total Recuperável, divulgado pelo Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo - CONSECANA. A Companhia teve direito aos valores pelo arrendamento dessas terras até dezembro de 2010. A taxa utilizada é a variação do ATR (Açúcar Total Recuperável), fixado pelo CONSECANA foram as seguintes: ATR contratos - 0,36825; ATR média da safra - 0,50370; Variação ATR - 36,7821%. Os títulos a receber foram descontados a valor presente no reconhecimento inicial, quando aplicável (basicamente para as parcelas de vencíveis há longo prazo), mesmo no caso de estarem indexados à variação de preço, como no caso citado acima; nesses casos, foi considerada uma taxa de juros "real" (sem estimativa de inflação) de 5,38% para o cálculo do desconto. Estas terras estão dadas em garantia nessa operação. (b) O título a receber Venda fábrica de óleo no valor de R\$ 13.800 refere-se à venda da unidade de esmagamento de caroço de algodão situada no município de Itumbiara (GO); Ver nota explicativa nº 31. O valor será pago pela compradora no prazo de sete dias contados a partir da apresentação pela Companhia de comprovação da efetiva baixa e cancelamento da garantia da dívida com o PESA, nas matrículas dos imóveis. **7. Estoques:** Controladora (BR GAAP) Consolidado (BR GAAP e IFRS)

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Matéria-prima e insumos	70.925	44.008	73.787	50.485
Produtos acabados	17.925	6.207	17.995	11.090
Adiantamentos a fornecedores	13.461	9.657	13.963	10.661
Outros estoques	-	-	3.300	3.300
Subtotal	102.311	59.872	109.045	75.536
(-) Provisão para perda de estoques	(3)	(2.412)	(3)	(2.412)
Total dos estoques	102.308	57.460	109.042	73.124
Circulante	(102.308)	(57.460)	(102.308)	(57.460)
Não circulante	-	-	3.300	3.300

As movimentações na provisão para perdas de estoques são as seguintes:

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (BR GAAP e IFRS)
	31/12/2011	31/12/2010
Saldo inicial	2.412	7.843
Reversão da provisão	(2.409)	(5.431)
Saldo final	3	2.412

**8. Ativos Biológicos:** Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia explora suas atividades agrícolas em cerca de 67.704 hectares (informação não auditada pelos auditores) de terras cultiváveis, entre terras próprias e de terceiros. As áreas exploradas pela Maeda estão localizadas nos Estados de Mato Grosso, Goiás, Bahia e Minas Gerais, e nelas são cultivadas, substancialmente, culturas temporárias, com destaque para algodão, soja e milho. O valor justo dos ativos biológicos da Companhia e suas controladas representam o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas pela administração das Companhias. As terras próprias em que as lavouras estão plantadas são classificadas no ativo imobilizado e não integram o valor justo dos ativos biológicos. **Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo:** (a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em sacas de 60 kg para a soja e o milho, arrobos para o algodão em caroço e (ii) do preço do mercado futuro de cada produto, quando disponível. (b) O preço do algodão em caroço (produto agrícola da lavoura de algodão) foi obtido por meio da decomposição do preço disponível para a pluma de algodão (*commodity*), menos os custos do beneficiamento (descaroçamento) e dos preços atribuíveis aos subprodutos (caroço e fibra). (c) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cultura (tratos culturais) até a colheita, (ii) custo de capital (aluguel das terras e de máquinas e equipamentos), e (iii) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. (d) Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia e suas controladas determinam os fluxos de caixa futuros a serem gerados e calcula os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e têm como contrapartida a rubrica de "Variação no valor justo dos ativos biológicos" no resultado do exercício. (e) O modelo e as premissas utilizados na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados trimestralmente e, se necessário, ajustados. **continua** \*

(a) Refere-se a aplicações em CDB que estavam dadas em garantia de operações junto à instituição financeira. A rentabilidade da aplicação é de 50% do CDI. (b) Refere-se a aplicações em CDB que

Modalidade	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Caixa e bancos	1.252	7.582	2.423	9.285
Banco Pine S.A.	-	-	-	7.050
Banco Pine S.A.	2.623	-	2.623	-
Banco Brasil S.A. Fundos de Investimentos (c)	-	-	-	2.403
Total de caixa e equivalentes de caixa	3.875	7.582	5.046	18.718

(a) Trata-se de aplicações em CDB com remuneração de 50% do CDI. (b) Trata-se de aplicações em CDB com remuneração de 100% do CDI. (c) Trata-se de aplicação em fundo de investimento com remuneração de 0,93% ao mês. A Companhia e suas controladas podem resgatar imediatamente essas aplicações sem ônus ou restrição. Devido a essas características, a Companhia decidiu classificá-las como equivalente de caixa. **4. Aplicações Financeiras:** Controladora (BR GAAP) Consolidado (BR GAAP e IFRS)

Modalidade	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Banco Pine (a)	-	5.398	-	5.398
Banco Nordeste (b)	-	-	634	-
Outras Aplicações	72	-	72	-
Total de aplicações financeiras	72	5.398	706	5.398
Circulante	(72)	(5.398)	(72)	(5.398)
Não circulante	-	-	634	-

(a) Refere-se a aplicações em CDB que estavam dadas em garantia de operações junto à instituição financeira. A rentabilidade da aplicação é de 50% do CDI. (b) Refere-se a aplicações em CDB que

\* continuação

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011**  
(Valores expressos em milhares de reais, ou de outra forma como indicado)

	Controladora					Consolidado		
	Algodão	Soja	Milho	Outros	Subtotal	Cana-de-açúcar (i)	Soja	Total
Saldo inicial de ativos biológicos a valor justo:	23.498	47.897	1.562	1.951	74.908	24.346	-	99.254
Transferência de lavoura em formação para lavoura formada	92	-	-	375	467	26	757	1.250
Subtotal	23.590	47.897	1.562	2.326	75.375	24.372	757	100.504
Aumentos decorrentes de plantio e tratos	70.221	62.294	5.861	5.283	143.659	-	5.522	149.181
Reduções decorrentes da colheita	(87.310)	(77.206)	(10.303)	(5.296)	(180.115)	-	(1.529)	(181.644)
Ajuste de consolidação (i)	-	-	-	-	-	(24.372)	-	(24.372)
Variação no valor justo	16.279	14.385	5.422	4.089	40.175	-	98	40.273
Ativos biológicos a valor justo:	22.780	47.370	2.542	6.402	79.094	-	4.848	83.942
Lavouras avaliadas ao custo de formação:	227	-	-	135	362	-	-	362
Ativos biológicos no final do período:	23.007	47.370	2.542	6.537	79.456	-	4.848	84.304
Circulante	-	-	-	-	(79.456)	-	-	(79.456)
Não Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-

(i) Refere-se aos ajustes pela não consolidação da Tropical Bioenergia S.A., devido a alienação deste investimento. ver nota explicativas nº 12.

	Controladora					Consolidado		
	Algodão	Soja	Milho	Outros	Subtotal	Cana-de-açúcar (i)	Soja	Total
Saldo inicial de ativos biológicos a valor justo:	5.802	70.074	613	1.524	78.013	27.596	-	105.609
Transferência de lavoura em formação para lavoura formada	3.595	-	-	2.127	5.722	198	-	5.920
Aumentos decorrentes de plantio e tratos	66.391	72.055	6.640	3.621	148.707	12.251	-	160.958
Reduções decorrentes da colheita	(58.174)	(101.066)	(5.815)	(6.696)	(171.751)	(21.617)	-	(193.368)
Variação no valor justo	5.884	6.834	124	1.375	14.217	5.918	-	20.135
Ativos biológicos a valor justo:	23.498	47.897	1.562	1.951	74.908	24.346	-	99.254
Lavouras avaliadas ao custo de formação:	92	-	-	375	467	26	757	1.250
Ativos biológicos no final do exercício:	23.590	47.897	1.562	2.326	75.375	24.372	757	100.504
Circulante	-	-	-	-	(75.375)	-	-	(75.375)
Não circulante	-	-	-	-	-	-	-	-

As lavouras de cana-de-açúcar (i) são consideradas culturas permanentes, por produzirem, em média, por um período de até 5 anos e, por esse motivo são classificadas nos ativos biológicos do grupo não circulante. Por outro lado, dado o curto ciclo produtivo das demais culturas (substantialmente temporárias), em média inferiores a seis meses, as mesmas são classificadas nos ativos biológicos no circulante. Determinadas lavouras plantadas no final do exercício corrente, devido à pequena transformação biológica que ocorre entre o período do plantio e a data-base das demonstrações financeiras e pelo fato dos custos incorridos nesse período não serem significativos, são avaliados pelo custo acumulado de plantio e manutenção, uma vez que esse montante se aproxima de seu valor justo. **9. Impostos a Recuperar:**

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
ICMS	8.308	13.922	8.793	16.203
(-) Provisão para perdas na realização do ICMS (a)	(4.140)	(7.100)	(4.140)	(7.100)
COFINS	1.838	836	2.765	4.206
PIPS	399	181	600	888
IRPJ	938	1.892	1.161	2.244
CSLL	54	510	79	677
IRRF	340	157	708	470
Outros impostos	-	15	1	98
Total de impostos a recuperar	7.737	10.413	9.967	17.686
Circulante	(3.575)	(3.000)	(5.805)	(9.093)
Não circulante	4.162	7.413	4.162	8.593

(a) Em 2010, a Companhia reavaliou seus planos para a realização dos créditos de ICMS e, considerando suas atuais perspectivas e definições para utilização dos mesmos, ou seja, por meio de transferências ou alienação para terceiros, registrou provisão para perdas que reflete suas melhores estimativas de descontos nas futuras negociações. **10. Ativos Disponíveis para Venda:** A Companhia está buscando vender alguns de seus ativos e prevê que a venda será efetivada nos próximos 12 meses.

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Imóveis (a)	568	840	568	840
Total de bens destinados à venda	568	840	568	840

(a) Compreendem a Fazenda Conquista e Terreno Ituverava, localizados em Mato Grosso e São Paulo, respectivamente. **11. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos: Natureza e expectativa de realização dos tributos diferidos:**

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
<b>Créditos tributários - Ativo não circulante</b>				
Imposto de renda sobre prejuízos fiscais	4.595	6.962	6.289	8.315
Contribuição social sobre base negativa acumulada	1.654	2.506	2.263	2.995
Tributos sobre diferenças temporárias:				
Tributos com exigibilidade suspensa	2.724	1.631	2.724	1.631
Provisão para estoque a valor de mercado	1	820	1	820
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	24	43	24	43
Provisão para contingências	2.984	3.857	2.984	3.857
Ajuste a valor presente de recebíveis a longo prazo	2.288	3.585	2.288	3.585
Instrumentos financeiros derivativos	1.597	-	1.597	-
Crédito sobre a baixa do diferido	-	-	-	2.840
Outras provisões temporárias	888	1.487	888	1.486
Total	16.755	20.891	19.058	25.572

**Informações sobre as investidas para o período findo em 31 de dezembro de 2011**

	Percentual de participação	Ativo Passivo		Patrimônio Líquido/ passivo a descoberto	Receita líquida	Lucro/(prejuízo) do período	Efeito no resultado da controladora
		Ativo	Passivo				
Maeda Armazéns Gerais S.A.	100,00%	5.476	909	4.567	-	(203)	(203)
Maeda International S.A.	100,00%	289	2.405	(2.116)	-	(381)	(381)
Jaborandi Propriedades Agrícolas S.A.	10,00%	36.770	13.670	23.100	1.126	(10.327)	(1.033)
Jaborandi Agrícola Ltda.	50,00%	53.668	44.734	8.934	17.745	(1.006)	(257)
Salegli Participações Ltda.	100,00%	56	998	(942)	-	(255)	(262)

**Informações sobre as investidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010**

	Percentual de participação	Ativo Passivo		Patrimônio Líquido/ passivo a descoberto	Receita líquida	Lucro/(prejuízo) do período	Efeito no resultado da controladora
		Ativo	Passivo				
Maeda Armazéns Gerais S.A.	100,00%	6.259	1.489	4.770	4.556	1.283	1.283
Maeda International S.A.	100,00%	279	2.014	(1.735)	-	(85)	(85)
Tropical Bioenergia S.A.	25,00%	387.688	304.312	83.376	191.724	(7.808)	(1.952)
Jaborandi Propriedades Agrícolas S.A.	10,00%	35.710	4.950	30.760	1.150	960	96
Jaborandi Agrícola Ltda.	25,00%	47.476	25.816	14.660	6.412	(4.400)	(1.100)
Salegli Participações Ltda.	100,00%	7.110	7.797	(687)	-	(687)	(680)

A movimentação dos investimentos em controladas, para o período e o exercício findos em 31 de dezembro de 2011 e de 31 de dezembro de 2010, respectivamente, apresentado nas demonstrações financeiras individuais é como segue: **Movimentação - 31/12/2011:**

	Saldos		Provisão para perdas em investimentos	Resultado das operações descontinuadas	Investimento alienado	Ganho na participação em investidas	Equivalência patrimonial	Saldos		Provisão para perdas em investimentos
	31/12/2011	31/12/2010						31/12/2011	31/12/2010	
Maeda Armazéns Gerais S.A.	4.770	-	-	-	-	-	(203)	4.567	-	-
Maeda International S.A.	-	(1.735)	-	-	-	-	(381)	-	(2.116)	-
Tropical Bioenergia S.A.	20.844	-	-	6.057	(26.901)	-	-	-	-	-
Jaborandi Propriedades Agrícolas S.A.	3.076	-	267	-	-	-	(1.033)	2.310	-	-
Jaborandi Agrícola Ltda.	3.665	-	-	-	-	1.059	(257)	4.467	-	-
Salegli Participações Ltda.	-	(680)	-	-	-	-	(262)	-	-	(942)
Total dos investimentos	32.355	(2.415)	267	6.057	(26.901)	1.059	(2.136)	11.344	-	(3.058)

continua -\*

\* continuação

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011**  
(Valores expressos em milhares de reais, ou de outra forma como indicado)

Movimentação - 31/12/2010:	Saldos	Provisão para	Aumento de	Resultado	Equivalência	Saldos	Provisão para
	investimentos	perdas em	capital social	das operações	patrimonial	investimentos	perdas em
	31/12/2009	investimentos		descontinuadas		31/12/2010	investimentos
Maeda Armazéns Gerais S.A.	3.487	-	-	-	1.283	4.770	-
Maeda International S.A.	-	(1.650)	-	-	(85)	-	(1.735)
Tropical Bioenergia S.A.	22.796	-	-	(1.952)	-	20.844	-
Joborandi Propriedades Agrícolas S.A.	2.543	-	437	-	96	3.076	-
Jaborandi Agrícola Ltda.	3.820	-	945	-	(1.100)	3.665	-
Salegli Participações Ltda.	-	-	-	-	(680)	-	(680)
Total dos investimentos	<u>32.646</u>	<u>(1.650)</u>	<u>1.382</u>	<u>(1.952)</u>	<u>(486)</u>	<u>32.355</u>	<u>(2.415)</u>

Em setembro de 2011, houve aumento da participação na investida Jaborandi Agrícola Ltda., para 50% do capital social através da cessão de quotas da sócia BrasilAgro e posterior redução do capital do social. Em novembro de 2011, a Companhia alienou a totalidade de sua participação na controlada em conjunto Tropical BioEnergia S.A. para BP Biofuels Brazil Investment Limited pelo valor de R\$ 61.537 milhões. **13. Imobilizado: Controladora:**

	31/12/2011		31/12/2010		Taxa média ponderada de depreciação (%)
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terras e Terrenos	88.681	-	88.681	93.141	
Beneficiárias (i)	45.311	(33.933)	11.378	25.037	3,27 e 20
Edifícios e Instalações	390	(125)	265	20.518	4 e 10
Veículos	4.413	(2.771)	1.642	1.901	20 e 43,93
Móveis e Utensílios	2.137	(1.429)	708	1.648	10 e 20
Máquinas e Equipamentos	53.974	(29.413)	24.561	38.020	10 e 29,49
Imobilizado em curso	400	-	400	242	
Total dos imobilizado	<u>195.306</u>	<u>(67.671)</u>	<u>127.635</u>	<u>180.507</u>	
Consolidado:	31/12/2011		31/12/2010		Taxa média ponderada de depreciação (%)
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terras e Terrenos	88.681	-	88.681	94.202	
Beneficiárias (i)	59.442	(36.607)	22.835	35.647	3,27 e 20
Edifícios e Instalações	442	(144)	298	23.766	4 e 10
Veículos	4.529	(2.805)	1.724	2.138	20 e 43,93

A seguir estão apresentadas as movimentações: **Movimentação - 31/12/2011:**

Controladora	Terras e terrenos	Beneficiárias	Edifícios e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Imobilizado em curso	Total
	<b>Custo</b>							
Saldo em 31 de dezembro de 2010	93.141	49.428	34.803	4.486	4.574	97.763	242	284.437
Adições	-	-	24	447	80	2.592	624	3.767
Baixas	(4.460)	(4.135)	(34.536)	(520)	(2.517)	(46.531)	(199)	(92.898)
Transferência	-	18	99	-	-	150	(267)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>88.681</u>	<u>45.311</u>	<u>390</u>	<u>4.413</u>	<u>2.137</u>	<u>53.974</u>	<u>400</u>	<u>195.306</u>
<b>Depreciação acumulada</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2010	-	(24.391)	(14.285)	(2.585)	(2.926)	(59.743)	-	(103.930)
Despesa de depreciação	-	(10.832)	(1.211)	(576)	(341)	(5.307)	-	(18.267)
Baixas	-	1.290	15.371	390	1.838	35.637	-	54.526
Saldo em 31 de dezembro de 2011	-	<u>(33.933)</u>	<u>(125)</u>	<u>(2.771)</u>	<u>(1.429)</u>	<u>(29.413)</u>	-	<u>(67.671)</u>
<b>Saldos líquidos em:</b>								
31 de dezembro de 2010	<u>93.141</u>	<u>25.037</u>	<u>20.518</u>	<u>1.901</u>	<u>1.648</u>	<u>38.020</u>	<u>242</u>	<u>180.507</u>
31 de dezembro de 2011	<u>88.681</u>	<u>11.378</u>	<u>265</u>	<u>1.642</u>	<u>708</u>	<u>24.561</u>	<u>400</u>	<u>127.635</u>
<b>Consolidado</b>								
<b>Custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2010	94.202	61.324	38.280	4.938	5.153	146.315	1.517	351.729
Ajustes da consolidação (ii)	(1.061)	(889)	(3.426)	(525)	(529)	(47.652)	(1.194)	(55.277)
Adições	-	3.137	25	499	92	2.630	762	7.147
Baixas	(4.460)	(4.135)	(34.536)	(519)	(2.522)	(46.538)	(199)	(92.909)
Transferência	-	5	99	136	-	27	(267)	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>88.681</u>	<u>59.442</u>	<u>442</u>	<u>4.529</u>	<u>2.194</u>	<u>54.782</u>	<u>618</u>	<u>210.689</u>
<b>Depreciação acumulada</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2010	-	(25.677)	(14.514)	(2.800)	(3.171)	(70.086)	-	(116.248)
Ajustes da consolidação (ii)	-	(497)	214	196	221	10.079	-	10.213
Despesa de depreciação	-	(11.724)	(1.216)	(591)	(343)	(5.374)	-	(19.247)
Baixas	-	1.291	15.372	390	1.839	35.637	-	54.529
Saldo em 31 de dezembro de 2011	-	<u>(36.607)</u>	<u>(144)</u>	<u>(2.805)</u>	<u>(1.454)</u>	<u>(29.741)</u>	-	<u>(70.754)</u>
<b>Saldos líquidos em:</b>								
31 de dezembro de 2010	<u>94.202</u>	<u>35.647</u>	<u>23.766</u>	<u>2.138</u>	<u>1.982</u>	<u>76.229</u>	<u>1.517</u>	<u>235.481</u>
31 de dezembro de 2011	<u>88.681</u>	<u>22.835</u>	<u>298</u>	<u>1.724</u>	<u>740</u>	<u>25.038</u>	<u>618</u>	<u>139.934</u>

(ii) Refere-se aos ajustes pela não consolidação da investida Tropical BioEnergia S.A. (ver nota explicativa nº 31) e aumento de participação na investida Jaborandi Agrícola Ltda., (Ver nota explicativa nº 12).

**14. Intangível: Controladora:**

Controladora	Terras e terrenos	Beneficiárias	Edifícios e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Imobilizado em curso	Total		
	<b>Custo</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2009	95.007	47.981	40.760	4.556	4.584	97.778	8.671	299.337		
Adições	50	110	97	202	199	937	149	1.744		
Baixas	(1.916)	(220)	(1.940)	(382)	(217)	(2.357)	(4.676)	(11.708)		
Transferência	-	1.682	372	123	107	1.618	(3.902)	-		
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>93.141</u>	<u>49.553</u>	<u>39.289</u>	<u>4.499</u>	<u>4.673</u>	<u>97.976</u>	<u>242</u>	<u>289.373</u>		
<b>Depreciação acumulada</b>										
Saldo em 31 de dezembro de 2009	-	(13.912)	(17.105)	(2.172)	(2.543)	(52.215)	-	(87.947)		
Depreciação	-	(10.604)	(1.666)	(426)	(482)	(7.741)	-	(20.919)		
Saldo em 31 de dezembro de 2010	-	<u>(24.516)</u>	<u>(18.771)</u>	<u>(2.598)</u>	<u>(3.025)</u>	<u>(59.956)</u>	-	<u>(108.866)</u>		
<b>Saldos líquidos em:</b>										
Saldo em 31 de dezembro de 2009	<u>95.007</u>	<u>34.069</u>	<u>23.655</u>	<u>2.384</u>	<u>2.041</u>	<u>45.563</u>	<u>8.671</u>	<u>211.390</u>		
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>93.141</u>	<u>25.037</u>	<u>20.518</u>	<u>1.901</u>	<u>1.648</u>	<u>38.020</u>	<u>242</u>	<u>180.507</u>		
<b>Consolidado</b>										
<b>Custo</b>										
Saldo em 31 de dezembro de 2009	96.068	58.286	43.459	5.011	5.115	146.000	9.257	363.196		
Aquisição	50	1.164	98	202	239	1.286	2.237	5.276		
Alienação	(1.916)	(220)	(1.940)	(382)	(218)	(2.357)	(4.732)	(11.765)		
Transferência para intangível	-	-	-	-	-	-	-	-		
Transferência entre contas	-	2.223	1.145	123	116	1.602	(5.245)	(36)		
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>94.202</u>	<u>61.453</u>	<u>42.762</u>	<u>4.954</u>	<u>5.252</u>	<u>146.531</u>	<u>1.517</u>	<u>356.671</u>		
<b>Depreciação acumulada</b>										
Saldo em 31 de dezembro de 2009	-	(14.538)	(17.244)	(2.317)	(2.670)	(59.004)	-	(95.773)		
Depreciação	-	(11.268)	(1.752)	(499)	(600)	(11.298)	-	(25.417)		
Saldo em 31 de dezembro de 2010	-	<u>(25.806)</u>	<u>(18.996)</u>	<u>(2.816)</u>	<u>(3.270)</u>	<u>(70.302)</u>	-	<u>(121.190)</u>		
<b>Saldos líquidos em:</b>										
Saldo em 31 de dezembro de 2009	<u>96.068</u>	<u>43.748</u>	<u>26.215</u>	<u>2.694</u>	<u>2.445</u>	<u>86.996</u>	<u>9.257</u>	<u>267.423</u>		
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>94.202</u>	<u>35.647</u>	<u>23.766</u>	<u>2.138</u>	<u>1.982</u>	<u>76.229</u>	<u>1.517</u>	<u>235.481</u>		
14. Intangível: Controladora:	31/12/2011		31/12/2010		Taxa anual de amortização	31/12/2011		31/12/2010		Taxa anual de amortização
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido		Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Direitos de uso de softwares	1.658	(1.326)	332	526	20%	1.658	(1.326)	332	620	20%
Ágio investimento - Jaborandi S.A.	1.128	-	1.128	1.128		1.128	-	1.128	1.128	
Outros intangíveis	148	-	148	163		164	-	164	240	
Total	<u>2.934</u>	<u>(1.326)</u>	<u>1.608</u>	<u>1.817</u>		<u>2.950</u>	<u>(1.326)</u>	<u>1.624</u>	<u>1.988</u>	

continua -\*

\* continuação

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011**  
(Valores expressos em milhares de reais, ou de outra forma como indicado)

15. Fornecedores:	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
<b>Insumos agrícolas</b>				
Em moeda estrangeira				
Varição do dólar estadunidense	61.357	57.697	61.357	57.697
(-) Ajuste a valor presente	(1.592)	(2.186)	(1.592)	(2.186)
Em moeda nacional				
Sem encargos	44.744	37.457	44.744	37.457
(-) Ajuste a valor presente	(267)	(303)	(267)	(303)
Diversos sem encargos	18.418	19.297	18.517	23.510

**16. Empréstimos e Financiamentos:**

Modalidade	Encargos	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
<b>Em moeda nacional</b>					
Capital de giro	CDI + juros de 3,20% a 8,73% a.a.				
Capital de giro	147% do CDI				
Capital de giro	18,16% a.a.				
Resolução 2770	Juros de 2,12% a.a.				
Nota de Crédito a Exportação	CDI + juros de 7,44% a.a.				
Finame	Juros de 4,50% a 11,30% a.a.				
Finame	TJLP + juros de 3,45% a 6% a.a.				
Finame	UMBUNDES-590 + juros de 3,25% a.a.				
Financiamento Rural	Juros de 7,23% a 9,00% a.a.				
Financiamento Rural	IGPM + juros de 6,17% a.a.				
Financiamento Rural	TR + juros de 8,00% a.a.				
<b>Total</b>					
<b>Em moeda estrangeira</b>					
ACC - Pré-Pagamento	Varição do US\$ dólar + juros de 5,62% a 10,45% a.a.				
ACC - Pré-Pagamento	Varição do US\$ dólar + Libor 12M + juros de 4,50%				
ACC - Pré-Pagamento	Varição do US\$ dólar + Libor 6M + juros de 2,20% a.a.				
Cédula de Crédito Exportação	Varição do US\$ dólar + juros de 11,40% a.a.				
Compror	Varição do US\$ dólar + juros de 8,04% a.a.				
<b>Total</b>					
<b>Total Geral</b>					
Passivo circulante					
Passivo não circulante					

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
2012	-	22.936	-	34.928
2013	18.023	19.719	19.331	20.717
2014	4.577	8.241	5.878	16.415
2015	8.909	13.522	10.128	16.387
Após 2015	1.866	1.866	6.064	20.561
<b>Total</b>	<b>33.375</b>	<b>66.284</b>	<b>41.401</b>	<b>109.008</b>

**Garantias:** Em garantia aos empréstimos e financiamentos são oferecidos: alienação fiduciária de bens objeto dos empréstimos, hipoteca de imóveis, penhor mercantil de carvão de algodão, algodão em pluma, soja em grãos e avais dos diretores. Em 31 de dezembro de 2011, além das garantias oferecidas pela própria Companhia, cerca de R\$ 84.264 estão garantidos por avais e ativos da controladora, Vanguarda Agro S.A. (anteriormente Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A.). **Covenants:** Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros são utilizados **covenants** financeiros em alguns dos contratos de dívida. A Companhia realiza o acompanhamento sobre o atendimento a tais cláusulas, tendo sido observada no período em questão pela Companhia e suas controladas e/ou discutidas, pontualmente, com as respectivas instituições financeiras, para obtenção de renúncia/perdão formal ("waiver"), quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia apresenta contratos de financiamentos, no montante de R\$ 39.804, integralmente registrados no passivo circulante, pela quebra de **covenants** originais, para os quais ainda não foram formalizados "waivers" até 31 de dezembro de 2011; entretanto, a Companhia segue renegociando o contrato com a instituição financeira.

**17. Adiantamentos de Clientes:**

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Clientes nacionais	7.629	2.911	7.936	3.335
Clientes estrangeiros	-	2.559	-	2.563
<b>Total</b>	<b>7.629</b>	<b>5.470</b>	<b>7.936</b>	<b>5.898</b>

**18. Dívida com a União - PESA: Maeda S.A. Agroindustrial:** Em 1998, mediante aditivo contratual e operação de securitização, foram aliçados, junto à instituição financeira federal, os vencimentos de financiamentos para custeio agrícola, sob o amparo da Resolução nº 2.471/98 do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA. Consoante contratos firmados, a atualização monetária desses financiamentos (IGP-M) é capitalizada para amortização no vencimento da operação, previsto para novembro de 2018, e os juros atualmente incidentes, de 3% ao ano, são liquidados a cada ano e, para fins de seu cálculo, o IGP-M incidente sobre o principal está limitado a 9,5% ao ano. A partir de 2001, a União passou a ser credora desses financiamentos, conforme Medida Provisória nº 2.196/03, sem modificações nas condições pactuadas em contrato firmado junto à instituição financeira. Em garantia desses financiamentos, foram oferecidos avais, hipotecas e bens do ativo imobilizado, bem como aplicações financeiras em Certificados do Tesouro Nacional (CTN), com vencimento igual ao dos financiamentos. Segundo as condições pactuadas, a atualização monetária pelo IGP-M e os juros de 12% ao ano dessas aplicações são capitalizados para que, no seu vencimento, o montante apurado seja igual ao montante dos financiamentos. Devido às especificidades desse instrumento financeiro (prazo alongado e encargos subsidiados), a Administração da Companhia, em linha com as novas práticas contábeis, introduzidas pela Lei 11.638/07, vem registrando o referido instrumento utilizando o conceito de Ajuste a Valor Presente, calculando o valor dessa obrigação com base no fluxo de desembolsos futuros trazidos a valor presente, descontados por uma taxa de juros, referencial para a data em que a transação foi contratada, de 12% ao ano.

	Controladora e consolidado	
	31/12/2011	31/12/2010
Valor do principal - ajustado a valor presente	53.367	45.338
Aplicações financeiras vinculadas - CTN	(53.367)	(45.338)
Valor presente dos juros futuros	12.316	16.655
Passivo circulante	(428)	(2.784)
Não circulante	11.888	13.871

**19. Tributos Parcelados:**

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
REFIS (a)	29.267	28.582	29.314	28.630
Outros	4.128	4.964	4.989	5.970
<b>Total</b>	<b>33.395</b>	<b>33.546</b>	<b>34.303</b>	<b>34.600</b>
Circulante	(7.167)	(7.374)	(7.434)	(7.637)
Não circulante	26.228	26.172	26.869	26.963

(a) Parcelamento da Lei 11.931/09 - "REFIS": Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - "REFIS", instituído pela Lei nº 11.941/09 e pela Medida Provisória nº 470/2009, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. Em junho de 2011 os valores incluídos no REFIS foram homologados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo atualizados com base na taxa SELIC. Os débitos foram parcelados em média de 66 meses. Como consequência da adesão ao REFIS, a Companhia obriga-se ao pagamento das parcelas sem atraso

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Total	122.660	111.962	122.759	116.175
Circulante	(101.174)	(78.657)	(101.273)	(82.870)
Não circulante	21.486	33.305	21.486	33.305

O saldo de fornecedores está garantido por notas promissórias e avais de acionistas, a Companhia efetua o cálculo do ajuste a valor presente sobre a compra dos insumos para as compras com prazo acima de 90 dias utilizando a taxa de desconto mais relevante nas captações mensais, sendo em média 8,75% para os fornecedores em moeda estrangeira e 18% para os fornecedores em moeda nacional.

Vencimento	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010	
31/12/2011 a 05/01/2016	97.906	32.005	97.906	47.368	
31/12/2011	2.125	13.983	2.125	13.983	
03/01/2012	5.898	-	5.898	-	
02/03/2012	-	-	-	8.398	
02/10/2013	32.551	35.523	32.551	35.523	
16/07/2012 a 15/09/2019	3.228	4.074	3.228	4.074	
15/10/2011 a 15/09/2019	775	799	882	23.986	
15/10/2017	-	-	-	1.391	
31/10/2011 a 15/09/2015	-	7.234	9.648	7.234	
30/05/2015	506	499	506	499	
19/04/2011	-	20.934	-	20.934	
<b>Total</b>	<b>142.989</b>	<b>115.051</b>	<b>152.744</b>	<b>163.391</b>	
<b>Em moeda estrangeira</b>					
ACC - Pré-Pagamento	46.899	42.644	46.899	52.704	
ACC - Pré-Pagamento	2.502	13.033	2.502	13.033	
ACC - Pré-Pagamento	-	-	-	11.198	
Cédula de Crédito Exportação	10.735	-	10.735	-	
Compror	-	5.010	-	-	
<b>Total</b>	<b>60.136</b>	<b>60.687</b>	<b>60.136</b>	<b>81.946</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>203.125</b>	<b>175.738</b>	<b>212.880</b>	<b>245.337</b>	
Passivo circulante	(169.750)	(109.454)	(171.479)	(136.329)	
Passivo não circulante	33.375	66.284	41.401	109.008	

superior a três meses, sob pena de imediata rescisão do parcelamento e, consequentemente, perda dos benefícios anteriormente mencionados.

**Movimentação do REFIS**

	Controladora	Consolidado
Saldo do REFIS em 31 de dezembro de 2010	28.582	28.630
Valor bruto de novos débitos incluídos	868	868
Encargos financeiros no exercício	3.009	3.032
Reversão de desconto	4.383	4.392
Pagamentos com prejuízo fiscal	(1.527)	(1.527)
Pagamentos no exercício	(6.048)	(6.081)
Saldo do REFIS em 31 de dezembro de 2011	<b>29.267</b>	<b>29.314</b>

**20. Provisão Contratos Onerosos:**

	Controladora		Consolidado	
	(BR GAAP)	(BR GAAP e IFRS)	(BR GAAP)	(BR GAAP e IFRS)
Provisões adicionais reconhecidas	1.897	1.897	1.897	1.897
Saldo de provisão em 31 de dezembro de 2011	1.897	1.897	1.897	1.897

Refere-se a provisão de contratos de vendas realizados até 31 de dezembro de 2011 dos produtos algodão, soja e milho, cujos preços fixados foram menores do que o valor justo na data-base do balanço. **21. Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas:** Com base na análise individual dos processos impetrados contra a Companhia e suas controladas e suportadas por opinião de seus consultores jurídicos, foram constituídas provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, conforme demonstrado a seguir:

Causas	Controladora e consolidado	
	31/12/2011	31/12/2010
Tributárias	5.664	5.641
Cíveis	120	527
Trabalhistas	398	298
Subtotal	6.182	6.466
Tributos sub-judice	12.438	9.556
<b>Total</b>	<b>18.620</b>	<b>16.022</b>

**Movimentação das provisões cuja perda estimada é provável:**

Causas	Tributário	Cíveis	Trabalhistas	Tributos		Total
				sub-judice	Total	
Saldo das provisões em 31 de dezembro de 2010		5.641	527	298	9.556	16.022
Novos processos complementos	1.882	12	1.263	-	2.444	5.601
Encargos financeiros no exercício	62	-	-	-	952	1.014
Baixas por decadência/pagamentos	(1.921)	(419)	(1.163)	(514)	(4.017)	
Saldo das provisões em 31 de dezembro de 2011	<u>5.664</u>	<u>120</u>	<u>398</u>	<u>12.438</u>	<u>18.620</u>	

A Companhia tem conhecimento de ações de natureza tributária, civil e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no valor aproximado de R\$ 4.683, para as quais a Administração entende não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas. **Tributos em discussão judicial:** A Companhia, baseada na opinião favorável dos seus consultores jurídicos, vem contestando a exigibilidade e, também, requerendo, administrativa ou judicialmente, o reconhecimento de créditos compensados com determinados impostos e contribuições. O saldo de tributos sub-judice inclui encargos financeiros calculados com base na taxa SELIC e é relativo, substancialmente, a: (i) Crédito Presumido de IPI - tomados sobre exportações do período compreendido entre 2000 e 2002, os quais foram compensados com débitos tributários nos meses de novembro e dezembro de 2003 e julho de 2004, e (ii) INSS agroindústria sobre faturamento para fins de exportação. Como se trata de uma obrigação legal ainda não julgada, a Companhia mantém provisão constituída nos seguintes montantes:

	Controladora e consolidado (BR GAAP)	
	31/12/2011	31/12/2010
Crédito presumido IPI (i)	3.218	3.036
INSS comercial exportadora (ii)	9.220	6.006
ICMS	-	514
<b>Total</b>	<b>12.438</b>	<b>9.556</b>

**Causas com probabilidade de perda possível:** As ações abaixo apresentadas compreendem aquelas cuja estimativa de perda é possível, baseado na opinião dos assessores jurídicos da Companhia e por isso não estão provisionadas nas demonstrações financeiras:

Causas	Controladora e consolidado (BR GAAP)	
	31/12/2011	31/12/2010
Tributárias	-	2.843
Trabalhistas	-	1.148
Cíveis	-	692
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>4.683</b>

**22. Transações que não Afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa:** A seguir relacionamos as transações no período que não afetaram o caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora e consolidado	
	31/12/2011	31/12/2010
Compensação de impostos a pagar com impostos a recuperar - IRPJ e CSLL	2.555	-

continua ->

\* continuação

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011**  
(Valores expressos em milhares de reais, ou de outra forma como indicado)

23. Transações e Saldos com Partes Relacionadas:	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Ativo circulante				
Vanguarda do Brasil S.A. - Clientes (a)	7.252	-	7.252	-
Tropical BioEnergia S.A. - Títulos a receber (b)	-	527	-	395
Total	7.252	527	7.252	395
Ativo não circulante				
Maeda International S.A. (d)	2.405	2.015	-	-
Jaborandi Propriedades Agrícolas S.A. (AFAC)	-	13	-	-
Jaborandi Agrícolas Ltda. (AFAC)	7.170	-	3.586	-
Salegii Participações Ltda. (c)	998	7.771	-	-
Vanguarda Agro S.A. (c)	4.402	-	4.402	-
Vanguarda do Brasil S.A.	73.036	-	73.036	-
Acionistas indiretos - família Maeda	431	431	431	431
Total	88.442	10.230	81.455	431
Passivo circulante				
Fornecedores				
Vanguarda do Brasil S.A. (a)	1.331	-	1.331	-
Total	1.331	-	1.331	-
Partes relacionadas				
Brasilagro - Companhia Brasileira de Popr. Agrícolas (e)	7.304	6.568	7.304	6.568
Maeda International S.A. (d)	289	259	-	-
Maeda - Armazéns Gerais S.A. (c)	4.639	2.707	-	-
Jaborandi Propriedades Agrícolas S.A.	-	-	13	-
Jaborandi Agrícola Ltda.	-	-	1	-
Acionistas indiretos - família Maeda (f)	4.532	3.933	4.532	3.933
Total	16.764	13.467	11.850	10.501
Passivo não circulante				
Brasilagro - Companhia Brasileira de Popr. Agrícolas AFAC	-	-	6.293	1.018
Total	-	-	6.293	1.018

(a) Saldos provenientes de operações comerciais (compra e venda de insumos) com a parte relacionada Vanguarda do Brasil S.A.; (b) Em 2010, o saldo a receber no circulante, incluído em "Títulos a receber", corresponde ao arrendamento de aproximadamente 9.500 hectares de terras para Tropical Bioenergia S.A. calculado com base no valor do kg de ATR por tonelada de cana-de-açúcar - CONSECANA SP, com vencimento e recebimento mensal. As referidas terras foram alienadas em 2010, conforme nota explicativa nº 6; (c) Contratos de mútuo com prazos de vencimento variáveis e renováveis, atualizados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI; (d) Contratos de mútuo com prazos de vencimento variáveis e renováveis, atualizados com base na variação do dólar estadunidense mais juros anuais de 8,3% (Maeda International S.A.); (e) Contratos de mútuo com prazos de vencimento variáveis e renováveis, atualizados com base em juros anuais pré-fixados de 17% até 30 de junho de 2011 e a partir de 1º de julho de 2011 à taxa de 120% do CDI (Brasilagro) e; (f) Contratos de mútuo com prazos de vencimento variáveis e renováveis, atualizados com base em juros anuais pré-fixados de 15% (Acionistas indiretos - família Maeda).

Operações	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Resultado financeiro - mútuo				
Receitas financeiras sobre saldos de mútuo				
Maeda International S.A.	753	136	-	-
Salegii Participações Ltda.	146	562	-	-
Salto Belo Indústria Têxtil Ltda.	-	48	-	48
Vanguarda Agro S.A.	832	-	832	-
Vanguarda do Brasil S.A.	772	-	772	-
Despesas financeiras sobre saldos de mútuo				
Maeda - Armazéns Gerais S.A.	(514)	(399)	-	-
Acionistas indiretos - família Maeda	(599)	(433)	(599)	(433)
Maeda International S.A.	(391)	(103)	-	-
Brasilagro - Companhia Brasileira de Popr. Agrícolas	(1.057)	(822)	(1.057)	(822)
Vanguarda Agro S.A.	(224)	-	(224)	-
Compras de produtos				
Vanguarda do Brasil S.A.	1.331	-	1.331	-
Revenda de produtos				
Vanguarda do Brasil S.A.	7.252	-	7.252	-
Serviços de armazenagem recebidos:				
Vanguarda Agro S.A.	48	-	48	-
Receitas de aluguéis auferidas:				
Maeda - Armazéns Gerais S.A.	515	1.529	-	-
Tropical BioEnergia S.A.	-	6.022	-	4.517
Serviços de armazenagem pagos:				
Maeda - Armazéns Gerais S.A.	-	4.745	-	-

Ver ainda a nota explicativa nº 26 sobre a remuneração dos administradores. **24. Capital Social:** Em 31 de dezembro de 2011, o capital social era de R\$ 153.583, representado por 1.306.367.793 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. De acordo com o estatuto social, do lucro líquido do exercício, após as deduções legais, incluídas nos artigos 189 e 190 da Lei 6.404/76 e a absorção de prejuízos acumulados serão destinados: a) 5% serão aplicados na constituição de Reserva legal; b) 5% para a reserva estatutária destinada ao reembolso de ações da Companhia, até que esta atinja o limite correspondente a 10% do patrimônio líquido contábil; c) 25% a título de dividendos mínimos obrigatórios, calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da referida lei. **Aumento de capital e alienação do controle da Companhia:** Em maio de 2010, foi celebrado Instrumento Particular de Contrato de Associação por meio de Subscrição de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Investimento") entre Arion Capital Gestão de Recursos e Assessoria Financeira Ltda. ("Arion Capital"), TM Cacheira Participações S.A. e YK & Filhos Participações S.A. (então, atuais acionistas da Companhia) e a Companhia (como interveniente-anuente). O referido Contrato de Investimento formaliza a emissão de bônus de subscrição do capital social da Companhia para a Arion Capital que, com essa subscrição, poderia possuir ações equivalentes a 80% do capital social da Companhia. No contexto dessa operação, a Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Companhia, de 4 de agosto de 2010, deliberou pelo aumento do capital social, no valor de R\$ 45.000, com a emissão de 580.607.908 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelo Vila Rica I Fundo de Investimento e Participações (fundo gerido pela Arion Capital), em linha com os planos da administração descritos no item (c) abaixo. A referida AGE também transformou todas as ações da Companhia em ordinárias de classe única, além de aumentar um membro no Conselho de administração. Em AGE de 30 de setembro de 2010 os acionistas deliberaram por novo aumento de capital, no valor de R\$ 45.000, mediante a emissão de 580.607.908 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 384.652.739 subscritas pelo Vila Rica I Fundo de Investimento e Participações e o restante a subscrever até o final de novembro de 2010. Em 22 de outubro de 2010, em nova AGE, os acionistas concederam o direito de subscrição das ações restantes para Kilinco Investment Limited, com previsão de integralização em até 3 meses. Os referidos R\$ 45.000 desse novo aumento de capital foram totalmente integralizados até 19 de novembro de 2010, dos quais R\$ 10.933 ocorreram por meio de assunção de dívida bancária da Companhia. Adicionalmente, conforme AGE de 23 de dezembro de 2010, e, em linha com o "Comunicado ao Mercado" feito preliminarmente pela Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A. ("Brasil Ecodiesel" - empresa de capital aberto, produtora de biodiesel), as administrações da Brasil Ecodiesel e da Companhia concluíram as negociações

para combinação de seus negócios com vistas à captura de sinergias e ganhos operacionais, administrativos e financeiros. Nesse contexto, a Brasil Ecodiesel aumentou seu capital social mediante a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia. Em decorrência da referida incorporação de ações, foi atribuída 1 ação ordinária de emissão da Brasil Ecodiesel para cada 3.6395 ações ordinárias de emissão da Companhia. A relação de substituição de ações acima mencionada foi determinada com base no valor de mercado das ações de cada empresa, apurado com base nos seguintes critérios: (i) perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, determinada, basicamente, por meio de fluxo de caixa descontado a valor presente e (ii) preço médio ponderado das cotações das ações da Brasil Ecodiesel negociadas nos últimos 60 pregões anteriores ao início das negociações. Essas avaliações conferiram à Companhia um valor de mercado de R\$ 320.140 (não auditado), aproximadamente, 33% (não auditado) do valor da sociedade resultante da combinação. Assim, a partir de 23 de dezembro de 2010, a Companhia passou a ser controlada e subsidiária integral da Brasil Ecodiesel. **25. Instrumentos Financeiros: Considerações gerais:** No curso normal de suas operações, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado, tais como riscos de mercado e de crédito. Esses riscos são monitorados pela Administração utilizando-se instrumentos de gestão e políticas definidas pela Administração da Companhia. **Gestão de risco de capital:** A Companhia administra seu capital, para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que procura maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada por capital próprio, que inclui capital e reservas, conforme apresentado na nota explicativa nº 24 e o capital de terceiros. A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital. A administração da Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital. **Principais políticas contábeis:** Os detalhes a respeito das principais políticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério para reconhecimento, a base para mensuração e a base na qual as receitas e despesas são reconhecidas no resultado em relação a cada classe de instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras. **Categoria de instrumentos financeiros:**

Ativo	Consolidado		
	31/12/2011	31/12/2010	
Caixa e equivalentes de caixa	5.046	18.718	
Bancos e aplicações financeiras	706	5.398	
Contas a receber	22.958	3.830	
Títulos a receber	96.227	76.373	
Partes relacionadas	81.455	431	
Outros créditos	674	985	
Depósitos judiciais	3.540	909	
Passivo			
Fornecedores	Custo amortizado	122.759	116.175
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	212.880	245.337
Instrumentos financeiros - derivativos	Valor justo (nível 1)	4.712	4.092
Títulos a pagar	Custo amortizado	5.272	5.028
Partes relacionadas	Custo amortizado	18.143	11.519
Dívida com a União - PESA	Outros passivos	12.316	16.655
Outras contas a pagar	Custo amortizado	-	2.441

**Gerenciamento de risco financeiro:** A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras e também, dessa nota explicativa. **Estrutura do gerenciamento de risco:** A Administração da Companhia tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e os sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. A diretoria financeira da Companhia coordena o acesso aos mercados financeiros além de monitorar e administrar os riscos financeiros relacionados às operações da Companhia por meio de relatórios internos sobre os riscos que analisam a exposição de acordo com grau e magnitude dos riscos. Esses riscos incluem os riscos de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros de valor justo e de preço) e crédito. A Companhia procura minimizar os efeitos desses riscos por meio de instrumentos financeiros para proteção dessas exposições aos riscos. O uso de instrumentos financeiros derivativos é orientado pelas políticas da Companhia, aprovadas pela Administração, que fornece os princípios relacionados aos riscos de moeda estrangeira, taxa de juros e créditos, ao uso de instrumentos financeiros derivativos e ao investimento da liquidez excedente. A diretoria financeira apresenta relatórios mensais à Administração da Companhia que monitora os riscos e as políticas implementadas para mitigar a exposição aos riscos. Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta na condução das suas atividades são: **Risco de crédito:** O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora as contas a receber de clientes. **Gerenciamento do risco de liquidez:** A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas efetuarão pagamentos de empréstimos nos montantes destacados abaixo:

Consolidado	Controladora		Consolidado	
	1º trimestre de 2011	2º trimestre de 2011	3º trimestre de 2011	4º trimestre de 2011
	52.910	54.814		
	23.464	21.607		
	34.948	34.952		
	59.953	59.957		

Consolidado	Entre dois e três anos		Entre três e quatro anos		Entre quatro e cinco anos		Acima de cinco anos	
	Menos de um ano	Entre dois e três anos	Entre três e quatro anos	Entre quatro e cinco anos	Menos de um ano	Entre dois e três anos	Entre quatro e cinco anos	Total
Em 31 de dezembro de 2011								
Fornecedores	101.273	10.923	9.954	297	312	122.759		
Empréstimos e financiamentos	131.675	43.453	21.560	10.128	6.064	212.880		
Títulos a pagar	5.272	-	-	-	-	5.272		
Partes relacionadas	11.850	6.293	-	-	-	18.143		
Dívida com a União - PESA	428	4.402	1.854	1.655	3.977	12.316		
Total	250.498	65.071	33.368	12.080	10.353	371.370		
Em 31 de dezembro de 2011								
Fornecedores	17.419	39.519	21.341	22.994	101.273			
Empréstimos e financiamentos	87.051	10.065	19.996	14.563	131.675			
Títulos a pagar	-	-	-	5.272	5.272			
Partes relacionadas	-	-	-	11.850	11.850			
Dívida com a União - PESA	-	-	-	428	428			
Total	104.470	49.584	41.337	55.107	250.498			

continua -\*

\* continuação

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011

(Valores expressos em milhares de reais, ou de outra forma como indicado)

Consolidado	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Em 31 de dezembro de 2010					
Fornecedores	82.870	15.586	17.394	325	116.175
Empréstimos e financiamentos	136.329	34.928	53.519	20.561	245.337
Títulos a pagar	5.028	-	-	-	5.028
Partes relacionadas	10.501	1.018	-	-	11.519
Dívida com a União - PESA	2.784	2.079	5.592	6.200	16.655
Outras contas a pagar	2.439	-	-	-	2.439
Total	239.951	53.611	76.505	27.086	397.153

**Risco de taxa de câmbio:** A Companhia e suas controladas têm compromissos de venda, bem como de compras e de empréstimos e financiamentos, em moeda estrangeira. Em complemento a este hedge natural, a Companhia contrata derivativos, para reduzir a exposição ao risco de mudança na taxa de câmbio. Assim, o referido risco de câmbio é calculado levando-se em consideração dois principais aspectos: (i) o impacto nas contas do balanço que são indexadas a moeda estrangeira e (ii) o impacto no fluxo de caixa das entradas e saídas de fluxo financeiro indexados a moeda estrangeira. **Análise de sensibilidade de moeda estrangeira:** A Companhia e suas controladas possuem ativos e passivos atrelados a moeda estrangeira no balanço de 31 de dezembro de 2011 e para fins de análise de sensibilidade, adotou como cenário I (provável) a taxa de mercado futuro vigente no período de elaboração destas demonstrações financeiras, para o cenário II esta taxa foi corrigida em 25% e para o cenário III em 50%.

Ativos	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
	Taxa (a)	R\$ ganho (perda)	Taxa	R\$ ganho (perda)	Taxa	R\$ ganho (perda)
31/12/2011						
US\$						
Contas a receber	1,81	(57)	2,26	307	2,71	671
Adto. a fornecedores de insumos	1,81	(176)	2,26	948	2,71	2.073
Instrumentos financeiros derivativos	1,81	(1)	2,26	4	2,71	8
Passivos						
Fornecedores de insumos	1,81	2.316	2,26	(12.445)	2,71	(27.205)
Financiamentos	1,81	2.270	2,26	(12.197)	2,71	(26.663)
Instrumentos financeiros derivativos	1,81	178	2,26	(956)	2,71	(2.089)
Efeito líquido no resultado		4.530		(24.339)		(53.205)

(a) A taxa de conversão (R\$ 1,81 para US\$ 1,00) utilizadas nas tabelas de sensibilidade como cenário provável foram obtidas na BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuro. (b) Valor de referência "notional amount" no montante de R\$ 34.204. **Risco de taxa de juros:** A Companhia e suas controladas possuem empréstimos indexados pela variação da TJLP IGP-M e do CDI, e aplicações financeiras indexadas à variação do CDI, expondo estes ativos e passivos às flutuações nas

taxas de juros conforme demonstrado no quadro de sensibilidade a juros abaixo. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. **Análise de sensibilidade de variação nas taxas de juros:** Para efeito de análise de sensibilidade, e utilizando os saldos de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2011, a Companhia oferece o cenário I (provável) a partir das expectativas de mercado para a média na taxa básica de juros em 2011. Na projeção do cenário II (possível), essa média foi reduzida em 25%, e para o cenário III (remoto), em 50%.

Aplicações financeiras	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
	Taxa (a)	R\$ ganho (perda)	Taxa	R\$ ganho (perda)	Taxa	R\$ ganho (perda)
31/12/2011						
R\$						
CDB	10,87%	285	13,59%	356	16,31%	428
Empréstimos						
CDI	10,87%	(14.412)	13,59%	(18.015)	16,31%	(21.617)
IGPM	5,10%	(654)	6,38%	(817)	7,65%	(981)
TJLP	6,00%	(53)	7,50%	(66)	9,00%	(79)
LIBOR	2,93%	(73)	12,68%	(92)	15,21%	(110)
Efeito líquido no resultado		(14.907)		(18.634)		(22.359)

(a) As taxas utilizadas nas tabelas de sensibilidade como cenário provável foram obtidas nos sites dos órgãos oficiais de divulgação dos respectivos índices. **Valor de mercado dos instrumentos financeiros:** Para determinar o valor estimado de mercado dos instrumentos financeiros, foram utilizadas as informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. As estimativas não indicam, necessariamente, que tais instrumentos possam ser operados no mercado diferentemente das taxas utilizadas. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderão ter um efeito relevante no montante do valor estimado de mercado. Adicionalmente, determinados instrumentos financeiros ativos e passivos são descontados a valor presente para que seu registro não apresente uma divergência significativa para o correspondente valor justo no momento inicial. Nesse contexto, a administração estima as taxas de desconto mais apropriadas em cada circunstância e período. (Ver nota explicativa nºs 5 e 15). Os saldos de ativos e passivos, contabilizados pela Companhia e suas controladas, se aproximam do valor justo, pois ou estão atreladas à taxa fixa ou ao CDI, IGP-M e TJLP, que são taxas variáveis, de mercado. O Valor dos ativos e passivos indexados a estes índices estão atualizados em 31 de dezembro de 2011. **Risco dos preços das commodities:** A Companhia opera derivativos de "commodities", objetivando reduzir a variabilidade de seu resultado, ocasionada pelo reconhecimento contábil de ativos e passivos, continuamente a valor justo e valorizados conforme a evolução dos preços de "commodities", principalmente soja, algodão e milho em bolsas nacionais ou internacionais. Além disso, são também executadas operações para a trava de preços relacionados a fluxos futuros, através de assinaturas de contratos de vendas para entrega futura com preços prefixados. **Instrumentos financeiros derivativos (consolidado):** Os instrumentos financeiros derivativos têm o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação na taxa de câmbio e nos preços das "commodities" e não são utilizados para fins especulativos.

**Tipo**

	31/12/2011			31/12/2010		
	Valor de referência (notional amount), em USD	Valor justo (mercado)	Ganho/(perda) no resultado financeiro	Valor de referência (notional), em USD	Valor justo (mercado)	Ganho/(perda) no resultado financeiro
Swaps de moeda e taxa de juros						
Swap de valor justo (USD)						
Contratos a termo - NDF						
Moeda estrangeira (USD)	17.103.838	1.674	(1.674)	21.005.882	2.370	(2.370)
Moeda estrangeira (USD)	17.100.000	3.038	(3.038)	10.670.000	483	483
Moeda estrangeira (USD)	-	-	-	10.600.000	130	130
Moeda estrangeira (USD)	-	-	-	2.587.214	24	(24)
Contratos de opções de compra						
Posição titular - venda						
Contratos de Soja - commodity	-	-	-	712.080	1.187	(1.187)
Contratos de açúcar - commodity	-	-	-	5.822.040	1.124	(1.124)
Total em aberto/não realizado - Ativo e Passivo circulante			(4.712)			(4.092)

Os instrumentos financeiros destacados acima (NDF e Swap) acima foram contratados como proteção para variações relativas ao preço dos produtos agrícolas cultivadas, principalmente soja e algodão. **26. Remuneração dos Administradores:** O pessoal-chave da administração incluí os membros da diretoria executiva. Até 31 de dezembro de 2011, a remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais, incluídos os encargos trabalhistas, montou R\$ 746. A Companhia não concede benefícios pós-emprego e benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Adicionalmente, ver nota explicativa nº 33 para pagamentos baseados em ações. **27. Receita Líquida de Vendas:**

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Receita bruta de vendas	199.651	171.241	204.498	173.040
	199.651	171.241	204.498	173.040
Deduções de vendas				
Devoluções e abatimentos	(654)	(1.107)	(759)	(1.107)
Impostos sobre vendas	(6.609)	(6.146)	(6.789)	(6.417)
Incentivo fiscal de ICMS	-	93	-	93
Total de deduções de vendas	(7.263)	(7.160)	(7.548)	(7.431)
Receita líquida de vendas	192.388	164.081	196.950	165.609

**28. Custos dos Produtos Vendidos:**

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Custo dos produtos vendidos	(187.949)	(206.137)	(192.032)	(207.711)
Custos dos ativos ociosos	(422)	(2.854)	(422)	(2.854)
Total	(188.371)	(208.991)	(192.454)	(210.565)

**29. Despesas por Natureza:** Apresentamos a seguir, segregação por natureza, dos custos e das despesas apresentadas nas demonstrações do resultado:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Custos variáveis e gastos indiretos de produção	(110.658)	(137.075)	(113.244)	(140.034)
Custos de mercadorias vendidas	(6.576)	(10.335)	(6.576)	(10.335)
Custos de ociosidade	(422)	(2.854)	(422)	(2.854)
Despesas com pessoal (*)	(32.076)	(31.578)	(32.349)	(32.247)
Viagens e estadias	(424)	(628)	(427)	(629)
Serviços de terceiros	(18.615)	(13.126)	(18.615)	(13.126)
Despesas com manutenção e reparos	(9.978)	(7.129)	(10.162)	(7.281)
Depreciações e amortizações	(15.823)	(16.987)	(16.803)	(17.462)
Assessoria e consultoria	(4.926)	(7.471)	(5.074)	(7.480)
Despesas de comercialização	(6.279)	(12.745)	(6.474)	(8.081)
Redução do REFIS - Lei 11.941/09	(4.283)	-	(4.392)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(2.136)	(486)	-	-
Resultado na alienação do imobilizado (**)	3.623	(3.031)	3.623	(3.031)
Outras receitas (despesas), líquidas	(3.866)	(324)	(4.369)	(2.209)
Total	(212.539)	(243.769)	(215.284)	(244.769)
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Custo dos produtos vendidos	(188.371)	(208.991)	(192.454)	(210.565)
Despesa com vendas	(8.364)	(14.009)	(8.559)	(9.347)
Gerais e administrativas	(9.835)	(18.029)	(9.903)	(17.935)
Outras receitas (despesas) operacionais	(3.833)	(2.254)	(4.368)	(6.922)
Resultado de equivalência patrimonial	(2.136)	(486)	-	-
Total	(212.539)	(243.769)	(215.284)	(244.769)

(\*) Inclui a remuneração dos administradores, mencionada na nota explicativa nº 26. (\*\*) Resultado decorrente, principalmente, da alienação dos seguintes ativos fixos: "Algodoeira Porteira",

que era utilizada para armazenamento de soja, mas estava inutilizada há 2 anos. **30. Resultado Financeiro:**

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	8.433	8.292	8.552	8.778
Juros	32.022	2.743	31.772	1.913
Outras receitas	4.286	1.164	4.292	1.330
Total	44.741	12.199	44.616	12.021
Despesas financeiras				
Juros e variações monetárias de empréstimos e financiamentos	(55.167)	(66.937)	(55.238)	(67.827)
Outras despesas	(1.289)	(1.071)	(1.445)	(856)
Total	(56.456)	(68.008)	(56.683)	(68.683)
Variação cambial líquida				
Variação cambial ativa	53.085	6.367	53.487	6.466
Variação cambial passiva	(65.577)	-	(67.598)	-
Total	(12.492)	6.367	(14.111)	6.466
Total	(24.207)	(49.442)	(26.178)	(50.196)

**31. Resultado de Operações Descontinuadas: Resultado de Operação Descontinuada:**

	Controladora e consolidado	
	31/12/2011	31/12/2010
Resultado da alienação e operações da fábrica de óleo	1.716	(5.916)
Resultado da venda da participação na Tropical	26.393	-
Resultado de equivalência na Tropical (i)	6.057	(1.952)
Total	34.166	(7.868)

(i) A participação da Companhia na Tropical BioEnergia S.A. gerou um resultado de equivalência no montante de R\$ 6.057 em 2011, até 31 de agosto de 2011 (data do último balanço levantado antes da decisão de alienar esse investimento).

**Controladora e consolidado**

	Controladora e consolidado	
	31/12/2011	31/12/2010
Lucro (prejuízo) líquido por ação operações descontinuadas		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	34.166	(7.868)
Quantidade de ações ordinárias - lote de mil (Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações (em reais)	1.306.368	531.694
	0,0262	(0,0148)
<b>Alienação da fábrica de óleo:</b> Em 30 de setembro de 2011, a Companhia assinou um acordo de venda das operações da unidade de esmagamento de caroço de algodão "Fábrica de óleo", juntamente com a planta administrativa, na qual a Companhia realizava as operações de óleo, linter e farelo. A alienação dessas operações é consistente com a política de longo prazo da Companhia, que tem como foco o cultivo e a comercialização de produtos agrícolas. Essa alienação foi finalizada com a transferência da Inscrição Estadual para a compradora em 01 de novembro de 2011, quando o controle das operações da fábrica de óleo e da planta administrativa foi transferida para o adquirente. Os valores da venda excederam o valor contábil dos respectivos ativos e gerou um resultado positivo no montante de R\$ 1.716. <b>Lucro das operações descontinuadas:</b>	31/12/2011	31/12/2010
Receita líquida de vendas	57.396	75.716
Custo dos produtos vendidos	(57.622)	(79.772)
Prejuízo bruto	(226)	(4.056)
Receita de venda da fábrica de óleo (a)	40.000	-
Custos dos ativos ligados baixados (b)	(41.104)	(1.860)
Lucro antes dos impostos	(1.330)	(5.916)
Imposto de renda e contribuição social atribuível (c)	3.046	-
Lucro do exercício das operações descontinuadas (atribuível aos acionistas da Companhia)	1.716	(5.916)

(a) O valor da operação de venda foi de R\$ 40.000, adicionalmente, o contrato de venda prevê um

continua -\*

\* continuação

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011**  
(Valores expressos em milhares de reais, ou de outra forma como indicado)

adicional de R\$ 20.000 de acordo com o anexo 4.1 (ii), baseado no desempenho econômico financeiro da fábrica para os períodos findos em 31/12/11, 31/12/12 e 31/12/13. Com base no desempenho econômico financeiro da fábrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 a Companhia não efetuou o registro. (b) Custos dos ativos ligados baixados:

Baixa ativo imobilizado	(33.239)
Baixa do ICMS a recuperar, líquidos	(3.444)
Baixa de estoques	(3.269)
Outros	(1.152)
<b>Total custos e despesas</b>	<b>(41.104)</b>

(c) A Companhia registrou o valor de R\$ 4.106 referente a imposto de renda e contribuição corrente apurado sobre a operação de venda e um efeito credor de R\$ 7.152 referente a imposto de renda e contribuição social devido a realização da reavaliação da unidade "Fábrica de Óleo". **Fluxo de caixa das operações descontinuadas:**

Fluxo de caixa líquido de atividades operacionais	-
Fluxo de caixa líquido de atividades investimentos	26.200
Fluxo de caixa líquido de atividades de financiamento	-
<b>Fluxo de caixa líquido gerado pelas operações descontinuadas</b>	<b>26.200</b>

**Alienação participação na Tropical Bioenergia S.A.:** Em 13 de setembro de 2011, através de contrato de compra e venda com a BP Biofuels Brazil Investment Limited decidiu pela venda da participação acionária na Tropical BioEnergia S.A. A alienação foi finalizada em 22 de novembro de 2011 pelo valor de R\$ 61.537, gerando um ganho de R\$ 26.393. A participação da Companhia na Tropical BioEnergia S.A. gerou um resultado de equivalência no montante de R\$ 6.057 em 2011, até 31 de agosto de 2011 (data do último balanço levantado antes da decisão de alienar esse investimento).

	31/12/2011	31/12/2010
Receita líquida de vendas	35.175	47.931
Custo dos produtos vendidos	(24.300)	(43.065)
Ativo biológico	(1.003)	5.918
Lucro	9.872	10.784
Despesas operacionais	(4.744)	(7.819)
Resultado financeiro	(352)	(4.461)
Lucro antes dos impostos	4.776	(1.496)
Impostos correntes e diferidos	1.281	(456)
<b>Lucro do exercício das operações descontinuadas</b>	<b>6.057</b>	<b>(1.952)</b>

**Venda Tropical:**

Receita	61.537
Custo	(26.901)
Lucro antes dos impostos	34.636
Imposto de renda e contribuição social atribuível	(8.243)
Lucro do exercício das operações descontinuadas (atribuível aos acionistas da Companhia)	26.393
Fluxos de caixa líquidos de atividades operacionais	-
Fluxos de caixa líquidos de atividades investimento	61.537
Fluxos de caixa líquidos de atividades financiamento	-
<b>Fluxos de caixa líquido gerado pelas operações descontinuadas</b>	<b>61.537</b>

**32. Lucro (Prejuízo) por Ação:** As tabelas a seguir reconciliam o resultado líquido e a média ponderada do valor por ação utilizado para o cálculo do lucro (prejuízo) básico e do lucro (prejuízo) diluído por ação.

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Lucro (prejuízo) básico por ação</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	27.450	(94.184)
Quantidade de ações ordinárias - lote de mil	1.306.368	531.694
Lucro (prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações (em reais)	0,0210	(0,1771)

	31/12/2011	31/12/2010
<b>(Prejuízo) básico por ação operações continuadas</b>		
(Prejuízo) líquido do exercício	(6.716)	(86.316)
Quantidade de ações ordinárias - lote de mil	1.306.368	531.694
(Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações (em reais)	(0,0051)	(0,1623)

**Instrumentos antidiluidores:** Os instrumentos abaixo relacionados diluem os lucros (prejuízos) por ação básicos, por isso não foram incluídos no cálculo do lucro (prejuízo) por ação diluído. Como consequência, a quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do lucro (prejuízo) diluído por ação foi a mesma utilizada para o cálculo do lucro (prejuízo) por ação básico. Ações consideradas como emitidas sem nenhuma contrapartida relacionadas a:

	31/12/2011	31/12/2010
Pagamentos baseados em ações	560	-

**A Diretoria**

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Administradores e Acionistas da **Maeda S.A. Agroindustrial** - Nova Mutum - MT - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Maeda S.A. Agroindustrial ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia e responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados

para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia e controladas para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia e controladas. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus

**33. Pagamentos Baseados em Ações:** A Companhia aprovou através de ata da reunião do Conselho em 15 de março de 2011, a outorga de opções de compras de ações a diretores da Vanguarda Agro S.A., Controladora. Os executivos definidos para participação do plano receberam opções para a compra de ações ordinárias por um preço de exercício de R\$ 0,89 por ação. Cada opção de compra dos empregados pode ser convertida em uma ação ordinária da Controladora no momento do exercício da opção. Nenhum valor é pago ou será pago pelo beneficiário no ato do recebimento da opção. As opções não dão direito a dividendos ou ao voto. A quantidade de opções concedida foi definida pelo Conselho de Administração da Companhia, assessorado pelo Comitê de Recursos Humanos e não está vinculada ao atingimento de metas individuais ou coletivas da Companhia. Apresentamos abaixo demonstrativo dos planos outorgados:

	1º outorga	1ª outorga	1ª outorga
	15/03/2011	15/03/2011	15/03/2011
Data da outorga	-	-	-
Dividend yield	-	-	-
Volatilidade do preço da ação	28,50% a.a.	28,50% a.a.	28,50% a.a.
Vesting period	12 meses	24 meses	36 meses
Prazo para exercício após o vesting period	36 meses	36 meses	36 meses
Número de opções	4.392.944	4.392.944	4.392.944
Valor justo na data da outorga - R\$	0,35	0,40	0,45
Valor da opção para exercício em 31/12/2011 - R\$	0,89	0,89	0,89

**Valor justo das opções de compra de ações outorgadas durante o exercício:** As opções foram precificadas de acordo com um modelo de precificação de opções binomial. A volatilidade esperada baseia-se na volatilidade de preços histórica e foi calculada com base na metodologia Exponential Weighted Moving Average para o prazo de 60 dias, utilizadas as cotações relativas a 30 de setembro de 2010, data da realização do cálculo. **Movimentações nas opções de compra de ações durante o exercício:** No 3º trimestre e 4º trimestre de 2011 houve a renúncia do diretor Presidente José Carlos Aguilera conforme fato relevante divulgado em 21 de setembro de 2011 e do Diretor Financeiro Daniel de Andrade Gomes, com essa alteração foram revertidas as despesas registradas no exercício entre a outorga das ações e o efetivo desligamento e não foi exercida nenhuma opção de compra.

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Saldo no início do exercício</b>	-	-
Concedidas durante o exercício	13.178.133	-
Prescritas durante o exercício	(10.178.832)	-
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>3.000.000</b>	-

A despesa é registrada em uma base "pro rata temporis", durante o período de prestação de serviços que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção em contrapartida da reserva de capital no patrimônio líquido. A despesa reconhecida no exercício foi de R\$ 560. **34. Compromissos:** Os compromissos futuros existentes na Controladora em 31 de dezembro de 2011, referem-se substancialmente a: (i) **Soja** - foram firmados contratos com clientes para fornecimento de 71.860 toneladas safra 11/12 (informação não auditada pelos auditores) de soja em grãos (aproximadamente 51% da estimativa de produção da safra), destinadas, substancialmente, ao mercado externo (exportação indireta) a preços pré-fixados e a fixar. (ii) **Algodão** - foram firmados contratos com clientes para fornecimento de 13.500 toneladas safra 11/12 e 3.572 toneladas safra 10/11 (informação não auditada pelos auditores) de pluma de algodão (aproximadamente 48% da estimativa de produção da safra) com preços pré-fixados e a fixar, destinadas, principalmente, ao mercado externo. (iii) **Milho** - foram firmados contratos com clientes para fornecimento de 36.000 toneladas safra 11/12 e 90 toneladas da safra 10/11 (informação não auditada pelos auditores) de milho em grãos (aproximadamente 43% da estimativa de produção da safra) com preços pré-fixados, destinados ao mercado interno. Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia possuía contratados 46.791 hectares de arrendamento operacional mantido com terceiros. As áreas de terras arrendadas são utilizadas principalmente para o cultivo da soja, algodão e milho, com vencimentos até 2020. **35. Cobertura de Seguros:** A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado e para estoques, conforme apólices de seguros demonstradas abaixo.

	31/12/2011
<b>Responsabilidade civil</b>	20.000
Riscos diversos - imobilizado	66.557
Riscos diversos - estoques	39.301

Para alguns veículos da Companhia, o valor máximo de indenização estão fixados entre 100% e 118% da tabela FIPE. **36. Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras:** Em 23 de março de 2012 foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão das presentes Demonstrações Financeiras, estando aprovadas para divulgação.

**Controlador - Maximir Dias de França - CRC/MT: 006930/O-9**

fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as políticas contábeis adotadas no Brasil. **Enfases: Apresentação das demonstrações financeiras individuais:** Conforme descrito na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia, essas práticas diferem do IFRS, aplicável as demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere a avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. **Incertezas quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia:** Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 as demonstrações financeiras, que indica que a Companhia tem incorrido em prejuízos em suas operações continuadas, bem como possui financiamentos bancários que podem ser exercidos, antecipadamente, pelo não cumprimento de certas cláusulas contratuais em 31 de dezembro de 2011. A capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas depende do sucesso na implementação dos planos descritos na nota explicativa nº 1.

Salvador, 23 de março de 2012  
**Deloitte Touche Tohmatsu**  
**Auditores Independentes**  
CRC-nº 2SP 011.609/O-8-F "BA"  
**Ruti Amaral Ramos**  
Contadora  
CRC-1RJ nº 048.044/O-8 "T" BA



## FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A.

CNPJ/MF nº 06.910.721/0001-15

## Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

Ativos	Nota	2011	2010	Passivos	Nota	2011	2010
Contas a receber	7	23.834	11.070	Impostos e contribuições a recolher	9	2.138	2.983
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>23.834</b>	<b>11.070</b>	Adiantamento por conta de produção	7	13.311	5.052
Imobilizado	8	179.597	250.860	Dividendos a pagar	7	6.300	3.913
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>179.597</b>	<b>250.860</b>	Outras contas a pagar	10	557	6.633
				<b>Total do passivo circulante</b>		<b>22.306</b>	<b>18.581</b>
				Impostos e contribuições a recolher	9	1.881	-
				Imposto de renda e contribuição diferidos	11	49.487	69.123
				<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>51.368</b>	<b>69.123</b>
				<b>Patrimônio líquido</b>	<b>12</b>		
				Capital social		4.514	18.024
				Reservas de lucros		29.180	22.022
				Ajuste de avaliação patrimonial		96.063	134.180
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>129.757</b>	<b>174.226</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>203.431</b>	<b>261.930</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>203.431</b>	<b>261.930</b>

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2010</b>		18.024	935	13.658	134.180	-	166.797
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	9.906	9.906
Destinações:		-	-	-	-	-	-
Reserva legal		-	495	-	-	(495)	-
Dividendos		-	-	-	-	(2.477)	(2.477)
Reserva de lucros		-	-	6.934	-	(6.934)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>		18.024	1.430	20.592	134.180	-	174.226
Cisão parcial	2	(13.510)	-	-	(38.117)	-	(51.627)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	9.544	9.544
Destinações:		-	-	-	-	-	-
Reserva legal		-	477	-	-	(477)	-
Dividendos		-	-	-	-	(2.386)	(2.386)
Reserva de lucros		-	-	6.681	-	(6.681)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>		4.514	1.907	27.273	96.063	-	129.757

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil e tem sua sede administrativa na cidade de Nova Mutum - MT. A atividade operacional da Companhia consiste na parceria agrícola de suas terras para a relacionada Vanguarda do Brasil S.A. para a exploração das atividades de agricultura e pecuária, envolvendo atividades de bovinocultura, e cultivo de leguminosas e oleaginosas em geral como soja, algodão, milho e arroz. No dia 06 de setembro de 2011, com efeitos a partir de 07 de setembro de 2011 foi aprovada a proposta feita pela Diretoria da Vanguarda Agro S.A. (anteriormente denominada Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A.) sobre a incorporação da totalidade das ações de emissão da Controladora da Fazenda Ribeiro do Céu S.A., Vanguarda Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, pela qual esta se tornou subsidiária integral da Vanguarda Agro S.A. ("Incorporação de Ações"), nos termos e condições previstos no fato relevante divulgado pela Vanguarda Agro S.A. em 08 de agosto de 2011 e no "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Vanguarda Participações S.A. pela Vanguarda Agro S.A.", celebrado entre as administrações da Vanguarda Agro S.A. e da Vanguarda Participações S.A. em 08 de agosto de 2011 ("Protocolo de Incorporação"). Ainda em 06 de setembro de 2011, a Assembleia Geral Extraordinária da Vanguarda Participações S.A. aprovou a Incorporação de Ações, nos termos e condições previstos no Protocolo de Incorporação. **2. Cisão parcial:** Em 1º de julho de 2011, os acionistas da Companhia, mediante Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a cisão parcial da Companhia, avaliada a valores contábeis, na data-base de 31 de março de 2011, conforme laudo de avaliação emitido em 14 de junho de 2011 por empresa especializada. O processo da cisão parcial iniciou-se em abril de 2011, onde os acionistas (família Pivetta) da Controladora Vanguarda Participações S.A. acordaram a negociação de venda de parte de suas ações e ainda negociaram a integralização de capital por novo acionista ocorrendo a diluição de suas participações. Na ocasião, o novo acionista não demonstrou interesse pelo segmento de Suinocultura, que até então fazia parte do quadro de segmentos de atuação da Fazenda Ribeiro do Céu S.A. Desta forma, decidiu-se pela cisão de ativos e passivos relacionados as operações de suinocultura na data de 1º de julho de 2011. O acervo líquido cindido da Fazenda Ribeiro do Céu S.A., para a controladora Vanguarda Participações S.A. foi repassado para a Agropecuária Margarida Ltda., empresa pertencente a família Pivetta. Os ativos e passivos a valor contábil cindidos pela Companhia apresentaram-se como segue:

Ativo	Valor
Terras para exploração	71.263
<b>Passivo</b>	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(19.636)
	51.627
O acervo líquido cindido está representado por:	
Capital social	13.510
Ajuste de avaliação patrimonial	38.117
	51.627

**3. Base de preparação: a) Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC):** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras individuais foi autorizada

## Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	Nota	2011	2010
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>13</b>	<b>12.298</b>	<b>12.221</b>
<b>Lucro bruto</b>		<b>12.298</b>	<b>12.221</b>
Despesas administrativas		(702)	(75)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>11.596</b>	<b>12.146</b>
Receitas financeiras		72	386
Despesas financeiras		(1.687)	(2.098)
<b>Financeiras líquidas</b>	<b>14</b>	<b>(1.615)</b>	<b>(1.712)</b>
<b>Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>9.981</b>	<b>10.434</b>
Imposto de renda e contribuição social	11	(437)	(528)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>9.544</b>	<b>9.906</b>

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	2011	2010
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	9.544	9.906
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Aumento em contas a receber	(12.764)	(7.808)
Aumento (redução) em adiantamento por conta de produção	8.259	(1.512)
Redução em outras contas a pagar	(6.076)	(3.102)
Aumento nos impostos e contribuições a recolher	1.037	1.080
<b>Caixa líquido usado nas atividades operacionais</b>	<b>-</b>	<b>(1.436)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Dividendos	-	1.436
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>1.436</b>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
No início do exercício	-	-
No final do exercício	-	-

## Demonstrações do Valor Adicionado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	Nota	2011	2010
<b>Receitas</b>			
Outras receitas e rendimentos	13	12.298	12.221
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>			
Outras despesas		(702)	(75)
<b>Valor adicionado líquido gerado pela Companhia</b>		<b>11.596</b>	<b>12.146</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras	14	72	386
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>11.668</b>	<b>12.532</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		<b>11.668</b>	<b>12.532</b>
<b>Impostos, taxas e contribuições Federais</b>	11	437	528
<b>Remuneração de capital de terceiros</b>			
Juros	14	1.687	2.098
<b>Remuneração de capital próprio</b>			
Lucro líquido do exercício		9.544	9.906

de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que ativos financeiros perderam valor pode incluir não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. ii) Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda na redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflete as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. A administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade em 31 de dezembro de 2011. **c) Imobilizado:** Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, acrescido do custo atribuído. As terras para exploração não são depreciadas. **d) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **e) Receitas:** Parceria Agrícola: A receita de parceria agrícola é reconhecida no resultado de acordo com o contrato de parceria agrícola com pagamentos fixados em percentual fixo sobre a produção colhida nas referidas áreas. **f) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda

continua →

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

continuação
e a contribuição social da Companhia são apurados através do regime de "lucro presumido". O imposto de renda foi calculado às alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o excedente a R\$ 240 tendo como base o correspondente a 8% sobre a receita de vendas. A contribuição social foi calculada a alíquota de 9% tendo como base o correspondente a 12% da receita de vendas. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. O imposto diferido é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. A Companhia registrou imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre o custo atribuído das terras. g) Demonstrações de valor adicionado: A Companhia elaborou demonstrações de valor adicionado (DVA) valor adicionado, o pronunciação técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas adicionalmente como parte integrante das demonstrações financeiras. h) Aspectos ambientais: As propriedades da Companhia estão sujeitas à regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas com assuntos ambientais é necessária atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. 5. Determinação de valor justo: Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas a respeito de cada ativo ou passivo. i. Contas a receber de clientes e outros créditos: O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação. ii. Outros passivos financeiros não derivativos: O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. 6. Gerenciamento de risco financeiro: Visão geral: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de liquidez; risco de mercado; e risco operacional. Estrutura de gerenciamento de risco: A Diretoria e gerência têm responsabilidades global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Esta estrutura se reporta regularmente aos acionistas sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar a conformância aos limites. As políticas de gerenciamento de risco são revisadas frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de que a Companhia não poderá enfrentar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros, preços de commodities e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. O fator que pode impactar no risco de mercado é a redução ou o preço das commodities usando uma redução no valor recebido de título de parceria de suas terras com a parte relacionada Vanguarda do Brasil S.A. Risco operacional: Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulamentares e de padrões geralmente aceitos de comportamento da Companhia. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros bem como danos à imagem da Companhia, buscando eficácia na gestão para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída a gerência da Companhia juntamente com suas partes

relacionadas, as quais executam o processo de produção. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: - Cumprimento com exigências regulatórias e legais; e - Documentação de controles e procedimentos. 7. Partes relacionadas: a) Controladora: A controladora da Vanguarda Participações S.A. A controladora final é Vanguarda Agro S.A. b) Transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, do exercício de transações com a Companhia e as partes relacionadas Vanguarda Participações S.A. e Vanguarda do Brasil S.A.
Ativo Passivo Ativo Passivo
2011 2011 2010 2010
Circulante
Contas a receber (a)
Parceria agrícola Vanguarda do Brasil S.A. 9.030 - 11.070 -
Parceria agrícola Vanguarda Participações S.A. - recebido por ciso 14.802 - - -
Adiantamento por conta da produção
Vanguarda do Brasil S.A. (b) - 13.311 - 5.052
Dividendo a pagar
Vanguarda Participações S.A. - 6.300 - 3.913
23.834 19.611 11.070 8.965
Transações que influenciaram o resultado:
2011 2010
Parceria agrícola
Juros sobre adiantamentos de recursos - nota explicativa nº 14 12.764 12.685
(a) O contrato de parceria agrícola prevê o arrendamento dos imóveis rurais de propriedade da Fazenda Ribeiro do Céu S.A. para a companhia relacionada Vanguarda do Brasil S.A., para exploração de atividade agrícola por meio do cultivo de arroz, soja, milho, algodão e outras culturas, recebendo a importância de 20% (vinte por cento) da produção nos termos do contrato, cujo início se deu em 1º de julho de 2009 e seu término será em 1º de julho de 2019 ou último dia da colheita da safra. (b) Corresponde a adiantamentos recebidos em decorrência de futura produção agrícola em parceria. 8. Imobilizado:
Composição e movimentação do saldo
2010 2011
Saldo inicial Cisão Saldo final
Terras para exploração 250.860 (71.263) 179.597
Garantia: Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia concedeu como garantia de financiamentos bancários da Vanguarda do Brasil S.A. terras com valor contábil R\$ 66.941.
9. Impostos e contribuições a recolher:
2011 2010
PIS e COFINS - parcelamento 1.222 -
PIS e COFINS IRPJ e CSLL - parcelamento 870 1.571
IRPJ e CSLL 1.140 -
Outros - parcelamento 778 1.415
(-) Antecipação de pagamento 13 -
4 (4) (3)
(2.138) (2.983)
Circulante
Não circulante 1.881 -
Os saldos de R\$ 494 classificados no passivo circulante e R\$ 1.881 classificados no passivo não circulante correspondem a parcelamento ordinário concedido pela Receita Federal do Brasil à Companhia em 1º de novembro de 2011, para ser amortizadas em 60 parcelas, atualizadas pela taxa Selic. Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia estava adimplente em relação ao parcelamento. 10. Outras contas a pagar: Composto substancialmente, no exercício anterior, por saldos a pagar provenientes de aquisição de terras. 11. Imposto de renda e contribuição social: Os impostos diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. Os impostos diferidos têm a seguinte origem:
- 2011 2010
Passivo não circulante:
Custo atribuído de terras 49.487 69.123
A Companhia constituiu os impostos diferidos passivos sobre os ativos de avaliação patrimonial por considerar a possibilidade futura de mudança do atual regime de lucro presumido para tributação do imposto de renda e contribuição social com base no lucro real.
2011 2010
Receita bruta 12.764 12.685
Alíquota de presunção - 8% 1.021 1.017
Alíquota de presunção - 12% 1.532 1.522
Outras provisões 72 386
1.093 1.403
Imposto de renda no resultado 293 27% 346 25%
Contribuição social no resultado 144 13% 182 13%
437 528
12. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social está representado por 4.514.421 ações (18.024,11 em 2010), com valor nominal de R\$ 1,00 (idem em 2010) cada uma. b) Reservas de lucros: Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social. Reserva de lucros: A destinação do saldo de reserva será deliberada por ocasião da próxima Assembleia Geral Ordinária de acionistas. c) Dividendos: Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. d) Ajuste de avaliação patrimonial: Contrapartida de aumento do valor atribuído a terras, em decorrência da sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, conforme disposição do artigo 182, § 3º da Lei das Sociedades por Ações, líquido dos efeitos tributários.

13. Receita operacional líquida: 2011 2010
Receita operacional bruta: 12.764 12.685
Deduções: (466) (464)
Receita operacional 12.298 12.221
14. Financeiras líquidas: 2011 2010
Receitas financeiras: 72 -
Variação monetária ativa 72 386
Descontos obtidos - 72 386
Despesas financeiras: (1.687) (349)
Variação monetária passiva (1.687) (349)
Juros passivos com partes relacionadas - nota explicativa nº 7 (1.687) (2.098)
Outras (1.615) (1.712)
Líquidas (1.687) (2.098)
15. Instrumentos financeiros: A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos. Abaixo está demonstrado todos os instrumentos financeiros não derivativos. As informações referentes aos riscos inerentes ao negócio e as demais operações da Companhia estão divulgadas na nota explicativa nº 6.
2011
Empréstimos Passivos pelo
Nota e recebíveis custo amortizado
Ativos 7 23.834 -
Contas a receber 7 23.834 -
Passivo
Adiantamento por conta de produção 7 - 13.311
Outras contas a pagar 10 7 - 557
Dividendos a pagar 7 - 6.300
Durante o exercício não houve nenhuma reclassificação entre as hierarquias apresentadas no quadro acima.
2010
Empréstimos Passivos pelo
Nota e recebíveis custo amortizado
Ativos 7 11.070 -
Contas a receber 7 11.070 -
Passivo
Adiantamento por conta de produção 7 - 5.052
Outras contas a pagar 10 7 - 6.633
Dividendos a pagar 7 - 3.913
Risco de crédito: O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:
Nota 2011 2010
Ativos 7 23.834 11.070
Risco de liquidez: A seguir, estão as maturidades contratuais de ativos financeiros:
Fluxo
Valor de caixa 6 meses 6 - 12
contábil contratual ou menos meses
Ativos 23.834 23.834 - 23.834
Contas a receber 23.834 23.834 - 23.834
Passivos
Adiantamento por conta de produção 13.311 13.311 - 13.311
Outras contas a pagar 557 557 - 557
Dividendos a pagar 6.300 6.300 - 6.300
Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.
2010
Fluxo
Valor de caixa 6 meses 6 - 12
contábil contratual ou menos meses
Ativos 11.070 11.070 - 11.070
Contas a receber 11.070 11.070 - 11.070
Passivo
Adiantamento por conta de produção 5.052 5.052 - 5.052
Outras contas a pagar 6.633 6.633 - 6.633
Dividendos a pagar 3.913 3.913 - 3.913
Análise de sensibilidade: Risco de taxa de juros: Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:
Valor contábil
2011 2010
Instrumentos de taxa variável
Passivos financeiros
Adiantamento por conta de produção 13.311 5.052
Considerando que as operações apresentadas acima, referem-se a transações com partes relacionadas, a administração entende que não há sensibilidade significativa a ser mensurada. Valor justo: Valor justo versus valor contábil: Os valores justos dos ativos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:
Valor contábil Valor justo
2011
Ativos 23.834 23.834
Contas a receber 23.834 23.834
Passivo
Adiantamento por conta de produção 13.311 13.311
Outras contas a pagar 557 557
Dividendos a pagar 6.300 6.300
Considerando que as operações acima não possuem vencimento e que os valores apurados para o respectivo registro contábil, refletem o valor liquidado naquela data, sendo assim, a administração entende que o valor contábil corresponde ao valor justo.
A Diretoria
Contador - Maximir Dias de Franca - CRC/MT: 006930/O-9
continuação

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

continuação
À Diretoria e Acionistas da Fazenda Ribeiro do Céu S.A. Nova Mutum - MT - Introdução: Examinamos as demonstrações financeiras da Fazenda Ribeiro do Céu S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fazenda Ribeiro do Céu S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo

com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado: Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Ênfase - Dependência econômica significativa com parte relacionada: Conforme mencionado nas notas explicativas nº 01 e 07, a Companhia possui transações significativas com a parte relacionada Vanguarda do Brasil S.A., pois parcela significativa de sua receita decorre de parceria agrícola para esta parte relacionada. Estas transações poderiam determinar resultados financeiros diferentes para a Companhia se realizadas com partes não relacionadas.
São Carlos, 27 de março de 2012
KPMG Cláudio José Biason
KPMG Auditores Independentes Contador
CRC SP-014428/O-6 S-MT CRC SP-144806/O-7 S-MT

## FAZENDA MÃE MARGARIDA S.A.

CNPJ/MF nº 06.910.728/0001-37

## Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

Ativos	Nota	2011	2010	Passivo	Nota	2011	2010
Contas a receber	6	8.172	4.261	Impostos e contribuições a recolher	8	744	1.204
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>8.172</b>	<b>4.261</b>	Adiantamento por conta de produção	6	16.937	6.794
Imobilizado	7	164.330	164.330	Dividendos a pagar	6	2.820	2.684
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>164.330</b>	<b>164.330</b>	Outras contas a pagar	9	215	1.991
<b>Total do ativo</b>		<b>172.502</b>	<b>168.591</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>20.716</b>	<b>12.673</b>
<b>Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)</b>				<b>Total do passivo não circulante</b>			
	Nota	2011	2010	Impostos e contribuições a recolher	8	788	-
<b>Receita operacional líquida</b>	12	<b>3.767</b>	<b>4.847</b>	IR e contribuição social diferidos	10	41.605	41.605
<b>Lucro bruto</b>		<b>3.767</b>	<b>4.847</b>	Adiant. p/futuro aumento de capital		-	5.327
Despesas administrativas		(424)	(2)	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>42.393</b>	<b>46.932</b>
<b>Res. antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>3.343</b>	<b>4.845</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	11		
Receitas financeiras		28	1.812	Capital social		21.009	21.009
Despesas financeiras		(2.714)	(2.434)	Reservas de lucros		7.622	7.215
<b>Financeiras líquidas</b>	13	<b>(2.686)</b>	<b>(622)</b>	Ajuste de avaliação patrimonial		80.762	80.762
<b>Lucro operacional antes do IR e da CS</b>		<b>657</b>	<b>4.223</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>109.393</b>	<b>108.986</b>
Imposto de renda e contribuição social	10	(114)	(275)	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>172.502</b>	<b>168.591</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>543</b>	<b>3.948</b>				

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
		Reserva legal	Reserva de lucros			
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2010</b>	21.009	400	3.854	80.762	-	106.025
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.948	3.948
Destinações	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	197	-	-	(197)	-
Dividendos	-	-	-	-	(987)	(987)
Reserva de lucros	-	-	2.764	-	(2.764)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>	21.009	597	6.618	80.762	-	108.986
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	543	543
Destinações	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	27	-	-	(27)	-
Dividendos	-	-	-	-	(136)	(136)
Reserva de lucros	-	-	380	-	(380)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>	21.009	624	6.998	80.762	-	109.393

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil e tem sua sede administrativa na cidade de Nova Mutum - MT. A atividade operacional da Companhia consiste na parceria agrícola de suas terras para a relacionada Vanguarda do Brasil S.A. para a exploração das atividades de agricultura e pecuária, envolvendo atividades de bovinocultura, e cultivo de leguminosas e oleaginosas em geral como soja, algodão, milho e arroz. No dia 06 de setembro de 2011, com efeitos a partir de 07 de setembro de 2011 foi aprovada a proposta feita pela Diretoria da Vanguarda Agro S.A. (anteriormente denominada Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A.) sobre a incorporação da totalidade das ações de emissão da Controladora da Fazenda Mãe Margarida S.A., Vanguarda Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, pela qual esta se tornou subsidiária integral da Vanguarda Agro S.A. ("Incorporação de Ações"), nos termos e condições previstos no fato relevante divulgado pela Vanguarda Agro S.A. em 08 de agosto de 2011 e no "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Vanguarda Participações S.A. pela Vanguarda Agro S.A.", celebrado entre as administrações da Vanguarda Agro S.A. e da Vanguarda Participações S.A. em 08 de agosto de 2011 ("Protocolo de Incorporação"). Ainda em 06 de setembro de 2011, a Assembleia Geral Extraordinária da Vanguarda Participações S.A. aprovou a Incorporação de Ações, nos termos e condições previstos no Protocolo de Incorporação.

**2. Base de preparação:** a) **Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC):** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras individuais foi autorizada pela administração da Companhia em 27 de março de 2012. b) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção do custo atribuído do ativo imobilizado. c) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d) **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. 3. **Principais práticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. a) **Instrumentos financeiros:** i) **Ativos Financeiros:** A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do

ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos na categoria de empréstimos e recebíveis. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes e outros créditos. ii) **Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece títulos de dívidas e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos. iii) **Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. b) **Redução ao valor recuperável (impairment):** i) **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que ativos financeiros perderam valor pode incluir não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. ii) **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda na redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. A administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade em 31 de dezembro de 2011. c) **Imobilizado:** Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, acrescido do custo atribuído. As terras para exploração

## Demonstrações do Valor Adicionado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	Nota	2011	2010
<b>Receitas</b>			
Outras receitas e rendimentos	12	3.767	4.847
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>			
Outras despesas		(424)	(2)
<b>Valor adic. líquido gerado pela companhia</b>		<b>3.343</b>	<b>4.845</b>
<b>Valor adic. recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras	13	28	1.812
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>3.371</b>	<b>6.657</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		<b>3.371</b>	<b>6.657</b>
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>			
Federais	10	114	275
<b>Remuneração de capital de terceiros</b>			
Juros	13	2.714	2.434
<b>Remuneração de capital próprio</b>			
Lucro líquido do exercício		543	3.948

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	2011	2010
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	543	3.948
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Aumento em contas a receber	(3.911)	(4.261)
Aum. em adiantamento por conta de produção	10.143	6.794
Aum. em impostos e contribuições a recolher	328	331
<b>Caixa liq. proveniente das atividades operac.</b>	<b>7.103</b>	<b>6.812</b>
<b>Fluxo de caixa das ativ. de investimentos</b>		
Valores pagos decorrente de aquis. de terras	(1.776)	(5.967)
<b>Caixa liq. usado nas ativ. de investimentos</b>	<b>(1.776)</b>	<b>(5.967)</b>
<b>Fluxo de caixa das ativ. de financiamentos</b>		
Devol. de adiant. p/futuro aumento de capital	(5.327)	-
Distribuição de dividendos	-	(845)
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financ.</b>	<b>(5.327)</b>	<b>(845)</b>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		
<b>Dem. do aumento do caixa e equiv. de caixa</b>		
No início do exercício	-	-
No final do exercício	-	-

não são depreciadas. d) **Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. e) **Receitas:** Parceria Agrícola: A receita de parceria agrícola é reconhecida no resultado de acordo com o contrato de parceria agrícola com pagamentos fixados em percentual fixo sobre a produção colhida nas referidas áreas. f) **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social da Companhia são apurados através do regime de "lucro presumido". O imposto de renda foi calculado as alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o excedente a R\$ 240 tendo como base o correspondente a 8% sobre a receita de vendas. A contribuição social foi calculada a alíquota de 9% tendo como base o correspondente a 12% da receita de vendas. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. A Companhia registrou imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre o custo atribuído das terras. g) **Demonstrações de valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas adicionalmente como parte integrante das demonstrações financeiras. h) **Aspectos ambientais:** As propriedades da Companhia estão sujeitas à regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. 4. **Determinação de valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo. i. **Contas a receber de clientes e outros créditos:** O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação. ii. **Outros passivos financeiros não derivativos:** O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. 5. **Gerenciamento de risco financeiro: Visão geral:** A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • risco de liquidez; • risco de mercado; e • risco operacional. **Estrutura do gerenciamento de risco:** A Diretoria e gerência têm responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia.

continua —★

\* continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

Esta estrutura se reporta regularmente aos acionistas sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros, preços de commodities e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. O fator que pode impactar na atividade da Companhia é a redução do preço das commodities, causando uma redução no valor recebido a título de parceria de suas terras com a parte relacionada Vanguarda do Brasil S.A. **Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento da Companhia. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros bem como danos à imagem da Companhia, buscando eficácia na gestão para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à gerência da Companhia juntamente com suas partes relacionadas, as quais executam o processo de produção. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • Cumprimento com exigências regulatórias e legais; e • Documentação de controles e procedimentos. **6. Partes relacionadas:** **a) Controladora:** A controladora da Companhia é a Vanguarda Participações S.A. A controladora final é Vanguarda Agro S.A. **b) Transações com partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e as partes relacionadas Vanguarda Participações e Vanguarda do Brasil S.A.

	Ativo 2011	Passivo 2011	Ativo 2010	Passivo 2010
<b>Circulante</b>				
Contas a receber (a)				
Parceria Agrícola Vanguarda do Brasil S.A.	3.034		4.261	
Parceria agrícola Vanguarda Participações S.A.				
- recebido por cisão	5.138			
- Adiantamento por conta de produção Vanguarda do Brasil S.A. (b)		16.937		6.794
Dividendos a pagar Vanguarda Participações S.A.		2.820		2.684
	8.172	19.757	4.261	9.478
Transações que influenciaram o resultado:			2011	2010
Parceria agrícola			3.910	5.031

Juros sobre adiantamentos de recursos - nota explicativa nº 13 (2.377) (499)  
 (a) O contrato de parceria agrícola prevê o arrendamento dos imóveis rurais de propriedade da Fazenda Mãe Margarida S.A. para a companhia relacionada Vanguarda do Brasil S.A., para exploração de atividade agrícola por meio do cultivo de arroz, soja, milho, algodão e outras culturas, recebendo a importância de 20% (vinte por cento) da produção nos termos do contrato, cujo início se deu em 1º de julho de 2009 e seu término será em

1º de julho de 2019 ou último dia da colheita da safra.  
 (b) Corresponde a adiantamentos recebidos em decorrência de futura produção agrícola em parceria.

**7. Imobilizado: Composição do saldo:**

	2011	2010
Terras para exploração	164.330	164.330
<b>Garantia:</b> Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia concedeu como garantia de financiamentos bancários da Vanguarda do Brasil S.A. terras com valor contábil R\$ 70.266.		
<b>8. Impostos e contribuições a recolher:</b>		
PIS e COFINS - parcelamento	480	-
PIS e COFINS	298	609
IRPJ e CSLL - parcelamento	504	-
IRPJ e CSLL	245	598
Outros - parcelamento	11	-
(-) Antecipação de pagamento	(5)	(3)
	1.532	1.204
	(744)	(1.204)
Circulante	788	-

Os saldos de R\$ 207 classificados no passivo circulante e R\$ 788 classificados no passivo não circulante correspondem a parcela ordinária concedido pela Receita Federal do Brasil à Companhia em 06 de dezembro de 2011, para ser amortizado em 60 parcelas, atualizadas pela taxa Selic. Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia estava adimplente em relação ao parcelamento. **9. Outras contas a pagar:** Composto substancialmente, no exercício anterior, por saldos a pagar provenientes de aquisição de terras. **10. Imposto de renda e contribuição social:** Os impostos diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. Os impostos diferidos têm a seguinte origem:

	2011	2010
<b>Passivo não circulante:</b>		
Custo atribuído de terras	41.605	41.605
A Companhia constituiu os impostos diferidos passivos sobre os ajustes de avaliação patrimonial por considerar a possibilidade futura de mudança do atual regime de lucro presumido para tributação do imposto de renda e contribuição social com base no lucro real.		
	2011	2010
Receita bruta	3.910	5.030
Alíquota de presunção - 8%	313	402
Alíquota de presunção - 12%	469	604
Outras provisões	28	363
	341	765
Imposto de renda no resultado	75	178
Contribuição social no resultado	39	97
	114	275

**11. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital social está representado por 21.008.710 (idêntico em 2010) ações com valor nominal de R\$ 1,00 (idem em 2010) cada uma. **b. Reservas de lucros:** Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Reserva de lucros: A destinação do saldo dessa reserva será deliberada por ocasião da próxima Assembleia Geral Ordinária de acionistas. **c. Dividendos:** Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. **d. Ajuste de avaliação patrimonial:** Contrapartida de aumento do valor atribuído a terras, em decorrência da sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, conforme disposição do artigo 182, § 3º da Lei das Sociedades por Ações, líquido dos efeitos tributários.

**12. Receita operacional líquida:**

	2011	2010
<b>Receita operacional bruta:</b>		
Parceria agrícola	3.910	5.031
<b>Deduções:</b>		
Impostos sobre a receita	(143)	(184)
<b>Receita operacional</b>	<u>3.767</u>	<u>4.847</u>

**13. Financeiras líquidas:**

	2011	2010
<b>Recetas financeiras:</b>		
Variação monetária ativa	28	1.449
Outras	-	363
	28	1.812

**Despesas financeiras:**

	2011	2010
Juros passivos com partes relacionadas - nota explicativa nº 6	(2.377)	(499)
Variação monetária passiva	(337)	(1.866)
Outras	-	(69)
	(2.714)	(2.434)
	(2.686)	(622)

**Líquidas**

**14. Instrumentos financeiros:** A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos. Abaixo está demonstrado

todos os instrumentos financeiros não derivativos. As informações referentes aos riscos inerentes ao negócio e as demais operações da Companhia estão divulgadas na nota explicativa nº 5.

	2011		2010	
	Nota	Empréstimos e recebíveis	Passivos pelo custo amortizado	
<b>Ativos</b>				
Contas a receber	6	8.172	-	
<b>Passivo</b>				
Adiant. por conta de prod.	6	-	16.937	
Outras contas a pagar	9	-	215	

Durante o exercício não houve nenhuma reclassificação entre as hierarquias apresentadas no quadro acima.

	2011		2010	
	Nota	Empréstimos e recebíveis	Passivos pelo custo amortizado	
<b>Ativos</b>				
Contas a receber	6	4.261	-	
<b>Passivo</b>				
Adiant. por conta de prod.	6	-	6.794	
Outras contas a pagar	9	-	1.991	

Adiantamento para futuro aumento de capital - 5.327

**Riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2011	2010
Contas a receber	6	8.172	4.261

**Risco de liquidez:** A seguir, estão as maturidades contratuais de ativos financeiros,

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	6 - 12 meses
<b>Ativos</b>				
Contas a receber	8.172	8.172	-	8.172
<b>Passivos</b>				
Adiant. por conta de produção	16.937	16.937	-	16.937
Outras contas a pagar	215	215	-	215

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	6 - 12 meses	1 - 2 anos
<b>Ativos</b>					
Contas a receber	4.261	4.261	-	4.261	-
<b>Passivo</b>					
Adiant. por conta de produção	6.794	6.794	-	6.794	-
Outras contas a pagar	1.991	1.991	-	1.991	-
Adiant. para futuro aumento de capital	5.327	5.327	-	-	5.327

**Análise de sensibilidade: Risco de taxa de juros:** Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

	Valor contábil	2011	2010
<b>Instrumentos de taxa variável</b>			
Passivos financeiros			
Adiantamento por conta de produção	16.937	6.794	

Considerando que as operações apresentadas acima, referem-se a transações com partes relacionadas, a administração entende que não há sensibilidade significativa a ser mensurada. **Valor justo:** Valor justo versus valor contábil: Os valores justos dos ativos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Valor contábil	Valor justo
<b>Ativos</b>		
Contas a receber	8.172	8.172
<b>Passivos</b>		
Adiantamento por conta de produção	16.937	16.937
Outras contas a pagar	215	215

Considerando que as operações acima não possuem vencimento e que os valores apurados para o respectivo registro contábil, refletem o valor liquidado naquela data, sendo assim, a administração entende que o valor contábil corresponde ao valor justo.

A Diretoria

Contador - Maximir Dias de França - CRC/MT: 006930/O-9

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

À Diretoria e Acionistas da **Fazenda Mãe Margarida S.A. - Nova Mutum - MT**  
**Introdução**  
 Examinamos as demonstrações financeiras da **Fazenda Mãe Margarida S.A.** ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão

livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fazenda Mãe Margarida S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo

naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos: Demonstrações de valor adicionado** - Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Ênfase: Dependência econômica significativa com parte relacionada** - Conforme mencionado nas notas explicativas n's 03 e 06, a Companhia possui transações significativas com a parte relacionada Vanguarda do Brasil S.A., pois parcela significativa de sua receita decorre de parceria agrícola para esta parte relacionada. Estas transações poderiam determinar resultados financeiros diferentes para a Companhia se realizadas com partes não relacionadas.  
 São Carlos, 27 de março de 2012



KPMG Auditores Independentes  
 CRC SP-014428/O-6 S-MT

Cláudio José Biason  
 Contador  
 CRC SP-144806/O-7 S-MT

## VANGUARDA DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 01.672.342/0001-10

## Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

Ativos	Nota	2011	2010	Passivos	Nota	2011	2010
Caixa e equivalentes de caixa	7	5.865	18.551	Fornecedores	19	124.724	156.102
Aplicações financeiras	8	164	4.192	Empréstimos e financiamentos	20	284.527	242.977
Contas a receber de clientes	9	17.940	12.510	Instrumentos financeiros		9.953	6.817
Títulos a receber	10	9.714	25.378	Adiantamentos de clientes	21	60.475	31.306
Estoques	11	180.475	174.793	Impostos e contribuições a recolher	22	6.989	7.544
Ativos biológicos	12	170.657	305.498	Salários, férias e encargos sociais		11.270	8.134
Adiantamentos a fornecedores	13	70.265	17.059	Arrendamentos e serviços a pagar	23	37.845	22.397
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	14	-	53.142	Contratos Onerosos		11.720	-
Impostos a recuperar	15	12.221	35.639	Outras contas a pagar	25	15.131	9.866
Outros créditos	17	<u>7.025</u>	<u>3.576</u>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>562.634</b>	<b>485.143</b>
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>474.326</b>	<b>650.338</b>	Fornecedores	19	-	-
Títulos a receber	10	4.458	7.565	Empréstimos e financiamentos	20	23.649	198.676
Adiantamento a fornecedores	13	4.214	7.198	Adiantamentos de clientes	21	2.000	5.016
Impostos a recuperar	15	27.949	18.298	Impostos e contribuições a recolher	22	13.989	13.561
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	87.765	23.101	Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	12	163.280	-
Outros créditos	17	3.583	2.553	Provisão para contingências	24	36.179	24.142
Outros investimentos		340	4.797	Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	80.545	112.601
Ativos biológicos	12	20	18.985	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>319.642</b>	<b>353.996</b>
Imobilizado	18	<u>302.720</u>	<u>350.128</u>	<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>431.049</b>	<b>432.625</b>	Capital social	27	153.748	153.748
<b>Total do ativo</b>		<b>905.375</b>	<b>1.082.963</b>	Reserva de capital		123	123

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2010</b>		153.748	123	126.285	(83.052)	197.104
Realização do custo atribuído		-	-	(5.198)	5.198	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	46.720	46.720
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>		153.748	123	121.087	(31.134)	243.824
Realização do custo atribuído		-	-	(4.667)	4.667	-
Cisão parcial	2	-	-	(16.750)	5.183	(11.567)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(209.158)	(209.158)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>		153.748	123	99.670	(230.442)	23.099

## Demonstrações do Valor Adicionado - Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	2011	2010		2011	2010
<b>Receitas</b>			<b>Valor (consumido) adicionado total a distribuir</b>	<b>(108.406)</b>	<b>204.465</b>
Vendas de mercadorias	540.528	490.709	<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>(108.406)</b>	<b>204.465</b>
Devolução de vendas	(8.031)	(4.319)	Pessoal		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.509	837	Remuneração direta	52.449	39.691
	<u>534.006</u>	<u>487.227</u>	Benefícios	2.120	4.505
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>			FGTS	5.870	11.996
Insumos, energia, prestação de serviços e mercadorias revendidas	(580.430)	390.931)		60.439	56.192
Valor justo dos ativos biológicos	(62.125)	107.254	<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		
	(642.555)	(283.677)	Federais	(81.837)	24.709
<b>Valor (consumido) adicionado bruto</b>	<b>(108.549)</b>	<b>203.550</b>	Estaduais	5.658	6.980
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(38.160)</b>	<b>(51.849)</b>	Municipais	287	327
				<b>(75.892)</b>	<b>32.016</b>
<b>Valor (consumido) adicionado líquido pela Companhia</b>	<b>(146.709)</b>	<b>151.701</b>	<b>Remuneração de capital de terceiros</b>		
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			Juros	40.513	38.340
Receitas financeiras	11.630	17.287	Outras despesas financeiras	12.492	30.295
Variação cambial ativa	26.673	35.477	Varição cambial passiva	63.134	836
	<u>38.303</u>	<u>52.764</u>		116.205	69.537
			<b>Remuneração de capital próprio</b>		
			Lucros retidos/prejuízo do exercício	(209.158)	46.720
				<b>(209.158)</b>	<b>46.720</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil, tem sua sede administrativa na cidade de Nova Mutum - MT e possui unidades operacionais nas cidades de Nova Mutum - MT, Tabaporá - MT, Campo Novo do Parecis - MT, Tangará da Serra - MT, Alto Paraguai - MT, Diamantino - MT, Cuiabá - MT, Santa Rita do Trivelato - MT, Paranatinga - MT e Formosa do Rio Preto - BA. As atividades da Companhia consistem basicamente a comercialização de insumos agropecuários, prestação de serviços de armazenagem de insumos e produtos agrícolas, locação de veículos de transporte de cargas, cultivo de produtos agrícolas, criação de bovinos e prestação de serviços de preparo de solo e colheita com máquinas agrícolas. A Vanguarda do Brasil S.A. mantém contratos de parceria agrícola com as companhias ligadas Fazenda Ribeiro do Céu S.A., Fazenda Mãe Margarida S.A., Fazenda Terra Santa S.A., controladas pela Vanguarda Participações S.A., também controladora da Vanguarda do Brasil S.A. Em 06 de setembro de 2011, com efeitos a partir de 07 de setembro de 2011 foi aprovada a proposta feita pela Diretoria da Vanguarda Agro S.A. (anteriormente denominada Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A.) sobre a incorporação da totalidade das ações de emissão da Controladora da Vanguarda do Brasil S.A., Vanguarda Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, pela qual esta se tornou subsidiária integral da Vanguarda Agro S.A. ("Incorporação de Ações"), nos termos e condições previstos no fato relevante divulgado pela Vanguarda Agro S.A. em 08 de agosto de 2011 e no "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Vanguarda Participações S.A. pela Vanguarda Agro S.A.", celebrado entre as administrações da Vanguarda Agro S.A. e da Vanguarda Participações S.A. em 08 de agosto de 2011 ("Protocolo de Incorporação"). Ainda em 06 de setembro de 2011, a Assembleia Geral Extraordinária da Vanguarda Participações S.A. aprovou a Incorporação de Ações, nos termos e condições previstos no Protocolo de Incorporação. As demonstrações financeiras da Companhia apresentaram para

o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 prejuízo bruto e operacional, geração negativa de caixa operacional e excesso de passivo circulante sobre ativo circulante. Essas situações decorreram principalmente dos seguintes fatores: • Quebra de safra envolvendo as culturas de algodão e soja para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, sendo que todas as medidas operacionais foram tomadas com o objetivo de evitar ou prevenir tais situações para os exercícios subsequentes e já foram previstas no plano de negócios para as safras que ocorrerão no exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2012. A Administração não prevê em seu plano de negócios a ocorrência de prejuízos operacionais para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2012; • Reclassificação do saldo de R\$ 138.836 de empréstimos e financiamentos que estava classificado no passivo não circulante em função do seu vencimento original, e que foram reclassificados integralmente para o passivo circulante, em observação ao previsto no CPC 26 em seu item 74, pela quebra de covenants originais, conforme detalhado no nota explicativa nº 20. Entretanto, a Companhia e sua controladora seguem renegotiando os contratos, e baseada nas negociações iniciadas com as instituições financeiras envolvidas, não prevê que essas obrigações sejam exigidas de forma imediata. Os planos da administração para a solução deste assunto encontra-se mencionado a seguir. Neste sentido, a Administração considera o pressuposto de continuidade para a elaboração destas demonstrações financeiras considerando o histórico de operações da Companhia, os resultados previstos no seu plano de negócios, e o sucesso em sua estratégia para liquidação dos financiamentos abaixo mencionado. **Estratégias para liquidação dos financiamentos:** Com a conclusão de operações de incorporação das empresas, o Grupo Vanguarda transformou-se em uma das maiores empresas de capital aberto do setor de grãos e fibras. Com objetivo de melhorar sua estrutura de capital, o grupo formado por essas empresas (Vanguarda Agro, Maeda e Vanguarda Participações) iniciou processo de desmobilização de ativos que não estão vinculados a

## Demonstrações de Resultados - Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	Nota	2011	2010
<b>Receita operacional</b>	<b>29</b>	448.690	540.725
<b>Custo dos produtos vendidos</b>	<b>30</b>	(582.980)	(424.858)
<b>(Prejuízo) lucro bruto</b>		<b>(134.290)</b>	<b>115.867</b>
Despesas com vendas	31	(23.184)	(14.195)
Despesas tributárias	31	(16.438)	(2.453)
Despesas administrativas e gerais	31	(36.930)	(27.173)
Outras despesas (receitas) operacionais	33	(619)	855
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras cambiais líquidas e impostos</b>		<b>(211.461)</b>	<b>72.901</b>
Receitas financeiras		11.630	17.287
Despesas financeiras		(53.005)	(68.635)
Varição cambial		(36.459)	34.641
<b>Financeiras e cambiais líquidas (Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>32</b>	<b>(77.834)</b>	<b>(16.707)</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente		(289.295)	56.194
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	-	(459)
Imposto de renda e contribuição social total	16	88.090	(13.895)
<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício das operações em continuidade</b>		<b>88.090</b>	<b>(14.354)</b>
<b>Operações descontinuadas (Prejuízo) lucro líquido das operações descontinuadas (Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>	<b>6</b>	<b>(7.953)</b>	<b>4.880</b>
		<b>(209.158)</b>	<b>46.720</b>

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	2011	2010
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(209.158)	46.720
<b>Ajustado por:</b>		
Depreciação	38.160	51.849
Provisão para contingências	6.670	4.765
Provisão contratos onerosos	11.720	-
Valor residual do imobilizado baixado	13.910	21.252
Provisão de juros e variação cambial	24.672	165.268
Reversão da provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.509)	(837)
Mudança no valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas	62.125	(107.254)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(88.090)	(13.895)
<b>Variações nos ativos e passivos operacionais</b>		
Redução em aplicações financeiras (Aumento) redução em contas a receber de clientes	4.111	4.192
Redução em títulos a receber	(6.291)	8.638
Redução (aumento) em estoques e ativos biológicos	18.927	-
(Aumento) redução em adiantamento a fornecedores	74.386	(39.309)
Redução (aumento) em impostos a recuperar	(42.841)	14.392
Aumento em outros créditos	4.781	(7.238)
Aumento (redução) em fornecedores	(4.479)	(9.913)
Aumento (redução) em adiantamentos de clientes	48.867	(27.411)
Redução em impostos e contribuições a recolher	26.314	(40.385)
Aumento salários, férias e encargos sociais	(127)	(1.342)
Aumento em arrendamentos e serviços a pagar	3.136	2.281
Aumento (redução) em outras contas a pagar	45.624	8.019
	<u>2.991</u>	<u>17.561</u>
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	33.899	97.353
<b>Fluxos de caixa nas atividades de investimentos</b>		
Varição de investimentos	-	481
Aquisição de imobilizado	(41.136)	(82.848)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(41.136)	(82.367)
<b>Fluxos de caixa nas atividades de financiamentos</b>		
Empréstimos e financiamentos tomados	54.388	274.348
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(207.260)	(250.704)
Aumento em contas correntes - associadas	149.622	16.652
Pagamento de partes relacionadas	(2.199)	(39.156)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(5.449)	1.140
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(12.686)	16.126
<b>Demonstração (do) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	18.551	2.425
No fim do exercício	5.865	18.551
	<u>(12.686)</u>	<u>16.126</u>

continua \*

—\* continuação

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)**

sua atividade principal – plantio e comercialização de grãos e fibras. Nesse sentido, foram realizadas as vendas de vários ativos: (i) unidade de esmagamento de caroço de algodão, localizada em Itumbiara, da companhia Maeda S.A.; (ii) a participação acionária da companhia Tropical Bionergia S.A., também detida pela Maeda S.A.; (iii) a venda da unidade de produção de biodiesel localizada em Rosário do Sul, de propriedade da Controladora Vanguarda Agro; (iv) a venda da unidade de esmagamento de soja localizada em São Luiz Gonzaga, de propriedade da Controladora Vanguarda Agro; (v) a assinatura da promessa de compra e venda das unidades de produção de biodiesel de Iraquara - BA e de Porto Nacional - TO. Os recursos obtidos com alienação desses ativos foram utilizados para amortização de dívidas bancárias e também para financiamento dos insumos necessários para expansão da área plantada, aproveitando o bom momento dos preços das commodities agrícolas. Ressalta-se também que o Grupo direcionou seus esforços para promover a rápida integração das atividades operacionais das três companhias que participaram das atividades de reestruturação. Nesse sentido, foram promovidas reduções significativas na estrutura corporativa do Grupo, que hoje conta com uma única estrutura corporativa, atendendo as 3 companhias, localizada em Nova Mutum. Foram unificados os sistemas de gestão (ERPs), e as atividades agrícolas já começaram a se beneficiar das sinergias proporcionadas pela integração das companhias. No plantio da safra 11/12 já foram observadas economias decorrentes da integração de áreas, utilização de equipamentos agrícolas e unificação dos procedimentos de plantio. Após a consolidação das companhias e da estrutura acionária da companhia, tornou-se mais efetivo o relacionamento com os bancos credores, sendo que já foram assinados novos contratos

alongando o perfil da dívida existente em 31 de dezembro de 2011. Nesse sentido, o Grupo começou também conversas com bancos de investimento, visando avaliar o mercado de dívidas de longo prazo visto que o Grupo conta com uma estrutura de companhia aberta e governança corporativa, que permite acesso a esse tipo de financiamento, e que também foi um fator importante considerado no processo de incorporação das companhias. **2. Cisão parcial:** Em 1º de julho de 2011, os acionistas da Vanguarda do Brasil S.A., através da Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a cisão parcial da Companhia, avaliada a valores contábeis, na data-base de 31 de março de 2011, conforme laudo de avaliação emitido em 14 de junho de 2011 por empresa especializada. O processo da cisão parcial iniciou-se em abril de 2011, onde os acionistas (família Pivetta) da Controladora Vanguarda Participações S.A. acordaram a negociação de venda de parte de suas ações e ainda negociaram a integralização de capital por novo acionista ocorrendo a diluição de suas participações. Na ocasião, o novo acionista não demonstrou interesse pelo segmento de Suinocultura, que até então fazia parte do quadro de segmentos de atuação da Vanguarda do Brasil S.A. Desta forma, decidiu-se pela cisão de ativos e passivos relacionados as operações de suinocultura na data de 1º de julho de 2011. Ainda nesta mesma data, por decisão dos acionistas e diretoria, decidiu por cindir outros ativos e passivos da Vanguarda do Brasil S.A. O acervo líquido cindido da Vanguarda do Brasil S.A. para Vanguarda Participações S.A. foi repassado essencialmente para a Agropecuária Margarida Ltda., empresa pertencente a família Pivetta. Os ativos e passivos a valor contábil cindidos pela Companhia apresentam-se como segue:

Ativo	Acervo líquido cindido para a Vanguarda Participações S.A. em 31/03/2011 (*)		Movimentação	Acervo líquido cindido para a Vanguarda Participações S.A. em 01/07/2011	
<b>Circulante</b>					
Contas a receber de clientes	2.658	405		3.063	
Estoques	10.375	1.238		11.613	
Partes relacionadas	78.447	2.078		80.525	
Impostos a recuperar	7.244	1.759		9.003	
<b>Não circulante</b>					
Outros investimentos	4.455	73		4.528	
Imobilizado	36.256	218		36.474	
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	(70.392)	(10.196)		(80.588)	
Partes relacionadas	(11.595)	351		(11.244)	
Partes relacionadas (parceira a pagar)	(30.250)	74		(30.176)	
Outras contas a pagar	(1.907)	(1.156)		(3.063)	
<b>Não circulante</b>					
Impostos diferidos	(8.599)	31		(8.568)	
	<u>16.692</u>	<u>(5.125)</u>		<u>11.567</u>	
<b>Acervo líquido cindido representado por:</b>					
Capital social	—	—		—	
- Ajuste de avaliação patrimonial	16.692	58		16.750	
Prejuízos acumulados	—	(5.183)		(5.183)	
	<u>16.692</u>	<u>(5.125)</u>		<u>11.567</u>	

(\*) Conforme laudo de avaliação na data-base 31 de março de 2011.

**3. Base de preparação: a) Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC):** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras individuais foi autorizada pela administração da Companhia em 27 de março de 2012. Conforme mencionado na nota explicativa nº 20, a Administração está em um processo contínuo de negociações com um banco desde que o Grupo excedeu seu patamar máximo de alavancagem no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o que resultou no perdão ("waiver") relativo à quebra de contratos emitidos em junho, setembro e dezembro 2010. Veja detalhes na referida nota. **b) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Ativos biológicos mensurados pelo valor justo deduzidos das despesas com vendas; e • Ativo imobilizado pelo custo atribuído. **c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações referentes ao uso de estimativas e julgamentos adotados e que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 16: imposto de renda e contribuição social diferidos; • Nota explicativa nº 28: instrumentos financeiros. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 4: vida útil do ativo imobilizado e definição do valor residual; • Nota explicativa nº 12: ativo biológico; • Nota explicativa nº 16: imposto de renda e contribuição social diferidos; e • Nota explicativa nº 24: provisão para contingências. **4. Resumo das principais práticas contábeis:** As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas

taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. **b) Instrumentos financeiros: i) Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificadas como disponíveis para venda. **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos,

deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação, os quais são sujeitos a um risco significativo de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **ii) Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou vencida. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores e outras contas a pagar. **iii) Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. **iv) Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e de preços de commodities. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, bem como também não realiza operações envolvendo os chamados "derivativos exóticos". Como gestão da sua política de proteção, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, para tanto, mantém *non-deliverable forward - NDF* e contratos de *SWAPS*. Adicionalmente são realizadas operações com o propósito de proteção em relação às variações de taxas de juros brasileiras e internacionais (Ex: CDI, TJP, LIBOR, entre outros), decorrentes principalmente das aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e das captações de Empréstimos e Financiamentos. O objetivo das operações envolvendo derivativos está sempre relacionado à operação da Companhia à eliminação dos riscos de mercado, identificados em nossas políticas e diretrizes e, também, com o gerenciamento da volatilidade dos fluxos financeiros. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Todos os ganhos ou perdas decorrentes de instrumentos financeiros derivativos estão reconhecidos pelo seu valor justo. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e seus custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações são contabilizadas no resultado. **c) Ativo imobilizado: i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. A Companhia optou por avaliar os ativos imobilizados pelo custo atribuído (deemed cost) na data de abertura do exercício de 2009. Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais (veja nota explicativa nº 27). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração; • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado tem diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **ii) Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **iii) Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terras e terrenos não são depreciados. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data de aquisição em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativos são as seguintes:

	<b>Depreciação % a.a.</b>
Edificações	1,6 a 2
Instalações	2,85 a 10
Máquinas e equipamentos	4,34 a 12,35
Veículos de transporte	7,14 a 10
Aeronaves	20
Automóveis e utilitários	12,5 a 20

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d) Ativos biológicos:** Os ativos biológicos correspondem, basicamente, ao cultivo e plantio de soja, milho e algodão, cujos produtos agrícolas são comercializados a terceiros e, até 1º de julho de 2011 a criação de suínos e bovinos que são comercializados aos frigoríficos da região. Os ativos biológicos e produtos agrícolas são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento em que atingem o ponto de colheita. Alterações no valor justo menos despesas de vendas são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem na conta de custos dos produtos vendidos. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos,

continua \*

## \* continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

incluindo despesas de transporte. Os ativos biológicos - soja, milho, algodão, suínos e bovinos - são mantidos pelos gastos incorridos com a formação das safra até a pré-colheita ou sua terminação, quando são avaliados pelo valor justo. A avaliação dos ativos biológicos e produtos agrícolas por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preços, custos necessários para colocação em condição de venda, taxa de desconto, plano de colheita da cultura ou criação, ciclos de vida dos ativos biológicos e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. **e) Ativos arrendados:** Os arrendamentos em cujos termos a Companhia assume os riscos e benefícios inerentes à propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Os outros arrendamentos mercantis são arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. **f) Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio da média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. Os estoques de produtos agrícolas são avaliados pelo valor justo deduzido dos custos de venda, as alterações deste valor são reconhecidas no resultado. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **g) Redução ao valor recuperável (Impairment): i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. **ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou unidade geradora de caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a unidade geradora de caixa). Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. A Companhia identificou indicação de perda no valor recuperável e estimou o valor recuperável dos ativos imobilizados com base no seu valor em uso, contudo não identificou necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável. **h) Benefícios a empregados: i) Planos de contribuição definida:** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual a Companhia paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o resarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. **ii) Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **i) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **j) Receita: Venda de produtos:** A receita

operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido com uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. Para venda dos produtos no mercado interno, a transferência normalmente ocorre quando o produto é entregue ao cliente; todavia, para as vendas destinadas ao mercado externo a transferência ocorre mediante o carregamento das mercadorias no transportador pertinente no porto do vendedor. Via de regra, o comprador não tem direito de devolução para tais produtos. **k) Subvenção governamental:** Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período, desde que atendidas às condições do CPC 07 - Subvenções e Assistência Governamentais. **l) Arrendamentos: i) Pagamentos de arrendamentos:** Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **ii) Determinação se um contrato tem um arrendamento:** No começo de um contrato a Companhia define se o contrato é ou contém um arrendamento. Isso é o caso se as duas condições abaixo são atendidas: • Cumprimento do contrato é dependente do uso daquele ativo especificado; e • O contrato contém direito de utilização do ativo. A Companhia separa, no começo do contrato ou no momento de uma eventual reavaliação do contrato, pagamentos e outras contraprestações exigidas por tal contrato entre aqueles para o arrendamento e aqueles para outros componentes baseando-se em seus valores justos relativos. Caso a companhia conclua que para um arrendamento financeiro seja impraticável a separação dos pagamentos de uma forma confiável, um ativo e um passivo são reconhecidos por um valor igual ao valor justo do ativo subjacente. Posteriormente os pagamentos mínimos de arrendamentos efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. **m) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e créditos a receber, descontos obtidos, ganhos com derivativos, variação cambial sobre ativos e passivos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **n) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sem qualquer limitação referente a atividade agrícola e limitada a 30% do lucro tributável anual referente a outras atividades. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação ao todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativa e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaria a Companhia a mudar o seu julgamento quanto a adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **o) Contratos onerosos:** Obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidos e mensurados como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inerentes para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios

econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. **p) Operação descontinuada:** A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes. Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, a demonstração comparativa de resultados é reapresentada como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo. **q) Demonstrações de valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas adicionalmente como parte integrante das demonstrações financeiras. **r) Aspectos ambientais:** As instalações de produção e as atividades da Companhia estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **5. Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **Caixa e equivalentes de caixa:** São definidos como ativos destinados à negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos. **Ativos biológicos e produtos agrícolas:** Os valores justos dos produtos agrícolas (soja, milho e algodão) e até 1º de julho de 2011 dos bovinos e dos suínos são baseados nos preços cotados no mercado ativo ou preponderante. Os ativos biológicos devem ser reconhecidos ao valor justo menos as despesas estimadas no ponto de venda. A metodologia adotada pela Companhia para satisfazer essa exigência de cálculo nos ativos biológicos, correspondentes as lavouras de soja, milho e algodão a partir do momento da germinação, foi efetuada de acordo com método de fluxo de caixa futuro descontado. **Derivativos:** O valor justo de contratos de câmbio a termo é baseado no preço de mercado listado, caso disponível. Caso um preço de mercado listado não esteja disponível, o valor justo é estimado descontando da diferença entre o preço a termo contratual e o preço a termo corrente para o período de vencimento residual do contrato usando uma taxa de juros livre de riscos (baseada em títulos públicos). O valor justo dos contratos de comercialização de commodities é baseado nos preços cotados no mercado ativo ou preponderante nas respectivas datas e prazos de entregas. **Contas a receber e outros recebíveis, fornecedores e outras contas decorrentes diretamente das operações da Companhia:** O seu valor justo é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação. **Empréstimos e financiamentos e empréstimos e mútuos, classificados como outros passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus custos amortizados:** O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes. **6. Operações descontinuadas:** Em abril de 2011, os acionistas da controladora acordaram a negociação de venda de parte de suas ações e ainda negociaram a integralização de capital ocorrendo a diluição de suas participações. Na ocasião, o novo acionista não mostrou interesse pelo segmento de Suinocultura, que então fazia parte do quadro de segmentos de atuação da Companhia. Desta forma, decidiu-se então que tal segmento seria cindido da Companhia, fato este previsto ocorrido no dia 1º de julho de 2011, conforme detalhado na nota explicativa nº 2.

	2011	2010
<b>Resultado líquido de operações descontinuadas</b>		
Receita operacional	8.124	35.257
Custo dos produtos vendidos	(13.258)	(25.951)
<b>Lucro bruto</b>	<b>(5.134)</b>	<b>9.306</b>
Despesas com vendas	(142)	(1.098)
Despesas administrativas e gerais	(1.187)	(2.036)
Financeiras líquidas	(1.490)	(1.292)
<b>(Prejuízo) lucro do exercício</b>	<b>(7.953)</b>	<b>4.880</b>
O resultado de operações descontinuadas é totalmente atribuído aos acionistas controladores.		
	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Fluxo de caixa de (usado em) operações descontinuadas</b>		
Caixa líquido utilizado em atividades operacionais	(55)	4.674
Caixa líquido das atividades de investimentos	(696)	(5.914)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	824	82
Caixa líquido proveniente de (usado em) operações descontinuadas	<b>73</b>	<b>(1.158)</b>
<b>7. Caixa e equivalentes de caixa:</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Caixa e bancos	5.210	18.551
Aplicações financeiras	655	-
	<b>5.865</b>	<b>18.551</b>
<b>8. Aplicações financeiras:</b> As aplicações financeiras são compostas substancialmente por certificados de depósitos bancários realizados junto a instituições financeiras de primeira linha, pós fixadas com rendimento médio de 99,5% do certificado de depósito interbancário - CDI. O prazo para resgate das aplicações financeiras é superior a 90 dias.		
<b>9. Contas a receber de clientes:</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Moeda nacional	10.828	6.534
Moeda estrangeira	7.233	8.483
	18.061	15.017
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	(2.261)
(-) Ajuste a valor presente	(141)	(246)
	<b>17.940</b>	<b>12.510</b>
	<b>continua</b>	<b>*</b>

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

* continuação		2011	2010		2011	2010
<b>Contas a receber - a vencer:</b>						
Até 30 dias		7.373	4.303	Algodão	32.876	54.092
De 31 a 90 dias		7.230	6.230	Soja	135.741	230.501
De 91 a 180 dias		-	-	Suíno - abate	-	8.841
Acima de 180 dias		-	158	Bovinos - abate	898	12.063
		<u>14.603</u>	<u>11.525</u>	Suínos - matrizes e reprodutores	-	8.466
<b>Contas a receber - vencidos:</b>						
Até 30 dias		1.849	216	Bovinos - matrizes e reprodutores	6	10.455
De 31 a 90 dias		1.605	992	Outros	1.156	65
De 91 a 180 dias		4	23		<u>170.677</u>	<u>324.483</u>
Acima de 180 dias		-	2.261	Circulante	(170.657)	(305.498)
		<u>3.458</u>	<u>3.492</u>	Não circulante	<u>20</u>	<u>18.985</u>

O saldo de contas a receber de vendas no mercado interno é composto por valores provenientes de vendas a prazo de bovinos, soja, milho e insumos. Os valores a receber de vendas no mercado externo referem-se à exportação direta e indireta de algodão em pluma. A seguir estão classificados os principais clientes da Companhia:

	2011	2010
4 Irmãos Agricultura	-	1.514
Bunge Alimentos S.A.	36	21
Cervejaria Petrópolis	5.855	-
CCAB Agro Ltda.	-	5.575
Intercoop	-	2.577
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	3.005	-
Nethgrain B.V.	-	45
Nairron Luiz Peccin	-	1.046
Nutrade Comercial Exportadora Ltda.	2.705	-
Sadia S.A.	1.849	-
Santana Têxtil Mato Grosso S.A.	2.074	-
Tradeagro Comércio, Agrícola, Importação	2.416	-
Outros	121	4.239
	<u>18.061</u>	<u>15.017</u>

A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor das contas a receber mencionadas acima. A despesa com substituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa foi registrada na rubrica "Despesas de Vendas" na demonstração do resultado do exercício. As movimentações da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre contas a receber e títulos a receber são apresentadas a seguir:

	2011	2010
<b>Saldo no início do exercício</b>	2.261	8.898
Reversão	(2.261)	(6.637)
<b>Saldo final do exercício</b>	-	2.261
<b>10. Títulos a receber:</b>		
Moeda nacional	15.899	36.012
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(750)	-
(-) Ajuste a valor presente	(977)	(3.069)
	14.172	32.943
Ativo circulante	(9.714)	(25.378)
Ativo não circulante	4.458	7.565
<b>Títulos a receber - a vencer:</b>		
Até 30 dias	1.466	44
De 31 a 90 dias	5.025	4.408
De 91 a 180 dias	739	3.546
Acima de 180 dias	5.369	26.502
	<u>12.599</u>	<u>34.500</u>
<b>Títulos a receber - vencidos:</b>		
Até 30 dias	46	1.512
De 31 a 90 dias	474	-
De 91 a 180 dias	2.028	-
Acima de 180 dias	752	-
	<u>3.300</u>	<u>1.512</u>

As movimentações da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre títulos a receber são apresentadas a seguir:

	2011	2010
<b>Saldo no início do exercício</b>	-	-
Adição	750	-
<b>Saldo final do exercício</b>	750	-
<b>11. Estoques:</b>		
<b>Produtos acabados</b>		
Soja em grãos	-	24.426
Milho	3.263	16.946
Algodão em pluma	31.851	15.289
Sementes	685	2.865
Caroço de algodão	1.205	2.488
Outros	1.268	6.497
<b>Insumos e almoxarifados</b>		
Insumos agrícolas	74.501	55.623
Almoxarifado	4.345	5.563
<b>Estoque em poder de terceiros</b>		
Estoque em poder de terceiros	51.414	44.176
<b>Adiantamentos a fornecedores</b>		
Adiantamento a fornecedores	11.943	3.626
	<u>180.475</u>	<u>177.499</u>
(-) Provisão para perda	-	(2.706)
	<u>180.475</u>	<u>174.793</u>

**12. Ativos biológicos:** A Companhia atende o estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativos Biológicos, onde os seus ativos biológicos (suinocultura, bovinocultura, soja, algodão, milho, arroz) são mensurados ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência. **a) Premissas Gerais:** • **Metodologia:** Projeções de fluxos de caixa descontadas a valor presente. • **Moeda de projeção:** Os fluxos foram projetados em Reais, considerando-se um ambiente não inflacionário. • **Taxa de desconto:** 11,3%. • **Ativos Contribuintes:** Considerou-se uma remuneração hipotética relativa ao emprego de ativos fixos na formação/produção dos ativos biológicos avaliados. • **Arrendamento:** Apurou-se um custo médio para a terra baseado nos contratos de arrendamento efetivamente contraídos pela Companhia. O custo da terra foi calculado e incluído nas projeções com o intuito de remunerar este ativo que contribuiu para a geração de caixa do ativo biológico avaliado. • **Amortização:** O cálculo do imposto de renda e da contribuição social levou em consideração o efeito da amortização dos custos de formação das culturas ou dos sementes de acordo com o ativo avaliado. Composição dos ativos biológicos:

	2011	2010
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2010</b>		
Aumentos/Redução devido a tratos/plantio/colheita/compra		
Diminuição devido vendas/mortes		
Mudança no valor justo menos despesas estimadas de venda		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>		

	Soja	Algodão	Milho	Outros	Suíno	Bovino	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	230.501	54.092	-	-	8.841	12.064	305.498
Aumentos devido a tratos/plantio/compra	193.789	116.488	20.430	9.137	15.263	3.509	358.616
Redução devido a colheita	(259.427)	(109.173)	(20.049)	(8.376)	-	-	(397.025)
Redução devido a vendas/mortes/cisão parcial	-	-	-	-	(24.600)	(14.550)	(39.150)
Mudança no valor justo menos despesas estimadas de venda	(29.122)	(28.531)	-	-	496	(125)	(57.282)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	<u>135.741</u>	<u>32.876</u>	<u>381</u>	<u>761</u>	<u>898</u>	<u>898</u>	<u>170.657</u>

	Não circulante			
	Suíno	Bovino	Outros	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	8.466	10.455	64	18.985
Aumentos devido a tratos/plantio/compra	713	100	-	813
Redução devido a vendas/mortes/cisão parcial	(9.179)	(10.954)	(50)	(20.183)
Mudança no valor justo menos despesas estimadas de venda	-	405	-	405
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	<u>-</u>	<u>6</u>	<u>14</u>	<u>20</u>

**b) Riscos regulatórios e ambientais:** A Companhia está sujeita às leis e regulamentos pertinentes às atividades em que opera. A Companhia estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A Administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos. **c) Riscos climáticos e outros:** As atividades operacionais da Companhia estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças, incêndios florestais e outras forças naturais. A Companhia tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares.

	2011	2010
<b>Circulante</b>		
<b>Adiantamento a fornecedores</b>		
Adiantamento de parcerias Fazenda Mãe Margarida S.A.	16.937	6.794
Adiantamento de parcerias Fazenda Terra Santa S.A.	11.602	981
Adiantamento de parcerias Fazenda Ribeirão do Céu S.A.	13.311	5.052
<b>Total adiantamento a fornecedores (nota explicativa nº 13) (iv)</b>	<u>41.850</u>	<u>12.827</u>
<b>Parcerias a pagar</b>		
Parceria agrícola Fazenda Mãe Margarida S.A.	-	3.034
Parceria agrícola Fazenda Terra Santa S.A.	-	4.528
Parceria agrícola Fazenda Ribeirão do Céu S.A.	-	9.030
<b>Total parcerias a pagar (nota explicativa nº 23) (ii)</b>	<u>-</u>	<u>16.592</u>
<b>Empréstimos e mútuos</b>		
- Empréstimos a acionistas (i)	-	53.142
<b>Não circulante</b>		
<b>Empréstimos e mútuos</b>		
- Empréstimos da controladora indireta Vanguarda Agro S.A. (iii)	-	41.382
- Empréstimos de parte relacionada Maeda S.A. Agroindustrial (iii)	-	73.048
- Empréstimos da controladora direta Vanguarda Participações S.A. (iii)	-	48.850
<b>Total de empréstimos e mútuos</b>	<u>41.850</u>	<u>179.872</u>

	2011	2010
Transações que influenciaram o resultado:		
Parcerias agrícolas	(16.592)	(20.988)
Juros sobre empréstimos e mútuos ativos	6.442	1.241
Juros sobre empréstimos e mútuos passivos	(8.173)	-
	<u>(18.323)</u>	<u>(19.747)</u>

**i) Otaviano Olavo Pivetta:** As principais transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e seu acionista pessoa física controlador referem-se aos adiantamentos de dividendos, vendas de produtos e arrendamento agrícola, atualizado por taxa de juros de 1% a.m. **ii) Parcerias agrícolas:** Refere-se à parceria agrícola mantida entre a Companhia e as empresas relacionadas Fazenda Mãe Margarida S.A., Fazenda Terra Santa S.A. e Fazenda Ribeirão do Céu S.A. A Companhia explora 32.327 hectares agricultáveis de um total de 66.608 hectares, pertencentes às empresas relacionadas, com as culturas de soja, milho e algodão, contemplando uma participação de 20% da produção bruta, a qual é paga após o encerramento de cada safra. Além deste, a Companhia mantém um contrato de subparceria com o acionista pessoa física controlador Sr. Otaviano Olavo Pivetta, em uma área de terras de 38.103 hectares de propriedade do consórcio Fazenda Vitória da Confiança S.A., em Formosa do Rio Preto - Bahia, onde explora a cultura de soja. A remuneração é de 50% da produção líquida, a qual é paga no encerramento da safra. **iii) Empréstimos:** Refere-se a empréstimos efetuados por esta Companhia às controladas diretas e indiretas, bem como a partes relacionadas. O contrato com a companhia Maeda, é atualizado a 100% da remuneração do CDI e possui vencimento indeterminado, o contrato firmado com a Vanguarda Agro, é atualizado a 100% do CDI, com vencimento para outubro de 2012. As transações com a Vanguarda Participações são atualizadas a taxa de 1% a.m. **iv) Adiantamento de parceria:** O montante refere-se a adiantamentos por conta de produção, diante da parceria realizada entre a Vanguarda e partes relacionadas descritos no item ii acima. **v) Avais, fianças e garantias:** A Companhia Vanguarda

	Circulante			Não circulante	
	Agrícola	Rebanho	Total		Rebanho
	124.996	22.430	147.426	-	14.787
	251.944	22.731	274.675	-	25.504
	(193.481)	(31.556)	(225.037)	-	(27.796)
	101.135	7.299	108.434	-	6.490
	284.594	20.904	305.498	-	18.985

	2011	2010
<b>13. Adiantamentos a fornecedores:</b>		
Adiantamento operações performance (a)	16.931	-
Adiantamento de arrendamentos	2.164	9.674
Adiantamento de parcerias (nota explicativa nº 14)	41.850	12.827
Outros adiantamentos	13.534	1.756
	<u>74.479</u>	<u>24.257</u>
Circulante	(70.265)	(17.059)
Não circulante	4.214	7.198

(a) Os adiantamentos operações performance referem-se substancialmente a adiantamentos efetuados a fornecedores de mercadorias as quais se destinarão a operações de exportações a serem realizadas pela Companhia. **14. Partes relacionadas:** **a) Controladora:** A controladora da Companhia é a Vanguarda Participações S.A. A controladora final é a Vanguarda Agro S.A. **b) Remuneração do pessoal-chave da administração:** Em 2011, a remuneração do pessoal-chave da administração, totalizou R\$ 904 (R\$ 1.450 em 2010) e inclui salários e benefícios variáveis. **c) Outras transações com partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia, suas relacionadas e controladora conforme detalhado a seguir:

	Ativo 2011	Passivo 2011	Ativo 2010	Passivo 2010
	16.937	-	6.794	-
	11.602	-	981	-
	13.311	-	5.052	-
	41.850	-	12.827	-
	-	3.034	-	4.261
	-	4.528	-	5.657
	-	9.030	-	11.070
	-	16.592	-	20.988
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	<u>41.850</u>	<u>179.872</u>	<u>65.969</u>	<u>20.988</u>

do Brasil S.A. figura como avalista em notas promissórias que garantem obrigação de sua controladora Vanguarda Participações S.A. decorrentes do não cumprimento de obrigações estipuladas em contrato firmado entre o acionista majoritário Otaviano Olavo Pivetta e o BTG Pactual Vanguarda Fundo de Investimentos de Participações (Fundo), cujo montante em 31 de dezembro de 2011 era de R\$ 106.113 referente a notas promissórias, resgatadas em 2012.

	2011	2010
<b>15. Impostos a recuperar:</b>		
PIS a recuperar	2.474	2.815
COFINS a recuperar	9.523	9.144
ICMS a recuperar	3.939	11.604
IRRF a recuperar	841	-
IRPJ suspensão/redução	19.646	22.428
CSLL suspensão/redução	7.151	7.726
Outros	6	220
(-) Provisão p/perdas com ICMS a recuperar	(3.410)	-
	<u>40.177</u>	<u>53.937</u>
Ativo circulante	(12.221)	(35.639)
Ativo não circulante	<u>27.949</u>	<u>18.298</u>

**PIS e COFINS a recuperar:** Referem-se a créditos gerados nas operações normais da Companhia, podendo ser compensados com tributos da mesma natureza. A Administração da Companhia estima que os saldos existentes em 31 de dezembro de 2011 serão realizados no curso normal de suas operações sem a ocorrência de perdas. **Imposto de renda e contribuição social:** Corresponde às antecipações de imposto de renda e contribuição social pagos de forma antecipada durante o exercício, os quais serão realizados mediante a compensação com impostos e contribuições federais. **16. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Os impostos diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. A Companhia, com base em estudo técnico aprovado

\* continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

pela Administração, relativo à estimativa de lucros tributáveis futuros, reconhece os créditos tributários sobre prejuízos fiscais do imposto de renda e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação não possui qualquer limitação referente a atividade agrícola e é limitada a 30% do lucro tributável anual referente a outras atividades. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Companhia. Os impostos diferidos têm a seguinte origem:

Ativo não circulante	2011	2010
Prejuízo fiscal do imposto de renda e base de cálculo negativa da contribuição social	59.752	18.940
Ajuste a valor justo - Swap	3.384	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	3	2.256
Provisão para perda com ICMS a recuperar	1.159	-
Provisão multas a pagar	3.689	-
Provisão contratos onerosos	3.985	-
Provisão para contingências	12.301	1.621
Outros	3.491	284
	<u>87.764</u>	<u>23.101</u>

Passivo não circulante	2011	2010
Depreciação acelerada	3.328	4.869
Ativos biológicos e produtos agrícolas	14.784	36.466
Ajuste a valor justo - Swap	-	2.117
Custo atribuído	59.974	62.378
Variação cambial diferida	293	4.807
Outros	2.166	1.964
	<u>80.545</u>	<u>112.601</u>

A Companhia estima recuperar o ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa da contribuição social nos exercícios a serem encerrados em:

	R\$
2012	21.301
2013	23.399
2014	35.986
2015	7.078
	<u>87.764</u>

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2011	2010
	(289.295)	56.194
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	98.360	(19.106)
Adições e exclusões permanentes	5.023	4.752
Perda de prejuízos fiscais por cisão	(15.293)	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>88.090</u>	<u>(14.354)</u>
Alíquota fiscal efetiva	30%	-26%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(459)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	88.090	(13.895)

**17. Outros créditos:** Referem-se substancialmente a despesas antecipadas, adiantamentos a funcionários e antecipação de pagamentos de arrendamentos.

**18. Imobilizado: a) Composição do saldo:**

	2011		2010	
	Depreciação % a.a.	Custo Líquido	Depreciação Líquido	Líquido
Terrenos	-	2.046	-	2.076
Edificações	1,6 a 2	105.342	(6.509)	98.833
Instalações	2,85 a 10	5.417	(1.718)	3.699
Máquinas e equipamentos	4,34 a 12,35	211.292	(81.174)	130.118
Veículos de transporte	7,14 a 10	19.958	(10.301)	9.657
Aeronaves	20	13.126	(5.097)	8.029
Automóveis e utilitários	12,5 a 20	1.445	(557)	888
Móveis e utensílios	4 a 40	5.136	(2.239)	2.897
Equipamentos de informática	20 a 40	2.145	(1.490)	655
Florestamento e reflorestamento	-	71	-	71
Correção de solo	25	55.927	(17.283)	38.644
Outros	-	8.527	(1.344)	7.183
		<u>430.432</u>	<u>(127.712)</u>	<u>302.720</u>

Modalidade	Moeda	Encargos financeiros médios	Vencimento		Garantias	2011		2010	
			De	Até		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Finame/BNDES	R\$	Juros de 10% a.a.	13/12/2006	15/10/2018	Aval + Alienação do bem + Hipoteca + Nota promissória	21.619	21.619	31.253	31.253
Arrendamento Mercantil	R\$	Juros de 3,41% a.a. + CDI	23/07/2009	06/08/2012	Alienação do bem	18	18	43	43
Crédito Rural - Custeio Agrícola	R\$	Juros de 7% a.a. + Var. Poupança	19/11/1998	30/05/2014	Aval + Fiança + Hipoteca + Penhor	22.806	22.806	62.190	62.190
Capital de Giro	R\$	Juros de 3,6% a.a. + CDI	14/05/2010	06/09/2013	Aval + Hipoteca + Penhor	23.969	23.969	32.507	32.507
Finimp	US\$	Juros de 3,62% a.a. + Libor	02/10/2006	15/04/2015	Aval + Alienação do bem	12.622	12.622	11.674	11.674
Arrendamento Mercantil	US\$	Juros de 3,37% a.a. + Libor	22/01/2008	13/03/2013	Alienação do bem	1.161	1.161	3.516	3.516
Capital de Giro	US\$	Juros de 6,5% a.a. + Libor	29/06/2010	30/11/2017	Aval + Alienação do bem + Hipoteca + N. P. + Penhor	225.981	243.231	300.470	300.470
						<u>308.176</u>	<u>325.426</u>	<u>441.653</u>	<u>441.653</u>
						284.527	301.777	242.977	242.977
						<u>23.649</u>	<u>23.649</u>	<u>198.676</u>	<u>198.676</u>
						<u>308.176</u>	<u>325.416</u>	<u>441.653</u>	<u>441.653</u>

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010 os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm os seguintes prazos de vencimento:

Ano	2011	2010
2012	-	52.757
2013	11.371	46.304
2014	4.929	39.993
2015	4.167	39.301
Após 2015	<u>3.182</u>	<u>20.321</u>
	<u>23.649</u>	<u>198.676</u>

Os empréstimos bancários da Companhia estão garantidos por terrenos e edificações com valor contábil R\$ 138.347, conforme mencionado na nota explicativa nº 18. Adicionalmente foram concedidos como garantia terras registradas na Fazenda Mãe Margarida S.A., Fazenda Terra Santa S.A. e Fazenda Ribeiro do Céu S.A. com valor contábil de R\$ 183.195. **Cláusulas restritivas dos contratos de financiamentos:** Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros são utilizados *covenants* financeiros em alguns dos contratos de dívida. A Companhia realiza o acompanhamento sobre o atendimento a tais cláusulas, tendo sido observada no período em questão pela Companhia e suas controladas e/ou discutidas, pontualmente, com as respectivas instituições financeiras, para obtenção de renúncia/perdão formal ("waiver"), quando aplicável. Os contratos que contém *covenants* financeiros estabelecem que ao final do exercício social, os seguintes indicadores financeiros serão apurados com base nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da controladora Vanguarda Participações S.A. • Liquidez corrente maior que 1,0; • (Dívida líquida + adiantamento de clientes)/patrimônio líquido =

b) Movimentação do custo:

	2010		2011	
	Custo	Adições	Cisão/Baixas	Transferências
Terrenos	2.076	-	(30)	-
Edificações	141.189	-	(37.167)	1.320
Instalações	6.065	7	(978)	323
Máquinas e equipamentos	214.926	8.887	(15.658)	3.137
Veículos de transporte	37.330	4.193	(21.748)	183
Aeronaves	11.610	1.764	(248)	-
Automóveis e utilitários	1.488	308	(541)	190
Móveis e utensílios	5.203	125	(295)	103
Equipamentos de informática	2.137	88	(118)	38
Florestamento e reflorestamento	100	-	(29)	-
Correção de solo	47.203	380	(7.511)	15.855
Outros	9.167	25.384	(4.875)	(21.149)
	<u>478.494</u>	<u>41.136</u>	<u>(89.198)</u>	<u>430.432</u>

c) Movimentação da depreciação:

	2010		2011	
	Depreciação	Adições	Cisão/Baixas	Depreciação
Edificações	(6.824)	(2.508)	2.823	(6.509)
Instalações	(1.706)	(179)	167	(1.718)
Máquinas e equipamentos	(75.629)	(15.696)	10.151	(81.174)
Veículos de transporte	(24.359)	(1.382)	15.440	(10.301)
Aeronaves	(2.412)	(3.515)	830	(5.097)
Automóveis e utilitários	(752)	(259)	454	(557)
Móveis e utensílios	(1.912)	(460)	133	(2.239)
Equipamentos de informática	(1.258)	(361)	129	(1.490)
Correção de solo	(9.837)	(11.341)	3.895	(17.283)
Outros	(3.677)	(2.459)	4.792	(1.344)
	<u>(128.366)</u>	<u>(38.160)</u>	<u>38.814</u>	<u>(127.712)</u>

**Garantia:** Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia concedeu como garantia de financiamentos bancários terrenos e edificações com valor contábil R\$ 138.347. **Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa:** O teste de redução ao valor recuperável efetuado pela Companhia foi baseado no estudo das projeções de fluxos de caixa descontadas a valor presente. As projeções foram realizadas em Reais (R\$) em termos nominais. Não foram identificadas perdas a reconhecer nas demonstrações financeiras. **Principais premissas utilizadas nas projeções de fluxos de caixa descontados:** As principais premissas utilizadas no cálculo do valor recuperável são: • Taxa de crescimento de perpetuidade; • Taxa de juros para fins de desconto a valor presente; e • Cálculo do EBITDA projetado. **Taxa de desconto:** A taxa de desconto considerada pela Companhia foi a 11,3% ao ano. **Taxa de crescimento na perpetuidade:** Foi utilizado um período de safra nas projeções dos fluxos de caixa. A taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada como sendo a menor entre a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto do país onde a unidade está localizada e a taxa de crescimento composta anual do EBITDA estimado pela administração. **Cálculo do EBITDA projetado:** O EBITDA projetado e apresentado em bases de crescimento composto anual nos primeiros cinco anos dos planos de negócio utilizados para fins de avaliação do valor recuperável e foi baseado na experiência da administração e ajustado pelos seguintes fatores: • O aumento nos preços da soja para as próximas safras foram estimadas contendo uma pequena margem sobre a inflação estimada para o período. A estimativa está em linha com informações obtidas de uma análise estatística dos preços de longo prazo preparada por corretoras independentes. • O volume de vendas foi definido a partir do volume de soja a ser colhido nas próximas safras e projeções de rendimentos agrícolas e industriais. • As despesas operacionais e administrativas foram definidas a partir das premissas internas orçamentárias. **Análise de sensibilidade:** Os valores utilizados nas premissas principais representam a melhor estimativa da administração do futuro das *commodities* envolvidas na operação e foi baseado em fontes internas (dados históricos) e externas.

	2011	2010
Moeda nacional	51.002	50.155
Moeda estrangeira	80.357	115.041
	131.359	165.196
	(6.635)	(9.094)
(-) Ajuste a valor presente	<u>124.724</u>	<u>156.102</u>

A exposição do grupo para os riscos de moeda e de crédito relacionados a fornecedores encontram-se divulgados na nota explicativa nº 28. **20. Empréstimos e financiamentos:** Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa nº 28.

	2011		2010	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Aval + Alienação do bem + Hipoteca + Nota promissória	21.619	21.619	31.253	31.253
Alienação do bem	18	18	43	43
Aval + Fiança + Hipoteca + Penhor	22.806	22.806	62.190	62.190
Aval + Hipoteca + Penhor	23.969	23.969	32.507	32.507
Aval + Alienação do bem	12.622	12.622	11.674	11.674
Alienação do bem	1.161	1.161	3.516	3.516
Aval + Alienação do bem + Hipoteca + N. P. + Penhor	225.981	243.231	300.470	300.470
	<u>308.176</u>	<u>325.426</u>	<u>441.653</u>	<u>441.653</u>
	284.527	301.777	242.977	242.977
	<u>23.649</u>	<u>23.649</u>	<u>198.676</u>	<u>198.676</u>
	<u>308.176</u>	<u>325.416</u>	<u>441.653</u>	<u>441.653</u>

algodão e milho em grãos junto ao cliente Bunge Alimentos S.A., sendo elas soja, caroço de algodão e milho em grãos. O saldo cabível à cultura de soja corresponde aos valores de R\$ 3.673 (considerando juros e variação cambial) que terá a liquidação pela entrega de 10.000 toneladas até março de 2012; já o saldo pertencente à cultura de caroço de algodão, totaliza R\$ 2.456, cuja entrega será finalizada em fevereiro 2012; enquanto o saldo de R\$ 94 consiste no saldo de venda de milho em grãos, cuja entrega será finalizada em janeiro de 2012. (b) Refere-se a contratos de compra e venda de derivados de soja, firmados no terceiro quadrimestre de 2011, com fim específico de exportação, cujo cumprimento deverá ocorrer durante o primeiro semestre de 2012.

**22. Impostos e contribuições a recolher:**

	2011	2010
IRRF a recolher	1.713	1.444
CSLL	4.524	4.108
IRPJ	14.018	13.205
Outros	733	2.354
(-) Antecipação Lei 11.941/09	(10)	(6)
	<u>20.978</u>	<u>21.105</u>
Passivo circulante	(6.989)	(7.544)
Passivo não circulante	<u>13.989</u>	<u>13.561</u>

Em novembro de 2009 a administração da Companhia aprovou sua adesão ao Programa de Redução e Parcelamento de Tributos conforme a Lei 11.941/09, com o parcelamento de seus impostos parcelados, porém tal programa não foi homologado pela receita, face ao exposto o saldo está registrado com multas e juros. A Companhia aguarda a aprovação para um programa de parcelamento ordinário da Receita Federal. **continua** \*

índice maior que 4,0; • (Dívida líquida + adiantamento de clientes) = índice menor de US\$ 240 milhões de dólares; • CAPEX Máximo de US\$ 20 milhões de dólares; • Distribuição de dividendos máximos de 25% do lucro líquido do exercício. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia apresenta contratos de financiamentos, no montante de R\$ 197.938, dos quais R\$ 138.836 estavam classificados no passivo não circulante em função do seu vencimento original, e que foram reclassificados integralmente para o passivo circulante, em observação ao previsto no CPC 26 em seu item 74, pela quebra de *covenants* originais, para os quais ainda não foram formalizados "waivers" até 31 de dezembro de 2011. Dessa forma o capital circulante líquido da Companhia foi reduzido em R\$ 138.836 na data de 31 de dezembro de 2011, em decorrência da adoção do previsto no CPC 26 em seu item 74. Entretanto, a Companhia e sua controladora seguem renegociando os contratos, e baseada nas negociações iniciadas com as instituições financeiras envolvidas, não prevê que essas obrigações sejam exigidas de forma imediata. **21. Adiantamentos de clientes:**

	2011	2010
Bunge Alimentos S.A.	4.863	25.185
Cervejaria Petrópolis	17.607	-
Eisa Empresa Interagrícola S.A.	2.913	-
Neobrasil Ltda.	-	3.231
Nethgrain B.V.	29.802	-
Olam Internacional	-	4.000
Outros	<u>7.290</u>	<u>3.906</u>
	<u>62.475</u>	<u>36.322</u>
Passivo circulante	(60.475)	(31.306)
Passivo não circulante	<u>2.000</u>	<u>5.016</u>
(a) Consiste no saldo de contratos de compra de soja, caroço de		

\* continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	2011	2010
<b>23. Arrendamentos e serviços a pagar:</b>		
Serviços de colheita	186	-
Parceria agrícola (nota explicativa nº 14)	16.592	20.988
Arrendamento de terras (a)	21.067	1.409
	<b>37.845</b>	<b>22.397</b>

(a) Refere-se ao arrendamento das terras de terceiros exploradas pela Companhia, o qual são pagos aos arrendatários durante os meses de março a junho de cada exercício, após a realização da colheita da soja. O cálculo é realizado por meio da aplicação da cotação da *commodity* soja no último dia do mês, nas respectivas praças de pagamento, conforme a localidade da área arrendada. A variação deve-se à alteração de prazo de pagamento definido pela Companhia. **24. Provisão para contingências:** A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2011	2010
Fiscais	20.743	18.809
Cíveis	6.670	-
Trabalhista	8.766	5.333
	<b>36.179</b>	<b>24.142</b>
Movimentação da provisão:	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Saldo no início do exercício	24.142	19.377
Atualização	5.367	-
Complemento	6.670	4.765
Saldo final do exercício	<b>36.179</b>	<b>24.142</b>

**Fiscais:** Corresponde a créditos fiscais de PIS e COFINS que foram compensados com Imposto de Renda e Contribuição Social. **Outras:** A Companhia possui outras contingências envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias cuja materialização na avaliação dos consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável, em um total de R\$ 4.970 em 31 de dezembro de 2011, para as quais a administração da Companhia, suportada pela opinião de seus consultores jurídicos, entendem não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda.

	2011	2010
<b>25. Outras contas a pagar:</b>		
Multa contratual (a)	5.349	-
Outros	9.782	9.866
	<b>15.131</b>	<b>9.866</b>

(a) Trata-se de reconhecimento de obrigação legal em decorrência de multas geradas pelo não cumprimento de prazos de entrega de produtos estipulados em contratos. **26. Benefícios a empregados:** Os principais benefícios que a Companhia concede aos seus empregados são: Plano de Saúde, Seguro de Vida, Assistência Funeral, Auxílio Educação (Graduação), Plano Odontológico, Alimentação (Refeitório/Visa Vale), Moradia (Unidades de Produção), Academia de ginástica (*in company*). **27. Patrimônio líquido: a) Capital social:** O capital social integralizado está representado por 153.747.556 (idêntico em 2010) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal. **b) Dividendos:** Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado conforme Lei das Sociedades por Ações. **c) Ajustes de avaliação patrimonial:** É composto do efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado em decorrência da aplicação do pronunciamento técnico CPC 27 e a interpretação técnica ICPC 10 na data de transição (1º de janeiro de 2009), líquido de efeitos tributários. **28. Instrumentos financeiros - Gerenciamento de risco financeiro - Visão geral:** Os principais fatores de risco a que a Companhia está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como, comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes na estrutura da indústria) são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia. Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia utiliza. Esses riscos são administrados por meio de políticas de controle e monitoramento, estratégias específicas e determinação de limites. A Companhia possui uma política conservadora de gestão dos recursos, instrumentos e riscos financeiros monitorada pela alta Administração, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional; • Risco de estrutura de capital. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. **Estrutura do gerenciamento de risco:** A Diretoria e gerência têm responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Esta estrutura se reporta regularmente aos acionistas sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos. Para mitigar

esses riscos, a Companhia adota como prática a análise da instituição financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*. **Garantias:** Além das garantias descritas na nota explicativa nº 18 a Companhia não ofereceu nenhuma garantia a terceiros. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. **Risco de mercado:** Risco de mercado decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e dos demais insumos utilizados no processo de produção. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco de taxas de câmbio:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. A Companhia avalia periodicamente eventual necessidade de contratação de operações de *hedge* para mitigar eventuais riscos. Ao longo do exercício a Companhia não contratou operações relativas a instrumentos financeiros como *hedge* para tais fins. **Risco de taxas de juros:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. **Risco de oscilação dos preços de produtos, mercadorias e insumos:** Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos

custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços. **Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento da Companhia. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros bem como danos à imagem da Companhia, buscando eficácia na gestão de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída gerência da Companhia. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; • cumprimento com exigências regulatórias e legais; • documentação de controles e procedimentos; • exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; • exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; • desenvolvimento de planos de contingência; • treinamento e desenvolvimento profissional; • padrões éticos e comerciais; • mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz. **Risco de estrutura de capital:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. **Instrumentos financeiros:** Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme quadros abaixo:

	Nota	2011		
		Valor justo através do resultado (Negociação)	Empréstimos e recebíveis	Passivos pelo custo amortizado
<b>Ativo</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	7	5.865	-	-
Aplicações financeiras	8	164	-	-
Contas a receber de clientes	9	-	17.940	-
Títulos a receber	10	-	14.172	-
Outros créditos		-	10.608	-
<b>Total</b>		<b>6.029</b>	<b>42.720</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>				
Fornecedores	19	-	-	124.724
Empréstimos e financiamentos	20	-	-	308.176
Instrumentos financeiros - swap		9.953	-	-
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	14	-	-	163.280
Arrendamentos e serviços a pagar	23	-	-	37.845
Outras contas a pagar	25	-	-	15.131
<b>Total</b>		<b>9.953</b>	<b>-</b>	<b>649.156</b>

Durante o exercício não houve nenhuma reclassificação entre as categorias apresentadas no quadro acima.

	Nota	2010		
		Valor justo através do resultado (Negociação)	Empréstimos e recebíveis	Passivos pelo custo amortizado
<b>Ativo</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	7	18.551	-	-
Aplicações financeiras	8	4.192	-	-
Contas a receber de clientes	9	-	12.510	-
Títulos a receber	10	-	32.943	-
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	14	-	53.142	-
Outros créditos		-	6.129	-
<b>Total</b>		<b>22.743</b>	<b>104.724</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>				
Fornecedores	19	-	-	156.102
Empréstimos e financiamentos	20	-	-	441.653
Instrumentos financeiros - swap		6.817	-	-
Arrendamentos e serviços a pagar	23	-	-	22.397
Outras contas a pagar	25	-	-	9.866
<b>Total</b>		<b>6.817</b>	<b>-</b>	<b>630.018</b>

**Riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	2011	2010
<b>Ativos</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	5.865	18.551
Aplicações financeiras	164	4.192
Contas a receber de clientes	17.940	12.510
Títulos a receber	14.172	32.943
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	-	53.142
Outros créditos	10.608	6.129
	<b>48.749</b>	<b>127.467</b>

**Exposição a riscos de créditos de liquidez por contraparte:** A concentração por contraparte para as operações que geram risco de crédito e risco de liquidez na data das demonstrações financeiras foi:

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	2011				Mais que 5 anos
			6 meses ou menos	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	
<b>Ativo</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	5.865	5.865	5.865	-	-	-	-
Aplicações financeiras	164	164	-	164	-	-	-
Contas a receber de clientes	17.940	17.940	17.940	-	-	-	-
Títulos a receber	14.172	14.172	9.626	88	4.458	-	-
Outros créditos	10.608	10.608	7.025	-	3.583	-	-
<b>Total</b>	<b>48.749</b>	<b>48.749</b>	<b>40.456</b>	<b>252</b>	<b>8.041</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>							
Fornecedores	124.724	124.724	37.087	87.637	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	308.176	308.176	210.771	73.814	11.372	12.277	-
Instrumentos financeiros - swap	9.953	9.953	-	-	-	-	-
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	163.280	163.280	163.280	-	-	-	-
Arrendamentos e serviços a pagar	37.845	37.845	37.845	-	-	-	-
Outras contas a pagar	15.131	15.131	15.131	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>659.109</b>	<b>659.109</b>	<b>474.067</b>	<b>161.451</b>	<b>11.372</b>	<b>12.277</b>	<b>-</b>

\* continua

**\* continuação** **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010** (Em milhares de reais)

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes. **Risco cambial:** Exposição líquida em moeda estrangeira está demonstrado no quadro a seguir, pelos montantes de principal (nocional):

	2011	2010
	USD (000)	USD (000)
Contas a receber	8.332	5.044
Fornecedores	(42.474)	(68.948)
Adiantamento de clientes	(29.877)	(6.730)
Empréstimos e financiamentos	(153.506)	(189.450)

**Análise de sensibilidade:** Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras, bem como as despesas financeiras provenientes dos financiamentos da Companhia, são afetados pelas variações nas taxas de juros, tais como TJLP, CDI e Libor. Além disso, a Companhia opera com passivos financeiros em moeda estrangeira, sujeitando-se a riscos de variação cambial. Nos quadros abaixo são considerados três cenários, sendo o cenário provável adotado pela Companhia. O cenário provável considerou os níveis de mercado vigentes na data do encerramento do balanço. Para o Cenário I consideramos um incremento de 25% nas cotações das taxas de juros e oscilação cambial e para o Cenário II um aumento de 50%. **Operações com aplicações financeiras:**

Tipo de Aplicação	Cenário				
	Indexador	Risco	Provável	Cenário I	Cenário II
Banco do Brasil - CDB DI	97,5% CDI	Baixa	16	16	16
<b>Renda fixa</b>			16	16	16
Banco Bradesco S.A. - Pé Quente	Cad. Poupança	Baixa TR	655	654	653
Banco da Amazônia - PU80MIL	Cad. Poupança	Baixa TR	148	148	148
<b>Títulos de capitalização</b>			803	802	801
			819	818	817

**Operações com empréstimos e financiamentos**

Moeda nacional	Risco	Cenário		
		Provável	Cenário I	Cenário II
Finame - Juros de 10% a.a. + TJLP	Alta TJLP	21.619	22.094	22.569
Arrendamento Mercantil - CDI + 3,41% a.a.	Alta CDI	18	18	18
Custeio Agrícola - Juros de 10,75% a.a.	Alta TR	22.806	22.808	22.809
Capital de giro - Juros de 3,6% a.a. + CDI	Alta CDI	23.969	23.982	23.995

Moeda estrangeira	Risco	Cenário		
		Provável	Cenário I	Cenário II
Finimp - Juros de 3,62% a.a. + Libor	Alta câmbio/Libor	12.622	15.793	18.971
Arrendamento Mercantil - 3,37% a.a. + Libor	Alta câmbio/Libor	1.161	1.452	1.742
Capital de Giro - Juros de 6,5% a.a. + Libor	Alta câmbio/Libor	225.981	282.514	339.062
<b>Total</b>		308.176	368.660	429.165

**Valor justo: Valor justo versus valor contábil:** Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

Ativo	2011		2010	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Contas a receber de clientes	17.940	17.940	12.510	12.510
Títulos a receber	14.172	14.172	32.943	32.943
Empréstimos e mútuos	-	-	53.142	53.142
Outros créditos	10.608	10.608	6.129	6.129
<b>Total</b>	42.720	42.720	104.724	104.724

Passivo	2011		2010	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Fornecedores	124.724	124.724	156.102	156.102
Empréstimos e financiamentos	308.176	325.426	441.653	441.653
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	163.280	163.280	-	-
Arrendamentos e serviços a pagar	37.845	37.845	22.397	22.397
Outras contas a pagar	15.131	15.131	9.866	9.866
<b>Total</b>	649.156	666.406	630.018	630.018

Para todas as operações apresentadas no quadro acima, a administração considera que o valor justo equipara-se ao valor contábil, uma vez que para essas o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data. **Abertura das operações de empréstimos e financiamentos:**

Modalidade	Encargos	2011		2010	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Finame/BNDES	Juros de 10% a.a.	21.619	21.619	31.253	31.253
Arrendamento Mercantil	Juros de 3,41% a.a. + CDI	18	18	43	43
Crédito Rural - Custeio Agrícola	Juros de 7% a.a. + Var. Poupança	22.806	22.806	62.190	62.190
Capital de Giro	Juros de 3,6% a.a. + CDI	23.969	23.969	32.507	32.507
Finimp	Juros de 3,62% a.a. + Libor	12.622	12.622	11.674	11.674
Arrendamento Mercantil	Juros de 3,37% a.a. + Libor	1.161	1.161	3.516	3.516
Capital de Giro	Juros de 6,5% a.a. + Libor	225.981	243.231	300.470	300.470
<b>Total</b>		308.176	325.426	441.653	441.653

Para essas operações a administração considera que o valor justo equipara-se ao valor contábil, devido ao fato de que essas operações referem-se preponderantemente a financiamentos com taxas subsidiadas ou são operações cuja contraparte são partes relacionadas. Sendo assim, na hipótese da aplicação da metodologia de apuração de valor justo, o valor apurado não refletiria a realidade, uma vez que a taxa de desconto seria superior a taxa de correção. Desta forma, a administração entende que os valores reconhecidos contabilmente refletiriam o endividamento efetivo em caso de eventual liquidação naquela data. **Hierarquia de valor justo:** A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: • **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

	Valor contábil em 31/12/2011			
	em 31/12/2011	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	5.865	5.865	-	-
Empréstimos e financiamentos (instrumentos financeiros derivativos - Swap)	9.953	-	9.953	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>18.551</b>	<b>18.551</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimos e financiamentos (instrumentos financeiros derivativos - Swap)	6.817	-	6.817	-

**Resultado referente aos instrumentos financeiros derivativos: Classificação - Valor justo por meio do resultado:**

	2011	2010
	Resultado	Resultado
Riscos de taxa de juros - Swap	(4.617)	(6.815)
<b>29. Receita operacional: Receita operacional bruta:</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Venda de Algodão	91.456	101.482
Venda de Soja	262.624	232.063
Venda de Milho	30.091	36.079
Venda de Arroz	42	942
Venda de Bovinos	18.732	2.935
Revenda	109.003	74.887
Outras receitas	13.561	7.064
<b>Total</b>	<b>525.509</b>	<b>455.452</b>
Mudança no valor justo de ativos biológicos e produtos agrícolas	(56.796)	107.254
<b>Deduções:</b>		
Impostos sobre as vendas	(11.911)	(17.662)
Devoluções sobre as vendas	(8.112)	(4.319)
<b>Receita operacional</b>	<b>448.690</b>	<b>540.725</b>

	2011	2010
<b>30. Custos dos produtos vendidos:</b>		
Custos dos produtos vendidos	(457.614)	(406.854)
Custos revenda de mercadorias	(105.448)	(53.091)
Custos prestação de serviços	(7.706)	(5.306)
Ajuste a valor justo ativo biológico	(5.329)	-
Outros custos	(6.885)	40.393
<b>Total</b>	<b>(582.980)</b>	<b>(424.858)</b>

	2011	2010
<b>31. Despesas por natureza:</b>		
<b>Despesa por função</b>		
Despesa com vendas	(23.184)	(14.195)
Despesas tributárias	(16.438)	(2.453)
Despesas gerais e administrativas	(36.930)	(27.173)
<b>Total</b>	<b>(76.552)</b>	<b>(43.821)</b>

	2011	2010
<b>Despesas por natureza</b>		
Depreciação/amortização	(2.451)	(2.574)
Despesas com exportação	(461)	(1.160)
Despesa com Pessoal	(10.479)	(9.261)
ICMS Dif.	(2.680)	(1.290)
Prestação de serviços	(17.382)	(9.032)
Provisão e perdas com impostos	(11.820)	-
Multa contratual	(17.518)	-
Frete sobre vendas	(5.111)	(11.740)
Provisão para contingências	(6.670)	(4.765)
Outras Despesas	(1.980)	(3.999)
<b>Total</b>	<b>(76.552)</b>	<b>(43.821)</b>

	2011	2010
<b>32. Receitas, (despesas) financeiras e cambiais líquidas:</b>		
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros ativos	10.135	8.403
Descontos obtidos	1.243	5.340
Outras	252	3.544
<b>Total</b>	<b>11.630</b>	<b>17.287</b>

	2011	2010
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros passivos	(40.513)	(38.340)
Descontos concedidos	(2.449)	(2.805)
Outras	(10.043)	(27.490)
<b>Total</b>	<b>(53.005)</b>	<b>(68.635)</b>

	2011	2010
<b>Variações cambiais líquidas</b>		
Variação cambial passiva	(63.132)	(836)
Variação cambial ativa	26.673	35.477
<b>Total</b>	<b>(36.459)</b>	<b>34.641</b>
<b>Total</b>	<b>(77.834)</b>	<b>(16.707)</b>

	2011	2010
<b>33. Outras (despesas) receitas operacionais:</b>		
Recuperação de custos	6.350	-
Resultado na venda de ativo imobilizado	3.824	(1.950)
Provisão para contratos onerosos	(11.720)	-
Outras	927	2.805
<b>Total</b>	<b>(619)</b>	<b>855</b>

**34. Compromissos: Contratos de arrendamentos de terceiros:** Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possuía contratados 127.052 hectares de arrendamento operacional mantido com terceiros, assim distribuídos:

Unidade	Localização	Área Arrendada (ha)	Vencimento dos Contratos	Valores (em sacas de soja/ha/ano)
Sete Placas	Diamantino-MT	4.703	2010 a 2014	2 a 8
Sete Placas	Nortelândia-MT	3.327	2012 a 2017	2 a 8
Cachoira	Campo Novo do Parecis-MT	6.056	2014	10,4 a 19,07
Campo Limpo	Tangará da Serra-MT	7.000	2014	5,71
Estrela do Norte	Paranatinga-MT	17.509	2014 a 2018	1 a 7
Guapirama	Diamantino-MT	7.221	2016	3,86 a 7,2
Mãe Margarida	Santa Rita do Trivelato-MT	7.200	2014 a 2016	6,19 a 8
Ribeiro do Céu	Nova Mutum-MT	19.345	2010 a 2014	2 a 14,33
Rio Verde	Tangará da Serra-MT	9.600	2012 a 2015	2,73 a 7
Terra Mãe	Diamantino-MT	3.200	2015	5,5 a 8
Terra Santa	Tabaporã-MT	6.891	2015 a 2017	1 a 6
Piauí	Laranjeiras-PI	35.000	2014 a 2017	3 a 8
		127.052		Média 5,4 sacas

As áreas de terras arrendadas são utilizadas principalmente para o cultivo da soja, algodão e milho, com vencimentos até 2018. Os pagamentos mínimos de arrendamento operacional não reconhecidos pelo método de linha reta, durante o prazo de locação. As despesas com arrendamento operacional consistiram no seguinte:

	2011	2010
Arrendamento mínimo	10.787	3.106
Pagamentos contingentes	6.381	2.366
Arrendamento pago, registrado como despesa	17.168	5.472

**35. Compromissos (informação não auditada):** A Companhia possui diversos acordos no mercado de soja, milho e algodão através dos quais se compromete a vender volumes desses produtos em safras futuras. Os volumes relacionados aos compromissos acima mencionados por safra são como segue:

Safra	Em toneladas		
	Soja	Milho	Algodão
2012	222.460	96.000	24.500

Conforme item 5 do pronunciamento técnico CPC 38, este deve ser aplicado àqueles contratos de compra ou venda de item não financeiro que possam ser liquidados pelo valor líquido em dinheiro ou com outro instrumento financeiro, ou pela troca de instrumentos financeiros, como se os contratos fossem instrumentos financeiros, com exceção dos contratos celebrados e que continuam a ser mantidos para recebimento ou entrega de item não financeiro, de acordo com os requisitos de compra, venda ou uso esperados pela entidade. As informações desta nota explicativa estão na exceção do CPC 38 item 5. **36. Cobertura de seguros (premissas de riscos não auditadas):** Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possuía seguros empresariais com coberturas contra eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações. A cobertura foi contratada por montante considerado suficiente pela Administração para mitigar os riscos por ela identificados. O detalhamento dos seguros contratados, as coberturas e o limite máximo das indenizações (LMI) são demonstrados como segue:

Tipo de bem	Moeda	LMI Total
Aeronave	Reais	5.629
Arados	Reais	130
Armazém	Reais	550
Colheitadeiras	Reais	12.250
Distribuidores	Reais	478
Plantadeiras	Reais	6.936
Plataformas	Reais	1.646
Pulverizadores	Reais	5.038
Tratores	Reais	5.702
Veículo	Reais	40
<b>Total em Reais</b>		<b>38.399</b>
Aeronave	Dólar	3.180
<b>Total em USD</b>		<b>US\$ 3.180</b>

O escopo de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, o qual foi determinado pela administração da Companhia e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

- \* continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

**37. Mudança de prática contábil:** Durante o período findo em 31 de dezembro de 2011 a Administração aperfeiçoou suas práticas contábeis relacionadas ao reconhecimento e divulgação dos instrumentos financeiros derivativos de suas operações visando melhor aderência e apresentação conforme os requerimentos do pronunciamento técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Em decorrência dessa mudança nas práticas contábeis, as demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior estão sendo apresentadas, para fins de comparação, nas mesmas bases adotadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. Abaixo destacamos o resumo dos efeitos das mudanças nas demonstrações financeiras: **a) Conciliação do balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2010:**

	Saldos em 1º de janeiro de 2010	Ajustes	Saldos em 1º de janeiro de 2010	Saldos em 31 de dezembro de 2010	Ajustes	Saldos em 31 de dezembro de 2010
<b>Ativos</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	2.425	-	2.425	53.142	-	53.142
Contas a receber de clientes	48.113	-	48.113	30.438	5.201	35.639
Estoques	186.874	-	186.874	3.576	-	3.576
Ativos biológicos	147.426	-	147.426	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	21.008	-	21.008	7.565	-	7.565
Contas correntes - Partes relacionadas	28.055	-	28.055	7.198	-	7.198
Impostos a recuperar	22.844	2.618	25.462	18.298	-	18.298
Outros créditos	1.462	-	1.462	-	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>458.207</b>	<b>2.618</b>	<b>460.825</b>	<b>645.136</b>	<b>5.201</b>	<b>650.338</b>
Contas a receber de clientes	5.978	-	5.978	7.565	-	7.565
Impostos a recuperar	18.654	-	18.654	7.198	-	7.198
Imposto de renda e contribuição social diferidos	42.206	(4.621)	37.585	18.298	-	18.298
Despesas antecipadas	3.796	-	3.796	55.432	(32.331)	23.101
Investimentos	5.278	-	5.278	2.553	-	2.553
Ativos biológicos	14.787	-	14.787	4.797	-	4.797
Imobilizado	335.116	-	335.116	18.985	-	18.985
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>425.815</b>	<b>(4.621)</b>	<b>421.194</b>	<b>464.956</b>	<b>(32.331)</b>	<b>432.625</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>884.022</b>	<b>(2.003)</b>	<b>882.019</b>	<b>1.110.092</b>	<b>(27.130)</b>	<b>1.082.963</b>
<b>Passivos</b>						
Fornecedores	161.891	-	161.891	156.102	-	156.102
Empréstimos e financiamentos	242.739	-	242.739	242.979	6.815	249.794
Adiantamentos de clientes	67.770	-	67.770	31.306	-	31.306
Impostos e contribuições a recolher	9.496	-	9.496	7.544	-	7.544
Salários, férias e encargos sociais	5.854	-	5.854	8.135	-	8.134
Derivativos	13.591	(13.591)	-	116.562	(116.562)	-
Partes relacionadas	4.336	-	4.336	22.397	-	22.397
Arrendamentos e serviços a pagar	14.378	-	14.378	9.864	-	9.866
Outras contas a pagar	504	-	504	-	-	-
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>520.559</b>	<b>(13.591)</b>	<b>506.968</b>	<b>594.887</b>	<b>(109.747)</b>	<b>485.143</b>
Adiantamentos de clientes	6.937	-	6.937	5.016	-	5.016
Empréstimos e financiamentos	37.327	-	37.327	198.676	-	198.676
Fornecedores	632	-	632	24.142	-	24.142
Provisão para contingências	19.377	-	19.377	13.561	-	13.561
Impostos e contribuições a recolher	12.950	-	12.950	114.149	(1.548)	112.601
Imposto de renda e contribuição social diferidos	103.205	-	103.205	-	-	-
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>180.428</b>	<b>-</b>	<b>180.428</b>	<b>355.544</b>	<b>(1.548)</b>	<b>353.996</b>
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social	153.748	-	153.748	153.748	-	153.748
Reserva de capital	123	-	123	123	-	123
Ajuste avaliação patrimonial	126.284	-	126.284	121.088	-	121.087
Prejuízos acumulados	(97.121)	11.588	(85.532)	(115.298)	84.165	(31.134)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>183.034</b>	<b>11.588</b>	<b>194.623</b>	<b>159.661</b>	<b>84.165</b>	<b>243.824</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>884.022</b>	<b>(2.003)</b>	<b>882.019</b>	<b>1.110.092</b>	<b>(27.130)</b>	<b>1.082.963</b>

b) Conciliação do balanço patrimonial reapresentado em 31 de dezembro de 2010:

	Saldos em 31 de dezembro de 2010	Ajustes	Saldos em 31 de dezembro de 2010	Posição anterior	Ajustes	Após ajustes
<b>Ativos</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	18.551	-	18.551	433.471	107.254	540.725
Aplicações financeiras	4.192	-	4.192	(420.096)	(4.762)	(424.858)
Contas a receber de clientes	12.510	-	12.510	13.375	102.492	115.867
Títulos a receber	25.378	-	25.378	(14.195)	-	(14.195)
Estoques	171.167	-	171.167	(27.173)	-	(27.173)
Ativos biológicos	305.498	-	305.498	(2.453)	-	(2.453)
Adiantamentos a fornecedores	20.685	-	20.685	-	-	-
<b>Total do ativo</b>	<b>858.351</b>	<b>-</b>	<b>858.351</b>	<b>13.375</b>	<b>102.492</b>	<b>115.867</b>
<b>Passivos</b>						
Fornecedores	161.891	-	161.891	13.375	102.492	115.867
Empréstimos e financiamentos	242.739	-	242.739	(14.195)	-	(14.195)
Adiantamentos de clientes	67.770	-	67.770	(27.173)	-	(27.173)
Impostos e contribuições a recolher	9.496	-	9.496	(2.453)	-	(2.453)
Salários, férias e encargos sociais	5.854	-	5.854	-	-	-
Derivativos	13.591	(13.591)	-	-	-	-
Partes relacionadas	4.336	-	4.336	-	-	-
Arrendamentos e serviços a pagar	14.378	-	14.378	-	-	-
Outras contas a pagar	504	-	504	-	-	-
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>520.559</b>	<b>(13.591)</b>	<b>506.968</b>	<b>13.375</b>	<b>102.492</b>	<b>115.867</b>
Adiantamentos de clientes	6.937	-	6.937	12.086	5.201	17.287
Empréstimos e financiamentos	37.327	-	37.327	(61.820)	(6.815)	(68.635)
Fornecedores	632	-	632	34.641	-	34.641
Provisão para contingências	19.377	-	19.377	(15.093)	(1.614)	(16.707)
Impostos e contribuições a recolher	12.950	-	12.950	855	-	855
Imposto de renda e contribuição social diferidos	103.205	-	103.205	-	-	-
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>180.428</b>	<b>-</b>	<b>180.428</b>	<b>(44.684)</b>	<b>100.878</b>	<b>56.194</b>
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social	153.748	-	153.748	12.086	5.201	17.287
Reserva de capital	123	-	123	(61.820)	(6.815)	(68.635)
Ajuste avaliação patrimonial	126.284	-	126.284	34.641	-	34.641
Prejuízos acumulados	(97.121)	11.588	(85.532)	(15.093)	(1.614)	(16.707)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>183.034</b>	<b>11.588</b>	<b>194.623</b>	<b>(15.093)</b>	<b>(1.614)</b>	<b>(16.707)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>858.351</b>	<b>(2.003)</b>	<b>856.348</b>	<b>16.429</b>	<b>(30.783)</b>	<b>(14.354)</b>

A Diretoria

Contador - Maximir Dias de França - CRC/MT: 006930/O-9

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

A Diretoria e Acionistas da **Vanguarda do Brasil S.A. Nova Mutum - MT - Introdução:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Vanguarda do Brasil S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução

de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Vanguarda do Brasil S.A.** em 31 de dezembro 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:**

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1 e nº 20. Essas notas indicam que a Companhia acumulou prejuízos operacionais, geração de caixa operacional negativa e excesso de passivo circulante sobre ativo circulante, condições que evidenciam sua dependência de suporte financeiro de acionistas ou terceiros, estando sujeita ao êxito das medidas de recuperação financeira e operacional mencionadas na nota explicativa nº 1. Essas condições indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. **Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentados, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Carlos, 27 de março de 2012



**KPMG**  
KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 S-MT

**Cláudio José Biason**  
Contador  
CRC SP-144806/O-7 S-MT



★ continuação Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

Agro, Maeda e Vanguarda Participações) iniciou processo de desmobilização de ativos que não estão vinculados a sua atividade principal - plantio e comercialização de grãos e fibras. Nesse sentido, foram realizadas as vendas de vários ativos: (i) unidade de esmagamento de caroço de algodão, localizada em Itumbiara, da Companhia Maeda S.A., (ii) a participação acionária da Companhia Tropical Bionergia S.A., também detida pela Maeda S.A., (iii) a venda da unidade de produção de biodiesel localizada em Rosário do Sul, de propriedade da Controladora Vanguarda Agro, (iv) a venda da unidade de esmagamento de soja localizada em São Luiz Gonzaga, de propriedade da Controladora Vanguarda Agro; (v) a assinatura da promessa de compra e venda das unidades de produção de biodiesel de Iraquara-BA e de Porto Nacional -TO. Os recursos obtidos com alienação desses ativos foram utilizados para amortização de dívidas bancárias e também para financiamento dos insumos necessários para expansão da área plantada, aproveitando o bom momento dos preços das commodities agrícolas. Ressalta-se também que o Grupo direcionou seus esforços para promover a rápida integração das atividades operacionais das três companhias que participaram das atividades de reestruturação. Nesse sentido, foram promovidas reduções significativas na estrutura corporativa do Grupo, que hoje conta com uma única estrutura corporativa, atendendo as 3 companhias, localizada em Nova Mutum. Foram unificados os sistemas de gestão (ERPs), e as atividades agrícolas já começaram a se beneficiar das sinergias proporcionadas pela integração das companhias. No plantio da safra 11/12 já foram observadas economias decorrentes da integração de áreas, utilização de equipamentos agrícolas e unificação dos procedimentos de plantio. Após a consolidação das companhias e da estrutura acionária da companhia, tornou-se mais efetivo o relacionamento com os bancos credores, sendo que já foram assinados novos contratos alongando o perfil da dívida existente em 31 de dezembro de 2011.

Nesse sentido, o Grupo começou também conversas com bancos de investimento, visando avaliar o mercado de dívidas de longo prazo visto que o Grupo conta com uma estrutura de companhia aberta e governança corporativa, que permite acesso a esse tipo de financiamento, e que também foi um fator importante considerado no processo de incorporação das companhias. **2. Cisão parcial:** Em 1º de julho de 2011, os acionistas da Vanguarda do Brasil S.A., Fazenda Ribeiro do Céu S.A. e Fazenda Terra Santa S.A., e através da Assembleia Geral Extraordinária de cada uma das Companhias, aprovaram a cisão parcial das Companhias, avaliada a valores contábeis, na data-base de 31 de março de 2011, conforme laudos de avaliação emitidos em 14 de junho de 2011 por empresa especializada. O processo da cisão parcial iniciou-se em abril de 2011, onde os acionistas (família Pivetta) da Companhia da Controladora Vanguarda Participações S.A. acordaram a negociação de venda de parte de suas ações e ainda negociaram a integralização de capital por novo acionista ocorrendo a diluição de suas participações. Na ocasião, o novo acionista não demonstrou interesse pelo segmento de Suinocultura, que até então fazia parte do quadro de segmentos de atuação das Companhias. Desta forma, decidiu-se pela cisão de ativos e passivos relacionados as operações de suinocultura na data de 1º de julho de 2011. Ainda nesta mesma data, por decisão dos acionistas e diretoria, decidiu por cindir outros ativos e passivos da Vanguarda do Brasil S.A. O acervo líquido cindido da Vanguarda do Brasil S.A. para Vanguarda Participações S.A. foi repassado essencialmente para a Agropecuária Margarida Ltda., empresa pertencente à família Pivetta. Os acervos líquidos cindidos da Fazenda Ribeiro do Céu S.A. e Fazenda Terra Santa S.A. foram repassados integralmente para a Agropecuária Margarida Ltda. Os ativos e passivos a valor contábil cindidos pelas Companhias apresentaram-se como segue:

titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda. **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação, os quais são sujeitos a um risco significativo de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **ii) Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou vencida. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores e outras contas a pagar. **ii) Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. **iv) Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e de preços de commodities. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, bem como também não realiza operações envolvendo os chamados "derivativos exóticos". Como gestão da sua política de proteção, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, para tanto, mantém *non-deliverable forward - NDF* e contratos de *SWAPs*. Adicionalmente são realizadas operações com o propósito de proteção em relação às variações de taxas de juros brasileiras e internacionais (Ex: CDI, T.J.P, LIBOR, entre outros), decorrentes principalmente das aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e das captações de Empréstimos e Financiamentos. O objetivo das operações envolvendo derivativos está sempre relacionado à operação da Companhia à eliminação dos riscos de mercado, identificados em nossas políticas e diretrizes e, também, com o gerenciamento da volatilidade dos fluxos financeiros. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Todos os ganhos ou perdas decorrentes de instrumentos financeiros derivativos estão reconhecidos pelo seu valor justo. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e seus custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações são contabilizadas no resultado. **d) Ativo imobilizado: i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. A Companhia optou por avaliar os ativos imobilizados pelo custo atribuído (*deemed cost*) na data de abertura do exercício de 2009. Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais (veja nota explicativa nº 27). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração; • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado tem diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **ii) Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **iii) Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada

Vanguarda Participações S.A.	Acervo líquido recebido da Vanguarda do Brasil S.A.	Acervo líquido recebido da Fazenda Santa S.A.	Acervo líquido recebido da Fazenda Ribeiro do Céu S.A.	Acervo líquido total recebido de controladas	Acervo líquido cindido para Agropecuária Margarida Ltda.
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Contas a receber de clientes	3.063	-	-	3.063	3.063
Estoques	11.613	-	-	11.613	11.613
Partes relacionadas	80.525	-	-	80.525	80.525
Impostos a recuperar	9.003	-	-	9.003	-
<b>Não circulante</b>					
Outros investimentos	4.528	-	-	4.528	4.528
Imobilizado	36.474	7.170	71.263	114.907	114.907
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	(80.588)	-	-	(80.588)	(3.489)
Partes relacionadas	(11.244)	-	-	(11.244)	-
Partes relacionadas (parceria a pagar)	(30.176)	-	-	(30.176)	-
Outras contas a pagar	(3.063)	-	-	(3.063)	(3.063)
<b>Não circulante</b>					
Impostos diferidos	(8.568)	(769)	(19.636)	(28.973)	(28.973)
<b>Perda com investimentos em controladas</b>	-	-	-	-	(18.421)
<b>Total</b>	<b>11.567</b>	<b>6.401</b>	<b>51.627</b>	<b>69.595</b>	<b>160.690</b>
<b>O acervo líquido cindido está representado por:</b>					
Capital social	-	4.911	13.510	18.421	104.993
Ajuste de avaliação patrimonial	16.750	1.490	38.117	56.357	56.360
Prejuízos acumulados	(5.183)	-	-	(5.183)	(663)
	<b>11.567</b>	<b>6.401</b>	<b>51.627</b>	<b>69.595</b>	<b>160.690</b>

**3. Base de preparação: a) Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC):** As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras consolidadas foi autorizada pela administração da Companhia em 27 de março de 2012. **b) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Ativos biológicos mensurados pelo valor justo deduzidos das despesas com vendas; e • Ativo imobilizado pelo custo atribuído. Conforme mencionado na nota explicativa nº 20, a Administração está em um processo contínuo de negociações com um banco desde que o Grupo excedeu seu patamar máximo de alavancagem no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o que resultou na quebra de contratos emitidos em junho, setembro e dezembro 2010. Veja detalhes na referida nota. **c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações referentes ao uso de estimativas e julgamentos adotados e que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 16: imposto de renda e contribuição social diferidos; • Nota explicativa nº 28: instrumentos financeiros. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 4: vida útil do ativo imobilizado e definição do valor residual; • Nota explicativa nº 12: ativo biológico; • Nota explicativa nº 16: imposto de renda e contribuição social diferidos; e • Nota explicativa nº 25: provisão para contingências. **4. Resumo das principais práticas contábeis:** As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios

apresentados nessas demonstrações financeiras consolidadas. **a) Base de consolidação: i) Controladas:** As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que o controle, deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pelo Grupo. Para fins de divulgação, o termo "Companhia" apresentado nestas demonstrações financeiras consolidadas referem-se a Vanguarda Participações S.A. e suas controladas Vanguarda do Brasil S.A., Fazenda Ribeiro do Céu S.A., Fazenda Mãe Margarida S.A. e Fazenda Terra Santa S.A. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **ii) Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações entre as Companhias e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intergrupo, são eliminadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com Companhias investidas registrado por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da controladora nas Companhias investidas. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Descrição dos principais procedimentos de consolidação: • Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as companhias consolidadas; • Eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido das entidades controladas, direta e indiretamente; **b) Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na conversão são reconhecidas no resultado. **c) Instrumentos financeiros: i) Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da

★ continuação **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)**

componente. Terras e terrenos não são depreciados. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data de aquisição em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativos são as seguintes:

	Depreciação % a.a.
Edificações	1,6 a 2
Instalações	2,85 a 10
Máquinas e equipamentos	4,34 a 12,35
Veículos de transporte	7,14 a 10
Aeronaves	20
Automóveis e utilitários	12,5 a 20

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **e) Ativos biológicos:** Os ativos biológicos correspondem, basicamente, ao cultivo e plantio de soja, milho e algodão, cujos produtos agrícolas são comercializados a terceiros e, até 1º de julho de 2011 a criação de suínos e bovinos que são comercializados aos frigoríficos da região. Os ativos biológicos e produtos agrícolas são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento em que atingem o ponto de colheita. Alterações no valor justo menos despesas de vendas são reconhecidas no resultado do período em que ocorrem na conta de custos dos produtos vendidos. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos, incluindo despesas de transporte. Os ativos biológicos - soja, milho, algodão, suínos e bovinos - são mantidos pelos gastos incorridos com a formação das safras até a pré-colheita ou sua terminação, quando são avaliados pelo valor justo. A avaliação dos ativos biológicos e produtos agrícolas por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preços, custos necessários para colocação em condição de venda, taxa de desconto, plano de colheita da cultura ou criação, ciclos de vida dos ativos biológicos e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. **f) Ativos arrendados:** Os arrendamentos em cujos termos a Companhia assume os riscos e benefícios inerentes a propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Os outros arrendamentos mercantis são arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. **g) Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio da média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. Os estoques de produtos agrícolas são avaliados pelo valor justo deduzido dos custos de venda, as alterações deste valor são reconhecidas no resultado. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **h) Redução ao valor recuperável (Impairment):** **i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. **ii. Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou unidade geradora de caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a unidade geradora de caixa). Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. A Companhia identificou indicação de perda no valor recuperável e estimou o valor recuperável dos ativos imobilizados com base no seu valor em uso, contudo não identificou necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável. **i) Benefícios a empregados:** **i. Planos de contribuição definida:** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual a Companhia paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja

disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. **ii. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de contribuição em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **j) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **k) Receita: Venda de produtos:** A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. Para venda dos produtos no mercado interno, a transferência normalmente ocorre quando o produto é entregue ao cliente; todavia, para as vendas destinadas ao mercado externo a transferência ocorre mediante o carregamento das mercadorias no transportador pertinente no porto do vendedor. Via de regra, o comprador não tem direito de devolução para tais produtos. **l) Subvenção governamental:** Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período, desde que atendidas às condições do CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais. **m) Arrendamentos:** **i. Pagamentos de arrendamentos:** Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **ii. Determinação se um contrato tem um arrendamento:** No começo de um contrato a Companhia define se o contrato é ou contém um arrendamento. Isso é o caso se as duas condições abaixo são atendidas: • Cumprimento do contrato é dependente do uso daquele ativo especificado; e • O contrato contém direito de utilização do ativo. A Companhia separa, no começo do contrato ou no momento de uma eventual reavaliação do contrato, pagamentos e outras contraprestações exigidas por tal contrato entre aqueles para o arrendamento e aqueles para outros componentes baseados-se em seus valores justos relativos. Caso a companhia conclua que para um arrendamento financeiro seja impraticável a separação dos pagamentos de uma forma confiável, um ativo e um passivo são reconhecidos por um valor igual ao valor justo do ativo subjacente. Posteriormente os pagamentos mínimos de arrendamentos efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. **n) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e créditos a receber, descontos obtidos, ganhos com derivativos, variação cambial sobre ativos e passivos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **o) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido decorrente das transações da controlada Vanguarda do Brasil S.A. são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sem qualquer limitação referente a atividade agrícola e limitada a 30% do lucro tributável anual referente a outras atividades. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseado-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativa e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaria a

Companhia a mudar o seu julgamento quanto a adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **p) Contratos onerosos:** Obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidos e mensurados como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. **q) Operação descontinuada:** A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes. Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, a demonstração comparativa de resultados é representada como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo. **r) Demonstrações de valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações de valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas adicionalmente como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas. **s) Aspectos ambientais:** As instalações de produção e as atividades da Companhia estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **5. Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **Caixa e equivalentes de caixa:** São definidos como ativos destinados à negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos. **Ativos biológicos e produtos agrícolas:** Os valores justos dos produtos agrícolas (soja, milho e algodão) e até 1º de julho de 2011 dos bovinos e dos suínos são baseados nos preços cotados no mercado ativo ou preponderante. Os ativos biológicos devem ser reconhecidos ao valor justo menos as despesas estimadas no ponto de venda. A metodologia adotada pela Companhia para satisfazer essa exigência de cálculo nos ativos biológicos, correspondentes às lavouras de soja, milho e algodão a partir do momento da germinação, foi efetuada de acordo com método de fluxo de caixa futuro descontado. **Derivativos:** O valor justo de contratos de câmbio a termo é baseado no preço de mercado listado, caso disponível, o valor justo é estimado descontando a diferença entre o preço a termo contratual e o preço a termo corrente para o período de vencimento residual do contrato usando uma taxa de juros livre de riscos (baseada em títulos públicos). O valor justo dos contratos de comercialização de commodities é baseado nos preços cotados no mercado ativo ou preponderante nas respectivas datas e prazos de entregas. *Contas a receber e outros recebíveis, fornecedores e outras contas decorrentes diretamente das operações da Companhia.* O seu valor justo é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação. *Empréstimos e financiamentos e empréstimos e mútuos, classificados como outros passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus custos amortizados.* O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseado-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes. **6. Operações descontinuadas:** Em abril de 2011, os acionistas da controladora acordaram a negociação de venda de parte de suas ações e ainda negociaram a integralização de capital ocorrendo a diluição de suas participações. Na ocasião, o novo acionista não mostrou interesse pelo segmento de Suinocultura, que então fazia parte do quadro de segmentos de atuação da Companhia. Desta forma, decidiu-se então que tal segmento seria cindido da Companhia, fato este previsto ocorrido no dia 1º de julho de 2011, conforme detalhado na nota explicativa nº 2.

	2011	2010
<b>Resultado líquido de operações descontinuadas</b>		
Receita operacional	8.124	35.257
Custo dos produtos vendidos	(13.258)	(25.951)
<b>Lucro bruto</b>	<b>(5.134)</b>	<b>9.306</b>
Despesas com vendas	(142)	(1.098)
Despesas administrativas e gerais	(1.187)	(2.036)
Financeiras líquidas	(1.490)	(1.292)
<b>(Prejuízo) lucro do exercício</b>	<b>(7.953)</b>	<b>4.880</b>
O resultado de operações descontinuadas é totalmente atribuído aos acionistas controladores.		
<b>Fluxo de caixa de (usado em) operações descontinuadas</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Caixa líquido utilizado em atividades operacionais	(55)	4.674
Caixa líquido das atividades de investimentos	(696)	(5.914)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	824	82
Caixa líquido proveniente de (usado em) operações descontinuadas	<b>73</b>	<b>(1.158)</b>
	<b>continua</b>	<b>★</b>

* continuação		Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)					
<b>7. Caixa e equivalentes de caixa:</b>							
	2011	2010					
Caixa e bancos	5.210	18.551					
Aplicações financeiras	655	—					
	<u>5.865</u>	<u>18.551</u>					
<b>8. Aplicações financeiras:</b> As aplicações financeiras são compostas substancialmente por certificados de depósitos bancários realizados junto a instituições financeiras de primeira linha, pós fixadas com rendimento médio de 99,5% do certificado de depósito interbancário - CDI. O prazo para resgate das aplicações financeiras é superior a 90 dias.							
<b>9. Contas a receber de clientes:</b>							
	2011	2010					
Moeda nacional	7.934	6.534					
Moeda estrangeira	10.127	8.483					
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	—	(2.261)					
(-) Ajuste a valor presente	(121)	(246)					
	<u>17.940</u>	<u>12.510</u>					
<b>Contas a receber - a vencer</b>							
	2011	2010					
Até 30 dias	7.373	4.303					
De 31 a 90 dias	7.230	6.230					
De 91 a 180 dias	—	834					
Acima de 180 dias	—	158					
	<u>14.603</u>	<u>11.525</u>					
<b>Contas a receber - vencidos</b>							
	2011	2010					
Até 30 dias	1.849	216					
De 31 a 90 dias	1.605	992					
De 91 a 180 dias	4	23					
Acima de 180 dias	—	2.261					
	<u>3.458</u>	<u>3.492</u>					
O saldo de contas a receber de vendas no mercado interno é composto por valores provenientes de vendas a prazo de bovinos, soja, milho e insumos. Os valores a receber de vendas no mercado externo referem-se à exportação direta e indireta de algodão em pluma. A seguir estão classificados os principais clientes da Companhia:							
	2011	2010					
4 Irmãos Agricultura	—	1.514					
Bunge Alimentos S.A.	36	21					
Cervejaria Petrópolis	5.855	—					
CCAB Agro Ltda.	—	5.575					
Intercoop	—	2.577					
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	3.005	—					
Nethgrain B.V.	—	45					
Nairron Luiz Peccin	—	1.046					
Nutrade Comercial Exportadora Ltda.	2.705	—					
Sadia S.A.	1.849	—					
Santana Têxtil Mato Grosso S.A.	2.074	—					
Tradeagro Comércio, Agrícola, Importação	2.416	—					
Outros	121	4.239					
	<u>18.061</u>	<u>15.017</u>					
A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor das contas a receber mencionadas acima. A despesa com constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa foi registrada na rubrica "Despesas de Vendas" na demonstração do resultado do exercício. As movimentações da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre contas a receber e títulos a receber são apresentadas a seguir:							
	2011	2010					
Saldo no início do exercício	2.261	8.898					
Reversão	(2.261)	(6.637)					
Saldo final do exercício	—	2.261					
<b>10. Títulos a receber:</b>							
	2011	2010					
Moeda nacional	15.899	36.012					
Moeda estrangeira	—	—					
	15.899	36.012					
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(752)	—					
(-) Ajuste a valor presente	(977)	(3.069)					
	<u>14.170</u>	<u>32.943</u>					
Ativo circulante	(9.714)	(25.378)					
Ativo não circulante	4.456	7.565					
<b>Títulos a receber - a vencer</b>							
	2011	2010					
Até 30 dias	1.466	44					
De 31 a 90 dias	5.025	4.408					
De 91 a 180 dias	739	3.546					
Acima de 180 dias	5.369	26.502					
	<u>12.599</u>	<u>34.500</u>					
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>							
Aumentos devido a tratos/plantio/compra	230.501	54.092					
Redução devido a colheita	(259.427)	(109.173)					
Redução devido a vendas/mortes/cisão parcial	—	—					
Mudança no valor justo menos despesas estimadas de venda	(29.122)	(28.531)					
Saldo em 31 de dezembro de 2011	135.741	32.876					
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>							
	Soja	Algodão	Milho	Outros	Suíno	Bovino	Total
	230.501	54.092	—	—	8.841	12.064	305.498
	193.789	116.488	20.430	9.137	15.263	3.509	358.616
	(259.427)	(109.173)	(20.049)	(8.376)	—	—	(397.025)
	—	—	—	—	(24.600)	(14.550)	(39.150)
	(29.122)	(28.531)	—	—	496	(125)	(57.282)
	<u>135.741</u>	<u>32.876</u>	<u>381</u>	<u>761</u>	<u>—</u>	<u>898</u>	<u>170.657</u>
outras forças naturais. A Companhia tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares.							
<b>13. Adiantamentos a fornecedores:</b>							
	2011	2010					
Adiantamento operações performance (a)	16.931	—					
Adiantamento de arrendamentos	2.164	9.674					
Outros adiantamentos	13.533	6.616					
	<u>32.628</u>	<u>16.290</u>					
Circulante	(28.414)	(5.466)					
Não circulante	4.214	7.198					
(a) Os adiantamentos operações performance referem-se substancialmente a adiantamentos efetuados a fornecedores de mercadorias as quais se destinam a operações de exportações a serem realizadas pela Companhia. (b) Os adiantamentos a fornecedores de insumos referem-se à compra de fertilizantes agrícolas ainda não entregues pelos fornecedores, que serão aplicados na formação das lavouras da próxima safra. 14. Partes relacionadas: a) Remuneração de pessoal-chave da administração: Em 2011, a remuneração do pessoal-chave da administração, totalizou R\$ 904 (R\$ 1.450 em 2010) e incluí salários e benefícios variáveis.							
<b>b) Outras transações com partes relacionadas:</b> Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia, suas relacionadas e controladora conforme detalhado a seguir:							
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo			
	2011	2011	2010	2010			
<b>Circulante</b>							
<b>Empréstimos e mútuos</b>							
	—	—	64.730	—			
Empréstimos de acionistas (ii)	—	—	1.248	—			
Outros	—	—	65.978	—			
<b>Não circulante</b>							
<b>Empréstimos e mútuos</b>							
Empréstimos da controladora							
Vanguarda Agro S.A. (i)	—	41.382	—	—			
Empréstimos da parte relacionada							
Maeda S.A. Agroindustrial. (i)	—	73.048	—	—			
	—	114.430	65.978	—			
Transações que influenciaram o resultado:							
	2011	2010					
Juros sobre empréstimos e mútuos passivos	5.442	—					
<b>i) Empréstimos:</b> Refere-se a empréstimos contraídos por esta Companhia em favor da controlada direta bem como a partes relacionadas. O contrato com a Companhia Maeda S.A. Agroindustrial é atualizado a 100% da remuneração do CDI e possui vencimento indeterminado e o contrato firmado com a Vanguarda Agro S.A. é atualizado a 100% do CDI, com vencimento para outubro de 2012.							
<b>ii) Otaviano Olavo Pivetta:</b> As principais transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e seu acionista controlador referem-se aos adiantamentos de dividendos, vendas de produtos e arrendamento agrícola, atualizado por taxa de juros de 1% a.m., sendo totalmente liquidado em 2011. <b>iii) Avais, fianças e garantias:</b> A Companhia Vanguarda do Brasil S.A. figura como avalista em notas promissórias que garantem obrigação de sua controladora Vanguarda Participações S.A. decorrentes do não cumprimento de obrigações estipulada em contrato firmado entre o acionista majoritário Otaviano Olavo Pivetta e o BTG Pactual Vanguarda Fundo de Investimentos de Participações (Fundo), cujo montante em 31 de dezembro de 2011 era de R\$ 106.113 referente a notas promissórias, resgatadas em 2012.							
<b>15. Impostos a recuperar:</b>							
	2011	2010					
PIS a recuperar	2.474	2.815					
COFINS a recuperar	9.523	9.144					
ICMS a recuperar	3.939	11.604					
IRRF a recuperar	3.951	2.893					
IRPJ suspensão/redução	26.267	22.428					
CSLL suspensão/redução	9.533	7.726					
Outros	73	220					
(-) Provisão para perdas com ICMS a recuperar	(3.410)	—					
	<u>52.350</u>	<u>56.830</u>					
Ativo circulante	(15.398)	(38.532)					
Ativo não circulante	36.952	18.298					
<b>PIS e COFINS a recuperar:</b> Referem-se a créditos gerados nas operações normais da Companhia e de suas controladas, podendo ser compensados com tributos da mesma natureza. A Administração da Companhia estima que os saldos existentes em 31 de dezembro de 2011 serão realizados no curso normal de suas operações sem a ocorrência de perdas. <b>Imposto de renda e contribuição social:</b> Corresponde às antecipações de imposto de renda e contribuição social pagos de forma antecipada durante o exercício, os quais serão realizados mediante a compensação com impostos e contribuições federais. <b>16. Imposto de renda e contribuição social diferidos:</b> Os impostos diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. A controlada Vanguarda do Brasil S.A., com base em estudo técnico aprovado pela Administração, relativo a estimativa de lucros tributáveis futuros, reconheceu os créditos tributários sobre prejuízos fiscais do imposto de renda e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação não possuem prazo prescricional e não possui qualquer limitação referente a atividade agrícola e é limitada a 30% do lucro tributável anual referente a outras atividades. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Companhia. Os impostos diferidos têm a seguinte origem:							
	2011	2010					
<b>Ativo não circulante</b>							
Prejuízo fiscal do imposto de renda e base de cálculo negativa da contribuição social	59.752	18.940					
Ajuste a valor justo - Swap	3.384	—					
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	3	2.256					
Provisão para perda com ICMS a recuperar	1.159	—					
Provisão multas a pagar	3.689	—					
Provisão contratos onerosos	3.985	—					
Provisão para contingências	12.301	1.621					
Outros	3.491	283					
	<u>87.764</u>	<u>23.100</u>					
<b>Passivo não circulante</b>							
Depreciação acelerada	3.328	4.869					
Ativos biológicos e produtos agrícolas	14.784	36.466					
Ajuste a valor justo - Swap	—	2.117					
Custo atribuído	164.236	187.043					
Variação cambial diferida	293	4.807					
Outros	2.166	1.964					
	<u>184.807</u>	<u>237.266</u>					
A Companhia estima o ativo fiscal diferido nos exercícios a serem encerrados em:							
	2012	2013	2014	2015			
	21.301	23.399	35.986	7.078			
	—	—	—	87.764			
				<u>127.069</u>			
A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e dos eventos. A conciliação da despesa continua							

★ continuação Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

**a) Companhia tributada pelo lucro real:**

	2011	2010
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(306.717)	78.542
(-) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social das companhias tributadas pelo regime de lucro presumido	(8.706)	(20.476)
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social ajustados	(315.423)	58.066
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social Pela alíquota fiscal combinada	107.244	(19.742)
Imposto de renda e contribuição social das companhias tributadas pelo lucro presumido (nota explicativa nº 16b)	(1.406)	(1.219)
Adições e exclusões permanentes - perdas com investimentos	(6.263)	-
Adições e exclusões permanentes - outras	1.544	5.288
Perda de prejuízos fiscais por cisão	(15.293)	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>85.826</u>	<u>(15.673)</u>
Alíquota fiscal efetiva	28%	20%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.263)	(1.778)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	88.089	(13.895)

**b) Companhias tributadas pelo lucro presumido:**

	2011	2010
Receita bruta	25.927	25.270
Alíquota de presunção - 8%	2.074	2.022
Alíquota de presunção - 12%	3.111	3.032
Outras provisões	1.594	2.164
Total IRPJ	<u>3.668</u>	<u>4.186</u>
Total CSLL	<u>4.705</u>	<u>5.196</u>
Imposto de renda no resultado	989	831
Contribuição social no resultado	417	388
	<u>1.406</u>	<u>1.219</u>

**17. Outros créditos:** Referem substancialmente a despesas antecipadas, adiantamentos a funcionários e antecipação de pagamentos de arrendamentos.

**18. Imobilizado: a) Composição do saldo:**

	2011		2010	
	Custo	Depre- ciação % a.a.	Líquido	Líquido
Terrenos	2.046	-	2.046	2.076
Terras	499.101	-	499.101	545.326
Edificações	105.342	1,6 a 2	(6.509)	98.832
Instalações	5.417	2,85 a 10	(1.718)	3.699
Máquinas e equipamentos	211.292	12,35	(81.174)	130.118
Veículos de transporte	19.958	7,14 a 10	(10.301)	9.657
Aeronaves	13.126	20	(5.097)	8.029
Automóveis e utilitários	1.445	12,5 a 20	(556)	888
Móveis e utensílios	5.136	4 a 40	(2.239)	2.897
Equipamentos de informática	2.145	20 a 40	(1.490)	655
Florestamento e reflorestamento	71	-	71	100
Correção de solo	55.927	25	(17.283)	38.644
Outros	8.527	-	(1.344)	7.183
	<u>929.533</u>		<u>(127.712)</u>	<u>801.821</u>

**b) Movimentação do custo:**

	2010		2011	
	Custo	Adi- ções	Cisões/ Baixas	Transfe- rências
Terrenos	2.076	-	(30)	-
Terras	545.326	32.207	(78.432)	-
Edificações	141.189	-	(37.167)	1.320
Instalações	6.065	7	(979)	323
Máquinas e equipamentos	214.926	8.887	(15.658)	3.137
Veículos de transporte	37.330	4.193	(21.748)	183
Aeronaves	11.610	1.764	(248)	-
Automóveis e utilitários	1.488	308	(541)	190
Móveis e utensílios	5.203	125	(295)	103
Equipamentos de informática	2.137	88	(118)	38
Florestamento e reflorestamento	100	-	(29)	-
Correção de solo	47.203	380	(7.511)	15.855
Outros	9.167	25.384	(4.875)	(21.149)
	<u>1.023.820</u>	<u>73.343</u>	<u>(167.631)</u>	<u>929.533</u>

**c) Movimentação da depreciação:**

	2010		2011	
	Depre- ciação	Adições	Cisões/ Baixas	Depre- ciação
Edificações	(6.824)	(2.508)	2.823	(6.509)
Instalações	(1.706)	(179)	167	(1.718)
Máquinas e equipamentos	(75.629)	(15.696)	10.151	(81.174)
Veículos de transporte	(24.359)	(1.382)	15.440	(10.301)
Aeronaves	(2.412)	(3.515)	830	(5.097)
Automóveis e utilitários	(752)	(259)	454	(557)
Móveis e utensílios	(1.912)	(460)	133	(2.239)
Equipamentos de informática	(1.258)	(361)	129	(1.490)
Correção de solo	(9.837)	(11.341)	3.895	(17.283)
Outros	(3.677)	(2.459)	4.792	(1.344)
	<u>(128.366)</u>	<u>(38.160)</u>	<u>38.814</u>	<u>(127.712)</u>

**Garantia:** Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia e suas controladas concederam como garantia de financiamentos bancários terrenos e edificações com valor contábil R\$ 138.347 e terras registradas na controladas Fazenda Mãe Margarida S.A., Fazenda Terra Santa S.A. e Fazenda Ribeiro do Céu com valor contábil de R\$ 183.195. **Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa:** O teste de redução ao valor recuperável efetuado pela Companhia foi baseado no estudo das projeções de fluxos de caixa descontadas a valor presente. As projeções foram realizadas em Reais (R\$) em termos nominais. Não foram identificadas perdas a reconhecer nas demonstrações financeiras. **Principais premissas utilizadas nas projeções de fluxos de caixa descontados:** As principais premissas utilizadas no cálculo do valor recuperável são: • Taxa de crescimento de perpetuidade • Taxa de juros para fins de desconto a valor presente; e • Cálculo do EBITDA projetado. **Taxa de desconto:** A taxa de desconto considerada pela Companhia foi a Selic de 11% ao ano. **Taxa de crescimento na perpetuidade:** Foi utilizado um período de safra nas projeções dos fluxos de caixa. A taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada como sendo a menor entre a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto do país onde a unidade está localizada e a taxa de crescimento composta anual do EBITDA estimado pela administração. **Cálculo do EBITDA projetado:** O EBITDA projetado e apresentado em bases de crescimento composto anual nos primeiros

**20. Empréstimos e financiamentos:** Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa nº 28.

Modalidade	Moeda	Encargos financeiros médios	Vencimento		2011		2010	
			de	até	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Finame/BNDES	R\$	Juros de 10% a.a.	13/12/2006	15/10/2018	-	-	-	-
Arrendamento Mercantil	R\$	Juros de 3,41% a.a. + CDI	23/07/2009	06/08/2012	-	-	-	-
Crédito Rural- Custeio Agrícola	R\$	Juros de 7% a.a. + Var. Poupança	19/11/1998	30/05/2014	-	-	-	-
Capital de Giro	R\$	Juros de 3,62% a.a. + CDI	14/05/2010	06/09/2013	-	-	-	-
Finimp	US\$	Juros de 3,62% a.a. + Libor	02/10/2006	15/04/2015	-	-	-	-
Arrendamento Mercantil	US\$	Juros de 3,37% a.a. + Libor	22/01/2008	13/03/2013	-	-	-	-
Capital de Giro	US\$	Juros de 6,5% a.a. + Libor	29/06/2010	30/11/2017	-	-	-	-
Circulante					225.981	243.231	300.470	300.470
Não circulante					308.176	325.426	441.653	441.653

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010 os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm os seguintes prazos de vencimento:

Ano	2011	2010
2012	-	52.757
2013	11.371	46.304
2014	4.929	39.993
2015	4.167	39.301
Após 2015	<u>3.182</u>	<u>20.321</u>
	<u>23.649</u>	<u>198.676</u>

Os financiamentos bancários da Companhia estão garantidos por terrenos e edificações com valor contábil R\$ 138.347 e pelas terras registradas nas controladas Fazenda Mãe Margarida S.A., Fazenda Terra Santa S.A. e Fazenda Ribeiro do Céu S.A. com valor contábil de R\$ 183.195 (veja nota explicativa nº 18).

**Cláusulas restritivas dos contratos de financiamentos:** Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros são utilizados *covenants* financeiros em alguns dos contratos de dívida. A Companhia realiza o acompanhamento sobre o atendimento a tais cláusulas, tendo sido observada no período em questão pela Companhia e suas controladas e/ou discutidas, pontualmente, com as respectivas instituições financeiras, para obtenção de renúncia/perdão formal ("waiver"), quando aplicável. Os contratos que contêm *covenants* estabelecem que ao final do exercício social, os seguintes indicadores financeiros serão apurados com base nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da controladora Vanguarda Participações S.A. • Liquidez corrente maior que 1,0; • (Dívida líquida + adiantamento de clientes)/patrimônio líquido = índice maior que 4,0; • (Dívida líquida + adiantamento de clientes) = índice menor de US\$ 240 milhões de dólares; • CAPEX Máximo de US\$ 20 milhões de dólares; • Distribuição de dividendos máximos de 25% do lucro líquido do exercício. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia e suas controladas apresentam contratos de financiamentos, no montante de R\$ 197.938, dos quais R\$ 138.836 estavam classificados no passivo não circulante em função do seu vencimento original, e que foram reclassificados integralmente para o passivo circulante, em observação ao previsto no CPC 26 em seu item 74, pela quebra de *covenants* originais, para os quais ainda não foram formalizados "waivers" até 31 de dezembro de 2011. Dessa forma o capital circulante líquido consolidado da Companhia e suas controladas foi reduzido em R\$ 138.836 na data de 31 de dezembro de 2011, em decorrência da adoção do previsto no CPC 26 em seu item 74. Entretanto, a Companhia, suas controladas e sua controladora seguem renegociando os contratos, e baseada nas negociações iniciadas com as instituições financeiras envolvidas, não prevê que essas obrigações sejam exigidas de forma imediata.

**21. Adiantamentos de clientes:**

	2011	2010
Bunge Alimentos S.A.	(a) 4.863	25.185
Cervejaria Petrópolis	17.607	-
Eisa Empresa Interagrícola S.A.	2.913	-
Noble Brasil Ltda.	-	3.231
Nethgrain B.V.	(b) 29.802	-
Olam Internacional	-	4.000
Outros	7.290	3.906
	<u>62.475</u>	<u>36.322</u>
Passivo circulante	<u>(60.475)</u>	<u>(31.306)</u>
Passivo não circulante	<u>2.000</u>	<u>5.016</u>

cinco anos dos planos de negócio utilizados para fins de avaliação do valor recuperável e foi baseado na experiência da administração e ajustado pelos seguintes fatores: • O aumento nos preços da soja para as próximas safras foram estimadas contendo uma pequena margem sobre a inflação estimada para o período. A estimativa está em linha com informações obtidas de uma análise estatística dos preços de longo prazo preparada por corretoras independentes. • O volume de vendas foi definido a partir do volume de soja a ser colhido nas próximas safras e projeções de rendimentos agrícolas e industriais; • As despesas operacionais e administrativas foram definidas a partir das premissas internas orçamentárias. **Análise de sensibilidade:** Os valores utilizados nas premissas principais representam a melhor estimativa da administração do futuro das *commodities* envolvidas na operação e foi baseado em fontes internas (dados históricos) e externas.

**19. Fornecedores:**

	2011	2010
Moeda nacional	51.002	50.153
Moeda estrangeira	103.834	115.041
	<u>154.836</u>	<u>165.194</u>
(-) Ajuste a valor presente	(6.899)	(9.094)
	<u>147.937</u>	<u>156.100</u>

A exposição do grupo para os riscos de moeda e de crédito relacionados a fornecedores encontram-se divulgados na nota explicativa nº 28.

**22. Impostos e contribuições a recolher:**

	2011	2010
IRRF a recolher (b)	1.713	1.444
PIS/PASEP e COFINS a recolher	1.826	3.393
PIS/PASEP e COFINS a recolher - parcelamento (a)	2.655	-
IRPJ e CSLL	2.047	3.214
IRPJ e CSLL - parcelamento (b)	27.101	24.439
IRPJ e CSLL - parcelamento (a)	2.750	-
ICMS a recolher	587	2.266
Outros	194	88
(-) Antecipação Lei 11.941	(27)	(15)
	<u>38.846</u>	<u>34.829</u>
Passivo circulante	<u>(14.287)</u>	<u>(21.268)</u>
Passivo não circulante	<u>24.559</u>	<u>13.561</u>

(a) Consiste no saldo de contratos de compra de soja, carvão de algodão e milho em grãos junto ao cliente Bunge Alimentos S.A., sendo das sojas, carvão de algodão e milho em grãos. O saldo cabível a cultura de soja corresponde aos valores de R\$ 3.673 (considerando juros e variação cambial) que terá a liquidação pela entrega de 10.000 toneladas até março de 2012; já o saldo pertencente à cultura de carvão de algodão, totaliza R\$ 2.456, cuja entrega será finalizada em fevereiro de 2012; enquanto o saldo de R\$ 94 consiste no saldo de venda de milho em grãos, cuja entrega será finalizada em janeiro de 2012. (b) Refere-se a contratos de compra e venda de derivados de soja, firmados no terceiro quadrimestre de 2011, com fim específico de exportação, cujo cumprimento deverá ocorrer durante o primeiro semestre de 2012.

(a) Os saldos de R\$ 1.130 classificados no passivo circulante e R\$ 4.275 classificados no passivo não circulante correspondem a parcelamento ordinário concedido pela Receita Federal do Brasil à Companhia em 06 de dezembro de 2011, para ser amortizado em 60 parcelas, atualizadas pela taxa Selic. Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia estava adimplente em relação ao parcelamento; (b) Em novembro de 2009 a administração da Companhia aprovou sua adesão ao Programa de Redução e Parcelamento de Tributos conforme a Lei 11.941/09, com o parcelamento de seus impostos parcelados, porém tal programa não foi homologado pela receita, face ao exposto o saldo foi registrado com multas e juros. A Companhia aguarda a aprovação para um programa de parcelamento ordinário da Receita Federal.

**23. Arrendamentos e serviços a pagar:**

	2011	2010
Serviços de colheita	183	-
Arrendamento de terras (a)	21.066	1.409
	<u>21.249</u>	<u>1.409</u>

(a) Refere-se ao arrendamento das terras de terceiros exploradas pela Companhia, o qual são pagos aos arrendatários durante os meses de março a junho de cada exercício, após a realização da colheita da soja. O cálculo é realizado através da aplicação da cotação da *commodity* soja no último dia do mês, nas respectivas praças de pagamento, conforme a localidade da área arrendada. A variação deve-se a alteração do prazo de pagamento definido pela Companhia.

★ continuação Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

24. Outras contas a pagar:

	2011	2010
Multa contratual (a)	5.349	-
Terras a pagar (b)	33.971	17.988
Outros	9.782	9.866
	49.102	27.854
Circulante	(33.128)	(27.854)
Não circulante	15.974	-

(a) Trata-se de reconhecimento de obrigação legal em decorrência de multas geradas pelo não cumprimento de prazos de entrega de produtos estipulados em contratos. (b) Refere-se ao arrendamento das terras de terceiros exploradas pela Companhia, o qual são pagos aos arrendatários durante os meses de março a junho de cada exercício, após a realização da colheita da soja. O cálculo é realizado através da aplicação da cotação da commodity soja no último dia do mês, nas respectivas praças de pagamento, conforme a localidade da área arrendada. **25. Provisão para contingências:** A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2011	2010
Fiscais	20.743	18.809
Cíveis	6.670	-
Trabalhista e civil	8.766	5.333
	36.179	24.142

Movimentação da provisão:

	2011	2010
Saldo no início do exercício	24.142	19.377
Atualização	5.367	-
Complemento	6.670	4.765
Saldo final do exercício	36.179	24.142

**Fiscais:** Corresponde a créditos fiscais de PIS e COFINS que foram compensados com Imposto de Renda e Contribuição Social. **Outras:** A Companhia possui outras contingências envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias cuja materialização na avaliação dos consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável, em um total de R\$ 4.970 em 31 de dezembro de 2011, para as quais a administração da Companhia, suportada pela opinião de seus consultores jurídicos, entendem não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda. **26. Benefícios a empregados:** Os principais benefícios que a Companhia concede aos seus empregados são: Plano de Saúde, Seguro de Vida, Assistência Funeral, Auxílio Educação (Graduação), Plano Odontológico, Alimentação (Refeitório/Visa Vale), Moradia (Unidades de Produção), Academia de Ginástica (in company). **27. Patrimônio líquido - controladora: a. Capital social:** O capital social integralizado está representado por 196.001.976 ações ordinárias e nominativas (148.182.915 em 2010), sem valor nominal. **b. Dividendos:** Os acionistas têm direitos a um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado conforme Lei das Sociedades por Ações. **c. Ajustes de avaliação patrimonial:** É composto do efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado em decorrência da aplicação pelas controladas do pronunciamento técnico CPC 27 e a interpretação técnica CPC 10 na data de transição (1º de janeiro de 2009) líquida de efeitos tributários. **28. Instrumentos financeiros: Gerenciamento de risco financeiro: Visão geral:** Os principais fatores de risco a que a Companhia está exposta reflete aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como, comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes na estrutura da indústria) são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia. Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia utiliza. Esses riscos são administrados por meio de políticas de controle e monitoramento, estratégias específicas e determinação de limites. A Companhia possui uma política conservadora de gestão dos recursos, instrumentos e riscos financeiros monitorada pela alta Administração, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional; • Risco de estrutura de capital. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. **Estrutura do gerenciamento de risco:** A Diretoria e gerência têm responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Esta estrutura se reporta regularmente aos acionistas sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas

obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise da instituição financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating. **Garantias:** Além das garantias descritas na nota explicativa nº 18 a Companhia não ofereceu nenhuma garantia a terceiros. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. **Risco de mercado:** Risco de mercado decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e dos demais insumos utilizados no processo de produção. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco de taxas de câmbio:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. A Companhia avalia periodicamente eventual necessidade de contratação de operações de hedge para mitigar eventuais riscos. Ao longo do exercício a Companhia não contratou operações relativas a instrumentos financeiros como hedge para tais fins. **Risco de taxas de juros:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. **Risco de oscilação dos preços de produtos, mercados e insumos:** Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços. **Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento da Companhia. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros bem como danos à imagem da Companhia, buscando eficácia na gestão de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída a gerência da Companhia. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; • cumprimento com exigências regulatórias e legais; • documentação de controles e procedimentos; • exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; • exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; • desenvolvimento de planos de contingência; • treinamento e desenvolvimento profissional; • padrões éticos e comerciais; • mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz. **Risco de estrutura de capital:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. **Instrumentos financeiros:** Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme quadros abaixo:

		2011		
		Valor justo através do resultado (Negociação)	Emprestimos e recebíveis	Passivos pelo custo amortizado
Nota				
<b>Ativo</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	7	5.865	-	-
Aplicações financeiras	8	164	-	-
Contas a receber de clientes	9	-	17.940	-
Títulos a receber	10	-	14.170	-
Outros créditos		-	10.608	-
<b>Total</b>		<b>6.029</b>	<b>42.718</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>				
Fornecedores	19	-	-	147.937
Instrumentos financeiros - swap	20	9.953	-	-
Empréstimos e financiamentos		-	-	308.177
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	14	-	-	114.430
Arrendamentos e serviços a pagar	23	-	-	21.249
Outras contas a pagar	24	-	-	49.102
<b>Total</b>		<b>9.953</b>	<b>-</b>	<b>640.894</b>

Durante o exercício não houve nenhuma reclassificação entre as categorias apresentadas no quadro acima.

		2010		
		Valor justo através do resultado (Negociação)	Emprestimos e recebíveis	Passivos pelo custo amortizado
Nota				
<b>Ativo</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	7	18.551	-	-
Aplicações financeiras	8	4.193	-	-
Contas a receber de clientes	9	-	12.510	-
Títulos a receber	10	-	32.943	-
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	14	-	65.978	-
Outros créditos	17	-	3.653	-
<b>Total</b>		<b>22.744</b>	<b>115.084</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>				
Fornecedores	19	-	-	135.112
Instrumentos financeiros - swap	20	6.815	-	-
Empréstimos e financiamentos	20	-	-	441.654
Arrendamentos e serviços a pagar	23	-	-	22.397
Outras contas a pagar	24	-	-	27.853
<b>Total</b>		<b>6.815</b>	<b>-</b>	<b>627.016</b>

**Riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	2011	2010
Caixa e equivalentes de caixa	5.865	18.551
Aplicações financeiras	164	4.193
Contas a receber de clientes	17.940	12.510
Títulos a receber	14.170	32.943
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	-	65.978
Outros créditos	10.608	3.653
	<b>48.747</b>	<b>137.828</b>

**Exposição a riscos de créditos de liquidez por contraparte:** A concentração por contraparte para as operações que geram risco de crédito e risco de liquidez na data das demonstrações financeiras foi:

		Contraparte		2011	2010
<b>Ativos financeiros</b>					
Caixa e equivalentes de caixa					
Depósitos em conta corrente	Bancos diversos	5.210	18.551		
Aplicações financeiras	Bancos diversos	655	-		
		<b>5.865</b>	<b>18.551</b>		

**Contas a receber**

	2011	2010	
Contas a receber de clientes	Clientes diversos	17.940	12.510
Títulos a receber	Clientes diversos	14.170	32.943
Outros créditos	Credores diversos	10.608	3.653
<b>Empréstimos e mútuos</b>	Partes relacionadas	-	65.978

**Risco de liquidez:** A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

		2011				
		Valor contábil	Fluxo de caixa ou 6 meses	6-12 meses	1-2 anos	Mais de 5 anos
			menos			
<b>Ativo</b>						
Caixa e equivalentes de caixa		5.865	5.865	-	-	-
Aplicações financeiras		164	164	-	164	-
Contas a receber de clientes		17.940	17.940	-	-	-
Títulos a receber		14.170	14.170	9.626	88	4.456
Outros créditos		10.608	10.608	7.025	-	3.583
<b>Total</b>		<b>48.747</b>	<b>48.747</b>	<b>40.456</b>	<b>252</b>	<b>8.039</b>
<b>Passivo</b>						
Fornecedores		147.936	147.936	60.299	87.637	-
Empréstimos e financiamentos		308.177	308.177	210.771	73.814	11.372
Instrumentos financeiros - Swap		9.953	9.953	-	-	-
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas		114.430	114.430	-	-	-
Arrendamentos e serviços a pagar		21.249	21.249	-	-	-
Outras contas a pagar		49.102	49.102	17.154	15.974	-
<b>Total</b>		<b>650.846</b>	<b>650.846</b>	<b>433.856</b>	<b>177.425</b>	<b>27.346</b>

continua ★

**\* continuação** Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

	2010						
	Valor contábil	Fluxo de caixa contábil	Fluxo de 6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
<b>Ativo</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	18.551	18.551	18.551	-	-	-	-
Aplicações financeiras	4.193	4.193	-	4.193	-	-	-
Contas a receber de clientes	12.510	12.510	12.352	158	-	-	-
Títulos a receber	32.943	32.943	6.042	19.336	3.770	3.795	-
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	65.978	65.978	65.978	-	-	-	-
Outros créditos	3.653	3.653	1.110	-	2.553	-	-
<b>Total</b>	<b>137.828</b>	<b>137.828</b>	<b>104.023</b>	<b>23.687</b>	<b>6.323</b>	<b>3.795</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>							
Fornecedores	135.112	135.112	60.382	74.730	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	448.469	448.469	197.285	52.508	99.062	79.294	20.320
Arrendamentos e serviços a pagar	22.397	22.397	22.397	-	-	-	-
Outras contas a pagar	9.866	9.866	9.866	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>615.844</b>	<b>615.844</b>	<b>289.930</b>	<b>127.238</b>	<b>99.062</b>	<b>79.294</b>	<b>20.320</b>

**Risco cambial:** Exposição líquida em moeda estrangeira está demonstrado no quadro a seguir, pelos montantes de principal (nocial em milhares de dólares norte-americanos):

	2011	2010
	US\$	US\$
Contas a receber	8.332	5.044
Fornecedores	(54.819)	(68.948)
Adiantamentos de clientes	(29.877)	(6.730)
Empréstimos e financiamentos	(153.506)	(189.450)

**Análise de sensibilidade:** Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras, bem como as despesas financeiras provenientes dos financiamentos da Companhia, são afetados pelas variações nas taxas de juros, tais como TJLP, CDI e Libor. Além disso, a Companhia opera com passivos financeiros em moeda estrangeira, sujeitando-se a riscos de variação cambial. Nos quadros abaixo são considerados três cenários, sendo o cenário provável adotado pela Companhia. O cenário provável considerou os níveis de mercado vigentes na data do encerramento do balanço. Para o Cenário I consideramos um incremento de 25% nas cotações das taxas de juros e oscilação cambial e para o Cenário II um aumento de 50%.

**Operações com aplicações financeiras:**

Tipo de Aplicação	Indexador	Risco	Cenário		
			Provável	I	II
Banco do Brasil	97,5%				
CDB DI	CDI	Baixa	16	16	16
<b>Renda fixa</b>			<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
Banco Bradesco					
S.A. - Pé Quente	Cad. Poupança	Baixa	655	654	653
Banco da Amazônia - PU80MIL	Cad. Poupança	Baixa	148	148	148
<b>Títulos de capitalização</b>			<b>803</b>	<b>802</b>	<b>801</b>
			<b>819</b>	<b>818</b>	<b>817</b>

**Operações com empréstimos e financiamentos:**

Moeda nacional	Finame - Juros de 10% a.a. + TJLP	Risco	Cenário		
			Provável	I	II
Alta	TJLP	21.619	22.094	22.569	
Arrendamento Mercantil - CDI + 3,41% a.a.	Alta	CDI	18	18	18
Custeio Agrícola - Juros de 10,75% a.a.	Alta	TR	22.806	22.808	22.809
Capital de giro - Juros de 3,6% a.a. + CDI	Alta	CDI	23.969	23.982	23.995
<b>Moeda estrangeira</b>					
Finimp - Juros de 3,62% a.a. + Libor	Alta	câmbio/Libor	12.622	15.793	18.971
Arrendamento Mercantil - 3,37% a.a. + Libor	Alta	câmbio/Libor	1.161	1.452	1.742
Capital de Giro - Juros de 6,5% a.a. + Libor	Alta	câmbio/Libor	225.981	282.514	339.062
			<b>308.176</b>	<b>368.660</b>	<b>429.165</b>

**Valor justo: Valor justo versus valor contábil:** Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	2011		2010	
	Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo
<b>Ativo</b>				
Contas a receber de clientes	17.940	17.940	12.510	12.510
Títulos a receber	14.170	14.170	32.943	32.943
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	-	-	65.978	65.978
Outros créditos	10.608	10.608	3.653	3.653
	<b>42.718</b>	<b>42.718</b>	<b>115.084</b>	<b>115.084</b>
<b>Passivo</b>				
Fornecedores	147.937	147.936	135.112	135.112
Empréstimos e financiamentos	308.176	325.426	441.654	441.654
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	114.430	114.430	-	-
Arrendamentos e serviços a pagar	21.249	21.249	22.397	22.397
Outras contas a pagar	49.102	49.102	27.853	27.853
<b>Total</b>	<b>640.894</b>	<b>658.143</b>	<b>627.016</b>	<b>627.016</b>

Para todas as operações apresentadas no quadro acima, a administração considera que o valor justo equipara-se ao valor contábil, uma vez que para essas o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data. Adicionalmente deve-se observar a descrição

**31. Despesas por natureza:**

Despesa por função	2011	2010
Despesa com vendas	(23.184)	(14.195)
Despesas tributárias	(16.438)	(2.450)
Despesas gerais e administrativas	(38.274)	(26.469)
	<b>(77.896)</b>	<b>(43.114)</b>
<b>Despesas por natureza</b>		
Depreciação/Amortização	(2.451)	(2.574)
Despesas com exportação	(461)	(2.468)
Despesa com pessoal	(10.479)	(1.160)
ICMS Dif.	(2.680)	(12.296)
Prestação de serviços	(17.382)	(1.290)
Provisão e perdas com impostos	(11.820)	(8.202)
Multa contratual	(17.518)	(11.740)
Fretes sobre vendas	(5.111)	-
Provisão para contingências	(6.670)	-
Outras despesas	(3.325)	(3.384)
	<b>(77.896)</b>	<b>(43.114)</b>

**32. Financeiras e cambiais líquidas:**

	2011	2010
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros ativos	7.243	6.001
Descontos obtidos	8.836	7.487
Outras	252	3.544
	<b>16.331</b>	<b>17.032</b>

	2011	2010
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros passivos	(55.342)	(35.936)
Descontos concedidos	(2.548)	(2.805)
Outras	(14.509)	(29.086)
	<b>(72.399)</b>	<b>(67.827)</b>

**Variações cambiais líquidas**

	2011	2010
Variação cambial passiva	(73.649)	(13.204)
Variação cambial ativa	29.245	44.586
	<b>(44.404)</b>	<b>31.383</b>
	<b>(100.472)</b>	<b>(19.412)</b>

**33. Outras (despesas) receitas operacionais:**

	2011	2010
Recuperação de custos	6.350	-
Resultado na venda de ativo imobilizado	3.824	(1.950)
Provisão contratos onerosos	(11.720)	-
Outras	927	2.805
	<b>(619)</b>	<b>855</b>

**34. Perdas com investimentos em controladas:** Refere-se a perdas com investimentos em controladas decorrentes do processo de reestruturação societária do Grupo Vanguarda Participações.

**35. Compromissos: Contratos de arrendamentos de terceiros:** Em 31 de dezembro de 2011, a controlada Vanguarda do Brasil S.A. possuía contratados 127.052 hectares de arrendamento operacional mantido com terceiros, assim distribuídos:

Unidade	Localização	Área Arrendada (ha)	Vencimento dos Contratos	Valores (em sacas de soja/ha/ano)
Sete Placas	Diamantino-MT	4.703	2010 a 2014	2 a 8
Sete Placas	Nortelândia-MT	3.327	2017	2 a 8
Cachoeira	Campo Novo do Parecis-MT	6.056	2014	10,4 a 19,07
Campo Limpo	-MT	7.000	2014 a 2014	5,71
Estrela do Norte	Paranatinga-MT	17.509	2018	1 a 7
Guapirama	Diamantino-MT	7.221	2016 a 2014	3,86 a 7,2
Mãe Margarida	Santa Rita do Tri-velato-MT	7.200	2016 a 2010	6,19 a 8
Ribeiro do Céu	Nova Mutum-MT	19.345	2014 a 2012	2 a 14,33
Rio Verde	Tangará da Serra-MT	9.600	2015	2,73 a 7
Terra Mãe	Diamantino-MT	3.200	2015 a 2015	5,5 a 8
Terra Santa	Tabaporã-MT	6.891	2017 a 2014	1 a 6
Piauí	Laranjeiras-PI	35.000	2017	3 a 8
		<b>127.052</b>		<b>Média 5,4 sacas</b>

As áreas de terras arrendadas são utilizadas principalmente para o cultivo da soja, algodão e milho, com vencimentos até 2018. Os pagamentos mínimos de arrendamento operacional são reconhecidos pelo método de linha reta, durante o prazo de locação. As despesas com arrendamento operacional consistiram no seguinte:

	2011	2010
Arrendamento mínimo	10.787	3.106
Pagamentos contingentes	6.381	2.366
Arrendamento pago, registrado como despesa	17.168	5.472

**36. Compromissos (informação não auditada):** A Companhia possui diversos acordos no mercado de soja, milho e algodão através dos quais se compromete a vender volumes desses produtos em safras futuras. Os volumes relacionados aos compromissos acima mencionados por safra são como segue:

Safra	Em toneladas	
	Soja	Milho Algodão
2012	222.460	96.000 24.500

Conforme item 5 do CPC 38, o pronunciamento técnico deve ser aplicado àqueles contratos de compra ou venda de item não financeiro que possam ser liquidados pelo valor líquido em dinheiro ou com outro instrumento financeiro, ou pela troca de instrumentos financeiros, como se os contratos fossem instrumentos financeiros, com exceção dos contratos celebrados e que continuam a ser mantidos para recebimento ou entrega de item não financeiro, de acordo com os requisitos de compra, venda ou uso esperados pela entidade. As informações desta nota explicativa estão na exceção do CPC 38 item 5.

**37. Cobertura de seguros (premissas de riscos não auditadas):** Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia e suas controladas possuíam seguros empresariais como coberturas contra eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações. A cobertura foi contratada por montante considerado suficiente pela Administração para mitigar os riscos por ela identificados. O detalhamento dos seguros continua \*

Modalidade	2011				2010			
	Encargos contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Encargos contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Finame/BNDES	Juros de 10% a.a.	21.619	21.619	31.253	31.253			
Arrendamento	Juros de 3,41% a.a. + CDI	18	18	43	43			
Crédito Rural - Custeio Agrícola	Juros de 7% a.a. + Var. Poupança	22.806	22.806	62.190	62.190			
Capital de Giro	Juros de 3,6% a.a. + CDI	23.969	23.969	32.507	32.507			
Finimp	Juros de 3,62% a.a. + Libor	12.622	12.622	11.674	11.674			
Arrendamento	Juros de 3,37% a.a. + Mercantil	1.161	1.161	3.515	3.515			
Capital de Giro	Juros de 6,5% a.a. + Libor	225.981	243.231	300.470	300.470			
		<b>308.176</b>	<b>325.426</b>	<b>441.652</b>	<b>441.652</b>			

Para essas operações a administração considera que o valor justo equipara-se ao valor contábil, devido ao fato de que essas operações referem-se preponderantemente a financiamentos com taxas subsidiadas ou são operações cuja contraparte são partes relacionadas. Sendo assim, na hipótese da aplicação da metodologia de apuração de valor justo, o valor apurado não refletiria a realidade, uma vez que a taxa de desconto seria superior a taxa de correção. Desta forma, a administração entende que os valores reconhecidos contabilmente refletem o endividamento efetivo em caso de eventual liquidação naquela data. **Hierarquia de valor justo:** A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: • **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

	Valor contábil em 2011				Valor contábil em 2010			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixa e equivalentes de caixa	5.865	5.865	-	-	18.551	18.551	-	-
Aplicações financeiras	164	164	-	-	4.193	4.193	-	-
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	9.953	-	9.953	-	6.817	-	6.817	-
Caixa e equivalentes de caixa	18.551	18.551	-	-	18.551	18.551	-	-
Aplicações financeiras	4.193	4.193	-	-	4.193	4.193	-	-
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	6.817	-	6.817	-	6.817	-	6.817	-

**Resultado referente aos instrumentos financeiros derivativos: Classificação - Valor justo por meio do resultado**

	2011	2010
Riscos de taxa de juros - Swap	(4.617)	(6.815)

**29. Receita operacional:**

	2011	2010
<b>Receita operacional bruta:</b>		
Venda de Algodão	91.456	101.482
Venda de Soja	262.624	232.063
Venda de Milho	30.091	36.079
Venda de Arroz	42	942
Venda de Bovinos	18.732	2.935
Revenda	109.004	74.888
Outras Receitas	(13.560)	7.064
	<b>525.509</b>	<b>455.453</b>

Mudança no valor justo de ativos biológicos e produtos agrícolas (56.877) 107.254

**Deduções:**

Impostos sobre as vendas	(12.858)	(18.617)
Devoluções sobre as vendas	(8.031)	(4.320)
	<b>(20.889)</b>	<b>(22.937)</b>

**Receita operacional**

	<b>444.620</b>	<b>432.516</b>
--	----------------	----------------

**30. Custos dos produtos vendidos:**

	2011	2010
Custos dos produtos vendidos	(431.686)	(322.405)
Custos de revenda de mercadorias	(105.446)	(53.091)
Custos de prestação de serviços	(7.706)	(5.306)
Ajuste a valor justo ativo biológico	(5.329)	-
Outros custos	(6.885)	(18.755)

**\* continuação** Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

contratados, as coberturas e o limite máximo das indenizações (LMI) são demonstrados como segue:

Tipo de bem	Moeda	LMI Total	SalDOS em 1º de janeiro de 2010		SalDOS em 1º de janeiro de 2011		SalDOS em 31 de dezembro de 2010		SalDOS em 31 de dezembro de 2011	
			2010	Ajustes	2010	2010	Ajuste	2010		
Aeronave	Reais	5.629								
Arados	Reais	130								
Armazém	Reais	550								
Colheitadeiras	Reais	12.250								
Distribuidores	Reais	478								
Plantadeiras	Reais	6.936								
Plataformas	Reais	1.646								
Pulverizadores	Reais	5.038								
Tratores	Reais	5.702								
Veículo	Reais	40								
	<b>Total em Reais</b>	<b>38.399</b>								
Aeronave	Dólar	3.180								
	<b>Total em USD</b>	<b>US\$ 3.180</b>								

O escopo de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, o qual foi determinado pela administração da Companhia e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. **38. Mudança de prática contábil:** Durante o período findo em 31 de dezembro de 2011 a Administração aperfeiçoou suas práticas contábeis relacionadas ao reconhecimento e divulgação dos instrumentos financeiros derivativos de suas operações visando melhor aderência e apresentação conforme os requerimentos do pronunciamento técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Em decorrência dessa mudança nas práticas contábeis, as demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior estão sendo apresentadas, para fins de comparação, nas mesmas bases adotadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. Abaixo destacamos o resumo dos efeitos das mudanças nas demonstrações financeiras: a) Conciliação do balanço patrimonial reapresentado em 1º de janeiro de 2010:

Ativos	SalDOS em 1º de janeiro de 2010		SalDOS em 1º de janeiro de 2011	
	2010	Ajuste	2010	2011
Caixa e equivalentes de caixa	2.425	-	2.425	-
Contas a receber de clientes	48.113	-	48.113	-
Estoques	186.874	-	186.874	-
Ativos biológicos	147.426	-	147.426	-
Adiantamentos a fornecedores	21.008	-	21.008	-
Contas correntes - Partes relacionadas	33.620	-	33.620	-
Impostos a recuperar	25.984	2.618	28.602	-
Outros créditos	14.145	-	14.145	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>479.696</b>	<b>2.618</b>	<b>482.314</b>	-
Contas a receber de clientes	5.978	-	5.978	-
Partes relacionadas	463	-	463	-
Impostos a recuperar	18.654	-	18.654	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	42.206	(4.621)	37.575	-
Despesas antecipadas	3.796	-	3.796	-
Investimentos	5.278	-	5.278	-
Ativos biológicos	14.787	-	14.787	-
Imobilizado	335.116	-	880.441	-
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>971.605</b>	<b>(4.621)</b>	<b>966.984</b>	-
<b>Total do ativo</b>	<b>1.451.301</b>	<b>(2.003)</b>	<b>1.449.298</b>	-

Passivos	SalDOS em 1º de janeiro de 2010		SalDOS em 1º de janeiro de 2011		SalDOS em 31 de dezembro de 2010		SalDOS em 31 de dezembro de 2011	
	2010	Ajustes	2010	2011	2010	Ajuste	2010	
Fornecedores	161.891	-	161.891	-	156.100	-	156.100	
Empréstimos e financiamentos	242.739	-	242.739	-	242.978	6.815	249.793	
Adiantamentos de clientes	67.770	-	67.770	-	31.306	-	31.306	
Impostos e contribuições a recolher	18.721	-	18.721	-	-	-	-	
Salários, férias e encargos sociais	5.854	-	5.854	-	21.268	-	21.268	
Derivativos	13.591	(13.591)	-	-	8.132	-	8.132	
Partes relacionadas	17.534	-	17.534	-	116.562	(116.562)	-	
Arrendamentos e serviços a pagar	14.378	-	14.378	-	1.409	-	1.409	
Outras contas a pagar	23.812	-	23.812	-	27.854	-	27.854	
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>566.290</b>	<b>(13.591)</b>	<b>552.699</b>	-	<b>605.609</b>	<b>(109.747)</b>	<b>495.862</b>	
Adiantamentos de clientes	6.937	-	6.937	-	5.016	-	5.016	
Empréstimos e financiamentos	37.327	-	37.327	-	198.676	-	198.676	
Fornecedores	632	-	632	-	24.142	-	24.142	
Provisão para contingências	19.377	-	19.377	-	-	-	-	
Impostos e contribuições a recolher	12.950	-	12.950	-	13.561	-	13.561	
Outras contas a pagar	6.311	-	6.311	-	-	-	-	
Adiantamento para futuro aumento de capital	15.687	-	15.687	-	15.687	-	15.687	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	227.871	-	227.871	-	238.814	(1.548)	237.266	
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>327.092</b>	-	<b>327.092</b>	-	<b>495.896</b>	<b>(1.548)</b>	<b>494.348</b>	
<b>Patrimônio líquido</b>								
Capital social	233.355	-	233.355	-	233.355	-	233.355	
Ajuste avaliação patrimonial	368.286	-	368.286	-	363.088	-	363.088	
Prejuízos acumulados	(43.721)	11.588	(32.133)	-	(40.869)	84.165	43.296	
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>557.920</b>	<b>11.588</b>	<b>569.508</b>	-	<b>555.574</b>	<b>84.165</b>	<b>639.739</b>	
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.451.301</b>	<b>(2.003)</b>	<b>1.449.298</b>	-	<b>1.657.079</b>	<b>(27.130)</b>	<b>1.629.949</b>	

**b) Conciliação do balanço patrimonial reapresentado em 31 de dezembro de 2010:**

Ativos	SalDOS em 31 de dezembro de 2010		SalDOS em 31 de dezembro de 2011	
	2010	Ajustes	2010	2011
Caixa e equivalentes de caixa	18.551	-	18.551	-
Aplicações financeiras	4.193	-	4.193	-
Contas a receber de clientes	12.510	-	12.510	-
Títulos a receber	25.378	-	25.378	-
Estoques	171.167	-	171.167	-
Ativos biológicos	305.498	-	305.498	-
Adiantamentos a fornecedores	9.092	-	9.092	-
Empréstimos e mútuos - partes relacionadas	65.978	-	65.978	-
Impostos a recuperar	33.331	5.201	38.532	-
Outros créditos	1.100	-	1.100	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>646.798</b>	<b>5.201</b>	<b>651.999</b>	-
Títulos a receber	7.565	-	7.565	-
Adiantamento a fornecedores	7.198	-	7.198	-
Impostos a recuperar	18.298	-	18.298	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	55.431	(32.331)	23.100	-
Outros créditos	2.553	-	2.553	-
Outros investimentos	4.797	-	4.797	-
Ativos biológicos	18.985	-	18.985	-
Imobilizado	895.454	-	895.454	-
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>1.010.281</b>	<b>(32.331)</b>	<b>977.950</b>	-
<b>Total do ativo</b>	<b>1.657.079</b>	<b>(27.130)</b>	<b>1.629.949</b>	-

**c) Conciliação da demonstração do resultado reapresentada referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010:**

Receita operacional líquida	Posição anterior		Após ajustes	
	2010	Ajustes	2010	2011
Custo dos produtos vendidos	(394.795)	(4.762)	(399.557)	-
<b>Lucro bruto</b>	<b>37.721</b>	<b>102.492</b>	<b>140.213</b>	-
Despesas com vendas	(14.195)	-	(14.195)	-
Despesas administrativas e gerais	(26.469)	-	(26.469)	-
Despesas tributárias	(2.450)	-	(2.450)	-
<b>Resultado antes das receitas e impostos</b>	<b>(5.393)</b>	<b>102.492</b>	<b>97.099</b>	-
Receitas financeiras	11.831	5.201	17.032	-
Despesas financeiras	(61.012)	(6.815)	(67.827)	-
Variação cambial	31.383	-	31.383	-
<b>Receita (despesas) financeiras líquidas</b>	<b>(17.798)</b>	<b>(1.614)</b>	<b>(19.412)</b>	-
Outras receitas operacionais	855	-	855	-
<b>(Prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(22.336)</b>	<b>100.878</b>	<b>78.542</b>	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.778)	-	(1.778)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.888	(30.783)	(13.895)	-
<b>Imposto de renda e contribuição social total</b>	<b>15.110</b>	<b>(30.783)</b>	<b>(15.673)</b>	-
<b>(Prejuízo) lucro líquido das operações em continuidade</b>	<b>(7.226)</b>	<b>70.095</b>	<b>62.869</b>	-
<b>Operações descontinuadas</b>				
(Prejuízo) lucro líquido das operações descontinuadas	4.880	-	4.880	-
<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>	<b>(2.346)</b>	<b>70.095</b>	<b>67.749</b>	-

A Diretoria Contador - Maximir Dias de França - CRC/MT: 006930/O-9

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas**

A Diretoria e Acionistas da Vanguarda Participações S.A. Nova Mutum - MT  
**Introdução:** Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da Vanguarda Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado consolidado, das mutações do patrimônio líquido consolidado e dos fluxos de caixa consolidado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a

execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Vanguarda Participações S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para

as notas explicativas nº 1 e nº 20. Essas notas indicam que a Companhia e suas controladas acumularam prejuízos operacionais, geração de caixa operacional negativa e excesso de passivo circulante sobre ativo circulante, condições que evidenciam sua dependência de suporte financeiro de acionistas ou terceiros, estando sujeita ao êxito das medidas de recuperação financeira e operacional mencionadas na nota explicativa nº 1. Essas condições indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. **Outros Assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado consolidada (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Carlos, 27 de março de 2012

**KPMG**  
**KPMG Auditores Independentes**  
 CRC SP-014428/O-6-S-MT

**Cláudio José Biason**  
 Contador  
 CRC SP-144806/O-7-S-MT

## REFRIGERANTES MARAJÁ S.A.

CNPJ 03.835.832/0001-16  
Inscrição Estadual 13.000.705-6



Av. Frei Coimbra, 1955 - Jardim Ouro Branco - Várzea Grande-MT

**BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2011**  
Valores em Reais

ATIVO	31/12/2011	31/12/2010	PASSIVO	31/12/2011	31/12/2010
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>11.713.905</b>	<b>9.475.621</b>	<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>13.359.450</b>	<b>13.717.296</b>
DISPONIBILIDADE.....	919.723	433.876	FORNECEDORES.....	4.100.128	4.777.585
CAIXA/BANCOS - (NE 04).....	919.723	433.876	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - (NE 14).....	6.100.680	5.864.305
<b>CRÉDITOS</b> .....	<b>10.794.181</b>	<b>9.041.745</b>	OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS.....	388.548	394.355
CLIENTES - (NE 05).....	4.322.186	2.736.584	PROVISÕES TRABALHISTAS.....	575.327	515.113
ADIANTEMENTOS - (NE 06).....	672.906	700.712	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - (NE 15).....	2.048.325	1.606.589
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - (NE 07).....	1.503.196	1.589.932	OUTROS DÉBITOS - (NE 16).....	146.442	559.348
ESTOQUES - (NE 08).....	4.198.126	3.778.268	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>10.766.049</b>	<b>5.412.292</b>
OUTROS CRÉDITOS - (NE 09).....	97.768	236.249	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - (NE 14).....	4.406.632	421.569
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>31.713.382</b>	<b>31.089.710</b>	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - (NE 15).....	6.359.417	4.990.723
REALIZAÇÃO A LONGO PRAZO.....	1.785.824	1.219.938	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>19.319.788</b>	<b>21.435.743</b>
DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS.....	12.788	-	CAPITAL SOCIAL.....	9.401.000	9.401.000
CRÉDITOS C/ PESSOAS LIGADAS - (NE 10).....	1.391.561	564.905	RETENÇÃO DE LUCROS.....	353.196	2.133.394
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.....	381.475	655.033	RESERVA DE REAValiaÇÃO.....	9.565.592	9.901.350
INVESTIMENTOS - (NE 11).....	22.428	22.428	<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>43.445.286</b>	<b>40.565.331</b>
INTANGÍVEL - (NE 12).....	1.439.615	1.439.615	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>43.445.286</b>	<b>40.565.331</b>
IMOBILIZADO - (NE 13).....	28.483.516	28.407.730			

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores em Reais

	31/12/2011	31/12/2010
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b> .....	<b>60.280.358</b>	<b>54.059.725</b>
RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS.....	52.538.013	50.696.776
REVENDA DE MERCADORIAS.....	7.742.344	3.362.949
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b> .....	<b>(18.035.790)</b>	<b>(16.218.870)</b>
IMPOSTOS FATURADOS.....	(17.458.363)	(15.899.208)
DESCONTOS E DEVOLUÇÕES.....	(577.427)	(319.662)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b> .....	<b>42.244.567</b>	<b>37.840.855</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b> .....	<b>(27.621.044)</b>	<b>(25.145.508)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b> .....	<b>14.623.524</b>	<b>12.695.347</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b> .....	<b>(9.889.929)</b>	<b>(9.015.249)</b>
ADMINISTRATIVAS.....	(5.104.362)	(4.726.944)
COMERCIAIS.....	(4.785.567)	(4.288.305)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - (NE 18)</b> .....	<b>3.027.034</b>	<b>2.786.215</b>
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b> .....	<b>7.760.629</b>	<b>6.466.313</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b> .....	<b>(7.514.179)</b>	<b>(5.663.395)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS.....	(3.312.715)	(2.703.261)
DESCONTOS CONCEDIDOS.....	(5.591.649)	(3.450.101)
RECEITAS FINANCEIRAS.....	1.390.185	489.967
<b>LUCRO BRUTO ANTES OUTRAS DESPESAS/RECEITAS</b> .....	<b>246.450</b>	<b>802.919</b>
<b>RESULTADO OUTRAS DESPESAS/RECEITAS</b> .....	<b>128.040</b>	<b>(8.684)</b>
OUTRAS DESPESAS.....	(30.984)	(63.009)
OUTRAS RECEITAS.....	159.023	54.325
<b>LUCRO ANTES DA CSLL E IRPJ</b> .....	<b>374.490</b>	<b>794.234</b>
PROVISÃO DA CSLL.....	-	-
PROVISÃO DO IRPJ.....	-	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> .....	<b>374.490</b>	<b>794.234</b>

**DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXAS**  
Valores em Reais

	31/12/2011	31/12/2010
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b> .....	<b>(685.320)</b>	<b>518.620</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	374.490	794.234
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS.....	-	(1.860.400)
RESERVA DE LUCROS.....	(2.663.412)	(440.600)
IRPJ E CSLL DEFERIDO S/ REAValiaÇÃO.....	172.966	172.966
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO.....	1.909.488	2.676.947
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER.....	(1.585.602)	388.256
(AUMENTO) REDUÇÃO NOS ESTOQUES.....	(419.858)	(703.328)
(AUMENTO) REDUÇÃO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.....	360.294	(804.714)
(AUMENTO) REDUÇÃO ADIANTEMENTOS.....	27.806	(153.098)
(AUMENTO) REDUÇÃO OUTROS CRÉDITOS.....	125.693	302.281
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES.....	(677.456)	148.802
AUMENTO (REDUÇÃO) CONTAS A PAGAR E PROVISÕES.....	(1.810.431)	1.296.534
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	1.200.773	(1.299.259)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b> .....	<b>3.157.052</b>	<b>957.164</b>
(-) PAGAMENTOS DE LUCROS, DIVIDENDOS.....	(237.727)	(1.571.574)
(-) EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO CONCEDIDOS.....	(826.656)	450.684
(-) ADIANTEMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.....	-	(2.000.000)
(+) AUMENTO DE CAPITAL.....	-	4.201.000
(-) JUROS PAGOS POR EMPRÉSTIMOS.....	(2.026.890)	(1.776.218)
(+) EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS TOMADOS.....	14.839.215	10.610.653
(-) PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS.....	(8.590.888)	(8.957.381)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b> .....	<b>(1.985.273)</b>	<b>(1.193.005)</b>
(-) COMPRA DE IMOBILIZADO.....	(2.072.934)	(1.242.077)
(-) INVESTIMENTOS.....	-	(3.000)
(+) BAIXA POR VENDA DE ATIVOS PERMANENTES.....	87.661	52.072
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES</b> .....	<b>485.847</b>	<b>282.779</b>
CAIXA E EQUIVALENTES (INÍCIO DO ANO).....	433.876	151.097
CAIXA E EQUIVALENTES (FINAL DO PERÍODO).....	919.723	433.876
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES</b> .....	<b>485.847</b>	<b>282.779</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Valores em Reais

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS LUCROS	RESERVAS REAValiaÇÃO	TOTAL
<b>SALDO EM 31/12/2010</b> .....	<b>9.401.000</b>	<b>2.133.394</b>	<b>9.901.350</b>	<b>21.435.743</b>
REALIZAÇÃO DE RESERVA DE REAValiaÇÃO.....	-	508.724	(508.724)	-
REAValiaÇÃO - REALIZAÇÃO DO IRPJ/CSLL.....	-	-	172.966	172.966
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	-	(2.663.412)	(2.663.412)	-
RESULTADO DO PERÍODO.....	-	374.490	374.490	748.980
<b>SALDO EM 31/12/2011</b> .....	<b>9.401.000</b>	<b>353.196</b>	<b>9.565.592</b>	<b>19.319.788</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

**01 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A Refrigeração Marajá S/A, com sede em Várzea Grande-MT, fundada em 23 de agosto de 1963, dedica-se a fabricação e engarrafamento de refrigerantes e sucos, comércio de bebidas em geral, comércio de garrafas, embalagens, mesas e cadeiras, fabricação de garrafas descartáveis e embalagens, comércio de águas minerais, atendendo aos mercados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre, Sul da Amazônia, Sul do Pará e Distrito Federal. **02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as diretrizes emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 e Lei 11.638/07) e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - **03.1** - O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios, abrangendo o ano civil, findando-se, portanto em 31 de dezembro de cada ano. **03.2** - A classificação em circulante e não circulante, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76. **03.3** - Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis. **03.4** - As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicáveis. **03.5** - Os estoques de matérias-primas, produtos para revenda, materiais de manutenção/almoxxarifado, estão demonstrados pelo custo médio de aquisição. Os estoques de produtos acabados estão demonstrados pelo valor de custo de produção, apurado pelo sistema de contabilidade de custos, conforme definido no decreto Lei 1.598/77, sendo que os saldos de estoque não superam o valor de mercado ou de realização. **03.6** - Os investimentos são registrados pelo custo de aquisição. **03.7** - O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações, que estão calculadas pelo método linear, observando-se taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. **04 - DISPONIBILIDADES** - Esta rubrica está representada pelo valor de R\$ 919.723,26 (novecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) que estão assim distribuídos:

**Disponibilidades**..... 31/12/2011 31/12/2010  
Caixa Movimento..... 84.623,98 37.406,08  
Fundo Fixo..... 15.000,00 15.000,00  
Banco do Brasil..... 157.256,40 93.410,32  
Banco Mercantil..... 562.572,85 201.061,64  
Banco Safra..... 4.150,43 -  
Banco Santander..... 889,59 749,86  
Banco Itaú..... 20.346,93 86.248,15  
Banco Bradesco..... 6.222,76 -  
Número em Poder de Terceiros..... 68.660,32 -  
**Total**..... **919.723,26** **433.876,05**

**05 - CLIENTES** - do saldo de R\$ 4.322.185,79 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), corresponde ao valor líquido já deduzido das duplicatas descontadas registradas na rubrica de clientes, corresponde ao faturamento do mês 12/2011 o valor de R\$ 3.457.748,63 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), sendo que a política de créditos realizados pela empresa é de prazo médio de 23 dias. **06 - ADIANTEMENTOS** - Esta rubrica está representada pelo valor de R\$ 672.906,15 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e seis reais e quinze centavos) que estão assim distribuídos:

**Adiantamentos**..... 31/12/2011 31/12/2010  
Salário..... 47.897,06 40.002,92  
Terceiros..... 47.334,27 206.873,68  
Dividendos..... 306.272,68 -  
Fornecedores..... 271.402,14 453.835,25  
**Total**..... **672.906,15** **700.711,85**

**07 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** - esta rubrica apresenta o valor de R\$ 1.503.195,61 (um milhão, quinhentos e três mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), é composta por créditos de impostos federais. **08 - ESTOQUES** - esta rubrica

está representada pelo conjunto de insumos, produtos acabados, produtos para revenda, materiais de manutenção e almoxxarifado no valor total de R\$ 4.198.126,19 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, cento e vinte e seis reais e dezenove centavos) estando assim distribuídos:

**Estoques**..... 31/12/2011 31/12/2010  
Matérias-primas..... 3.287.408,18 2.761.325,23  
Produtos Acabados..... 438.745,23 578.088,82  
Produtos para Revenda..... 230.752,20 271.933,33  
Materiais Almoxxarifado e Manutenção..... 241.220,58 166.920,98  
**Total**..... **4.198.126,19** **3.778.268,36**

**09 - OUTROS CRÉDITOS** - esta rubrica apresenta o valor de R\$ 97.767,65 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente a juros sobre impostos parcelados. **10 - CRÉDITOS COM COLIGADAS** - esta rubrica está composta pelos empréstimos feitos às empresas coligadas do grupo, que está assim distribuído:

Empresa	31/12/2011	31/12/2010
Bruehmueller Participações e Investimentos Ltda.....	125.691,80	76.572,72
Refrigerantes Tapajós S/A.....	251.149,62	251.149,62
Água Mineral Brnado Mineração Ltda.....	-	235.875,63
Propet Imp. Exp. Ind. Com. Ltda.....	-	1.357,07
I.P.C. S/A.....	1.014.720,00	-
<b>Total</b> .....	<b>1.391.561,42</b>	<b>564.905,08</b>

**11 - INVESTIMENTOS** - esta rubrica é composta por investimentos em títulos de capitalização e ações de outras empresas que totalizam R\$ 22.427,69 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos). **12 - INTANGÍVEL** (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos). **13 - IMOBILIZADO** - onde estão registrados os bens da companhia que totalizam R\$ 28.483.515,52 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) e estão assim distribuídos:

Imobilizado	Custo	Depreciação	Imobilizado Líquido
Terrenos.....	5.171.892,72	-	5.171.892,72
Edificações.....	11.844.666,54	1.883.508,60	9.961.157,94
Garrafas e embalagens.....	3.676.265,27	1.246.951,37	2.429.313,90
Veículos.....	2.132.701,04	1.524.598,83	608.102,21
Móveis e utensílios.....	2.138.907,40	703.246,18	1.435.661,22
Máquinas e equipamentos.....	11.677.684,13	3.232.518,50	8.445.165,63
Instalações.....	442.852,75	131.326,44	311.526,31
Imobilizado em andamento.....	120.695,59	-	120.695,59
<b>Total</b> .....	<b>37.205.665,44</b>	<b>8.722.149,92</b>	<b>28.483.515,52</b>

**14 - FINANCIAMENTOS** - os empréstimos e financiamentos estão constituídos com instituições financeiras nas modalidades de capital de giro, leasing financeiro e fundo constitucional de financiamento do centro oeste no valor de R\$ 10.507.311,54 (dez milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), e estão assim distribuídos:

Modalidade	Instituição Financeira	31/12/2011	31/12/2010
FCO	Bco do Brasil.....	474.077,45	477.500,05
	Conta Garantida		
Capital de Giro	Mercantil.....	128.436,00	516.782,03
	Banco Itaú.....	600.000,00	400.000,00
Leasing	Santander.....	2.064.226,69	2.058.912,18
	Banco Itaú.....	-	354.705,45
Capital de Giro	Mercantil.....	36.730,43	899.499,56
	Banco Safra.....	-	1.000.509,83
Bco do Brasil	Bco do Brasil.....	7.013.405,58	333.333,36
	Santander.....	190.435,39	250.631,21
<b>Total</b> .....		<b>10.507.311,54</b>	<b>6.285.873,67</b>

**15 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** - o montante registrado nesta rubrica é valor de R\$ 8.407.742,01 (oito milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo), e está composta por impostos federais e estaduais incluindo, PRODEI Incentivo Estadual de Financiamento a Indústrias do Estado de Mato Grosso, consolidação referente ao REFIS conforme Lei nº 11.941 de 27/05/2009 no qual foi reconhecido no exercício de 2011 o valor de R\$ 2.411.315,25 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) e de provisão do IRPJ e CSLL do grupo Reavaliação do Ativo Permanente conforme determina a NBC-T-19.6 de acordo com a Resolução CFC 1004/04.

Imposto	Modalidade	31/12/2011	31/12/2010
IRPJ	PRODEI.....	1.493.773,06	1.620.954,11
	CSLL.....	537.788,33	583.543,50
<b>Sub-Total</b> .....		<b>2.031.531,39</b>	<b>2.204.497,61</b>
Federal Parcelado	REFIS.....	4.197.136,45	2.563.855,61
	PRODEI.....	466.331,42	466.331,42
Estadual Parcelado	Cola Parte Município.....	444.536,77	849.642,93
	ICMS ST.....	252.096,39	-
<b>Sub-Total</b> .....		<b>1.162.964,58</b>	<b>1.315.974,35</b>
Federal	Sicope.....	347.687,19	-
	Outros.....	12.100,30	10.235,53
<b>Sub-Total</b> .....		<b>359.787,49</b>	<b>10.235,53</b>
Estadual	ICMS Normal.....	157.550,17	138.045,88
	ICMS ST.....	406.321,97	296.911,74
Taxa Incent	Taxa Incent.....	92.439,96	67.792,07
	<b>Sub-Total</b> .....	<b>656.322,10</b>	<b>502.749,49</b>
<b>Total Geral</b> .....		<b>8.407.742,21</b>	<b>6.597.312,59</b>

**16 - OUTROS DÉBITOS** - do saldo de R\$ 146.441,56 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), registrado na rubrica de outros débitos, correspondente a adiantamentos de clientes. **17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - **17.1** - o capital social é de R\$ 9.401.000,00 (nove milhões, quatrocentos e um mil reais), totalmente integralizado, representado por 9.401.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **17.2** - o estatuto da sociedade assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme preconizado pela legislação societária. **17.3** - conforme determina a Lei 6.404/76, constituída reserva legal de 5% sobre o lucro líquido ajustado. **18 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS** - A empresa possui incentivo fiscal Prodec - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - na venda de seus produtos industrializados que gerou neste exercício um valor de R\$ 3.027.034,39 (três milhões, vinte e sete mil, trinta e

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

**TORNEARIA E FRESADORA PAMPA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.433.064/0001-18 e no Município sob n.º 14262, estabelecido na Rua Eurico Gaspar Dutra, n.º 110, bairro Marechal Rondon, Município de Várzea Grande, MT., por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 1721, 1739 e 1817, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "P" do inciso II do art. 296 do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**ALEX JOSE BICUDO TEIXEIRA**, PESSOA JURIDICA, CADASTRADA COM CNPJ Nº.37.472.610/0001-06 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.13.144.311-9, ESTABELECIDA Á RUA XV DE NOVEMBRO S/N CENTRO SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE EXTRAVIOU TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS, SENDO: LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS, LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS, LIVRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TÊRMINOS DE OCORRÊNCIAS, LIVRO DE INVENTÁRIO, TODOS OS BLOCOS FISCAIS SOLICITADOS JUNTO A SEFAZ-MT, LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS E TODAS AS GUIAS E DOCUMENTOS TRABALHISTAS.

**VALDEIR FERREIRA VERGINIO**, RG n.º 16.412.642 SSP/SP – CPF 200.838.821-20, Representante legal da empresa DISBAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 02.430.875/0001-59 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.180.203-8, estabelecida nesta cidade de Mirassol d' Oeste na Avenida Presidente Tancredo Neves n.º 1.821, bairro Mirassol II Estado de Mato Grosso. Comunica o extravio dos documentos fiscais abaixo relacionados:

Notas Fiscais Série 1 de n.º 001 a 675 Conf. AIDF 2383.  
Notas Fiscais Série 1 de n.º 851 a 1500 Conf. AIDF 2383.  
Notas Fiscais Série 1 de n.º 1501 a 3250 Conf. AIDF 2452.  
Notas Fiscais Série 1 de n.º 3251 a 5750 Conf. AIDF 2462.  
Notas Fiscais Série 2 de n.º 001 a 500 Conf. AIDF 2383.  
Notas Fiscais Série 3 de n.º 001 a 500 Conf. AIDF 2383.  
Notas Fiscais Série 2 de n.º 501 a 1250 Conf. AIDF 2452.  
Notas Fiscais Série 3 de n.º 501 a 1000 Conf. AIDF 2452.  
Notas Fiscais Série 3 de n.º 1001 a 1500 Conf. AIDF 0975.

**MAICON PROVENSSI – ME**, CNPJ 07.960.951/0001-51, IE. 13.318.668-7 sito na Rua 23, n.º 690 Bairro Guarujá – Água Boa MT, COMUNICA O EXTRAVIO dos seguintes documentos fiscais: cinco (05) Blocos de Notas Fiscais Mod 1 e 1ª série 1 com numeração de 0001 a 0250, AIDF 29636/2006, todos sem utilização; os livros Fiscais: Livro de Apuração de ICMS n.º 02/2007; Livro de Registro de Entradas n.º 02/2007; Livro de Registro de Saídas n.º 02/2007; e Livro de Registro de Inventário n.º 01/2006/2007.

A empresa **GN AUTO CENTER E LOCADORA LTDA-ME**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 05.425.613/0001-94 e Inscrição Estadual n.º 132129248, com sede na Av. TANCREDO NEVES, n.º685, JARDIM MARILIA, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscais prestação de serviço, n.º3751 a 4250, conforme o boletim de ocorrência n.º2012.366619, registrado em 23/08/2012 às 16:04.

Pontes e Lacerda – MT, 24 de Agosto de 2012.

A EMPRESA **CONSTRUTORA RISUL LTDA**, ESTABELECIDA NAAV. GOV. JULIO CAMPOS, Nº 1245, CENTRO DE SINOP/MT, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 37.487.592/0001-28 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.144.875-7, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE B-1 COM Nº 001 A 250, SENDO 25 X 4 VIAS;  
10 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE C-1 COM Nº 001 A 250, SENDO 25 X 6 VIAS;  
SENDO QUE TODAS AS NOTAS ESTAVAM EM BRANCO E SEM USO.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: OTACICLEA MOREIRA DA FONSECA**, I. E. 13.180.934-2 e CNPJ n.º 02.493.792/0001-09, Rua São Geraldo, n.º31, Centro, Juara - MT, DECLARA o extravio das seguintes notas fiscais: Modelo D-1 001 A 500, D-2 001 A 500, e os livros de Entrada 001, Saída 001, Apuração de ICMS 001, Inventario 01, Termo de Ocorrência 001.

## Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

**PAPELARIA SOUZA & VIANA LTDA**, CNPJ n.º 04.882.634/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 13.206.657-2, estabelecida a Rua Silvio Ometto n.º 270, Centro Leste - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais n.º 01 ao n.º 500 série D MODELO M2.

**ANDRE JUNIOR RIEGER ME**, CNPJ 07.810.593/0001-09 E IE 13.314.635-9 na Estrada Gloria S/Nº B. das Chácaras - SINOP – MT. Comunica Extravio de Notas de Entradas E Saídas Livros Entradas/Saídas/Icms Nº. 01, 02,04 Registro de Inventario Nº. 01 Bloco De Notas Usadas E Em Branco Do Ano De 2006 À 2009 Da Empresa Acima.

A empresa individual **JOSÉ CLEBER TINEREL-ME**, devidamente registrada sob o CNPJ Nº 01.184.602/0001-09, situada na Rua Julião Leite de Brito, s/n, Centro, Vila Bela Ss. Trindade-MT, comunica que teve Extraviado TODOS os seus Livros Fiscais e TODOS seus talonários, conforme boletim de ocorrência n.º 348885/2012

A empresa **OLINDA MINATO DA SILVA** estabelecida à Av. Aeroporto, S/N no bairro Santa Cruz na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 01.556.342/0001/55 e Inscrição Estadual 13.172.471-1, comunica que foi(ram) extraviado(s) o todos os documentos fiscais.

**JONIL CARLOS DE SAMPAIO**, CNPJ n.º 11795680/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 30684, estabelecida a ENDEREÇO :Rua Gonçalo Gomes n.º 401, Bairro Manga ,CIDADE VARZEA GRANDE / MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou uma nota fiscal de serviços ,serie 2 ,n.º125.

**MISSIO & RIZZON LTDA**, CNPJ n.º 03.071.585/0001-29 e Inscrição Estadual n.º 13.187.053-0 em Tangará da Serra – MT. Declara para os devidos fins que foram extraviados os Blocos de Notas Fiscais serie D-1 de n.º 2001 A 2500 Tipo 50x3. Conforme Boletim de Ocorrência registrado no 21/08/2012 sob o n.º Boletim de Ocorrência: 2012.363093 e n.º Protocolo Delegacia Virtual: 011550/2012.

**PAULO ROBERTO REDIVO**, CPF 015.895.249-93 e I.E. 13.243.840-2, Estabelecida Sito a Estrada Judith S/N, Bairro Monica, CEP 78.550-000, Sinop/MT. **Comunica o Extravio de: TERMO DE OCORRENCIAS Nº 001.**

A empresa **Oswaldo Valentim (Fazenda Nossa Senhora da Conceição)** estabelecida à Estrada Cachoeira do Prata KM 35, direita Cabeceira do Beleza, Zona Rural na cidade de Jucimeira-MT devidamente inscrita sob o CPF: 593.459.181-91 e Inscrição Estadual 13.313.572-1, comunica que foi(ram) extraviado(s) Bloco de Notas Nº 01 E 02, Notas Fiscais de 01 À 50, AIDF Nº 35236, e extravio de livros fiscais, n.º 01, entrada, saída, apuração ICMS, inventário, termo de ocorrências, e demais documentos contábeis e fiscais.

**TRANSLEO TRANSPORTADORA LTDA ME**, CNPJ 07.637.819/0001-03 e Inscrição Estadual sob n.º 13.310.487-7, Rua Ramon Sanches Marques n.º. 800 – W, Jardim Tangará II, neste município de Tangará da Serra - MT, comunica a correção da publicação feita nos dias 01,04 e 05 de junho de 2012 no Diário Ofício, excluindo o extravio do livro de n.º. 03 de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, porém o que foi extraviado foram 10 blocos de CTCR mod.8 de numeração 001 à 250 conf. AIDF e 5532.

**CLEBER SANTIN ME**, CNPJ n.º 10.776.198/0001-53 e Inscrição Estadual n.º 13.370.076-3, sediada na Avenida 3 de Outubro, n.º 975, Centro, Alto Boa Vista/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 03 blocos de notas fiscais ao consumidor, série D1, numeradas, respectivamente, de 0001 a 0100 e de 0151 a 0200, sendo que, de acordo com lançamentos nos livros de registro de saída, as notas fiscais numeradas de 0001 a 0096 foram utilizadas e as notas fiscais numeradas, respectivamente, de 0097 a 0100 e de 0151 a 0200 não chegaram a ser utilizadas (Boletim de Ocorrência n.º 2012.303585 – Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Alto Boa Vista – MT).

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**CONTRATO Nº 76/2012 – 0096232-77.2012.8.11.0000**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em equipamentos de componente de sinalização para os veículos do SAI, incluindo os serviços de colocação, assistência técnica e garantia".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP.

C.N.P.J.: 04.844.206/0001-59

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, em 08/08/2012.

**PREÇO:** O preço global deste contrato é de R\$**48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

Cuiabá, 21 de agosto de 2012.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**CONTRATO Nº 77/2012 – 0093465-66.2012.8.11.0000**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LD1 originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Judiciário Estadual."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** VIVO S.A.

C.N.P.J.: 02.449.992/0072-58

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura, em 10/08/2012, ou até que se conclua a nova licitação.

**PREÇO:** o valor global deste contrato é de R\$**60.826,38** (sessenta mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

Cuiabá, 21 de agosto de 2012.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**CONTRATO Nº 81/2012 – 0086236-55.2012.8.11.0000**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo utilitários, caminhonete cabine dupla 4x2 flex, gasolina ou diesel, para atender ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** LUIS CESAR KAWASAKI & CIA LTDA-EPP.

C.N.P.J.: 09.007.624/0001-05

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura em 20/08/2012.

**PREÇO:** O preço mensal deste contrato é de R\$**11.100,00** (onze mil e cem reais) e o global é de R\$**133.200,00** (cento e trinta e três mil e duzentos reais).

Cuiabá, 21 de agosto de 2012.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**CONTRATO Nº 72/2012 – 0089691-28.2012.8.11.0000**

**OBJETO:** "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de terminais de auto atendimento, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia de 36 (trinta e seis) meses".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** DAITECH INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

C.N.P.J.: 06.936.527/0001-09

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir de 01/08/2012.

**PREÇO:** O preço global deste contrato é de R\$ **R\$32.740,00** (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais).

Cuiabá, 21 de agosto de 2012.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 29/2012- ID. 237.157**

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira (Do Objeto e do Preço) do Contrato originalmente firmado entre as partes".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** LUIS CESAR KAWASAKI & CIA LTDA-EPP

C.N.P.J.: 09.007.624/0001-05

**DO OBJETO E DO PREÇO:** Alterar a Cláusula Primeira (Do Objeto e do Preço) no item 1.1, para suprimir a quantidade de 02(dois) veículos do total locado, passando o valor mensal do contrato para R\$**5.416,25** (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Cuiabá, 21 de agosto de 2012.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 068/2012**

**CIA. 0097327-45.2012.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ n. **81.243.735/0001-48**, no Lote: **ÚNICO**, que teve por objeto aquisição de **MICROCOMPUTADOR AVANÇADO**, conforme o Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2012, ID. 236.297.

Vigência: **17/08/2012 a 16/08/2013**.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 24 de agosto de 2012.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2012

CIA 0085456-18.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2012 – ID. 0085456-18.2012.8.11.0000, no dia 11 de SETEMBRO de 2012, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para fornecimento de compressores e válvulas de expansão a serem instalados no Tribunal do Júri de Rondonópolis-MT, conforme Termo de referência n. 001/2012."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 23 de agosto de 2012.

Delson Vergílio da Silva  
Pregoeiro Oficial

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2012**

**Processo Administrativo nº 246/2012 – 0092999-72.2012.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a empresa Uned Cursos e Projetos Ltda.

**Objeto:** Contratação de 63 (sessenta e três) vagas para participação de Magistrados e Servidores no II Congresso Internacional de Direito Constitucional - Estado Federal e Direitos Fundamentais, que será realizado na Capital, no período de 31/08/2012 a 1.º/09/2012.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para servidores.

R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para magistrados.

**Elemento de Despesa:** 3390-39.

Cuiabá, 24 de agosto de 2012.

**CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**

Diretora do Departamento Administrativo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2012**

**Processo Administrativo nº 248/2012 – 0093149-53.2012.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a empresa AOF Cursos e Aperfeiçoamento Profissional – EIRELE - EPP

**Objeto:** Contratação de 03 (três) vagas para participação no curso de Auditoria de Sistemas e de Processos de TI, que será realizado em Brasília/DF.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais).

**Elemento de Despesa:** 3390-39.

Cuiabá, 24 de agosto de 2012.

**CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**

Diretora do Departamento Administrativo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2012**

**Processo Administrativo nº 215/2012 – 0088281-32.2012.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a empresa Espaço Imóveis e Incorporadora Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de imóvel comercial com localização, aproximadamente, de até 100 metros de distância do galpão para utilização do Setor de Arquivo do Juizado Especial do Jardim Glória e do Fórum de Várzea Grande, situado na Avenida Alzira Santana, nº 2520, Bairro Jardim Novo Horizonte, Várzea Grande/MT, para armazenamento do acervo documental.

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

**Valor mensal:** R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Valor mensal:** R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos e reais).

**Elemento de despesa:** 3390-39.

Cuiabá, 24 de agosto de 2012.

**CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**

Diretora do Departamento Administrativo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO****ABERTURA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 18/2012****CIA. 0067594-34.2012.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 809/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 18/2012 – CIA 0067594-34.2012.8.11.0000 no dia 01 de OUTUBRO de 2012, às 09h, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO de empresa de engenharia para reforma dos acessos de pedestres e veículos do Tribunal de Justiça/MT, conforme especificações Projeto Básico n. 027/2012."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 24 de agosto de 2012.

**Andre Guilherme Portocarrero**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 072/2012****CIA. 0100311-02.2012.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora **RUI MANOEL FACCHINI & FILHOS LTDA.**, CNPJ n. 12.970.967/0001-85, no Lote: **ÚNICO**, que teve por objeto aquisição de **ESTRUTURA METÁLICA**, conforme o Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico n. 29/2012, CIA. 0038220-70.2012.8.11.0000.

Vigência: 17/08/2012 a 16/08/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 24 de agosto de 2012.

Ivone Regina Marca

Gerente Setorial de Licitações

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 067/2012****CIA. 0097265-05.2012.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora **MICROSENS LTDA.**, CNPJ n. 78.126.950/0003-16, no Lote: **01**, que teve por objeto aquisição de **TV LED de 42 polegadas**, conforme o Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico n. 31/2012, CIA. 0041941-30.2012.8.11.0000.

Vigência: 17/08/2012 a 16/08/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 24 de agosto de 2012.

Ivone Regina Marca

Gerente Setorial de Licitações

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA MUTUM – MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
AÇÃO MONITÓRIA  
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 1739-54.2006.811.0086 – 32162

ESPÉCIE: Monitória Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa – Proc Especiais – Procedimento de Conhecimento- Processo de Conhecimento- P CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Santa Helena Sementes Ltda

PARTE RÉ: Adenilson Claudécir Saraiva

**FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 17.971,86. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.**

**ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

**RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** A requerente vendeu semente de milho para o requerido, o que resultou na emissão da duplicata mercantil nº 6420101, sendo a dívida do requerido de R\$ 17.971,86 (dezesete mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

**DESPACHO/DECISÃO:** Vistos. I. DEFIRO os pedidos formulados pela parte autora em fls. 52. II. Com efeito, nos termos do artigo 1102b CPC, CITE-se a parte requerida por edital (artigo 231 inciso II CPC), com prazo de 20 dias, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento, entregar a coisa pretendida ou apresentar embargos, estes independentemente de seguro o juízo (1102b CPC). III.

Consigne-se na(o) carta/mandado que, efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o(a) requerido(a) isento(a) do pagamento de custas e honorários advocatícios (art. 1102c § 1º CPC). IV. Consumada a citação por edital, e não havendo manifestação da parte requerida, desde logo, e na forma no artigo 9º inciso II CPC, NOMEIO a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por seu representante institucional nesta Comarca, como curador especial da parte da parte requerida. INTIME-se-lhe de sua nomeação, cientificando-lhe acerca de sua legitimidade para apresentação de embargos, conforme súmula 196 STJ. V. CUMPRÁ-se Eu, Amanda Andrade de Toledo Perri, Analista Judiciária, digitei.

Nova Mutum – MT, 23 de julho de 2012.

Ruth Marta Serra Nasser Paquer  
Gestora Judiciária

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARIQUANA - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 858-95.2011.811.0088. cód. 40455

ESPÉCIE: USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: VALDIR MARIA ALVARENGA

PARTE RÉ: ANTONIO DIRCEU DOMINGOS DEBONI e MIRIAN LEDA ROVEDA DEBONI e DARVIL JOSE CARON e DIVA DOMINGA DEBONI CARON e DILA DEBONI MARTINS e DIRCEMA MARIA BEIRA DA SILVA e JORGE CLAYTON PETRY e ELIZETI REGINA BUZZO PETRY e Requerido (a): Luiz Antonio Petry, CPF: 401.049.079-91, RG: 10/R-580.977, brasileiro(a), Endereço: Local Incerto e Não Sabido, Cidade: Aripuanã-MT  
Requerido (a): Mara Helena Spuldaro Petry, Rg: 10/R-581.983, brasileiro (a), Endereço: Local Incerto e Não Sabido, Cidade: Aripuanã-MT

CITANDOS: REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS: UNIAO FEDERAL, BANCO DO BRASIL E BASF S/A.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/6/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 428.940,80

**FINALIDADE:** CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** VALDIR MARIA ALVARENGA, vem propor a Ação de Usucapião, em face de ANTONIO DIRCEU DOMINGOS DEBONI, SUA ESPOSA MIRIAN LEDA ROVEDA DEBONI, BARVIL JOSE CARON, E SUA ESPOSA DIVA DOMINGA DEBONI CARON, DFILA DEBONI MARTINS, DIRCEMA MARIA BEIRA DA SILVA, E JORGE CLAYTON PETRY E SUA ESPOSA ELIZETI REGINA BUZZO PETRY, LUIZ ANTONIO PETRY E SUA ESPOSA MARA HELENA SPULDARO PETRY. Pelos motivos fáticos e de direito que se passa a expor: Para maior entendimento de Vossa Excelência Sobre os motivos que levam o Requerente a ingressar com a presente ação, torna-se necessário fazer um breve relato histórico dos fatos existentes sobre o imóvel em questão: O requerente adquiriu em 15 de maio de 2004 uma área de terra rural na Comarca de Aripuanã/MT, por meio do instrumento de doação, concedida por sua genitora, a Sra., Iracema Maria de Alvarenga que transmitiu os direitos possessórios o qual se demonstrou ser possuidora mansa e pacífica da quantidade de exatos 300,0450 hectares, tem-se ainda que a Sra. Iracema Maria de Alvarenga adquiriu tal área em sua forma de vegetação natural em "pé", através de

um contrato particular de compra e venda de direitos possessórios em que o Senhor NELSON ELIAS DA SILVA, transferiu a posse de tal área. O imóvel rural em questão nesta ação, localizado no município de Aripuanã/MT, estava inserido em uma área maior de aproximadamente 24.000, ha, esta, formada pela União de duas Matrículas, 49.893 e 49.894. Esta área maior de aproximadamente 24.000 ha pertencida a título de propriedade a MANOEL GUIMARAES, que por sua vez, efetuou a transferência da propriedade aos requeridos em data de 09 de março de 1981, conforme pode ser observado nas Cadeias Dominiais, contudo os requeridos abandonaram a terra, coordenando que nunca vieram ha exercer sua função social. Diante de tal abandono, o senhor NELSON adquiriu a posse de imóvel objeto desta ação e após exercê-la de forma mansa e pacífica, transferiu todos seus direitos possessórios a Sra. Iracema, no que se limitou a transferência sobre a quantia de 300,0450 ha (setecentos e vinte hectares) através do Contrato Particular de Cessão e transferência de Posse assinado devidamente por duas testemunhas, na data de 18 de março de 1995, posteriormente, em 15 de maio de 2004, este, após exercer a posse plena, mansa e pacífica, transferiu-a aos requerentes, conforme Cessão e Transferência de Direito de Posse em anexo. Desde então o requerente exerce sua posse valendo-se das plantações e pasto implementados tanto sob a posse de sua genitora Iracema quanto com seu próprio esforço. Ressalta-se ainda que tanto o requerente, quanto a Sra. Iracema nunca sofrera qualquer tipo de constatação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse, mansa, pacífica, e ininterrupta desde de sua aquisição. Ainda prosseguindo com sua posse sobre a terra, na data de 26/11/2000 fora constituída a Associação dos Produtores da Gleba Cafezal, cujo objetivo era de auxiliar aqueles que possuíam alguma terra de posse na referida área, bem como pudessem vir a ter informações quanto a regularização de sua posse perante as autoridades. Cumpre-se ressaltar que, na data de assinatura do Contrato Particular de Cessão e Transferência de Posse, década de 90, ainda não era expediente comum registrar-se o título de compra e venda no devido REGISTRO DE IMÓVEL DE JUSTO TÍTULO, PORTANTO, a Sra. Iracema Maria de Alvarenga, portador do Contrato Particular de Cessão e Transferência de Posse, procurou apenas reconhecer firma das assinaturas do comprador e vendedor, e inserir a assinatura de duas testemunhas presentes como forma de produzir validade de seu contrato ora firmado. Assim desde o ano de 1995 o Autor vem exercendo sua posse mansa e pacífica sem qualquer interrupção, continuamente e mais, vem exercendo a função social da terra, de produzir frutos através de seu trabalho, praticando atividades de cria de pecuária, bem como a criação de outros animais.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** Uma área de terras por meio de um instrumento de doação concedido a seu favor por sua genitora Iracema Maria de Alvarenga, documento esse que transmitiu os direitos possessórios de 300,0450 hectares, localizado neste município.

**DESPACHO:** "Vistos em correição. Trata-se de ação de usucapião extraordinária com pedido de antecipação de tutela, proposta por Valdir Maria Alvarenga em desfavor de Antonio Dirceu Domingos Deboni, Mirian Leda Roveda Deboni, Darvil José Caron, Diva Dominga Deboni Caron, Dila Deboni Martins, Dircema Maria Beira da Silva, Jorge Clayton Petry, Elizeti Regina Buzzo Petry, Luiz Antonio Petry e Mara Helena Spuldaro Petry, todos devidamente qualificados na inicial. Aduz o autor, em síntese, que adquiriu, em 15 de maio de 2004, a posse de uma área de terras por meio de um instrumento de doação concedido a seu favor por sua genitora Iracema Maria de Alvarenga, documento esse que transmitiu os direitos possessórios de 300,0450 hectares, localizado neste município. Sustenta que sua genitora adquiriu referida área em forma de vegetação natural em "pé", através de um contrato particular de compra e venda de direitos possessórios, de Nelson Elias da Silva, em 18 de março de 1995. Prossegue relatando que o imóvel rural em questão estava inserido em uma área maior de aproximadamente 24.000 ha (vinte e quatro mil hectares), formada pela união de duas matrículas. Argumenta que utiliza a área para sua subsistência, por meio das plantações e pasto implementados, bem como que nunca sofreu qualquer tipo de constatação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a posse mansa, pacífica, e ininterrupta desde a sua aquisição. Com essas razões, pugna pela concessão de antecipação de tutela para que seja declarada a posse direta do requerente sobre o imóvel rural, a fim de que possa obter licença ambiental Única em procedimento perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob o argumento de que a medida pleiteada não implicará o reconhecimento de direito em definitivo em favor do requerente. Acostados a inicial vieram os documentos de fls. 39/98. As fls. 106/107 consta a emenda a inicial. Instado a recolher as custas e taxas judiciais complementares, o autor, por meio do petição de fls. 111/112, requer a reconsideração do despacho de fls. 108 sob o argumento de que houve erro material na petição inicial quanto ao valor dado a causa, bem como que seja recebida a emenda a inicial de fls. 115/116. É O RELATÓRIO. DECIDO. Admito a emenda a inicial de fls. 106/107. Compulsando os autos, verifico que, para se aferir com segurança a localização da área, bem como sua extensão, torna-se imprescindível a realização de perícia. Destarte, determino a realização de perícia topográfica, a fim de serem esclarecidas as confrontações da área, sua localização e extensão, bem como a efetiva ocupação pela parte autora. Nomeio como perito o topógrafo Antonio Paulo de Andrade Silva, com endereço na Avenida Luiz Viciu de Lima, 51, centro, neste município, arbitrando desde já, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a título de honorários periciais. Intimem-se os autores para depositarem o valor dos honorários. Após, notifique-se o perito para que indique a data de início dos trabalhos periciais, que deverá ser concluídos em 30 (trinta) dias. Postergo para depois da perícia a apreciação do pleito de antecipação da tutela. Em detida análise da petição inicial, observo que o pedido de fls. 111/112 merece ser deferido, razão pela qual revogo o despacho de fls. 108 e recebo a emenda a inicial de fls. 115/116. Retifique-se, na autuação, o valor da causa, que passa a ser de R\$ 178.526,78 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). A fim de se evitar tumulto processual, antes da realização da perícia deferida, como medida necessária para a análise do pedido de reconsideração, proceda-se a citação dos requeridos Luiz Antonio Petry e Mara Helena Spuldaro Petry pela via editalícia e os demais requeridos por meio de carta com aviso de recebimento, conforme pleiteado pelos autores. Citem-se os confinantes da área usucapienda para, querendo, contestarem a presente, na forma requerida no item "c" (fls. 31/32). Citem-se via edital, com prazo de 30 dias, eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Intimem-se via postal os representantes da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, para que manifestem interesse na causa. Notifique-se o Representante do Ministério Público desta Comarca para intervir na causa, nos termos do artigo 944 do Código de Processo Civil. Proceda-se a remuneração destes autos, a partir das fls. 109. Cumpra-se, expedindo-se o necessário."

Eu, Poliana da Silva Técnica Judiciária, digitei.

Aripuanã - MT, 16 de abril de 2012.

Alzeriana Coslope de Souza

Gestora Judiciária

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE ARIPUANA - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPIAO EXTRAORDINARIO  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 869-27.2011.811.0088 cod 40466

ESPECIE: USUCAPIAO EXTRAORDINARIO

PARTE AUTORA: IVANILDA OLIVEIRA DE MIRANDA e PAULINO CAETANO DA COSTA

PARTE RE: ANTONIO DIRCEU DOMINGOS DEBONI e MIRIAN LEDA ROVEDA DEBONI e DARVIL JOSE CARON e DIVA DOMINGA DEBONI CARON e DILA DEBONI MARTINS e DIRCEMA MARIA BEIRA DA SILVA e JORGE CLAYTON PETRY e ELIZETI REGINA BUZZO PETRY e Requerido(a): Luiz Antonio Petry, Cpf: 401.049.079-91, Rg: 10/R-580.977, brasileiro(a), Endereço: Local Incerto e Não Sabido, Cidade: Aripuanã-MT  
Requerido(a): Mara Helena Spuldaro Petry, Rg: 10/R-581.983, brasileiro(a), Endereço: Local Incerto e Não Sabido, Cidade: Aripuanã-MT

CITANDOS: REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS: UNIAO FEDERAL, BANCO DO BRASIL E BASF SA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/6/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 254.746,51

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** IVANILDA OLIVEIRA DE MIRANDA e PAULINO CAETANO DA COSTA, vem propor a Ação de Usucapião, em face de ANTONIO DIRCEU DOMINGOS DEBONI, SUA ESPOSA MIRIANA LEDA ROVEDA DEBONI, BARVIL JOSÉ CARON, E SUA ESPOSA DIVA DOMINGA DEBONI CARON, DFILA DEBONI MARTINS, DIRCEMA MARIA BEIRA DA SILVA, e JORGE CLAYTON PETRY E SUA ESPOSA ELIZETI REGINA BUZZO PETRY, LUIZ ANTONIO PETRY E SUA ESPOSA MARA HELENA SPULDARO PETRY. Pelos motivos fáticos e de direito que se passa a expor: Para maior entendimento de Vossa Excelência Sobre os motivos que levam os Requerentes a ingressar com a presente ação, torna-se necessário fazer um breve relato histórico dos fatos existentes sobre o imóvel em questão: Os requerentes adquiriram uma área de terra rural na Comarca de Aripuanã/MT, em sua forma de vegetação natural em "pé", sem benfeitorias alguma, através de um contrato particular de compra e venda de direitos possessórios e que o Senhor GERCI DE FREITAS, transmitiu os direitos possessórios ao qual se demonstrou ser possuidor manso e pacífico da quantidade de 428,1454 hectares, conforme memorial descritivo, realizado a assinatura no dia 08 de janeiro de 1995. O imóvel rural em questão nesta ação, localizado no município de Aripuanã/MT, estava inserido em uma área maior de aproximadamente 24.000, ha, esta, formada pela união de duas matrículas, 49.893 e 49.894, bem como se verifica do processo de Regularização de Ocupação Perante o Internat, ao qual declara que referida posse incide em situação jurídica constituída em cima de área já matriculada em favor do Título dos Requeridos. Sendo ainda que o senhor GERCI era conhecido na região toda como possuidor desta área específica. Esta área maior de aproximadamente 24.000 ha pertencida a título de propriedade a MANOEL GUIMARAES, que por sua vez, efetuou a transferência da propriedade aos requeridos em data de 09 de março de 1981, conforme pode ser observado nas Cadeias Dominiais, contudo os requeridos abandonaram a terra, coordenando que nunca vieram ha exercer sua função social. Diante de tal abandono, o senhor GERCI adquiriu a posse de imóvel objeto desta ação e após exercê-la de forma mansa e pacífica, transferiu todos seus direitos possessórios aos Autores da presente exordial, no que se limitou a transferência sobre a quantia de 428,1454 hectares, através do Contrato Particular de Cessão e transferência de Posse assinado devidamente por duas testemunhas, na data de 08 de janeiro de 1995. Desde então os requerentes exerce sua posse e utilizam a área para sua subsistência, valendo-se das plantações e pasto implementados com seu próprio esforço. Ressalta-se ainda que nunca sofrera qualquer tipo de constatação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse, mansa, pacífica, e ininterrupta desde de sua aquisição. Ainda prosseguindo com sua posse sobre a terra, na data de 26/11/2000 fora constituída a Associação dos Produtores da Gleba Cafezal, cujo objetivo era de auxiliar aqueles que possuíam alguma terra de posse na referida área, bem como pudessem vir a ter informações quanto a regularização de sua posse perante as autoridades. Cumpre-se ressaltar que, na data de assinatura do Contrato Particular de Cessão e Transferência de Posse, década de 90, ainda não era expediente comum registrar-se o título de compra e venda no devido REGISTRO DE IMÓVEL DE JUSTO TÍTULO, PORTANTO, a Sra. Ivanilda Oliveira de Miranda, portador do Contrato Particular de Cessão e Transferência de Posse, procurou apenas reconhecer firma das assinaturas do comprador e vendedor, e inserir a assinatura de duas testemunhas presentes como forma de produzir validade de seu contrato ora firmado

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** Uma área de terras em forma de vegetação natural em "pé", sem benfeitoria alguma, através de contrato particular de compra e venda de direitos possessórios, de Gerci de Freitas, em 08 de janeiro de 1995, razão pela qual são detentores da posse mansa e pacífica de 428,1454 hectares, localizado neste município.

**DESPACHO:** Vistos etc. Trata-se de ação de usucapião extraordinária com pedido de antecipação de tutela, proposta por Ivanilda Oliveira de Miranda e Paulino Caetano da Costa em desfavor de Antonio Dirceu Domingos Deboni, Mirian Leda Roveda Deboni, Darvil José Caron, Diva Dominga Deboni Caron, dila Deboni Martins, Dircema Maria Beira da Silva, Jorge Clayton Petry, Elizeti Regina Buzzo Petry, Luiz Antonio Petry e Mara Helena Spuldaro Petry, todos devidamente qualificados na inicial. Aduzem os autores, em síntese, que adquiriram a posse de uma área de terras em forma de vegetação natural em "pé", sem benfeitoria alguma, através de contrato particular de compra e venda de direitos possessórios, de Gerci de Freitas, em 08 de janeiro de 1995, razão pela qual são detentores da posse mansa e pacífica de 428,1454 hectares, localizado neste município. Prossegue relatando que o imóvel rural em questão estava inserido em uma área maior de aproximadamente 24,000 ha (vinte e quatro mil hectares), formada pela união de duas matrículas. Argumentam que utilizam a área para sua subsistência, por meio das plantações e pasto implementados, bem como que nunca sofreram qualquer tipo de constatação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a posse mansa, pacífica, e ininterrupta desde a sua aquisição. Com essas razões, pugnam pela concessão de antecipação de tutela para que seja declarada a posse direta dos requerentes sobre o imóvel rural, a fim de que possam obter licença ambiental única em procedimento perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob o argumento de que a medida pleiteada não implicará o reconhecimento de direito em definitivo em favor dos requerentes. Acostados a inicial vieram os documentos de fls. 36/97. As fls. 99/100 consta a emenda a inicial. É O RELATORIO. DECIDO. Admito a emenda a inicial. Conquanto os autores tenham formulado pedido de antecipação da tutela (fls. 25), verifico que a medida de urgência ora pretendida - a declaração da posse direta sobre a área - não se confunde com o pedido principal formulado nestes autos, que se refere a aquisição da propriedade por usucapião, o que demonstra sua natureza cautelar, como passa a analisar, nos termos do artigo 273, § 7º do Código de Processo Civil. Para a concessão de medida liminar de natureza cautelar, faz-se necessária a presença de seus requisitos, quais sejam o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora". Aduz a parte autora que a aparência de seu direito material resta comprovada pelos documentos acostados aos autos, que demonstram que suas alegações têm fortes indícios de veracidade. Compulsando os autos, no entanto, verifico que, embora os autores tenham instruído o pedido inicial com vasta documentação, não há nos autos, por ora, elementos hábeis a comprovar sua posse atual sobre a área, senão vejamos. O contrato particular de cessão e transferência de posse (fls. 43), embora demonstre a aquisição da posse, não é hábil a comprovar seu efetivo exercício até o presente momento. Ademais, referido documento, ao descrever a área, menciona que mede "mais ou menos 528 hectares", sem ao menos descrever os imóveis lindeiros. Vale registrar, ainda, que o contrato particular de cessão e transferência de posse acostado aos autos (fls. 43), apesar de ter sido firmado em 08 de janeiro de 1995, elege, em sua última cláusula, o foro da comarca de Aripuanã, bem como menciona que os autores residiam na referida comarca, o que causa surpresa, vez que esta comarca foi instalada tão-somente em 06 de agosto de 2004. Outrossim, embora os autores aleguem que a concessão da medida ora pleiteada não implicaria prejuízo aos requeridos, vez que a declaração do exercício da posse direta dos requerentes sobre o imóvel rural visa apenas a obtenção de licença ambiental única em procedimento perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é certo que o deferimento da medida, nos termos pleiteados, pode implicar graves prejuízos a terceiros que eventualmente ocupem a área, vez que não restou demonstrado, por ora, que os autores, atualmente, sejam possuidores da totalidade da área mencionada na inicial. Diante do exposto, INDEFIRO a liminar ora pretendida, em razão da ausência de provas hábeis a demonstrar a verossimilhança das alegações dos autores. Citem-se os requeridos Luiz Antonio Petry e Mara Helena Spuldaro Petry pela via editalícia e os demais requeridos por meio de carta com aviso de recebimento, conforme pleiteado pelos autores. Citem-se os confinantes da área usucapienda para, querendo, contestarem a presente, na forma requerida no item "c" (fls. 31). Citem-se via edital, com prazo de 30 dias, eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Intimem-se via postal os representantes da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, para que manifestem interesse na causa. Notifique-se o Representante do Ministério Público desta Comarca para intervir na causa, nos termos do artigo 944 do Código de Processo Civil. A fim de que seja auferida sua autenticidade, deverão os autores acostar aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, o original do documento de fls. 43. Cumpra-se.

Eu, Poliana da Silva Técnica Judiciária, digitei.

Aripuanã - MT, de abril de 2012.

Alzeriana Coslope de Souza Gestora Judiciária Substituta

COMARCA ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 14719-81.2012.811.0002 OU 811/2012 CÓDIGO 294567 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: RONDOMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS S/A FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida à empresa RONDOMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS S/A, os credores têm o prazo de 15 (QUINZE) DIAS, PARA APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGENCIAS PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005; consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, nos termos do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: Rondaq Máquinas e Veículos Ltda., pessoa jurídica de direito privado regularmente constituída, situada na avenida da FEB, n. 505, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 03.843.190/0001-05 (Matriz), e filiais estabelecidas na Av. Presidente Médici, 902, Vila Salmen, Rondonópolis/MT, CNPJ 03.843.190/0002-88, I.E. 13.000683-1 (filial 1); Rua Olivério Porta, 66, Centro, Primavera do Leste/MT, CNPJ 03.843.190/0010-98, I.E. 13.059.087-8 (filial 2); Av. Olacir Francisco de Moraes, 1216-NE-Centro, Campo Novo do Parecis-MT, CNPJ 03.843.190/0013-30, I.E. 13.197.462-9 (filial 3); Av. Brasília, 2.679, Bairro Jardim Campo Real II, Maripá Verde-MT, CNPJ 03.843.190/0004-40, I.E. 13.204.985-6 (filial 4); Av. Tancredo Neves, 6.064, Bairro Industrial, Mirassol D'Oeste/MT, CNPJ 03.843.190/0014-11, I.E. 13.207.756-6 (filial 5); Av. Tancredo Neves, 1.163, Jardim Carolina, Pontes e Lacerda/MT, CNPJ 03.843.190/0015-00, I.E. 13.262.356-0 (filial 6), por intermédio de seus procuradores firmatários, com endereço profissional indicado no rodapé da página, onde recebem intimações de estilo, vêm, à presença de Vossa Excelência, com fundamento legal nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, impetrar a presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL, consubstanciada no seguinte: I-Dos Fatos A Empresa: A RONDOMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (RONDOMAQ) é sociedade empresária pioneira no comércio de máquinas e equipamentos agrícolas, computando mais de 42 anos de atividade contínua voltada ao desenvolvimento e fortalecimento do agronegócio, carro-chefe da economia Mato-Grossense. Desbravou de forma valente o mercado, atuando com exclusividade na comercialização de tratores, colheitadeiras, implementos, peças e serviços, em Mato Grosso, tudo vinculado à marca Massey Ferguson, sempre cumprindo rigorosamente as normas da relação contratual existente com a AGCO, valendo dizer não ter havido, em 35 anos de relação com a indústria, qualquer atraso ou litígio entre as partes, por menor que fosse. Diante do exposto, REQUER que Vossa Excelência se digne a: Nos termos do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005, receber e DEFERIR o processamento da presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL postulada pela Impetrante e, no mesmo ato: Nomear administrador judicial observando-se o disposto no artigo 21 da Lei n. 11.101/2005; Dispensar a Impetrante da obrigação da apresentação de certidões negativas para o exercício das suas atividades empresariais; Determinar a suspensão de todas as ações e execuções em trâmite em desfavor da Impetrante, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), nos termos do artigo 6º, §4º da Lei n. 11.101/2005; Deferir medida LIMINAR de sustação de todos os protestos (conforme lista anexa) e apontamentos realizados na SERASA em nome da RONDOMAQ, até a aprovação do plano de recuperação judicial e consequente novação das dívidas constantes nesta ação; Determinar a intimação do Ministério Público para tomar ciência do presente feito; Determinar a comunicação às Fazendas Públicas Federal e Estadual, além das Fazendas Públicas Municipais das cidades de Várzea Grande/MT, Rondonópolis/MT, Primavera do Leste/MT, Mirassol D'Oeste/MT, Pontes e Lacerda/MT e Campo Novo do Parecis/MT (onde há filiais da Impetrante), para que tomem ciência dos termos desta ação; Determinar a expedição de ofício à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), para alteração do nome da Impetrante, que passará a se apresentar como RONDOMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; Estando jungida a Impetrante umbilicalmente a AGCO DO BRASIL via de contrato albergado pela LEI FERRARI (contrato de exclusividade Massey Ferguson), e havendo prevalência dos aspectos sociais e do princípio da preservação da empresa, isso com salvaguarda constitucional, requer seja mantido o necessário fornecimento de mercadorias/bens de comércio nos termos do contrato em vigência; Restando dívida fiscal perante o Estado de Mato Grosso (ICMS), se necessário, seja deferido a Impetrante os benefícios do Convênio CONFAS 59/2012, permitindo o parcelamento do débito em até 86 parcelas; Deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, conforme determina o inciso IV do artigo 52 e 53 da Lei n. 11.101/2005, a Impetrante apresentará, mensalmente, suas contas demonstrativas, enquanto durar esta ação, e no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento, apresentará, na forma da lei, o necessário Plano de Recuperação; Cumprido o Plano de Recuperação aprovado, declarar, por sentença, o encerramento da presente recuperação judicial; A Impetrante buscou instruir a demanda com toda a documentação exigida em lei. Havendo necessidade, protesta pela apresentação suplementar de outros documentos, assim como a retificação das declarações iniciais e documentos que integram, inclusive emenda da inicial, Rogo, ademais, no decorrer da lide, sejam apreciados e deferidos os pleitos relativos à equalização de valores constituídos em garantia, dentre elas sua substituição por outras de menor impacto no caixa da RONDOMAQ, e outros pedidos destinados a reorganizar e corroborar com a recuperação da empresa; Os advogados da Impetrante receberam intimações no endereço: Rua Desembargador José Barros do Valle, n. 03, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78043-292; Requer-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial as documentais anexas, periciais, etc.; Diante da impossibilidade de estimação do valor econômico desta ação, dá à causa o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), rogando-se, por derradeiro, ante a situação de ausência de liquidez da empresa (comprovada hipossuficiência financeira - demonstrativos anexos), seja-lhe deferido os benefícios da gratuidade de justiça, nos termos da lei. Nestes Termos, Pede Deferimento. Cuiabá/MT, 20 de julho de 2012.

**RELAÇÃO DE CREDORES:** RELAÇÃO DE CREDORES NATUREZA CÍVEIS-CURVAABC Nome Endereço Valor atualizado Garantia Conta Contábil BANCO SICREDI (RONDONÓPOLIS-MT) (66)3427-2040 Endereço: RUA TREZE DE MAIO 506 / Bairro: CENTRO / Telefone: (66)3427-2040 / Cidade: RONDONÓPOLIS / Estado: MT / Cep: 78700160 / Cnpj: 26.549.311/0001-06 1.860.939.03 Real Bancos BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A (BELO HORIZONTE-MG) (00) Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 654 / Bairro: CENTRO / Telefone: (00) / Cidade: BELO HORIZONTE / Estado: MG / Cep: 30160912 / Cnpj: 17.184.037/0001-10 1.086.669.00 Real Bancos AGCO DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CANAOS-RS) (51)3462-8000 Endereço: AV.GUILHERME SCHELL, 10260 S.LUIZ / Bairro: SAO LUIZ / Telefone: (51)3462-8000 / Cidade: CANOAS / Estado: RS / Cep: 92420000 / Cnpj: 59.876.003/0001-36 1.031.167.19 Real Fornecedores TOTAL DE CREDORES COM GARANTIA REAL 3.978.775.22 BANCO ITAU S/A (CUIABA-MT) 616-3203 Endereço: RUA BARAO DE MELGACO, 3605 / Bairro: CENTRO / Telefone: 616-3203 / Cidade: CUIABA / Estado: MT / Cep: 78005600 / Cnpj: 60.701.190/0034-64 969.246.96 Quirografários Bancos BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S/A (MATAO-SP) (16)3221-6500 Endereço: AVENIDA BALDAN 1500 / Bairro: NOVA MATAO / Telefone: (16)3221-6500 / Cidade: MATAO / Estado: SP / Cep: 15993000 / Cnpj: 52.311.347/0009-06 877.578.20 Quirografários Fornecedores \*\*\* AGCO DO BRASIL COMERCIO-FUNDO DE REDE Endereço: AV.GUILHERME SCHELL, 10260 S.LUIZ / Bairro: SAO LUIZ / Telefone: (51)3462-8000 / Cidade: CANOAS / Estado: RS / Cep: 92420000 / Cnpj: 59.876.003/0001-36 488.303.00 Quirografários Fornecedores INTERNATIONAL IND. AUTOM.DA AMERICA DO SUL LTDA. (CANAOS-RS) (51)3477-4433 Endereço: AV. GUILHERME SCHELL, 10160, PREDIO 2C / Bairro: CENTRO / Telefone: (51)3477-4433 / Cidade: CANOAS / Estado: RS / Cep: 92420000 / Cnpj: 02.162.259/0004-07 444.856.08 Quirografários Fornecedores SHELL BRASIL PETROLEO LTDA (GOIANIA-GO) (00)0300-78811044 Endereço: RUA 01, 280 QUADRA A, LOTE 18 / Bairro: SETOR CHACARA RETIRO / Telefone: (00)0300-78811044 / Cidade: GOIANIA / Estado: GO / Cep: 74665832 / Cnpj: 10.456.016/0004-00 292.144.40 Quirografários Fornecedores BANCO BRADESCO S.A (CUIABA-MT) 322- 6899 Endereço: RUA BARAO DE MELGACO, 3735 1º PAVIMENTO / Bairro: CENTRO / Telefone: 322-6899 / Cidade: CUIABA / Estado: MT / Cep: 78005300 / Cnpj: 60.746.948/3751-91 237.798.00 Quirografários Bancos DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA (VARZEA GRANDE-MT) (65)3617-7414 Endereço: AV. DA FEB, 685 / Bairro: ALAMEDA / Telefone: (65)3617- 7414 / Cidade: VARZEA GRANDE / Estado: MT / Cep: 78115305 / Cnpj: 61.490.561/0023-16 230.273.81 Quirografários Fornecedores METISA METALURGICA TIMBOENE S.A (TIMBO-SC) (47)3382.0033 Endereço: R.FRITZ LORENZ, 2442 / Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL / Telefone: (47)3382.0033 / Cidade: TIMBO / Estado: SC / Cep: 89120000 / Cnpj: 86.375.425/0001-09 145.639.08 Quirografários Fornecedores MÁQUINAS AGRICOLAS JACTO S.A (POMPEIA-SP) (65)6666-3333 Endereço: RUA DR LUIZ MIRANDA 1650 / Bairro: CENTRO / Telefone: (65)6666-3333 / Cidade: POMPEIA / Estado: SP / Cep: 17580000 / Cnpj: 55.064.562/0001-90 125.257.61 Quirografários Fornecedores BANCO TOYOTA DO BRASIL SA (SAO PAULO-SP) (61)9618-0917 Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 12901 17 ANDAR / Bairro: TORRE OESTE / Telefone: (61)9618-0917 / Cidade: SAO PAULO / Estado: SP / Cep: 04578910 / Cnpj: 02.977.348/0001-69 66.971.80 Quirografários Financiamentos VENTUROSO VALENTINI & CIA LTDA (SAO JOAQUIM DA BARRA-SP) (16)3810-1777 Endereço: VIA ANHAGUERA, KM 380 / Bairro: CENTRO / Telefone: (16)3810-1777 / Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA / Estado: SP / Cep: 14600000 / Cnpj: 59.850.115/0001-18 65.679.34 Quirografários Fornecedores MARCHESAN IMPL. E MAQ.AGRICOLAS TATU S/A (MATAO-SP) 16-282-8282/JOAO PAULO Endereço: AV.MARCHESAN, 1979 INDUSTRIAL / Bairro: INDUSTRIAL / Telefone: 16-282-8282/JOAO PAULO / Cidade: MATAO / Estado: SP / Cep: 15994900 / Cnpj: 52.311.289/0001-63 57.038.96 Quirografários Fornecedores INRODA IND.ROCADEIRAS AVARE LTDA (AVARE-SP) (014)3722-1533 Endereço: RUA PIAUI, 810 / Bairro: / Telefone: (014)3722-1533 / Cidade: AVARE / Estado: SP / Cep: 18700030 / Cnpj: 45.931.904/0001-79 49.763.56 Quirografários Fornecedores MONTANA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (SAO JOSE DOS PINHAIS-PR) (41)2102.0200/LU Endereço: RUA FRANCISCO DAL NEGRO, 3400 COL R.GRAN / Bairro: COL. RIO GRANDE / Telefone: (41)2102.0200/LU / Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS / Estado: PR / Cep: 83025320 / Cnpj: 01.186.305/0001-00 44.267.22 Quirografários Fornecedores DCP MAQUINAS E VEICULOS LTDA (VARZEA GRANDE-MT) (65)3388-6969 Endereço: AV.ULISSES POMPEU DE CAMPOS QD.08 / Bairro: FIGUEIRINHA / Telefone: (65)3388-6969 / Cidade: VARZEA GRANDE / Estado: MT / Cep: 78110601 / Cnpj: 03.285.685/0001-58 28.197.63 Quirografários Fornecedores STARA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS (NAO-ME-TOQUE-RS) (54) 3332- 2800 Endereço: AV STARA, NR 19 / Bairro: IPIRANGA / Telefone: (54) 3332- 2800 / Cidade: NAO-ME-TOQUE / Estado: RS / Cep: 99470000 / Cnpj: 91.495.499/0001-00 25.216.63 Quirografários Fornecedores GUIMARAES AGRICOLA LTDA (LUCAS DO RIO VERDE-MT) (65)3549-8400 Endereço: CAIXA POSTAL 133 / Bairro: SETOR INDUSTRIAL / Telefone: (65)3549-8400 / Cidade: LUCAS DO RIO VERDE / Estado: MT / Cep: 78455000 / Cnpj: 01.042.977/0001-34 23.293.26 Quirografários Fornecedores TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA (RONDONÓPOLIS-MT) (66)3411- 6700 Endereço: R.FERNANDO CORREA DA COSTA 1817 / Bairro: VILA MARINÓPOLIS / Telefone: (66)3411-6700 / Cidade: RONDONÓPOLIS / Estado: MT / Cep: 78700100 / Cnpj: 03.090.842/0002-12 2.966.32 Quirografários Fornecedores J.F.MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA (ITAPIRA-SP) (19)3863-9600 Endereço: RUA.SANTA TEREZINHA,Nr.921/ PRADOS / Bairro: PRADOS / Telefone: (19)3863-9600 / Cidade: ITAPIRA / Estado: SP / Cep: 13979700 / Cnpj: 46.127.635/0001-55 22.154.22 Quirografários Fornecedores FACCHINI S/A (VOTUPORANGA-SP) (17)3426- 2000 Endereço: AV EMILIO ARROYO HERNANDES, 1950 / Bairro: P INDUSTRIAL I / Telefone: (17)3426-2000 / Cidade: VOTUPORANGA / Estado: SP / Cep: 15503027 / Cnpj: 03.509.978/0002-52 19.824.04 Quirografários Fornecedores MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA (CUIABA-MT) (65)2123-3030 Endereço: AV.FERNANDO CORREA DA COSTA, NR.5221 / Bairro: VISTA ALEGRE / Telefone: (65)2123-3030 / Cidade: CUIABA / Estado: MT / Cep: 78085700 / Cnpj: 04.584.726/0002-50 16.004.47 Quirografários Fornecedores NOGUEIRA S.A. MÁQUINAS AGRICOLAS (SAO JOAO DA BOA VISTA-SP) 19-3638.1560 Endereço: RUA FERNANDO DE SOUZA, 533 / Bairro: DISTR. INDUSTRIAL / Telefone: 19-3638.1560 / Cidade: SAO JOAO DA BOA VISTA / Estado: SP / Cep: 13870000 / Cnpj: 08.510.974/0001-27 15.625.95 Quirografários Fornecedores CAMBUCI METALURGICA LTDA (SAO PAULO-SP) (11)3346-4700 Endereço: RUA LUIZ GAMA, 803 / Bairro: CAMBUCI / Telefone: (11)3346-4700 / Cidade: SAO PAULO / Estado: SP / Cep: 01519010 / Cnpj: 62.933.809/0001-23 12.502.30 Quirografários Fornecedores MECANICA IMPL.EMAQ LTDA (ALVARES MACHADO-SP) (18)3273-9200 Endereço: ESTRADA ARTHUR BOLGUES FILHO, KM.01 / Bairro: / Telefone: (18)3273-9200 / Cidade: ALVARES MACHADO / Estado: SP / Cep: 19160000 / Cnpj: 43.204.213/0001-48 12.451.16 Quirografários Fornecedores A VOLPATO & R VOLPATO LTDA (PONTES E LACERDA-MT) (65)3266-2122 Endereço: R.CEARA, 796 / Bairro: CENTRO / Telefone: (65)3266-2122 / Cidade: PONTES E LACERDA / Estado: MT / Cep: 78250000 / Cnpj: 00.319.835/0001-09 12.125.72 Quirografários Fornecedores MERTZ, GLAESER & CIA LTDA (TOLEDO-PR) (45)3277-8787 Endereço: AV.PARIGOT DE SOUZA, NR.251 / Bairro: PORTO ALEGRE / Telefone: (45)3277-8787 / Cidade: TOLEDO / Estado: PR / Cep: 85906700 / Cnpj: 00.379.100/0001-70 11.335.56 Quirografários Fornecedores J.S DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (CUIABA - MT) (65)2121-8181 Endereço: AV. MIGUEL SUTIL , 13594 / Bairro: CIDADE VERDE / Telefone: (65)2121-8181 / Cidade: CUIABA / Estado: MT / Cep: 78028400 / Cnpj: 04.185.877/0003-17 11.150.59 Quirografários Fornecedores DHL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA (PONTA GROSSA-PR) (42)3239-6001 Endereço: AV. SOUZA NAVES, 3.179 SALA B / Bairro: CHAPADA / Telefone: (42)3239-6001 / Cidade: PONTA GROSSA / Estado: PR / Cep: 84062000 / Cnpj: 84.944.297/0001-33 9.832.32 Quirografários Fornecedores VICON MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA (COTIA - SP) (11)4617-8040 Endereço: RUA DR.LADISLAU RETTI 1399 / Bairro: PARQUE ALEXANDRE / Telefone: (11)4617-8040 / Cidade: COTIA / Telefone: Cep: 06714150 / Cnpj: 48.103.063/0001-08 9.412.79 Quirografários Fornecedores GOMES & TORRES LTDA (FERNANDÓPOLIS - SP) (17)3462.6369 Endereço: AV.LUIZ BRAMBATTE, 2018 / Bairro: DISTR.INDL.III / Telefone: (17)3462.6369 / Cidade: FERNANDÓPOLIS / Estado: SP / Cep: 15600000 / Cnpj: 02.392.113/0001-05 8.816.21 Quirografários Fornecedores DITRAC DIST. DE PECAS LTDA (VARZEA GRANDE-MT) (65)3685-1999 Endereço: AV. DA FEB, 1000 / Bairro: PONTE NOVA / Telefone: (65)3685-1999 / Cidade: VARZEA GRANDE / Estado: MT / Cep: 78115305 / Cnpj: 09.191.536/0001-06 8.815.73 Quirografários Fornecedores LEAO DIESEL LTDA (LONDRINA-PR) (43)3373- 6400 Endereço: AV.BRASILIA,4399 / Bairro: CENTRO / Telefone: (43)3373- 6400 / Cidade: LONDRINA / Estado: PR / Cep: 86030290 / Cnpj: 78.592.532/0001-52 8.486.16 Quirografários Fornecedores RUGERI MEC-RUL S.A (CAXIAS DO SUL-RS) (54)3213-8800 Endereço: BR 116 KM 153,2 / Bairro: PANAZZOLLO / Telefone: (54)3213-8800 / Cidade: CAXIAS DO SUL / Estado: RS / Cep: 95001970 / Cnpj: 88.614.417/0001-95 7.942.00 Quirografários Fornecedores TC FALLGATTER COMERCIO EXTERIOR LTDA (GOIANIA-GO) 62-3519-1111 Endereço: RUA DO NIQUEL, 675 / Bairro: P.Q.OESTE INDUSTRIAL / Telefone: 62-3519-1111 / Cidade: GOIANIA / Estado: GO / Cep: 74375660 / Cnpj: 07.387.419/0001-97 7.670.17 Quirografários Fornecedores ENCOPEL COM. DE PECAS E MAQ. LTDA (SAO PAULO-SP) (11)2207-8850 Endereço: RUA NEWTON BRAGA NR 399 / Bairro: VILA MARIA / Telefone: (11)2207-8850 / Cidade: SAO PAULO / Estado: SP / Cep: 02120020 / Cnpj: 03.045.540/0001-80 7.575.22 Quirografários Fornecedores BEUX PECAS E MOTORES LTDA (CASCAVEL - PR) (45)3225-2237 Endereço: RUA PALOTINA, 536 JD.GRAMADO / Bairro: JD.GRAMADO / Telefone: (45)3225-2237 / Cidade: CASCAVEL / Estado: PR / Cep: 85816600 / Cnpj: 01.851.420/0001-44 7.557.00 Quirografários Fornecedores CBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI ME (SAO PAULO-SP) (11)3826-1732 Endereço: RUA CONSELHEIRO BROTERO N. 195 / Bairro: BARRA FUNDA / Telefone: (11)3826-1732 / Cidade: SAO PAULO / Estado: SP / Cep: 01154001 / Cnpj: 15.018.766/0001-70 7.251.42 Quirografários Fornecedores AGULIERA AUTO PECAS LTDA (PRIMAVERA DO LESTE-MT) (66)3498-4030 Endereço: RUA DO COMERCIO, 1497 / Bairro: CASTELANDIA / Telefone: (66)3498-4030 / Cidade: PRIMAVERA DO LESTE / Estado: MT / Cep: 78850000 / Cnpj: 37.525.771/0012-65 6.937.46 Quirografários Fornecedores IND. E COM. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS TURIM LTDA (PATO BRANCO-PR) (46)3220- 3232 Endereço: ROD PR 493 KM 02, 1940 / Bairro: BOM RETIRO / Telefone: (46)3220-3232 / Cidade: PATO BRANCO / Estado: PR / Cep: 85501290 / Cnpj: 82.084.088/0001-31 5.940.00 Quirografários Fornecedores VESPOR AUTOMOTIVE DIST. DE AUTO PECAS LTDA (CUIABA-MT) Endereço: AV.FERNANDO CORREA DA COSTA, 5274-A / Bairro: CO- XIPO / Telefone: / Cidade: CUIABA / Estado: MT / Cep: 78085000 / Cnpj: 04.771.370/0001-83 5.937.27 Quirografários Fornecedores IMDEPA ROLAMENTOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (CUIABA-MT) (65)2121-0010 Endereço: AV.FERNANDO CORREA DA COSTA, 5949 / Bairro: PARQUE OHARA / Telefone: (65)2121-0010 / Cidade: CUIABA / Estado: MT / Cep: 78090000 / Cnpj: 88.613.922/0002-04 5.760.77 Quirografários Fornecedores DINATEC PECAS E SERVICOS LTDA (RIBEIRAO PRETO-SP) (16)2111-9103 Endereço: AV.DR.FRANCISCO JUNQUEIRA 3225 / Bairro: / Telefone: (16)2111-9103 / Cidade: RIBEIRAO PRETO / Estado: SP / Cep: 14096000 / Cnpj: 56.124.506/0001-67 5.185.18 Quirografários Fornecedores AGRISERRA PECAS E IMPLEMENTOS LTDA ME (RONDONÓPOLIS-MT) (66)3426-5600 Endereço: RUA FERNANDO CORREA DA COSTA N 2480 / Bairro: JARDIM

GUANABARA / Telefone: (66)3426-5600 / Cidade: RONDONOPOLIS / Estado: MT / Cep: 78705600 / Cnpj: 10.943.998/0006-26 4.858,50 Quirografários Fornecedores INDUSTRIA MECANICA USINAFER LTDA (SOROCABA-SP) (15)3238-7474 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 2438 / Bairro: IPORANGA / Telefone: (15)3238-7474 / Cidade: SOROCABA / Estado: SP / Cep: 18087101 / Cnpj: 54.548.391/0001-02 4.813,09 Quirografários Fornecedores BODI-PASA BOMBAS DIESEL PAULISTA (CUIABA-MT) (65)3637-5005 Endereço: AV. MIGUEL SUTIL N. 11938 / Bairro: CIDADE VERDE / Telefone: (65)3637-5005 / Cidade: CUIABA / Estado: MT / Cep: 78028400 / Cnpj: 01.097.783/0008-02 4.672,52 Quirografários Fornecedores AGRIPARTS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (SAO PAULO-SP) (11)3611-1525 Endereço: AV.PRES. CASTELO BRANCO, 8067 / Bairro: CENTRO / Telefone: (11)3611-1525 / Cidade: SAO PAULO / Estado: SP / Cep: 06220040 / Cnpj: 77.310.589/0001-59 4.645,35 Quirografários Fornecedores MENTA MIT MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (CAJURU-SP) (16)3667-3411 Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO,575 / Bairro: / Telefone: (16)3667-3411 / Cidade: CAJURU / Estado: SP / Cep: 14240000 / Cnpj: 65.676.249/0001-67 4.437,96 Quirografários Fornecedores VOLMAQ MAQUINAS AGRICOLAS (TANGARA DA SERRA-MT) (65)3325-0900 Endereço: AV.LIONS INTERNACIONAL NR.611W / Bairro: CHACARA 82 / Telefone: (65)3325-0900 / Cidade: TANGARA DA SERRA / Estado: MT / Cep: 78300000 / Cnpj: 01.547.347/0005-45 4.371,52 Quirografários Fornecedores TRIADE COM. E IND. DE AUTO PECAS LTDA (SAO PAULO-SP) (11)2236-1718 Endereço: RUA ALCEU DE ALMEIDA SANTOS N. 29 / Bairro: MANDAQUI / Telefone: (11)2236-1718 / Cidade: SAO PAULO / Estado: SP / Cep: 02469020 / Cnpj: 60.853.629/0001-06 4.214,87 Quirografários Fornecedores POLIPECAS COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTD (CUIABA-MT) (65)2123-2500 Endereço: AV.FERNANDO CORREIA DA COSTA, 5.809 / Bairro: PARQUE OHARA / Telefone: (65)2123-2500 / Cidade: CUIABA / Estado: MT / Cep: 78010000 / Cnpj: 02.222.289/0002-08 4.189,04 Quirografários Fornecedores HVI INDUSTRIA DE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA (CUIABA-MT) 65.3637.7000/2100 Endereço: AV. MIGUEL SUTIL, 14148-CIDADE VERDE / Bairro: CIDADE VERDE / Telefone: 65.3637.7000/2100 / Cidade: CUIABA / Estado: MT / Cep: 78030485 / Cnpj: 03.366.075/0005-02 4.120,11 Quirografários Fornecedores PANEGOSSI INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA (MATAO-SP) (16)3383-2000 Endereço: AVENIDA BALDAN, 2979 / Bairro: RESID.DAS ACACIAS / Telefone: (16)3383-2000 / Cidade: MATAO / Estado: SP / Cep: 15995060 / Cnpj: 07.295.472/0001-68 3.915,52 Quirografários Fornecedores BANDEIRANTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (PASSO FUNDO-RS) (54) 313-2844/313-8299 Endereço: AVENIDA BRASIL LESTE, 2222 / Bairro: PETROPOLIS / Telefone: (54) 313-2844/313-8299 / Cidade: PASSO FUNDO / Estado: RS / Cep: 99050000 / Cnpj: 87.605.374/0001-19 3.700,00 Quirografários Fornecedores TAVARES DOS SANTOS E CIA LTDA-ME (CUIABA-MT) (65)3027-1400 Endereço: AV BEIRA RIO,1366 / Bairro: PORTO / Telefone: (65)3027-1400 / Cidade: CUIABA / Estado: MT / Cep: 78025190 / Cnpj: 11.083.347/0001-61 3.689,00 Quirografários Fornecedores METALURGICA SCHAEDEK LTDA (PORTO FELIZ - SP) (15)3262-3112/3262-4359 Endereço: RUA JOAO THOMAZ DE ALMEIDA, 900 CAIXA POSTAL 145 / Bairro: VILA AMERICA / Telefone: (15)3262-3112/3262-4359 / Cidade: PORTO FELIZ / Estado: SP / Cep: 18540000 / Cnpj: 60.851.417/0001-90 3.641,74 Quirografários Fornecedores INDUSTRIA MECANICA ANDRADE LTDA (BARRETOS-SP) (17)3321-5811 Endereço: RUA 30, 0559-BAIRRO MARILIA / Bairro: MARILIA / Telefone: (17)3321-5811 / Cidade: BARRETOS / Estado: SP / Cep: 14780615 / Cnpj: 51.014.579/0001-82 3.600,00 Quirografários Fornecedores MELO E BERTONI LTDA (RONDONOPOLIS-MT) (66)3421-0025 Endereço: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA NR 1741 / Bairro: CENTRO / Telefone: (66)3421-0025 / Cidade: RONDONOPOLIS / Estado: MT / Cep: 78705600 / Cnpj: 14.289.618/0001-28 3.418,00 Quirografários Fornecedores ANEIS GAXETAS EQUIPAMENTOS LTDA (BARUERI-SP) (11)4133-2020 Endereço: AV. PIRAMBIOIA N. 1580 / Bairro: TAMBORE / Telefone: (11)4133-2020 / Cidade: BARUERI / Estado: SP / Cep: 06465060 / Cnpj: 51.938.702/0001-51 3.269,07 Quirografários Fornecedores RCC COMERCIAL IMPORTADORA LTDA (GOIANIA-GO) (62) 3519-1999 Endereço: AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3826 QD.70.LT.08 Bairro: PQ.OSTE INDUSTRIAL / Telefone: (62) 3519-1999 / Cidade: GOIANIA / Estado: GO / Cep: 74375400 / Cnpj: 06.999.070/0001-81 3.162,36 Quirografários Fornecedores MPM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (PRIMAVERA DO LESTE-MT) (66)3498-3846 Endereço: RUA PIRACICABA, 30 / Bairro: CENTRO / Telefone: (66)3498-3846 / Cidade: PRIMAVERA DO LESTE / Estado: MT / Cep: 78850000 / Cnpj: 04.059.130/0001-50 3.140,00 Quirografários Fornecedores FAROIS VINCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (SAO PAULO-SP) (11)2521-2585 Endereço: AV. NOVA TRABALHADORES, 3551-ITAQUERA / Bairro: ITAQUERA / Telefone: (11)2521-2585 / Cidade: SAO PAULO / Estado: SP / Cep: 08260001 / Cnpj: 60.609.088/0001-75 3.043,28 Quirografários Fornecedores CIAMET COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS LTDA (SAO PAULO-SP) (11)2296-9111 Endereço: RUA ROGERIO GIORGI, Nº 674 / Bairro: VILA CARRAO / Telefone: (11)2296-9111 / Cidade: SAO PAULO / Estado: SP / Cep: 03431000 / Cnpj: 61.287.314/0001-01 3.005,11 Quirografários Fornecedores TORNEARIA CONRAD LTDA ME (RONDONOPOLIS-MT) (66)3421-0046 Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 2453 / Bairro: JD BELO HORIZONTE / Telefone: (66)3421-0046 / Cidade: RONDONOPOLIS / Estado: MT / Cep: 78705540 / Cnpj: 07.183.134/0001-34 2.991,50 Quirografários Fornecedores AGRLOITE CABINAS AGRICOLAS LTDA (IBIRA - SP) (17)3551.9090 Endereço: ESTRADA AUGUSTO BARBON, S/NR. KM-01 BLOCO-A / Bairro: TAPERINHA / Telefone: (17)3551.9090 / Cidade: IBIRA / Estado: SP / Cep: 15860000 / Cnpj: 05.321.226/0001-08 2.860,00 Quirografários Fornecedores POLIFILTRO COM. E REPRES. DE PECAS P/ AUTOS LTDA (CUIABA-MT) (65)3637.1003 Endereço: AV. MIGUEL SUTIL, 14.407 / Bairro: JARDIM UBATA / Telefone: (65)3637.1003 / Cidade: CUIABA / Estado: MT / Cep: 78025700 / Cnpj: 60.700.135/0003-53 2.302,00 Quirografários Fornecedores SULPAR IND DE PECAS AGRICOLAS LTDA (SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS) 51- 3662.3225 Endereço: AV AFONSO PORTO EMERIM, 110 CONJ.A / Bairro: CONJ. A / Telefone: 51-3662.3225 / Cidade: SANTO ANTONIO DA PATRULHA / Estado: RS / Cep: 95500000 / Cnpj: 72.056.732/0001-04 2.171,00 Quirografários Fornecedores WERNER E CIA LTDA (PRIMAVERA DO LESTE - MT) (66)3498-1019 Endereço: AV.PORTO ALEGRE,01 CENTRO / Bairro: CENTRO / Telefone: (66)3498-1019 / Cidade: PRIMAVERA DO LESTE / Estado: MT / Cep: 78850000 / Cnpj: 37.430.329/0001-00 2.125,97 Quirografários Fornecedores OLIVEIRA GAJARDONI E SILVA GAJARDONI LTDA-ME (65)3266-2751 Endereço: ROD.DE ACESSO BR 174 KM 01 / Bairro: JARDIM MARILIA / TELEFONE: (65)3266-2751 / Cidade: CIDADE: PONTES E LACERDA / Estado: MT / Cep: 78250000 / Cnpj:01.029.783/0001-07 2.119,02 Quirografários Fornecedores INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA (ITAQUAQUECETUBA-SP) (11)6957-8388/6957-8298 Endereço: MARCELINO FERNANDES, 317 / Bairro: MONTE BELO / Telefone: (11)6957-8388/6957-8298 / Cidade: ITAQUAQUECETUBA / Estado: SP / Cep: 08577600 / Cnpj: 62.157.094/0002-45 2.069,71 Quirografários Fornecedores FIMAX IND. COM. DE FILTROS LTDA-EPP (SAO PAULO-SP) (11)3901-5235 Endereço: RUA LUIZ CUNHA 637 / Bairro: VALE PIRITUBA / Telefone: (11)3901-5235 / Cidade: SAO PAULO / Estado: SP / Cep: 05172030 / Cnpj: 05.900.462/0001-89 2.054,31 Quirografários Fornecedores REDEPECAS REDEPARTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PORTO ALEGRE-RS) (55)3313-3000 Endereço: AV.AZ RENNER,2625/2641 / Bairro: NAVEGANTES / Telefone: (55)3313-3000 / Cidade: PORTO ALEGRE / Estado: RS / Cep: 90250000 / Cnpj: 04.116.580/0002-19 1.994,46 Quirografários Fornecedores J.B.MAGALHAES & CIA LTDA (VARZEA GRANDE-MT) (65)3682-5574 Endereço: AV.ULISSES POMPEU DE CAMPOS,NR.1059 / Bairro: CENTRO / Telefone: (65)3682-5574 / Cidade: VARZEA GRANDE / Estado: MT / Cep: 78110600 / Cnpj: 15.090.350/0001-63 1.940,29 Quirografários Fornecedores METALBAUER INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS (PANAMBI-RS) 055 3375 4381 Endereço: RUA PROFESSOR FELIZADDO 212 / Bairro: CENTRO / Telefone: 055 3375 4381 / Cidade: PANAMBI / Estado: RS / Cep: 98280000 / Cnpj: 05.575.620/0001-72 1.860,52 Quirografários Fornecedores HIDROSERV HIDRAULICA SERVICOS LTDA (VARZEA GRANDE-MT) (065) 682-9091 Endereço: RUA BOM JESUS,47A CENTRO / Bairro: CENTRO / Telefone: (065) 682-9091 / Cidade: VARZEA GRANDE / Estado: MT / Cep: 78110670 / Cnpj: 02.354.369/0001-28 1.833,50 Quirografários Fornecedores IUPPI DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-EPP (MIRASSOL D'OESTE-MT) 065-3241-1010 Endereço: RUA ANTONIO MARTINS DA COSTA NR:695 CENTRO / Bairro: CENTRO / Telefone: 065-3241-1010 / Cidade: MIRASSOL D'OESTE / Estado: MT / Cep: 78280000 / Cnpj: 37.450.921/0002-47 1.800,00 Quirografários Fornecedores PACAEMBU AUTO PECAS LTDA (CUIABA-MT) (65)2128-8700 Endereço: AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 6645 / Bairro: COXIPO / Telefone: (65)2128-8700 / Cidade: CUIABA / Estado: MT / Cep: 78080000 / Cnpj: 61.295.473/0021-00 1.757,66 Quirografários Fornecedores PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A. (CONTAGEM-MG) (31)3506-9127/3506-9227 Endereço: RUA SANTIAGO BALLESTEROS, 379 / Bairro: C IND F F M FILHO / Telefone: (31)3506-9127/3506-9227 / Cidade: CONTAGEM / Estado: MG / Cep: 32010050 / Cnpj: 03.613.421/0001-86 1.742,18 Quirografários Fornecedores CARMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (CANAOS-RS) (51) 3464-4801 Endereço: RUA 3 DE OUTUBRO N. 441 / Bairro: RIO BRANCO / Telefone: (51) 3464-4801 / Cidade: CANAOS / Estado: RS / Cep: 92200230 / Cnpj: 07.444.353/0001-20 1.640,32 Quirografários Fornecedores

TOTAL DE CREDORES QUIROGRAFARIOS 4.551.955,05

TOTAL DE CREDORES COM GARANTIA REAL 3.978.775,22

TOTAL DE CREDORES QUIROGRAFARIOS R\$ 4.551.955,05

VALOR TOTAL 8.530.730,27

RESUMO DA DECISÃO QUE DEFERIU A RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de DEFERIR O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada pela empresa RONDONOMA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, que deverão, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005: 1) Nomeio como ADMINISTRADOR JUDICIAL, o Dr. BRUNO MEDEIROS PACHECO, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 6065, com endereço sito à Rua Treze de Junho, nº 895, sala nº 303, edifício Treze de Junho "Centro Executivo", Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78.020-000, fones: (65) 3624 6012, (65) 9981 1960, e-mail: brunompacheco@terra.com.br, que deverá ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). Com fundamento no disposto no artigo 24, da Lei n.º 11.101/2005, e "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", fixo a remuneração mensal do Administrador Judicial, em 05 (cinco) salários mínimos, observado o limite de 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, nos termos do § 1º, do artigo 24, da lei de regência. 2) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Judiciário ou para recebimento dos benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. 3) Declaro, SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e PELO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra as empresas requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 4) Determino, ainda, que a requerente apresente, mensalmente enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passem a utilizar a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em todos os documentos que forem signatárias, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005. 5) Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II); c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005. Ressalte-se que, os credores têm o prazo de 15 (QUINZE) DIAS, PARA APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, conforme determina o § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005; consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, nos termos do art. 55, da aludida norma. O aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente. 6) Vindo aos autos a RELAÇÃO DE CREDORES A SER APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, da Lei 11.101/05, publique-se NOVO EDITAL, para que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentem IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 7) Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (Art. 7º, § 2º); ou contados da publicação deste Edital, na hipótese de ainda não haver sido publicada a relação prevista no art. 7º, § 2º, da lei de regência. 8) Intime-se o Ministério Público e, comuniquem-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei n.º 11.101/2005). 9) Defiro, ainda, a pretensão contida para manter os bens essenciais às atividades na posse da devedora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta decisão, com fundamento no artigo 49, § 3º c/c artigo 6º, § 4º, todos da Lei N.º 11.101/2005. 10) Pelas mesmas razões acima expostas, determino que se oficie aos Cartórios Privativos de Protesto desta Comarca e das Comarcas onde o devedor tenha filial, para que se abstenham de lavrar qualquer protesto contra a devedora, bem como a SERASA e SPC, e demais órgãos congêneres, para que se abstenham de incluir o nome da requerente, ou caso já tenha incluído, que promova à imediata exclusão, com relação aos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação. 11) Defiro o pedido do item "h" para determinar a manutenção do contrato entre AGCO DO BRASIL e a empresa requerente para que haja continuidade no fornecimento de mercadorias/bens de comércio, sem o qual se torna inviável a continuidade das atividades da requerente, uma vez que a mesma comercializa com exclusividade produtos da marca Massey Ferguson, fornecidos pela AGCO DO BRASIL. 12) Indefiro, contudo, o pedido de sigilo de justiça formulado à fl.32, relativo aos bens particulares dos sócios e administradores da devedora, tendo em vista que tal relação é um dos requisitos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial; sendo tal exigência da lei necessária para que os credores venham a ter conhecimento da situação patrimonial dos sócios controladores e administradores. 13) Deixo também de deferir o requerimento formulado no item "i" dos pedidos (fl. 33), concernente ao deferimento de benefício para parcelamento de débito fiscal, tendo em vista que a concessão do mesmo constitui-se em facultade conferida às Fazendas Públicas e ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, tal com prevê o artigo 68 da Lei 11.101/05, podendo o requerimento ser formulado diretamente pela requerida perante o Órgão Fazendário. 14) Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (§ único, do art. 69, da Lei N.º 11.101/2005). 15) Finalmente, determino que a Sra. Gestora Judicial, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outra que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumprase. Dê-se ciência ao Ministério Público. Varzea Grande, 21 de agosto de 2012. Ana Izaltina Gomes Elias Gestora Judiciária Prov. 56/07



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".